



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.048

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0465

Belém, sexta-feira,
10 de outubro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXIX)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2193, de 19 de junho de 1936, reintegrando o dr. João Renato Franco nas funções de professor catedrático de Física e Química do Ginásio Paraense (atual Paes de Carvalho).

Segundo o decreto, a reintegração do dito professor foi em obediência ao parecer da Comissão de Reparação instituída pela Constituição Estadual de 1935. Porém, sem direito ao pagamento dos vencimentos referentes ao tempo em que esteve afastado das referidas funções ou de qualquer indenização.

A comissão, composta de um desembargador da Corte de Apelação, um deputado estadual, um membro da Ordem dos Advogados Brasileiros no Pará e do Procurador Geral do Estado, teria como fim apreciar as reclamações dos interessados sobre a reintegração destes nos cargos públicos que exerciam e dos quais foram afastados pelo governo discricionário.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria da Fazenda viabiliza informatização de regiões fiscais

A Secretaria Executiva da Fazenda contrata a Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados – COTEPRO para a prestação de ser-

viços na área de informática a serem executados no órgão central Sef, nos municípios de Castanhal, Marabá, Santarém, Breves,

Abaetetuba, Conceição do Araguaia, 8ª Região Fiscal, Altamira, Itinga, Capanema, Tomé-Açu, Gurupi.
(Cad. 1 – Pág. 14)

Repasse financeiro

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará assinam convênio tendo por objetivo repasse financeiro como forma de apoio a realização da homenagem do Sindicato a Nossa Senhora de Nazaré.

(Cad. 2 – Pág. 7)

Estádio Olímpico

A Secretaria Executiva de Obras Públicas – Seop por intermédio de contrato com a Empresa Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda materializa o fornecimento e instalação de assentos individuais numerados nas arquibancadas do Estádio Olímpico do Pará – Mangueirão.

(Cad. 3 – Pág. 15)

Recepção e transmissão

A Fundação de Telecomunicações do Pará – Funtelpa assina convênio com a TV Liberal tendo por objeto a recepção via satélite da programação local / regional produzida pela geradora e transmitida para todo o Estado.

(Cad. 2 – Pág. 7)

Equipamentos hospitalares

A Empresa Pública Ofir Loyola assina contrato com empresas especializadas materializando a aquisição de esparadrapo cirúrgico e um equipamento para imunologia e um equipamento para Bioquímica.

(Cad. 2 – Pág. 12)

Serviços de reforma

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sepof materializa convênio com o município de Flores do Araguaia com a finalidade de serviços de reforma da Câmara Municipal.

(Cad. 2 – Pág. 1)

Resultado de Leilões

O Banco do Estado do Pará – Banpará por meio da comissão permanente de licitação torna público o resultado final dos Leilões realizados nos dias 01 e 02 de outubro de 2003.

(Cad. 2 – Pág. 2)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centimetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centimetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Avisos	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 12
Retiradas de Pautas	Cad. 1 - Pág. 12
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 12
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Ediais	Cad. 1 - Pág. 15
Ato	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3 - Pág. 14
Errata	Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 3 - Pág. 14
Licença	Cad. 3 - Pág. 14
Aviso de Pregão	Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 3 - Pág. 14
Errata	Cad. 3 - Pág. 14
Extrato Contratual	Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 3 - Pág. 15
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 3 - Pág. 15
Tomadas de Preços	Cad. 3 - Pág. 15
Extratos	Cad. 3 - Pág. 15
Avisos de Licitação	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 3 - Pág. 15
Errata	Cad. 3 - Pág. 15
Resultados de Licitações	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Contratos	Cad. 2 - Pág. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
Leilões	Cad. 2 - Pág. 2
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Homologações	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato	Cad. 2 - Pág. 3
Ato	Cad. 2 - Pág. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 2 - Pág. 5
Ato	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 4
Convites	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 5
Ato	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

Avisos	Cad. 2 - Pág. 6
Termo de Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 6
Homologação	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Homologação	Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Revogações	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 10
Termos de Cessão	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato	Cad. 2 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 12
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 12
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Avisos	Cad. 3 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 6
Edital	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 3 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 14
Convênio	Cad. 3 - Pág. 14
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 14
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 15
PARTICULARES	
Kazuo	Cad. 3 - Pág. 15
Centrais Elétricas do Pará	Cad. 3 - Pág. 16
Credimistra	Cad. 3 - Pág. 16
Partura Agropecuária	Cad. 3 - Pág. 16
M. Antonio de Sousa	Cad. 3 - Pág. 16
Campo Alegre Agro Pastoral	Cad. 3 - Pág. 16
Brimad BR	Cad. 3 - Pág. 16
Capri Industrial	Cad. 3 - Pág. 16
Alex a Rufino	Cad. 3 - Pág. 16
Comercial Caiuá	Cad. 3 - Pág. 16
F. Araújo Vieira	Cad. 3 - Pág. 16
Serraria Timborana	Cad. 3 - Pág. 16
Transportes Oliveira	Cad. 3 - Pág. 16
Mavil Madeiras	Cad. 3 - Pág. 16
Mejer Agroflorestal	Cad. 3 - Pág. 16
Limbras Produtos	Cad. 3 - Pág. 16
Lwart Lubrificantes	Cad. 3 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Brejo Branco	Cad. 3 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará	Cad. 3 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad. 3 - Pág. 16
JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Retificação	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Edital de Leilão	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 62/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 528/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Boletim nº 164/03	Cad. 1 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 1 - Pág. 6
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 6
VTB de Capanema	Cad. 1 - Pág. 6
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 5
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 7
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 7
Tercera Turma	Cad. 2 - Pág. 1
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO N° 0523, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.*

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei n° 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando o disposto no Decreto n° 0522, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução n° 51, de 23 de setembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1° Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de gado bovino e bubalino em pé, para o momento em que ocorrer a saída de produtos comestíveis de sua matança promovidas pela empresa FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o n° 15.221.753-3.

§ 1° O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída do produto industrializado,

§ 2° O trânsito do gado em pé será acobertado com a Nota Fiscal Avulsa e Nota fiscal de Entrada, emitidas pelo estabelecimento adquirente.

Art. 2° Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações internas com couro, pele, subo, osso, chifre e casco, realizadas pela empresa.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída do produto industrializado.

Art. 3° Fica concedido crédito presumido nos percentuais abaixo, nas saídas internas e interestaduais, de carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino e bubalino, de farinha de carne, de osso e de sangue fabricados neste Estado pela empresa FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o n° 15.221.753-3, calculado sobre o débito fiscal do ICMS:

I - nas saídas internas, 89,41177% (oitenta e nove inteiros e quarenta um mil cento e setenta sete centésimos de milésimos);

II - nas saídas interestaduais, 85% (oitenta e cinco por cento).

§ 1° É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2° A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto n° 0523, de 29/9/03".

§ 3° A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 4° A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 5° O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao abrigo do regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto.

Art. 6° O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei n° 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto n° 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, I, "a" do Decreto n° 5.615, de 2002.

Art. 7° A empresa FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

* Republado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado n°

30.040, de 30-9-03.

DECRETO N° 0437, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.925.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária n° 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.925.000,00 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
662010612201252900 - DETRAN	061	339030	50.000,00
662010612201252900 - DETRAN	061	339036	25.000,00
662010612201252900 - DETRAN	061	339037	180.000,00
662010612201252900 - DETRAN	061	339039	150.000,00
662010612201252901 - DETRAN	061	339030	20.000,00
662010612201252901 - DETRAN	061	339036	50.000,00
662010612201252902 - DETRAN	061	339030	100.000,00
662010612201252902 - DETRAN	061	339039	200.000,00
662010612201252902 - DETRAN	061	339047	150.000,00
662010612201252902 - DETRAN	061	339014	80.000,00
662010612201252903 - DETRAN	061	339039	400.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	319034	300.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	339014	80.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	339030	80.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	339036	100.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	339037	180.000,00
662010612500872654 - DETRAN	061	339039	1.200.000,00
662010612500882655 - DETRAN	061	339030	100.000,00
662010612500882655 - DETRAN	061	339039	180.000,00
662010618300601390 - DETRAN	061	339030	80.000,00
662010618300601390 - DETRAN	061	339036	20.000,00
662010618300601390 - DETRAN	061	339039	200.000,00
TOTAL			3.925.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 0439, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.535.465,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso II alínea "a", item 3, da Lei Orçamentária n° 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.535.465,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
091010412200112041 - NAF	001	339035	55.000,00
131010412200161344 - SEAD	001	339039	39.465,00
131010412800172311 - SEAD	001	339014	3.000,00
131010412800172311 - SEAD	001	339036	30.000,00
131010412800172311 - SEAD	001	339039	25.000,00
301010309100872298 - Defensoria Pública	001	449051	60.000,00
301010309100872298 - Defensoria Pública	001	449052	740.000,00
552010412600123005 - PRODEPA	001	449052	152.000,00
552010412600123005 - PRODEPA	001	339039	58.000,00
742011236401082397 - UEPA	001	339014	15.000,00
742011236401082397 - UEPA	001	339030	97.000,00
742011236401082397 - UEPA	001	339033	160.000,00

742011236401082397 - UEPA	001	339036	53.000,00
742011236401082397 - UEPA	001	339039	48.000,00
TOTAL			1.535.465,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
19102999900009009 - Enc. SEPOF	001	469999	1.535.465,00
TOTAL			1.535.465,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 0442, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$20.647.293,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "h", da Lei Orçamentária n° 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.647.293,00 (vinte milhões seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
111060412201252903 - Gab. Gov - Casa Militar	001	319004	35.538,00
111060412201252903 - Gab. Gov - Casa Militar	001	319009	976,00
111060412201252903 - Gab. Gov - Casa Militar	001	319011	95.052,00
111060412201252903 - Gab. Gov - Casa Militar	001	319016	1.853,00
171020412201252903 - Enc. SEFA	001	319013	7.163.000,00
171021233101252996 - Enc. SEFA	001	339047	1.823.718,00
401010612201252903 - Polícia Civil	001	319004	15.451,00
401010612201252903 - Polícia Civil	001	319011	3.433.796,00
401010612201252903 - Polícia Civil	001	319016	1.293.000,00
901011012201252917 - FES/SANTA CASA	003	339039	174.050,00
901011030101432666 - FES/SESPA	003	335043	180.000,00
901011030201422691 - FES/CRS BELÉM	003	334041	89.100,00
911010927201272953 - FUNPREV	001	319001	6.341.759,00
TOTAL			20.647.293,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art.43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 0443, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.661.876,38, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso II alínea "a", item 1, item 3, item 2, art. 9°, inciso II, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária n° 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.661.876,38 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171020433100172982 - Enc. SEFA	013	339047	1.758.424,00
171021233100172981 - Enc. SEFA	001	339047	207.325,00
241012369100552120 - SEICOM	046	339039	40.000,00
452012472201012504 - FUNTELPA	001	339039	515.300,00
901011030101432666 - FES/CRS MARABÁ	003	449051	17.000,00
922012060401392963 - ADEPARÁ	061	335035	123.827,38
TOTAL			2.661.876,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545101461438 - SEDURB	029	449051	1.758.424,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	469999	515.300,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	449999	207.325,00
341012066101411529 - FDE	046	449999	40.000,00
901011030100832702 - FES	003	339030	17.000,00
922012060401392963 - ADEPARÁ	061	335039	123.827,38
TOTAL			2.661.876,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0447, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 267.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252927 - FES/H.G. VIANA	003	319004	267.000,00
TOTAL			267.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252903 - FES	003	319004	267.000,00
TOTAL			267.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0448, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 724.771,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 724.771,00 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101431392 - FES	003	449052	400.000,00
901011030101432666 - FES	032	339014	500,00
901011030101432666 - FES	032	339030	15.000,00
901011030101432666 - FES	032	339033	5.000,00
901011030101432666 - FES	032	449052	16.271,00
901011030101432666 - FES	032	339047	15.000,00
901011030100702200 - FES	032	319016	273.000,00
TOTAL			724.771,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252917 - FES/SANTA CASA	003	319004	400.000,00
901011030200872771 - FES	032	339030	50.000,00
901011030200872771 - FES	032	339039	50.000,00
901011030200872772 - FES	032	339030	100.000,00
901011030200872772 - FES	032	339039	100.000,00
901011030200872774 - FES	032	339030	24.771,00
TOTAL			724.771,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0449, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.889.308,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.889.308,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e oito reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751101431484 - SEDURB	001	444051	171.939,00
171020412201252903 - Enc. SEFA	001	319092	1.881.969,00
191010412100202731 - SEPOF	001	449052	8.000,00
241012369100552120 - SEICOM	046	339039	30.000,00
472011236300932492 - FCG	001	319034	38.400,00
672012884100009004 - COHAB	001	329021	742.600,00
672012884100009004 - COHAB	001	329022	16.400,00
TOTAL			2.889.308,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	001	329021	1.200.000,00
171022884200009001 - Enc. SEFA	001	459065	681.969,00
191010412800172311 - SEPOF	001	339033	5.000,00
191010412800172311 - SEPOF	001	339039	3.000,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	469999	422.339,00
341012066101411529 - FDE	046	449999	30.000,00
672012884100009004 - COHAB	001	469071	547.000,00
TOTAL			2.889.308,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0450, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.085.981,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.085.981,00 (um milhão e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010312201252903 - SUSIPE	001	339039	45.000,00
901011012201252900 - FES/H. R. ABEL SANTOS	005	339039	42.000,00
901011012201252901 - FES/H. R. ABEL SANTOS	003	339033	6.000,00
901011030100632709 - FES	003	334041	840.000,00
901011030100632709 - FES	003	444041	150.000,00
901011030200702736 - FES/H. R. ABEL SANTOS	003	339036	2.980,00
TOTAL			1.085.981,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342100872280 - SUSIPE	001	335039	9.353,00
522010342100872281 - SUSIPE	001	339030	21.648,00
522010342100872281 - SUSIPE	001	339033	6.000,00
522010342100872281 - SUSIPE	001	339035	8.000,00
901011012201252917 - FES	003	319011	50.280,00
901011012201252922 - FES	003	319004	500.000,00
901011012201252922 - FES	003	319011	590.000,00
901011012201252922 - FES	003	319016	100.000,00
TOTAL			1.085.981,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0421, DE 18/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.110,66, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; art. 9º, inciso II, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.110,66 (um milhão trezentos e oitenta mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412401112410 - Auditoria Geral do Estado	001	449052	52.452,00
131020833101252958 - Enc. SEAD	013	339008	60.989,00
131020833101252958 - Enc. SEAD	013	339092	50.575,00
141012012201252903 - SAGRI	001	319011	1.088.094,66
141012012201252903 - SAGRI	001	319016	83.000,00
141012060100511450 - SAGRI	046	449052	30.000,00
562012112201252900 - ITERPA	001	339036	15.000,00
TOTAL			1.380.110,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545101461438 - SEDURB	029	449051	111.564,00
111080412201252901 - Auditoria Geral do Estado	001	339030	40.552,00

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

111080412201252902 - Auditoria Geral do Estado(001	339014	8.000,00
111080412201252902 - Auditoria Geral do Estado(001	339033	3.900,00
341012060201411528 - FDE	046	449999 30.000,00
562012112201252903 - ADEPARÁ	001	339030 15.000,00
922012012201252903 - ADEPARÁ	001	319004 501.814,41
922012012201252903 - ADEPARÁ	001	319009 67.594,98
922012012201252903 - ADEPARÁ	001	319011 597.901,21
922012012201252903 - ADEPARÁ	001	319016 3.784,06
TOTAL		1.380.110,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0422, DE 18/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$419.541,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 419.541,00 (quatrocentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252900 - FES/HRCA	003	339030	3.500,00
901011012201252900 - FES/HRCA	003	339036	3.100,00
901011012201252900 - FES/HRCA	003	339039	75.000,00
901011012201252900 - FES/HRCA	003	339047	1.251,00
901011012201252900 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339039	30.557,00
901011012201252901 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339030	30.000,00
901011012201252901 - FES/HRCA	003	339030	37.125,00
901011012201252901 - FES/HRCA	003	339036	2.500,00
901011012201252901 - FES/HRCA	003	339039	15.000,00
901011012201252901 - FES/HRCA	003	339047	600,00
901011012201252902 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339039	6.000,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339014	4.970,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339030	6.750,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339033	11.400,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339036	1.980,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339039	26.250,00
901011012201252902 - FES/HRCA	003	339047	900,00
901011012201252904 - FES/HR DE TUCURUÍ	003	339030	18.563,00
901011012201252904 - FES/HRCA	003	339030	7.000,00
901011012201252904 - FES/HRCA	003	339036	3.000,00
901011012201252904 - FES/HRCA	003	339039	1.575,00
901011012201252904 - FES/HRCA	003	339047	510,00
901011030200702200 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339014	3.500,00
901011030200702200 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339033	1.360,00
901011030200702200 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339036	5.000,00
901011030200702200 - FES/HR DE CAMETÁ	003	339039	35.000,00
901011030200702200 - FES/HRCA	003	339036	12.750,00
901011030200702200 - FES/HRCA	003	339039	60.000,00
901011030200702736 - FES/HRCA	003	339014	5.000,00
901011030200702736 - FES/HRCA	003	339030	3.000,00
901011030200702736 - FES/HRCA	003	339036	2.300,00
901011030200702736 - FES/HRCA	003	339039	4.100,00
TOTAL			419.541,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0423, DE 18/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$813.850,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 813.850,00 (oitocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252900 - FES / LACEN	003	339030	4.978,00
901011012201252900 - FES / LACEN	003	339036	2.500,00
901011012201252900 - FES / LACEN	003	339039	12.088,00
901011012201252900 - FES/H. R. ABEL SANTOS(003	339036		16.043,00
901011012201252900 - FES/H. R. ABEL SANTOS(003	339037		65.711,00
901011012201252901 - FES / LACEN	003	339036	1.000,00
901011012201252901 - FES / LACEN	003	339039	5.000,00
901011012201252901 - FES/H. R. ABEL SANTOS(003	339030		2.070,00
901011012201252902 - FES / LACEN	003	339014	5.000,00
901011012201252902 - FES / LACEN	003	339030	31.059,00
901011012201252902 - FES / LACEN	003	339033	4.000,00
901011012201252902 - FES / LACEN	003	339036	8.000,00
901011012201252902 - FES / LACEN	003	339039	23.390,00
901011012201252902 - FES/H. R. ABEL SANTOS(003	339039		7.961,00
901011012201252903 - FES / LACEN	003	339039	21.750,00
901011012201252903 - FES/H. R. ABEL SANTOS(003	339039		9.300,00
901011012201252904 - FES / LACEN	003	339030	11.500,00
901011012201252904 - FES / LACEN	003	339036	3.700,00
901011012201252904 - FES / LACEN	003	339039	1.000,00
901011012201252919 - FES/HEMOPA	003	339039	195.600,00
901011012201252921 - FES/HEMOPA	003	339039	55.600,00
901011030100692194 - FES / LACEN	003	339014	3.500,00
901011030100692194 - FES / LACEN	003	339030	182.000,00
901011030100692194 - FES / LACEN	003	339033	2.100,00
911010927201272950 - FUNPREV	001	319001	139.000,00
TOTAL			813.850,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0425, DE 22/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$90.596,66, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 90.596,66 (noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201252900 - SEDUC	001	449052	15.596,66
161011236600972352 - SEDUC	006	339030	29.000,00
221010412201252900 - SEOP	001	449052	8.500,00
221010412201252900 - SEOP	001	339039	3.000,00
221010412201252904 - SEOP	001	339030	9.500,00
221010412201302646 - SEOP	001	339014	25.000,00
TOTAL			90.596,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme

estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201252901 - SEDUC	001	449052	15.596,66
161011236101062393 - SEDUC	006	339014	29.000,00
221010412201252900 - SEOP	001	339037	8.500,00
221010412201252902 - SEOP	001	339033	500,00
221010412201252902 - SEOP	001	339036	7.000,00
221010412201252902 - SEOP	001	339047	2.000,00
221010412201252903 - SEOP	001	339036	3.000,00
221010412201301030 - SEOP	001	339036	20.000,00
221010412201301030 - SEOP	001	339039	5.000,00
TOTAL			90.596,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0427, DE 22/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$82.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030200701531 - FES/H. R. DE TUCURUÍ(003	449051		30.000,00
901011030200702200 - FES/H. R. DE TUCURUÍ(003	449052		52.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252900 - FES	003	339036	4.995,00
901011012201252901 - FES	003	339030	31.094,50
901011012201252902 - FES	003	339014	10.822,00
901011012201252902 - FES	003	339033	5.088,50
901011012201252904 - FES	003	339030	13.533,00
901011030200702200 - FES	003	339014	2.249,00
901011030200702200 - FES	003	339033	1.299,00
901011030200702200 - FES	003	339036	4.722,00
901011030200702736 - FES	003	339014	4.499,00
901011030200702736 - FES	003	339033	2.449,00
901011030200702736 - FES	003	339039	1.249,00
TOTAL			82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0429, DE 22/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$865.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito

PÁGINA 6 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252901 - ALE	001	339033	865.000,00
TOTAL			865.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252901 - ALE	001	449052	100.000,00
011010112201252904 - ALE	001	339030	100.000,00
011010112201252904 - ALE	001	339036	45.000,00
011010112201252904 - ALE	001	339039	70.000,00
011010112201252904 - ALE	001	339092	50.000,00
011010112201252904 - ALE	001	449052	500.000,00
TOTAL			865.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0430, DE 22/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$28.941.879,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.941.879,00 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010927201272952 - FUNPREV	001	319001	12.350.095,00
911010927201272952 - FUNPREV	001	319003	12.745.375,00
911010927201272952 - FUNPREV	001	319092	819.084,00
911010927201272954 - FUNPREV	001	319001	3.027.325,00
TOTAL			28.941.879,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0434, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.795.106,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.795.106,00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil cento e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412201252903 - SEIFA	001	339039	307.668,00
171010412300182060 - SEIFA	001	339039	85.743,00
231011133100672191 - SETEPS	001	449052	250.000,00
251010312201252903 - PGE	001	339039	18.582,00
652011030200702739 - OFIR LOYOLA	061	339036	31.000,00
871010824101432177 - FEAS	001	334041	252.240,00
901011030101431392 - FES/CRS C. ARAGUAIA	033	449052	849.873,00
TOTAL			1.795.106,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	469999	914.233,00
652011012201252931 - OFIR LOYOLA	061	339047	31.000,00
901011030200701531 - FES	033	449051	259.873,00
901011030200701531 - FES	033	449052	590.000,00
TOTAL			1.795.106,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0435, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$12.990.402,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.990.402,00 (doze milhões novecentos e noventa mil quatrocentos e dois reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
90101103010061430 - FES	049	334041	8.000,00
901011030100691430 - FES	049	449051	25.000,00
901011030101432666 - FES	033	339030	2.400.461,00
901011030200702200 - FES	033	339030	7.288.941,00
901011030500692717 - FES	049	339033	72.000,00
901011030500692717 - FES	049	339036	30.000,00
901011030500692718 - FES	049	339033	15.000,00
901011030500692718 - FES	049	339047	50.000,00
901011030500692719 - FES	049	339014	140.000,00
901011030500692719 - FES	049	339030	1.767.000,00
901011030500692719 - FES	049	339033	297.000,00
901011030500692719 - FES	049	339047	70.000,00
901011030500692719 - FES	049	339037	323.000,00
901011030500692719 - FES	049	449052	300.000,00
901011030500692719 - FES	049	339039	200.000,00
901011030500692957 - FES	049	319016	4.000,00
TOTAL			12.990.402,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252903 - FES	003	319004	2.300.000,00
901011012201252903 - FES	003	319009	2.727.899,00
901011012201252903 - FES	003	319011	1.200.000,00

901011012201252903 - FES	003	319013	2.500.000,00
901011012201252903 - FES	003	319016	961.503,00
901011030200702200 - FES	049	339039	3.301.000,00
TOTAL			12.990.402,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0436, DE 24/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$82.787,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 82.787,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339039	82.787,00
TOTAL			82.787,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618100601483 - Polícia Civil	001	339036	4.750,00
401010618100601483 - Polícia Civil	001	339030	3.441,00
401010618100872266 - Polícia Civil	001	339014	20.000,00
401010618100872515 - Polícia Civil	001	339036	3.674,00
401010618100872519 - Polícia Civil	001	339036	10.600,00
401010618300602913 - Polícia Civil	001	339030	4.834,00
401010618300602913 - Polícia Civil	001	339036	4.849,00
401010630300871190 - Polícia Civil	001	339014	4.640,00
401010630300871190 - Polícia Civil	001	339030	3.000,00
401010630300871190 - Polícia Civil	001	339036	3.000,00
401010630300871190 - Polícia Civil	001	339039	3.000,00
401010642200882149 - Polícia Civil	001	339014	15.000,00
401010642200882149 - Polícia Civil	001	339036	2.000,00
TOTAL			82.787,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0542, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$800.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206100091010 - TJE	018	449052	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0543, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.660.889,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.660.889,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
231010812201252900 - SETEPS	(01)	339039	150.601,00
231010812201252902 - SETEPS	(01)	339039	184.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	339014	31.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	339033	34.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	339030	98.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	339036	18.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	339039	303.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	449052	75.000,00
682010824300832721 - FUNCAP	(01)	449051	30.000,00
871010824101432177 - FEAS	(01)	339030	100.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	449052	110.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	339030	50.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	339039	70.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	339036	17.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	339033	7.000,00
871010824201432178 - FEAS	(01)	339039	140.000,00
871010824401421424 - FEAS	(01)	449052	243.288,00
TOTAL			1.660.889,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
682012884600009010 - FUNCAP	(01)	319091	1.660.889,00
TOTAL			1.660.889,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0544, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$70.083,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 70.083,00 (setenta mil e oitenta e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
672011648201293052 - COHAB	(01)	339030	25.083,00
901011012201252900 - FES/H.R. SALINÓPOLIS	(03)	339037	30.500,00
901011012201252900 - FES/H.R. SALINÓPOLIS	(03)	339039	14.500,00
TOTAL			70.083,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
672011648201293052 - COHAB	(01)	449052	25.083,00
901011012201252901 - FES	(03)	339030	22.534,00
901011012201252902 - FES	(03)	339030	22.466,00
TOTAL			70.083,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0545, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$533.235,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 533.235,00 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e trinta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
151011339200952344 - SECULT	(01)	335041	230.000,00
722012312201252901 - JUCEPA	(01)	339039	3.000,00
722012312201252902 - JUCEPA	(01)	339030	8.580,00
722012312201252902 - JUCEPA	(01)	339036	3.360,00
722012312201252902 - JUCEPA	(01)	339039	51.673,00
722012312201252902 - JUCEPA	(01)	339047	17.425,00
722012312201252902 - JUCEPA	(01)	449052	3.389,00
722012312201252903 - JUCEPA	(01)	319011	32.000,00
722012312201252903 - JUCEPA	(01)	319013	10.000,00
722012312201252903 - JUCEPA	(01)	339039	33.000,00
722012312201252904 - JUCEPA	(01)	339039	3.100,00
722012312501411031 - JUCEPA	(01)	339014	9.978,00
722012312501411031 - JUCEPA	(01)	339033	10.933,00
722012312501411031 - JUCEPA	(01)	339036	5.950,00
722012312501411031 - JUCEPA	(01)	339039	16.339,00
722012312501412071 - JUCEPA	(01)	339014	9.834,00
722012312501412071 - JUCEPA	(01)	339033	18.432,00
722012312501412071 - JUCEPA	(01)	339039	20.132,00
722012312501412071 - JUCEPA	(01)	449052	1.000,00
722012366501411032 - JUCEPA	(01)	339030	9.700,00
722012366501411032 - JUCEPA	(01)	449052	35.410,00
TOTAL			533.235,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0548, DE 01/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$757.936,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s)

órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 757.936,00 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
161011236201051269 - SEDUC	(01)	449051	453.863,00
901011030101432178 - FES / LACEN	(03)	339014	2.500,00
901011030101432178 - FES / LACEN	(03)	339033	2.940,00
901011030101432698 - FES	(03)	339014	20.000,00
901011030101432698 - FES	(03)	339030	80.000,00
901011030101432698 - FES	(03)	339036	70.000,00
901011030101432698 - FES	(03)	339039	100.000,00
901011030101432698 - FES	(03)	339047	5.000,00
901011030101432698 - FES/H.R. ABEL SANTOS	(03)	339039	26.175,00
901011030101432698 - FES/H.R. ABEL SANTOS	(03)	339047	2.658,00
901011030200702736 - FES	(03)	339014	4.000,00
901011030200702736 - FES	(03)	339033	5.000,00
901011030200702736 - FES	(03)	339036	400,00
901011030200702736 - FES	(03)	339039	5.000,00
TOTAL			757.936,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0549, DE 01/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.250.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
922012012201252902 - ADEPARÁ	(046)	449052	50.000,00
922012060301392679 - ADEPARÁ	(046)	335035	9.000,00
922012060301392959 - ADEPARÁ	(046)	339014	10.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	339030	100.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	339033	50.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	339036	50.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	339039	100.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	339047	20.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	449052	550.000,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	(046)	335035	40.000,00
922012060401392963 - ADEPARÁ	(046)	335041	158.000,00
922012060401392963 - ADEPARÁ	(046)	334041	70.000,00
922012060401392963 - ADEPARÁ	(046)	339014	43.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	R\$ 1,00
341012060201411528 - FDE	(046)	449999	650.000,00
922012012201252903 - ADEPARÁ	(046)	319011	600.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERNET: www.ioepa.com.br

DECRETO Nº 0554, DE 06/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$11.474.200,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.474.200,00 (onze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618100601352 - SIEGUP	006	339030	1.741.000,00
211010618100601352 - SIEGUP	006	339039	2.640.000,00
211010618100601352 - SIEGUP	006	449052	7.093.200,00
TOTAL			11.474.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0558, DE 06/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$657.120,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 657.120,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil cento e vinte reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412200112041 - NAF	001	339039	32.000,00
091010412200112041 - NAF	001	449052	230.000,00
091010412201252903 - NAF	001	319009	1.200,00
091010412201252903 - NAF	001	319011	385.000,00
091010412201252903 - NAF	001	319016	8.920,00
TOTAL			657.120,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	469999	433.863,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	001	449999	223.257,00
TOTAL			657.120,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0547, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da unidade orçamentária Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará o Crédito Especial no valor de R\$ 1.957.039,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinando com o art. 23 da Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da unidade orçamentária Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.957.039,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta

e sete mil e trinta e nove reais), para atender o Programa de Trabalho abaixo discriminado:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927201271.739 - Implantação da Central de Atendimento	449052	I	55.438
842010912800172.475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	339014	I	4.700
	339030	I	15.000
	339033	I	24.000
	339036	I	25.000
	339039	I	47.000
	339047	I	5.000
842010927201274.419 - Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária	339014	I	5.400
	339030	I	6.000
	339033	I	12.000
	339035	I	40.000
	339039	I	19.000
	339047	I	4.000

842010927201274.538 - Desenvolvimento de Ações do Sistema de Gestão Previdenciária	319011	I	182.351
	319013	I	38.294
	339014	I	27.000
	339030	I	25.000
	339033	I	42.000
	339035	I	40.000
	339036	I	20.000
	339037	I	19.500
	339039	I	851.900
	339047	I	4.000
	449052	I	444.456
TOTAL			1.957.039,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por intermédio da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191029999900009009.000	449999	I	1.957.039
TOTAL			1.957.039

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0451, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$279.942,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "e", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 279.942,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612201252900 - COHAB	061	339039	4.301,00
672011612201252901 - COHAB	061	339039	7.564,00
672011612201252902 - COHAB	061	339033	5.126,00
672011612201252902 - COHAB	061	339036	30.000,00
672011612201252902 - COHAB	061	339039	85.194,00
672011612201252902 - COHAB	061	339047	58.016,00
672011612201252903 - COHAB	061	339092	89.741,00
TOTAL			279.942,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0452, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$11.802.607,68, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.802.607,68 (onze milhões oitocentos e dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012201252903 - SAGRI	001	319011	3.170.000,00
141012012201252903 - SAGRI	001	319016	30.000,00
401010618300602913 - Polícia Civil	001	449052	1.000.000,00
672011545101293050 - COHAB	001	449051	770.973,20
672011648201293052 - COHAB	001	449051	6.681.634,48
732012369500434038 - PARATUR	061	339030	12.040,00
732012369500434038 - PARATUR	061	339033	7.500,00
732012369500434038 - PARATUR	061	339036	74.470,00
732012369500434038 - PARATUR	061	339039	55.000,00
732012369500434038 - PARATUR	061	339047	990,00
TOTAL			11.802.607,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0453, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$596.786,31, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3, item 1, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 596.786,31 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412201252902 - NAF	001	339039	8.000,00
131010412201252903 - SEAD	001	319034	7.000,00
221010412201252903 - SEOP	001	319004	53.048,00
221010412201252903 - SEOP	001	319016	8.100,00
221010412201301030 - SEOP	001	339039	138.628,31
742011236401082975 - UEPA	001	339014	8.000,00
742011236401082975 - UEPA	001	339030	70.000,00
742011236401082975 - UEPA	001	339033	15.000,00
742011236401082975 - UEPA	001	339036	38.000,00
742011236401082975 - UEPA	001	339039	36.000,00
742011236401082976 - UEPA	001	339014	5.000,00
742011236401082976 - UEPA	001	339030	61.000,00
742011236401082976 - UEPA	001	339033	8.750,00
742011236401082976 - UEPA	001	339036	13.850,00
742011236401082976 - UEPA	001	339039	12.330,00
742011236401082977 - UEPA	001	339014	3.000,00

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

742011236401082977 - UIEPA	(01)	339030	38.000,00
742011236401082977 - UIEPA	(01)	339033	5.000,00
742011236401082977 - UIEPA	(01)	339036	8.630,00
742011236401082977 - UIEPA	(01)	339039	36.850,00
742011957301082497 - UIEPA	(01)	339030	5.000,00
742011957301082497 - UIEPA	(01)	339036	9.000,00
742011957301082497 - UIEPA	(01)	339039	8.000,00
TOTAL			596.786,31

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412201252900 - NAF	(01)	339036	3.000,00
091010412201252900 - NAF	(01)	339039	5.000,00
131010412201252903 - SEAD	(01)	339039	7.000,00
191022012301411451 - Enc. SEPOF	(01)	449999	101.530,00
191029999000090009 - Enc. SEPOF	(01)	469999	480.256,31
TOTAL			596.786,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0456, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.699.077,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; art. 9º, inciso II da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.699.077,00 (sete milhões seiscentos e noventa e nove mil e setenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612800922316 - Polícia Civil	(01)	339018	44.800,00
401010612800922316 - Polícia Civil	(01)	339036	50.000,00
522010342100872526 - SUSIPE	(013)	339030	1.038.296,00
522010342100872526 - SUSIPE	(013)	339033	85.315,00
522010342100872526 - SUSIPE	(013)	339036	51.947,00
522010342100872526 - SUSIPE	(013)	339039	115.375,00
522010342100872526 - SUSIPE	(013)	339092	10.764,00
522010342100891377 - SUSIPE	(029)	449051	875.953,00
522010342100891377 - SUSIPE	(060)	449051	1.839.916,00
522010342100891377 - SUSIPE	(013)	449051	3.485.495,00
522011030300871369 - SUSIPE	(013)	335039	101.216,00
TOTAL			7.699.077,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545101461438 - SEDURB	(029)	449051	5.764.361,00
401010618100872978 - Polícia Civil	(01)	339039	94.800,00
522010342100891215 - SUSIPE	(060)	449052	1.839.916,00
TOTAL			7.699.077,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0457, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$10.636.923,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere

o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h"; inciso II alínea "b"; inciso I alínea "c" da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.636.923,00 (dez milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010312201252901 - SUSIPE	(01)	339030	160.334,00
522010312201252902 - SUSIPE	(01)	339039	24.439,00
522010312201252902 - SUSIPE	(01)	339047	90.298,00
522010312800922527 - SUSIPE	(01)	339014	4.846,00
522010312800922527 - SUSIPE	(01)	339030	8.352,00
522010312800922527 - SUSIPE	(01)	339039	10.998,00
522010342100891377 - SUSIPE	(060)	449051	6.919.606,00
901011030101431392 - FIES	(013)	449052	2.673.050,00
901011030200702739 - FIES	(013)	449051	145.000,00
901011030200812695 - FIES/HIEMOPA	(013)	339030	600.000,00
TOTAL			10.636.923,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0458, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$86.820,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 86.820,00 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030100691430 - FES	(013)	449052	42.170,00
901011030100691430 - FES	(013)	449051	44.650,00
TOTAL			86.820,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0459, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$52.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252902 - FES/CRS BARGARENA (03)		339039	12.000,00
901011030101432666 - FES/CRS CAMETÁ (03)		449052	40.000,00
TOTAL			52.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201252901 - FES	(013)	339030	5.000,00
901011012201252901 - FES	(013)	339036	1.500,00
901011012201252901 - FES	(013)	339039	1.500,00
901011012201252904 - FES	(013)	339036	2.000,00
901011012201252904 - FES	(013)	339039	2.000,00
901011030101432666 - FES	(013)	339030	40.000,00
TOTAL			52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0460, DE 29/09/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.000.169,17, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.169,17 (dois milhões mil cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252901 - ALE	(01)	339030	158.620,37
011010112201252902 - ALE	(01)	339039	91.379,63
011010112201252903 - ALE	(01)	319016	95.620,00
011010112201252903 - ALE	(01)	339036	4.380,00
011010124400032003 - ALE	(01)	335043	100.000,00
011010124400032003 - ALE	(01)	339014	100.000,00
011010124400032003 - ALE	(01)	339048	100.000,00
011010124400032003 - ALE	(01)	319011	496.120,00
031010103200072012 - TCM	(01)	319013	326.400,00
031010103200072012 - TCM	(01)	319009	1.200,00
031010103200072014 - TCM	(01)	319011	90.000,00
031010103200072014 - TCM	(01)	319013	2.000,00
031010103200072014 - TCM	(01)	339039	20.000,00
031010112201252902 - TCM	(01)	319011	69.000,00
031010112201252903 - TCM	(01)	319009	1.630,00
031010927201272017 - TCM	(01)	449052	343.819,17
041010206100091010 - TJJE	(018)		
TOTAL			2.000.169,17

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112201252902 - ALE	(01)	449052	250.000,00
011010112201252903 - ALE	(01)	449052	100.000,00
011010124400032003 - ALE	(01)	449052	300.000,00
031010103200071003 - TCM	(01)	449052	71.350,00
031010103200071003 - TCM	(01)	459061	150.000,00
031010103200071004 - TCM	(01)	449051	460.000,00
031010103200072012 - TCM	(01)	339039	200.000,00
031010112201252901 - TCM	(01)	339030	800.000,00
031010112201252903 - TCM	(01)	339008	20.000,00
031010112800072955 - TCM	(01)	339014	25.000,00
041010206100092030 - TJJE	(018)	339030	43.819,17

041010212201252903 - TJE	018	339039	300.000,00
TOTAL			2.000.169,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0461, DE 29/09/2003

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$14.689.300,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orgamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.689.300,00 (quatorze milhões seiscientos e oitenta e nove mil e trezentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
041010206100092029 - TJE	(01)	319011	7.500.000,00
041010206100092029 - TJE	(01)	319092	3.500.000,00
041010206100092029 - TJE	(01)	319016	87.300,00
041010212201252903 - TJE	(01)	319011	2.990.000,00
041010212201252903 - TJE	(01)	319016	612.000,00
TOTAL			14.689.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 568, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré — festividade religiosa máxima do povo paraense — acontecerão, no corrente ano, durante a quinzena de 12 a 27 de outubro;

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público estadual, conforme preceitua o art. 238 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 13 de outubro do corrente ano as repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional funcionarão no horário de 12 às 18 horas.

Art. 2º - É facultado o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional nos dias 27 e 28 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

HELENA DA SILVA SILVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 20 de setembro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, HELENA DA SILVA SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Escola de Governo do Estado do Pará, código GEP-DAS-011.5, a contar de 20 de setembro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA GRAÇA JACOB, Diretora Clínica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 007/2003

PARTES: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - CGC: 03.760.025/0001-81 E RADIOCOMM LTDA - CNPJ: 300.115.232-04

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DA MARCA

MOTOROLA, TIPO RÁDIO PORTÁTIL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA

RESOLUÇÃO Nº 14.480/96 DO TCE, CORROBORADA PELO ART. 24, INCISO

II DA LEI Nº 8.666/93

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 01.10.2003 A 31.12.2003

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.620,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32101.04.122.0135.2417.0000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01.10.2003

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DA CIDADE DE BELÉM

ASSINATURAS: Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretora Geral Prog. Esp. / Ordenador de Despesas

Rosyberto dos Santos Albuquerque

Radiocomm Ltda

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.584/2003-CCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear MARLENE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotada na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0243/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 078/03-DI/CM, datada de 19 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2. ½ (duas e meia) diárias ao CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e SD PM VALDECI SANTOS PEREIRA, referente a deslocamento para os Municípios de Capanema e Salinópolis, no período de 19 a 21/09/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0244/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 085/2003-ADM, datada de 16 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias ao SD

PM ARICI SOARES DA COSTA, referente a deslocamento para o Município de Santarém, nos dias 03 e 04/09/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0245/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2003-Subch/CM, datada de 16 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao TIEI Cel PM MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO, Subchefe da Casa Militar da Governadoria, por ter viajado para o município de Curionópolis, a serviço do

Governo do Estado, no dia 06/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0246/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 065/03-DS datada de 10 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
MAJ. QOPM Denner Jefferson da Silva Macedo	Santarém	11 e 13/09/2003	2
CAP. QOPM José Guilherme Bentes Capeloni	Juruti	11 e 12/09/2003	01
1º TEM. PM César Maurício de A. Melo	Terra Santa	11 e 12/09/2003	01
1º TEM. PM Ulisses Marques Lobo	Terra Santa	11 e 12/09/2003	01
SUB-TEM. PM Robinson Guimarães Lima	Terra Santa	11 e 12/09/2003	01
SUB-TEM. PM Ivon José dos Santos Moraes	Santarém	11 e 13/09/2003	2
3º SGT. PM Eleonora Assunção Cardoso	Juruti	11 e 12/09/2003	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0247/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 086/2003-ADM, datada de 16 de setembro corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente a deslocamento para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, nos dias 12 e 13/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0248/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 006/03-ICUF, datada de 17 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajados para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT.
Conceição Braga de Menezes	Ass. Esp. I	18 a 22/09/2003	4
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	Ag. de Artes Práticas	18 a 22/09/2003	4
Maria Das Marias	Ag. de Artes Práticas	19 a 22/09/2003	3
Marta Esculina Vieira da Silva	Ag. de Artes Práticas	18 a 22/09/2003	4
Nivaldo Souza Mendes	Ag. de Artes Práticas	18 a 22/09/2003	4
William de Souza Guimarães	Motocista	18 a 22/09/2003	4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0249/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 088/03-ADM, datada de 19 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Capanema e Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP. QOPM José Guilherme Bentes Capeloni	19 a 21/09/2003	02
1º TEM. PM Ulisses Marques Lobo	19 a 21/09/2003	12

SUB TEN PM Robson Guimarães Lima	19 a 21/09/2003	02
SUB TEN PM Daniel de Araújo Cavalcante	19 a 21/09/2003	02
1º SGT PM José Cupertino Leal	19 a 21/09/2003	02
2º SGT PM Odivaldo Barbosa de Souza	20 a 21/09/2003	01
3º SGT PM Gerisina Alves da Cruz	20 a 21/09/2003	01
3º SGT PM Humberto de Alencar da Costa Machado	19 a 21/09/2003	02
3º SGT PM Márcio Roberto Góes Leal	19 a 21/09/2003	02
CB PM Vilmir Costa Ribeiro	19 a 21/09/2003	02
SD PM José Carlos Ribeiro de Lima	19 a 21/09/2003	02
SD PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo	20 a 21/09/2003	01
SD PM Jilson Brito Ribeiro	19 a 20/09/2003	01
SD PM Flavio dos Santos Monteiro	20 a 21/09/2003	01
SD PM Waldir Monteiro de Souza	19 a 21/09/2003	02
SD PM Rogério Guimarães Lima	19 a 21/09/2003	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0250/2003-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 089/03-ADM, datada de 22 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

CAP PM MAURO BARBOSA DA SILVA

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Salinópolis e Capanema	19 a 21/09/2003	02 (duas)
CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENO DE LIMA		
LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS
Salinópolis	26 a 27/09/2003	01 (uma)
Vigia	13, 14 e 20 a 21/09/2003	02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2003. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Ivanete Bento Ferreira da Silva
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 05/08/2003 a 05/02/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária	: 11105.04.122.0125.2903.319004
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Cleto Pimentel do Santos
Cargo	: Motorista
Vigência	: 05/08/2003 a 05/02/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária	: 11105.04.122.0125.2903.319004
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Lourenço Sodré Gonzaga
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 05/08/2003 a 05/02/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária	: 11105.04.122.0125.2903.319004
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Willian de Souza Guimarães
Cargo	: Motorista
Vigência	: 05/08/2003 a 05/02/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária	: 11105.04.122.0125.2903.319004
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA	
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar	

GOVERNO.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 0081/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 178/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder a Servidora MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA, Gerente Adm. Fin. Da CCS, suprimento de fundo no valor de R\$- 300,00 (Trezentos reais) a ser aplicado conforme abaixo prescrito:

3390.30 - Material de consumo R\$- 300,00

2º - O período de aplicação é de 60 (sessenta) dias após o recebimento, e a prestação de conta, até 10 (dez) dias do término da aplicação do recurso.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Outubro de 2003.
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 552/2003 DE 08/10/2003

Servidor: Giselle Arouck Lourenço Tavares

Cargo: Assessor Superior II-SEPROS

Matrícula funcional nº 5757690/3

DIÁRIAS: 01 (UMA) NO DIA 09/10/2003

Destino: Brasília/DF

Objetivo: para o recebimento de processos licitatórios no MEC/PROEP.

PORTARIA Nº 553/2003 DE 08/10/2003

COMPLEMENTAR com 02 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS a PORTARIA nº 536/2003 de 01/10/2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 13277/1, Motorista de Gabinete da SEEG, para custear despesas com sua permanência no município de Marabá/PA, no período de 02 a 04/10/2003, a serviço da SEEG.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 529/2003 DE 26/09/2003

Onde se lê: no dia 36/09/2003

Leia-se: 26/09/2003

Publicada no DOE nº 30.042 de 02/10/2003

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 031/2000

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SULAMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A

Onde se Lê: 3º TERMO ADITIVO

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Publicado com incorreção no dia 06.10.2003

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 212.838/2003

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de infra-estrutura de rede elétrica e lógica na GESPA-DAS-Pres. Pernambuco.

EMPRESA VENCEDORA: SINETEL ENG. E COM. LTDA.

VALOR: R\$11.075,04

a COMISSÃO

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 168.725/2002

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de infra-estrutura de rede elétrica e lógica

ASSUNTO: Prorrogação da pré-qualificação até 8 de janeiro de 2004

EMPRESAS: PLANT, SINETEL E MULTSERVICE.

a) COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 006/2003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e LEE WAY COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática - Tonalizador.

VIGÊNCIA: 30.09.2003 a 29.11.2003.

VALOR: R\$ 16.590,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012-3001-339039

FONTE DE RECURSO: 061

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

* Por problemas técnicos na L.O.E, este Contrato nº 037/2003 deixou de sair no

D.O.E nº 30.047 do dia 09/10/2003

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

PORTARIAS - NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 001/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear IZAUURA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 002/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear IRAN AMARAL DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 003/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 004/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 005/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear TANIA MARIA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 006/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-1, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 007/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear IVENILDE DE AGUIAR BATALHA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 008/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear PAULA LEAL FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-1, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 009/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-1, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 010/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear ALDEN JATENE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 012-2, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 011/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉA GONÇALVES CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão, Coordenador código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº012/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,
RESOLVE:

Nomear DENISE ALVES MENDES, para exercer o cargo em comissão, Assessor código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº013/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,
RESOLVE:

Nomear FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, Coordenador código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº014/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,
RESOLVE:

Nomear MANOEL JOSÉ MARIA SANTANA MARTINS para exercer o cargo em comissão, Coordenador código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003

PORTARIA Nº015/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003,
RESOLVE:

Nomear ELIETE DO SOCORRO FREIRE BRITO, para exercer o cargo em comissão, Coordenador código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de outubro de 2003.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 089 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003**

Nº de dias da licença: 45 (quarenta e cinco) dias; Nome do servidor: Oiamir Aniceto Almeida Carneiro; Matrícula: 3662/1; Cargo: Agente de PORTARIA; Lotação: Divisão de Administração e Serviços; Período: 26-09 a 09-11-2003.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 1901 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

Nome do servidor: Elias Antônio de Albuquerque Chamma; Matrícula: 5135273/3; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: Departamento Jurídico; Motivo: Atuar como defensor Dativo no Processo nº 15006/2003.

PORTARIA Nº 0129 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90 do RJU, arts. 131, § 1º, inciso V e 142 da Lei nº 5810/94 e art. 13, inciso II do Decreto nº 2595/94, DILCILENE MARIA TORRES HOLLES, Mat. nº 5120977-015, na Função de Datilógrafo, Ref II, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.559 de 11.09.03

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1.864 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA, relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para o dia 09 de outubro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de outubro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1.780 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado AFONSO VITOR CARDOSO, registro nº 178-A-PA, e recorrido CLÍNICA CIRURGICA ORTOPÉDICA LTDA, I. E. n.º 15.090.018-0, sendo relator o

Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para o dia 09 de outubro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 07 de outubro de 2003.

Gabriel de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral-TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2043 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CARVALHO & BITTENCOURT LTDA, I. E. n.º 15.210.553-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2051 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro nº 7536/PA, e interessado SUPERMERCADO IMP. E EXP. ALVORADA LTDA, I. E. n.º 15.176.305-4, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCAS FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1969 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELETRÔNICA HALLEY COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.184.372-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCAS FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1864 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA, I. E. n.º 15.157.108-2, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1780 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado AFONSO VITOR CARDOSO, registro nº 178-A - PA, e recorrido CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA, I. E. n.º 15.090.018-0, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1768 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.187.830-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1416 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EXPOBRAS - Exportadora e Importadora Brasil Ltda, I. E. n.º 15.166.360-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1650 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE, I. E. n.º 15.172.702-3, advogado CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, registro nº 3312 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1642 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1638 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1636 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1634 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LOJAS CAMELOT LTDA, I. E. n.º 15.150.301-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 016, EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA. - em que é recorrente, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, Advogado José Alberto Soares Vasconcelos, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 005 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO Nº 192 (Processo 3138/98 - 9ª RF - AINF 026175)

RECURSO Nº 1119 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTELTA, IE. 15.068.688-9

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 30 de JUNHO DE 2003

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

INTERNET: www.ioepa.com.br

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Hélder Botelho Francês, Luiza Helena Melo de Mendonça, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 007 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N.º 270 (Processo 2816/00 - 9.ª RF - AINF 030144).

RECURSO N.º 1283 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. IE. 15.068.688-9.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Hélder Botelho Francês, Luiza Helena Melo de Mendonça, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 006 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO N.º 237 (Processo 2880/99 - AINF 026154)

RECURSO N.º 1121 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. IE. 15.068.688-9

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2003

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Hélder Botelho Francês, Luiza Helena Melo de Mendonça, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 004 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N.º 191 (Processo 3120/99 - 9.ª RF - AINF 025563).

RECURSO N.º 1117 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. IE. 15.068.688-9.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Hélder Botelho Francês, Luiza Helena Melo de Mendonça, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 900 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 1844 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 592/02 - DEGC - AINF N.º 44787)

RECORRIDA: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - I. E. N.º 15.050.925-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de legitimidade do sujeito passivo, na lavratura do auto de infração, descaracteriza a autuação.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Wladimir Nogueira Júnior e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado, Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 901 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2064 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 34870/02 - 2.ª R. F. - AINF N.º 041141)

RECORRIDA: JAMBO MADEIRAS LTDA - I. E. N.º 15.139.878-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado que o contribuinte não cometeu a infração que sustentava a autuação, a ação fiscal deve ser considerada improcedente.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, mantendo integralmente a decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado, Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 902 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2100 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273018398-3 - 1.ª R. E. - AINF N.º 45523)

RECORRIDA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - I. E. N.º 15.087.607-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. As empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da Lista de Serviços, anexa ao Decreto-Lei n.º 406/68, com a redação da LC n.º 56/87.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de outubro de 2002.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 859 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2013 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 8377/99 - 1.ª R. F. - AINF N.º 025015)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: E DIAS MOREIRA, I. E. N.º 15.191.846-5

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Fato não contestado pela impugnante, e, devidamente comprovada a infringência cometida, torna-se matéria definitiva com a decisão singular.

3. A multa pelo descumprimento da obrigação acessória será absorvida pela multa prevista para o descumprimento da obrigação principal, sempre que o descumprimento da obrigação principal for uma consequência direta do descumprimento da obrigação acessória.

4. Falta de juntada aos autos, das cópias das notas fiscais não escrituradas, torna insustentável a imputação para aplicação da penalidade por ausência das provas materiais.

5. Deve ser retificado o valor do crédito tributário quando houver equívocos na apuração do mesmo.

6. A Lei n.º 6.335/00 que alterou a Lei n.º 5.530/89, excluiu a previsão de penalidade para omissão de entradas de mercadorias, apurada por levantamento fiscal, devendo ser aplicado a retroatividade da norma, nos termos do artigo 106, II, "a" do CTN.

7. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, para manter a decisão de 1ª Instância

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 6 de outubro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

**RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA N.º 0854 DE 08.10.2003**

Considerando os termos do Mem. N.º 087/2003-ASLIC, de 03.10.2003, SUBSTITUIR na presidência da Comissão Especial de Licitação, constituída pela PORTARIA n.º 0673 de 11.08.2003, publicada no D.O.E. n.º 30.006 de 12.08.2003, o servidor SAULO MARCELO LIMA AFLALO, Chefe da Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD, identificação funcional n.º 5251443/3 pelo servidor PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU, Bibliotecarista, identificação funcional n.º 123242/1, lotada na Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD.

**RESUMO DE PORTARIA DO DERH
PORTARIA N.º 0317 DE 08.10.2003**

Considerando os termos do Mem. N.º 087/2003-SEFAG, de 25.09.2003, EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA n.º 156 de 05.05.2003, que autorizou Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 675490/2, lotada no Gabinete da Secretaria Adjunta e GONÇALO TRINDADE PACHECO, Marinheiro Regional de Convés, identificação funcional n.º 5190215/1, lotado na DRFE - 9ª Região Fiscal, para o mês de abril/2003 e fevereiro/2003, respectivamente.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 1377 DE 08.10.2003**

Considerando os termos do Memorando n.º 089/03-NTE de 26.09.2003 protocolado sob n.º 2003/002003730015518-0, AUTORIZAR o gozo de férias da servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5188210/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 10.12.2003 a 08.01.2004, referente ao exercício de 22/04/2002 a 21/04/2003, face a transferência pela PORTARIA n.º 1205 de 10/09/2003, publicada no D.O.E. n.º 29.817 de 12/09/2003.

PORTARIA N.º 1378 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/09373008986-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA, Identificação Funcional n.º 48402/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de setembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 01.11.2002 a 31.10.2003.

PORTARIA N.º 1379 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/002003730015304-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5096979/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, de outubro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 01.10.2000 a 30.09.2001.

PORTARIA N.º 1386 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 046/2003-10ª RF, protocolado sob n.º 2003/002003730015569-5, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCIMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Identificação Funcional n.º 3249557/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, de outubro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 12.07.2002 a 11.07.2003.

PORTARIA N.º 1387 DE 09.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003/00373003852-6, CONCEDER ao servidor ROSILDO GOMES DIAS, identificação funcional n.º 48895/1 ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Portos Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.10.2003 a 27.12.2003, correspondente ao triênio de 01.07.99 a 01.07.02.

PORTARIA N.º 1388 DE 09.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003/00373012339-6, CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA, identificação funcional n.º 3247538/1 ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.11.2003 a 09.12.2003, correspondente ao triênio de 02.01.1993 a 02.01.1996.

PORTARIA N.º 1389 DE 09.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003/20373000137-4, CONCEDER a servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, identificação funcional n.º 5280028/1 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.2003 a 02.12.2003, correspondente ao triênio de 22.04.1995 a 22.04.1998.

PORTARIA N.º 1390 DE 09.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003/04373009156-6, CONCEDER a servidora ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, identificação funcional n.º 45608/1 ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2003 a 30.12.2003, correspondente ao triênio de 01.11.1998 a 01.11.2001.

PORTARIA N.º 1391 DE 09.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003/09373006783-1, CONCEDER a servidora JOANA AMADOR TEIXEIRA, identificação funcional n.º 5076005/1 ocupante da função de Agente de Serviço, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.10.2003 a 29.11.2003, correspondente ao triênio de 01.08.1995 a 01.08.1998.

PORTARIA N.º 1392 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Mem. n.º 88/2003-CJUR, de 27.09.2003, protocolado sob n.º 002003730015490-7, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 3249417/4, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Diretoria de Administração, de setembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 10.07.2002 a 09.07.2003.

PORTARIA N.º 1393 DE 08.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 012003730020668-4, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor SHU YUNG FON, Identificação Funcional n.º 5275512/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de 01.10.2003 a 30.10.2003 para 20.06.2004 a 19.07.2004, referente ao exercício de 06.08.2001 a 05.08.2002.

PORTARIA N.º 0810 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de n.º 0677/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003, e os termos do Memorando n.º 011/2003, no qual o Colegiado Processante solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que ainda restam coletas de informações e provas que se fazem necessárias para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

REDESIGNAR, a partir de 11/10/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA 0839/2002 de 25/10/2002, prorrogada pela PORTARIA n.º 0677/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 03/10/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0873 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de n.º 0779/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.028, de 12/09/2003, e os termos do ofício n.º 005/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita redesignação da Comissão de Sindicância Administrativa;
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que essa Comissão possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 12/10/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, a Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA 0525 de 18/06/2003, prorrogada pela PORTARIA n.º 779/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.028, de 12/09/2003, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 09/10/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0811 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memorando de n.º 007/2003 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita redesignação da Comissão Processante, prorrogada pela PORTARIA n.º 0678/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003;
Considerando que ainda restam coletas de informações e provas que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 11/10/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA 0128 de 19/02/2003, prorrogada pela PORTARIA n.º 0678/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 03/10/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0872 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de n.º 0780/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.028, de 12/09/2003, e os termos do Ofício n.º 11/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita redesignação da Comissão de Sindicância;
Considerando que ainda resta necessária acurada investigação dos fatos, a oitiva de servidores, diligências e demais atos imprescindíveis a conclusão do feito;

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 12/10/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Sindicância, prorrogada pela PORTARIA n.º 0780/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.028, de 12/09/2003, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 09/10/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0809 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de n.º 0676/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003, e os termos do ofício n.º 030/2003, no qual o Colegiado Processante solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que a Comissão Processante está trabalhando na feitura do Despacho de Instrução e Indicação;

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 11/10/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA 0659/2001 de 19/07/2001, prorrogada pela PORTARIA n.º 0676/2003-GS/SEFA, de 11/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.006, de 12/08/2003, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 03/10/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 023/2003/SEFA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda - COTEPRO.
Objeto: Contratação por emergência da Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados - COTEPRO, para a prestação de serviços na área de Informática a serem executados no Órgão Central/SEFA, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves, Abaetetuba, Conceição do Araguaia, 8ª Região Fiscal, Altamira, Itinga, Capanema, Tomé-Açu, Gurupi, desta Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.
Vigência: 03 (três) meses, a iniciar-se em 01/10/2003
Valor Mensal: R\$ 170.902,80, fica emitida a Nota de Empenho n.º 2003NE03078 de 01/10/2003.

Valor Global: R\$ 512.708,40

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.0018.1019.319034.044

Fonte de Recurso: 044

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura do Aditamento: 01.10.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. Beira Mar n.º 342-A, centro, São Luís - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**N.º DO TERMO ADITIVO: 06ª TAC****N.º DO CONTRATO: 020/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, s/n, na localidade de Gurupi-Ma.

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Sra. Maria Izabel Pontes;

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 03 (três) meses.

Vigência do Aditamento: 01/10/2003 a 31/12/2003

Data da assinatura: 01/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1ª TAC, 21.10.2002, prorrogação

2ª TAC, 30.12.2002, prorrogação

3ª TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 600,00

4ª TAC, 01.04.2003, prorrogação

5ª TAC, 01.07.2003, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 03ª TAC**N.º DO CONTRATO: 002/2003/SEFA**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de engenharia para construção do prédio da Inspeção Fazendária de Serra do Cachimbo desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$ 149.579,63

Modalidade de Licitação: Convite n.º 001/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Construtora Santo André Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 07 de outubro de 2003.

Data da assinatura: 07/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1ª TAC, 09.06.2003, prorrogação

2ª TAC, 14.07.2003, acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento

O Diretor de Programação Financeira resolve, com base no art. 25 da Constituição Estadual, tornar sem efeito a autorização de dispensa de licitação para a contratação da empresa Dígito Tecnologia Ltda., Inscrição no CNPJ/MF n.º 83.472.803/0001-76, estabelecida na Rua Pereira Figueiredo, n.º 2020 - Salas 306/308 em Fortaleza -

CE, para contratação do serviço de instalação da mesa telefônica digital no Órgão Central/SEFA, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 110, Reduto, nesta capital.

Belém, 01 de outubro de 2003.

ANTÔNIO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Programação Financeira / SEFA

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva da Fazenda resolve tornar sem efeito a publicação do extrato de Contrato nº 015/2003/SEFA no DOE de 08.09.2003, celebrado com a empresa Dígito Tecnologia Ltda., Inscrição no CNPJ/MF nº 83.472.803/0001-76, estabelecida na Rua Pereira Figueiredo, nº 2020 – Salas 306/308 em Fortaleza – CE, cujo objeto é a contratação do serviço de instalação da mesa telefônica digital no Órgão Central/SEFA, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 110, Reduto, esta capital.

Belém, 01 de outubro de 2003.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma RIVER SPRING LTDA, I.E 15.204.352-7, AINF Nº 037.478, PROC Nº 11.134/2000, que tendo sido constatada a intempestividade da impugnação apresentada, e considerando o princípio do controle da legalidade do ato administrativo, foi procedida a REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário, restando o mesmo indevido, nos termos do art. 28 § 3º da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Belém (Pa), 09 de outubro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART – Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98. – Contribuinte: BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, I.E. Nº 15.120.464-0, 9ª R.E, PROC. Nº 12.180/1996, AINF Nº 011.800.

Belém (Pa), 09 de outubro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma E. M. C. CUNHA, I.E. Nº 15.200.723-7 que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 025.648, ao apresentar a impugnação nº 06.302/1999, foi constatada a intempestividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 16, 52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Belém (Pa), 09 de outubro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma RIVER SPRING LTDA, I.E 15.204.352-7, AINF Nº 037.478, PROC Nº 11.134/2000, que tendo sido constatada a intempestividade da impugnação apresentada, e considerando o princípio do controle da legalidade do ato administrativo, foi procedida a REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário, restando o mesmo indevido, nos termos do art. 28 § 3º da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Belém (Pa), 09 de outubro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4988, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730058502/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fátima Bezerra Santana

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0140539

PORTARIA N.º 4989, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730058545/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Onofre do Nascimento

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534436949

PORTARIA N.º 4990, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730058677/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Correa Taveira

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30NT128055

PORTARIA N.º 4991, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730058260/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Aldo Alves de Sousa

Marca/Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B101037

PORTARIA N.º 4992, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730057816/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nazareno Nascimento Pinheiro

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 1.1 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT171989

PORTARIA N.º 4993, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730059177/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorvalino Rodrigues dos Passos

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X23T045821

PORTARIA N.º 4994, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730059053/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula

Marca/Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP013207

PORTARIA N.º 4995, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300059560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Graças Silva Ribeiro

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5828133

PORTARIA N.º 4996, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300059535/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Gomes Borges

Marca/Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202526031423

PORTARIA N.º 4997, DE 08/10/2003 - PROC N.º 043730095022/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Muniz Farrapo

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT104273

PORTARIA N.º 4998, DE 08/10/2003 - PROC N.º 043730095286/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Francisco dos Santos

Marca/Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT060671

PORTARIA N.º 4999, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730059126/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mariliano Pinto Lobato

Marca/Tipo Chassi

IMP/VW GOL CL 1.1 Mis/Automovel 8AWZZZ377TA817020

PORTARIA N.º 5000, DE 08/10/2003 - PROC N.º 193730058006/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dionelson dos Santos Pantoja

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222132961

PORTARIA N.º 5001, DE 08/10/2003 - PROC N.º 083730039482/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronivon Rodrigues Teles

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP575993

PORTARIA N.º 5002, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062609/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo da Costa Oeiras

Marca/Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXFP19004C126939

PORTARIA N.º 5003, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300059608/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Graças Silva Sena

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4001483

PORTARIA N.º 5004, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062900/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josué Martins da Costa

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5952999

PORTARIA N.º 5005, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062579/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Franklin Renato da Silva

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544506258

PORTARIA N.º 5006, DE 08/10/2003 - PROC N.º 0420037300098963/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Oliveira Silveira

Marca/Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5298577

PORTARIA N.º 5007, DE 08/10/2003 - PROC N.º 043730088913/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosinaldo Nunes Santos

Marca/Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP028235

PORTARIA N.º 5008, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Mendes Carvalho

Marca/Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10BX48141507

PORTARIA N.º 5009, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062501/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Batista Froes Pereira

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222121519

PORTARIA N.º 5010, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062510/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivaldo Ferreira da Moura

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2063167

PORTARIA N.º 5011, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062528/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Tavares Beltrão

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222127141

PORTARIA N.º 5012, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062536/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deived Guerreiro Teixeira

Marca/Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B230590

PORTARIA N.º 5013, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062544/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Francisco de Souza

Marca/Tipo Chassi

RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93Y1B06151J257720

PORTARIA N.º 5014, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300060983/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Santos Soares

Marca/T

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Ferreira Filho

MarcaTipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223022131

PORTARIA N.º5019, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062692/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Evilazio Paulino

MarcaTipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT012204

PORTARIA N.º5020, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062625/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Alberto Bastos de Oliveira

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222114335

PORTARIA N.º5021, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062633/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rociovaldo Sampaio e Silva

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y0916491

PORTARIA N.º5022, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062650/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso da Silva Souza

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424036669

PORTARIA N.º5023, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062676/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Conceicao

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0749879

PORTARIA N.º5024, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062455/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzarina de Oliveira Costa

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534438810

PORTARIA N.º5025, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062560/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Claudio Soares da Silva

MarcaTipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP574958

PORTARIA N.º5026, DE 08/10/2003 - PROC N.º 033730117266/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Araujo

MarcaTipo Chassi

IMP/VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZZZ377WA114100

PORTARIA N.º5027, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062196/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Maria Benjo Reis

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y0948842

PORTARIA N.º5028, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300061190/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Neves da Costa

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524310114

PORTARIA N.º5029, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300061602/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Pereira Santos

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814186989

PORTARIA N.º5030, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062641/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio Ferreira Lucas

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212091486

PORTARIA N.º5031, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300060827/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Boto

MarcaTipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP583237

PORTARIA N.º5032, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063133/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Tavares

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EID Pas/Automovel 9BD178016T0066666

PORTARIA N.º5033, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062552/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Sebastiao da Silva Martins

MarcaTipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT123072

PORTARIA N.º5034, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062617/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Macias Aires

MarcaTipo Chassi

IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 8AWZZZ377VA931032

PORTARIA N.º5035, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063311/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nildo Ribeiro de Miranda

MarcaTipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP600778

PORTARIA N.º5036, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063303/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Pereira Teixeira

MarcaTipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X93P008572

PORTARIA N.º5037, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300060797/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nr 032/02 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Bli Z Seguranc e Vigilancia Ltda

MarcaTipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP532340

PORTARIA N.º5038, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062978/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria da Conceicao Engelhard Norat

MarcaTipo Chassi

GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGS19NTTC744416

PORTARIA N.º5039, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062986/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Jorge Soares Monteiro

MarcaTipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT179093

PORTARIA N.º5040, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063001/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Correa de Lima

MarcaTipo Chassi

VW/GOL CL1 Mis/Automovel 9BWZZZ377RT001055

PORTARIA N.º5041, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062820/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Leao Alves

MarcaTipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT140457

PORTARIA N.º5042, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062200/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Edilson Alves da Cruz

MarcaTipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X33T065496

PORTARIA N.º5043, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062927/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria dos Santos Oliveira

MarcaTipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT144260

PORTARIA N.º5044, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062943/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antenor da Silva Pamplona

MarcaTipo Chassi

VW/GOL CL1 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT136902

PORTARIA N.º5045, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062919/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Merco do Nascimento

MarcaTipo Chassi

VW/GOL CL1 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT121091

PORTARIA N.º5046, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062846/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jose Souza dos Santos

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544512820

PORTARIA N.º5047, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063044/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Dias da Silva

MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422319069

PORTARIA N.º5048, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063052/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Melquisedeque Silva dos Santos

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814176857

PORTARIA N.º5049, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300063087/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Ferreira

MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294659

PORTARIA N.º5050, DE 08/10/2003 - PROC N.º 1920037300062994/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos da Silva Costa

MarcaTipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T010684

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de n.º120/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de doc.eletrônico, cuja transferência não se



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.048

DIÁRIO OFICIAL

0481

Belém, sexta-feira,
10 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

ERRATA:

PORTARIA nº 734, de 26 de agosto de 2003, publicada no DOE nº 30.024, de 08.09.2003

ONDE SE LÊ: Período: 02 a 09.09.2003

LEIA-SE: Período: 02 a 05.09.2003

PORTARIA Nº 747, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

Adiantamento: Servidora; Geovana Raiol Pires; Matrícula nº 5815460/1, ocupante do cargo de Coordenadora, portadora do CIC nº 595429932-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$-101,00 (cento e um reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0020.1024-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 838, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder DIÁRIAS aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Igarapé Miri, com objetivo de realizar vistoria técnica dos convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Luiz Horácio Bentes de Oliveira	5815444/1	Técnico	30.09.2003	01
02	Raimundo Rosário Fleix	23968/1	Aux. Op. e Seg.	30.08.2003	01

PORTARIA Nº 839, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 030451612-00, Suprimento de fundos no valor total de R\$-50,00 (cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 849, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIAS: Servidor; Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Belterra; Dias: 02 e 03.10.2003; obj etivo: realizar vistoria de Convênio FDE.

PORTARIA Nº 850, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 030451612-00, Suprimento de fundos no valor total de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339033- Passagens e Despesas com Locomoção.

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 903, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Roberto Silva da Costa; Matrícula nº 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CIC nº 126.320.662-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2902- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339030- Material de Consumo- R\$-2.600,00

339036- Serviços- Pessoa Física- R\$-1.000,00

339039- Serviços- Pessoa Jurídica- R\$-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 921, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do processo 2003/2247666- DRM.

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade Pregão, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria, o servidor HEITOR MORAES DE LACERDA, Técnico D, matrícula nº 25097/1 e para membros de equipe de apoio, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico C, matrícula nº 26050/1, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, Técnico D,

Planejamento, matrícula nº 8088128/4, CLÉIDE MARIA MELLO VIDINHA, Administradora, matrícula nº 353/1, FÁBIO ARAÚJO FERNANDES, Supervisor, matrícula nº 72939, e JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, Técnico D, matrícula nº 25011/1.

PORTARIA Nº 922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do processo 2003/255807- DRM.

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade Pregão, objetivando a Aquisição de Insumos e Acessórios de Informática para atender as necessidades da Secretaria, o servidor HEITOR MORAES DE LACERDA, Técnico D, matrícula nº 25097/1 e para membros de equipe de apoio, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico C, matrícula nº 26050/1, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, Técnico D, matrícula nº 8088128/4, CLÉIDE MARIA MELLO VIDINHA, Administradora, matrícula nº 353/1, FÁBIO ARAÚJO FERNANDES, Supervisor, matrícula nº 72939, e JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, Técnico D, matrícula nº 25011/1.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 09 de outubro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 040/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto: "Ampliação de Rede de Energia"

Vigência: De: 09.10.03. até: 31.12.03

Valor Total: R\$ 77.208,00 (setenta e sete mil, duzentos e oito reais)

Valor FDE: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Valor Município: R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LUCIENE GERALDA

RESENDE VERAS - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 041/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia.

Objeto: "Reforma da Câmara Municipal"

Vigência: De: 09.10.03. até: 31.12.03

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS BELIZÁRIO

PINTO DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 042/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia.

Objeto: "Recuperação de Pontos Críticos de Estradas Vicinais"

Vigência: De: 09.10.03. até: 31.12.03

Valor Total: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS BELIZÁRIO

PINTO DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 051/02

Objeto do Convênio: "Construção de 01 Cais de Arrimo na Vila de Abade"

Valor do Convênio: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Curuçá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra

Valor do Aditamento: R\$ 32.956,20 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis

reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 623/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Capa Selante da Rua do Mirizal"

Valor do Convênio: R\$ 101.978,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Marituba

Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos

não Liberados.

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º- 14.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FONE (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 760/2003 DE 06/10/2003

NOME: JOSINO FOLHO GOMES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5861667/2

PERÍODO: 08 a 09/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ DIÁRIA

OBJETIVO: Participar de reunião com Sindicatos Rurais da área I do Estado do

Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 761/2003 DE 06/10/2003

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

MATRÍCULA: 5635790/1

PERÍODO: 08 a 09/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ DIÁRIA

OBJETIVO: Participar de reunião com Sindicatos Rurais da área I do Estado do

Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 764/2003 DE 08/10/2003

NOME: ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS

MATRÍCULA: 51480038/1

PERÍODO: 07 a 08/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Elaborar operação técnica no treinamento de barreirista da área I.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N° 765/2003, DE 08/10/2003**

NOME: MARCONE AZEVEDO DE JESUS
MATRÍCULA: 5185554-02
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Abarcas as despesas necessárias para efetivar as melhorias requeridas a Unidade de Floresta do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N° 766/2003, DE 08/10/2003**

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR
MATRÍCULA: 5869129/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de técnicos do LAPA-Recife, referente ao Inquérito Sorológico.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N° 767/2003 DE 08/10/2003**

NOME: ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA
MATRÍCULA: 5870968/2
PERÍODO: 09 a 11/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Verificar o novo Escritório da UL SAV e negociar Termo Aditivo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e ADEPARÁ no município de Oriximiná/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N° 768/2003 DE 08/10/2003**

NOME: ANTONIO SERGIO DE SOUSA MEDEIROS
MATRÍCULA: 51480038/1
PERÍODO: 09 a 19/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Treinamento de Barreiristas na área I.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N° 769/2003 DE 08/10/2003**

NOME: JOSE ELOY DE BARROS NETO
MATRÍCULA: 5883083/2
PERÍODO: 07 a 08/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Elaborar operação técnica no treinamento de barreiristas da área I.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N° 770/2003 DE 08/10/2003**

NOME: JOSE ELOY DE BARROS NETO
MATRÍCULA: 5883083/2
PERÍODO: 09 a 19/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Treinamento de Barreiristas na área I.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N° 771/2003 DE 08/10/2003**

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740/1
PERÍODO: 09 a 11/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Fiscalizar uma aglomeração de animas no município de Peixe Boi.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

CONTRATO N° 10/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e OBJETO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, considerando o conteúdo do Processo n° 228482/2003.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003
VALOR: R\$ 600,00

Projeto Atividade: 2902, 2963 e 2959

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

OBJETO COMERCIAL LTDA

Locador

CONTRATO N° 11/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e AMAZONIA NAUTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, considerando o conteúdo do Processo n° 228482/2003.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 20/10/2003

VALOR: R\$ 32.700,00

Projeto Atividade: 2902, 2963 e 2959

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário

AMAZONIA NAUTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Locador

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 680/2003 de 01.09.2003**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Edith Tancredi Soares

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 01.10.2003 a 01.02.2004

VALORES: R\$ 6.982,31 (Seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2003

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

EDITH TANCREDI SOARES

Contratante

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - FONE (91) 210-3888

BELEM (PA), 10 DE OUTUBRO DE 2003.**LEILÃO N.º 001/2003**

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO FINAL do Leilão acima, realizado no dia 01/10/2003, conforme abaixo:

ITEM 01 - ALCINILDA GUERREIRO MAGALHÃES NAVARRO - valor mínimo arrematado - R\$-23.552,52.

ITEM 02 - ALCINILDA GUERREIRO MAGALHÃES NAVARRO - valor mínimo arrematado - R\$-22.560,00.

ITEM 04 - LUIS OTÁVIO PEIXOTO ROCHA - valor mínimo arrematado - R\$-22.225,70.

ITEM 06 - ALINE DE PAULA CARNEIRO - valor mínimo arrematado - R\$-23.688,00.

ITEM 08 - ALINE DE PAULA CARNEIRO - maior oferta - R\$-22.500,00.

ITEM 26 - ROSÂNGELA MARISE B DE ARAUJO - valor mínimo arrematado - R\$-7.639,45.

ITEM 30 - ANTONIO CARLOS A SIQUEIRA - valor mínimo arrematado - R\$-8.388,45.

ITEM 35 - JAIME DAMASCENO LIMA - valor mínimo arrematado - R\$-9.425,82.

ITEM 40 - RAIMUNDO SEBASTIÃO A VIEIRA - valor mínimo arrematado - R\$-8.525,12.

ITEM 41 - MARIA DO LIVRAMENTO S AZEVEDO - valor mínimo arrematado - R\$-9.501,71.

ITEM 65 - JORGE DE JESUS B. RIBEIRO - valor mínimo arrematado - R\$-7.109,66.

ITEM 66 - ANA LUCIA DE SOUSA MARTINS - valor mínimo arrematado - R\$-9.629,51.

ITEM 78 - LINDORACY DE JESUS PINTO BORGES - valor mínimo arrematado - R\$-10.058,00.

A Comissão.

Belém (PA), 10 de outubro de 2003.

LEILÃO N.º 001/2003

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO FINAL do Leilão acima, realizado no dia 02/10/2003, conforme abaixo:

ITEM 88 - JOSIVALDO SILVA DA ENCARNACÃO - valor mínimo arrematado - R\$-9.433,08.

ITEM 89 - ELIZETE GONÇALVES DE OLIVEIRA - valor mínimo arrematado - R\$-16.839,65.

ITEM 91 - ORLANDO RUFFEIL DANTAS E SILVA - valor mínimo arrematado - R\$-9.525,12.

ITEM 99 - KÁTIA LUZIA SILVA FURTADO - valor mínimo arrematado - R\$-16.306,72.

ITEM 107 - ODINEA LOPES GONÇALVES - valor mínimo arrematado - R\$-11.245,96.

ITEM 116 - ANTÔNIA DE FÁTIMA C. DORNELAS - valor mínimo arrematado - R\$-13.000,00.

ITEM 117 - RONALDO DE SOUZA BRAGA - valor mínimo arrematado - R\$-14.000,00.

ITEM 118 - VALÉRIA DE SEIXAS TORK SILVA - maior oferta - R\$-9.500,00.

ITEM 120 - BASÍLIO RODRIGUES COSTA - valor mínimo arrematado - R\$-12.400,00.

ITEM 121 - CARLOS ALBERTO REIS CONTENTE - valor mínimo arrematado - R\$-23.300,00.

ITEM 122 - IONÉLIA DE SOUSA CAMPOS - valor mínimo arrematado - R\$-15.400,00.

ITEM 128 - ALESSANDRO DA SILVA SOARES - valor mínimo arrematado - R\$-8.459,15.

ITEM 131 - SELMA DA COSTA BRITO - maior oferta - R\$-14.600,00.

ITEM 136 - ANA LUZIA PAYSANO DE LIMA - maior oferta - R\$-34.800,00.

ITEM 137 - ODILÉA ARAGÃO SILVA - maior oferta - R\$-32.600,00.

ITEM 138 - RUDILENE NAZARÉ M. LIMA - valor mínimo arrematado - R\$-33.029,00.

ITEM 139 - ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS - valor mínimo arrematado - R\$-42.122,64.

ITEM 142 - PAULO MANSUETO NEVES FADUL - valor mínimo arrematado - R\$-33.700,00.

ITEM 144 - ALAN TELLES LOBO E WANDERSON TELLES LOBO - valor mínimo arrematado - R\$-52.000,00.

ITEM 148 - SUELY MARIA C. T. CONTENTE - valor mínimo arrematado - R\$-12.000,00.

ITEM 155 - PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO - valor mínimo arrematado - R\$-39.271,77.

ITEM 156 - RAIMUNDA DE ANDRADE ÁVILA - valor mínimo arrematado - R\$-39.271,77.

ITEM 157 - ORZINETE ANGELIM FERREIRA - valor mínimo arrematado - R\$-19.413,00.

ITEM 158 - PAULO DA SILVA BARROZO - maior oferta - R\$-38.600,00.

ITEM 159 - ÁLVARO DE MELO VIEIRA - valor mínimo arrematado - R\$-36.474,76.

ITEM 161 - MARCY AMÉLIA ÁVILA DA SILVA - maior oferta - R\$-70.100,00.

ITEM 162 - ORSIANE ANGELIN FERREIRA FERREIRA - maior oferta - R\$-22.600,00.

ITEM 163 - JAYME MARTINS DOS REIS - valor mínimo arrematado - R\$-34.834,52.

ITEM 170 - ODONALDO JOSE BACELAR VALENTIM - valor mínimo arrematado - R\$-21.185,07.

ITEM 171 - EMANUEL NIVALDO CAMPOS DA SILVA - maior oferta - R\$-14.000,00.

A Comissão.

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - FONE (91) 226-9191

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2003

Modalidade de licitação: Convite 07/2003.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: CCEC - Construção Civil, Estradas e Reformas Ltda

End: Estrada Jardim Providência, n° 177, Águas Lindas, Ananindeua-Pa

CNPJ: 05.115.576/0001-18

Objeto e Justificativa: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma dos banheiros do mercado, recuperação da cobertura, ponto de derivação das instalações hidrosanitárias, drenagem e incêndio, demolições de alvenaria para viabilizar o comércio de secos e molhados em parte da área comercial do prédio administrativo da CEASA/PA.

Vigência: 1°/10/2003 à 14/11/2003

Valor Global do Contrato: R\$ 124.618,01

Dotação Orçamentária: 40.41.33.90.39

Fonte de Recursos: 046

Fato: Belém

Data da Assinatura: 1° de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE n° 06/2003-Ceasa/PA, pelo critério do menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma: ETEC-Empresa Técnica Ltda

Belém, 1° de outubro de 2003.

HOMOLOGO: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Ordenador de Despesa da CEASA/PA

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2003

Modalidade de licitação: Convite 06/2003.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: ETEC-Empresa Técnica Ltda

End: Estrada do Paiol, s/n°, Bengui, Belém-Pa

CNPJ: 05.856.869/0001-56

Objeto e Justificativa: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação estrutural do prédio da Administração da CEASA/PA, para viabilizar o comércio de secos e molhados.

Vigência: 1°/10/2003 à 14/11/2003

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Valor Global do Contrato: R\$ 105.220,21

Dotação Orçamentária: 40.41.33.90.39

Fonte de Recursos: 046

Foro: Belém

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE nº 07/2003-Ceasa/PA, pelo critério do menor preço global, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma: CCIER- Construção civil, Estradas e Reformas Ltda
Belém, 1º de outubro de 2003.

HOMOLOGO: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Ordenador de Despesa da CEASA/PA

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F (91) 229-1648

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 1144/2003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA, Engenheiro, matrícula nº 3165949/1, para atuar como membro da Comissão Permanente de Análise de Documento - CPAD, no período de 01 a 30.10.2003, em substituição a seu membro FERNANDO ACATAUASSU' NUNES FILHO, matrícula nº 3166597/1, sem o ônus da Comissão.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01 de Outubro de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 1145/2003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 973/2003, datada de 08.09.2003, publicada no D.O.E nº 30.027 de 11.09.2003, que colocou o servidor HILDEMAR MACÊDO REBOUÇAS, matrícula nº 3166775/2, à disposição da Agência Estadual de Regularização de Serviços Públicos - ARCON, com ônus para o Órgão de origem.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01 de outubro de 2003.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/49920	Eliana Maria Trindade de Sousa	S/D	55ha66a10ca	Santa Maria das Barreiras	0001194/2003
2002/104977	José Alves Ventura	Chácara Santa Izabel	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	0001195/2003
2002/66134	Rosali Galvão de Miranda	S/D	98ha60a74ca	Santa Maria das Barreiras	0001196/2003
1996/63521	Damaso dos Santos Lameira	S/D	57ha77a46ca	São Miguel do Guamá	0001197/2003
1996/94865	Manoel Gonçalves de Oliveira	Sítio São Manoel	99ha76a72ca	São Miguel do Guamá	0001198/2003
2002/266364	Raimundo Ferreira Pereira	Sítio São Raimundo	19ha54a23ca	São Miguel do Guamá	0001199/2003
2002/319656	Josino Pereira da Silva	Sítio São Jorge	19ha96a22ca	São Miguel do Guamá	0001200/2003
2002/320820	Moacir Teixeira Jaques	Sítio Deus é Fiel	07ha45a96ca	São Miguel do Guamá	0001201/2003
2003/104750	Ana Paula Ferreira Meireles	Sítio Ana Paula	18ha15a70ca	São Miguel do Guamá	0001202/2003
2003/121058	Antonio Gomes Martins	Sítio Nossa Senhora	66ha79a34ca	São Miguel do Guamá	0001203/2003
2002/303083	Andréia do Socorro Oliveira	Sítio São Pedro	17ha60a19ca	São Miguel do Guamá	0001204/2003
2001/111848	Vivaldo Gomes Ferreira	Sítio N. Sra. de Fátima	35ha73a68ca	São Miguel do Guamá	0001205/2003
2001/111989	Adelino Antonio Travassos	Sítio Aracutua	68ha88a99ca	São Miguel do Guamá	0001206/2003
2002/266342	Antonio Alexandre Ferreira Meireles	Sítio Santo Antonio	37ha50a91ca	São Miguel do Guamá	0001207/2003
2002/266359	Raimundo de Jesus Gusmão de Souza	Sítio Bom Jesus	19ha02a43ca	São Miguel do Guamá	0001208/2003
2001/111939	Flodoaldo Diniz dos Santos	Sítio São Francisco	33ha45a79ca	São Miguel do Guamá	0001209/2003
2002/266311	Neuza Teixeira Gomes	Sítio São Raimundo	13ha44a59ca	São Miguel do Guamá	0001210/2003
2002/319689	Terezinho Macário de Lima	S/D	24ha71a54ca	São Miguel do Guamá	0001211/2003

Belém (Pa), 08.10.2003

Sérgio Luiz Almeida Maneschky - Presidente

TRANSFERÊNCIA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1146/2003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos dos memorandos nºs 034 e 033/2003-Assessoria de Planejamento.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR os períodos de gozo de férias das servidoras CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, Contador, matrícula nº 3168433/1 e MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Assessor Especial, matrícula nº 0027332/1, programadas para o período de 01 a 30.10.2003, concedida através da PORTARIA nº 1003/2003, de 15.09.2003, publicada no D.O.E., nº 30037, de 25.09.2003, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 1143 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

Servidora: LISAR NAZARÉ JASTE DE PENAFORT

Matrícula: 771317/3

Cargo: Contadora

Período: 01.10 a 15.11.2003

Laudo Médico: 8552/03.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CESSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1193/2003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do documento nº 2003/253089, datado de 02.10.2003-ARCON.

R E S O L V E:

I - CEDER para a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, o servidor HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3166775/2, com ônus para a mesma, a partir de 01 de outubro de 2003. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA/ANTONIO RIVAN DE OLIVEIRA JATENE CPF nº 008.628.782-68.

CONTRATO ORIGINÁRIO - Nº 011/2003.

OBJETO DO CONTRATO - Locação de imóvel, situado no Município de Castanhal, para dar apoio a equipe de campo.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

56201.21.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis.

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001/061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente.

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - F (91) 217-5830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do T.A. 6º, Nº do Contrato 04/2001 O.C. O: Aquisição de combustível e lubrificante p/ o veículo da Jucepa Valor do C. Orig: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) Modalidade Licitação 05/2001. Partes: Jucepa e Posto Quatro Ltda Objeto e justificativa do T.A: prorrogação por 6(seis) meses da vigência 13.09.03 à 12.09.2004. D. Orçamentária: 72201.2312201252.902 Manutenção de Serv. Adm. Gerais; 339039 outros serviços de terceiros-PJ. Fonte de recurso 0610000. Ordenador - Vilson João Schubert. Aditivos anteriores 1º T.A Alteração do valor semestral R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) 2º T.A dotação orçamentaria para 2002 3º T.A. prorrogação da vigência 03-04-02 à 02.10.02, 4º T.A prorrogação da vigência 03-10-02 à 02.10.03 5º T.A dotação orçamentaria para 2003 6º T.A prorrogação da vigência 03.10.03 à 02-04-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do 2º T.A e do Contrato 21/03; O.C: ampliação do arquivo da Jucepa, conforme especificações no memorial descritivo e especificações técnica V.C. O R\$115.000,00(cento e quinze mil reais) Mod. Licitação Convite nº 04/03. Partes: Jucepa e J.J. de Souza & Cia Ltda Ojust. do T.A: alteração da cláusula 3ª item 3.5, prorrogação por mais 10 (dez) dias a sua vigência. A vigência do contrato será de 130 (cento e trinta dias) de 30-05-03 à 10-10-03 D. Orçamentária: 72201.2312201252.900 Manutenção e Conservação de bens imóveis 449.051 obras e instalações. Fonte de recurso 0610000. Ordenador - Vilson João Schubert, A. Anteriores 1º T.A Alteração de valor de R\$115.000,00(cento e quinze mil reais) para R\$120.574,21(cento e vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos) d. ass. 15.09.03. 2º T.A alteração da cláusula 3ª item 3.5, prorrogação por mais 10 (dez) dias a sua vigência data d. ass. 01.10.03

PORTARIA nº 124/03 de 07-10-03. Artigo 1º: Designar o servidor Gil Lean Silva Borges, mat. 2022125/1 para exercer a Função Comissionada de Gerente de Guarda de Documentos, Código FC-NM04, do Quadro de Funções Comissionadas da JUCEPA. Artigo 2º: Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 29-09-2003.

PORTARIA nº 122/03 de 01-10-03. Artigo 1º: Designar os servidores Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, Assistente Técnico, mat. 5309107/1, Maria Izabel Caldas Brasil, Procuradora, mat. 10847/3 e Luís Mário dos Santos Cunha, mat. 5569664/2, para comporem a comissão de avaliação e entrega de indicar o "Servidor Nota 10" da JUCEPA. Artigo 2º: Caberá a comissão de avaliação: Avaliar, selecionar e indicar o "Servidor Nota 10" no âmbito da JUCEPA, de acordo com o regulamento do Concurso, bem como, divulgar o resultado obtido ao servidor indicado e a corporação e, imediatamente, encaminhar o parecer final da comissão à Escola de Governo do Estado do Pará, observando o prazo estipulado no regulamento. Artigo 3º: esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO. 2232 - F (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0469/2003**

Paulo J. B. de Queiroz, motorista, destino: Igarapé Miri, obj: conduzir o Sr. Secretário de Agricultura, período: 09/10/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0471/2003

Flávio P. Viana, destino: Oeiras do Pará, obj: acompanhar a execução do convênio nº 307/2002, período: 14 a 16/10/03 valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 472/2003

Reginaldo M. Passos, engº agrº, destino: Baião/Cametá, obj: acompanhar a execução dos conv's nº 244, 272/02, período: 14 a 17/10/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0473/2003

Emanoel G. de S. Reis, engº agrº, destino: Parauapebas/Tucuruí/Itupiranga, obj: acompanhar e fiscalizar o objeto dos conv's de nº 366, 382 e 333/02, período: 13 a 17/10/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 097/2003- A**

Pedro R. Andrade, engº agrº, nat/desp: 339030/339036 = valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAX LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 706/2003-GAB/SECTAM DE 09/10/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 08/10/2003

OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO EM APRESENTAÇÃO COORDENADA PELA UNIDADE DE PESQUISA/MTC E PELA REDE TEMÁTICA GEOMA/MCT.

PORTARIA Nº 707/2003-GAB/SECTAM DE 09/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1
- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526/1

LOCAL: MARABÁ, RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS.
PERÍODO: 27 A 31/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITOS, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS.

PORTARIA Nº 708/2003 GAB/SECTAM DE 09/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1

VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.550,00
33.90.36 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/10/2003

PORTARIA Nº 709/2003-GAB/SECTAM DE 09/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1
- EUCILDES DE ARAÚJO LIMA - 0000069-999

- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 86207/1

LOCAL: PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS, JACUNDÁ, MARABÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, MÃE DO RIO, TAILÂNDIA, XINGUARA E BARCARENA.
PERÍODO: 13 A 16/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS AFIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 710/2003 GAB/SECTAM DE 09/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL, DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.050,00
33.90.36 R\$ 150,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/10/2003

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAX PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 980/03 DP-G, de 02/10/2003 Conceder 02 (duas) DIÁRIAS ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 06 a 08/10/03, para se deslocar à Mocajuba e Baião, com objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº 981/03 DP-G, de 02/10/2003 Conceder 02 (duas) DIÁRIAS ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 06 a 08/10/03, para se deslocar à Mocajuba e Baião, com objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº 986/03 DP-G, de 03/10/03 Conceder 05 (cinco) DIÁRIAS ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 10/10/03, para se deslocar à Marabá, com objetivo de atuar no

mutirão penal.

PORTARIA Nº 987/03 DP-G, de 03/10/03 Conceder 05 (cinco) DIÁRIAS à servidora Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 10/10/03, para se deslocar à Marabá, com objetivo de atuar no mutirão penal.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, considerando os termos da manifestação da Coordenadora do Centro de Tecnologia e Informática - CTI e parecer da Procuradoria Jurídica, fundamentado no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta com a empresa Argos Tecnologia, para realização de cursos de UML, Together com jbuilder e outsourcing java à funcionários do Órgão.

Belém, 06 de outubro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente - DETRAN/PA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-FUNSAU
CONVITE Nº 04/03

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Batedeira Planetária

I - Empresas Inabilitadas: Evanorte Com. Ltda. e A. Neves Com. Rep. Ltda.

II - Empresa Habilitada: Distrinorte Comércio e Serviços.

Considerando que o Convite 04/03 não logrou alcançar o número mínimo de licitantes determinados na Lei nº 8.666/93, e, desse modo repetido por força da Resolução nº 14.206/95 - TCE, foi realizado nova abertura do processo licitatório e através do Ofício Circular nº 32/03, foram convidadas outras licitantes.

CONVITE Nº 04-A/03-FUNSAU
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Batedeira Planetária

I - Empresa Inabilitada: A. Neves Com. Rep. Ltda.

II - Empresas Habilitadas: Evanorte Com. Ltda. R.P. Científica do Brasil Ltda, Cirunorte Com. Rep. Ltda e Distrinorte Comércio e Serviços

Belém, 09 de outubro de 2003.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente da CEI.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 12/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU
- Cirunorte Com. e Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo Específicos da Área de Saúde

Vigência: 01/10/03 à 31/03/04

Valor: R\$ 46.132,09

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 01/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 13/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

- Socibra Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo Específicos da Área de Saúde

Vigência: 01/10/03 à 31/03/04

Valor: R\$ 46.054,51

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 01/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 14/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

- Masif Artigos Médicos Hosp. Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo Específicos da Área de Saúde

Vigência: 01/10/03 à 31/03/04

Valor: R\$ 60.464,44

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 01/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 16/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

- Cirubel-Cirúrgica Belém Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo Específicos da Área de Saúde

Vigência: 01/10/03 à 31/03/04

Valor: R\$ 15.575,70

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 01/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 286/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos Policiais Civis que participaram do desfile que comemorou a Independência do Brasil.

CONSIDERANDO tratar-se de Policiais Civis dotados do mais alto espírito de responsabilidade, preparo profissional e dedicação à Instituição.

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública elogiar os servidores que se destacaram pela honradez, espírito público, responsabilidade e competência;

RESOLVE:

1 - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo senso de responsabilidade, preparo profissional, intelectual e dedicação, que se fizeram presentes no desfile do dia 07 de setembro.

DPC ALAN DIONISIO SOUZA LEÃO DE SALES
DPC DAVI NÓBREGA DE ARAÚJO;
DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA;
ATPC LUIZ MARCOS GARCIA REIS
AG. ADM. SÍLVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO;
IPC ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR;
IPC ARAN GONÇALVES REBOUÇAS;
IPC CARLOS ALCIDES S. BRIGIDA MENDONÇA;
IPC CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA;
IPC CLÁUDIO BENEDITO COUTINHO SOUZA;
IPC EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA
IPC EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA
IPC ELY SOUZA DA SILVA;
IPC ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO
IPC EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES
IPC HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO
IPC ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO;
IPC IVALDINEY MENDES DE HOLANDA
IPC JAIME TRINDADE MODESTO;
IPC JOHNNY LOBO NEGRÃO;
IPC MARCUS VITOR TRINDADE PALHA;
IPC MARINALDO DE MORAES MONTEIRO;
IPC MÁRIO JORGE CORRÊA CASCAES;
IPC PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
IPC RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUZA;
IPC RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO;
IPC RAIMUNDO ROSSIVALDO GUIMARÃES DE ANDRADE;
IPC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA;
IPC ROBERTO SÉRGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO;
IPC ROMILDO FERREIRA RIBEIRO;
IPC RUBENS LIMA TEIXEIRA;
IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS;
IPC SAMUEL GONÇALVES BARROS;
IPC SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA;
IPC SÉRGIO MURILO DOS SANTOS;
IPC VALDEMIR NUNES FERRÃO;
IPC VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR;
IPC WEMERSON DA SÁ ÁVILA
MPC ADENILDO RODRIGUES DA SILVA;
MPC ANTÔNIO MARIA DA SILVA MENEZES;
MPC ANTONIO PEDRO BONFIN PANTOJA;

MPC DOMINGOS NONATO DE ALMEIDA BELÉM;
MPC EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
MPC GILBERTO WLADIAIR PEREIRA DE SOUZA
MPC JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE;
MPC JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO;
MPC LUIZ MIGUEL CASTRO CARVALHO
MPC MARTINHO CAMPOS SILVA;
MPC MCLON RUFINO DA SILVA FILHO;
MPC PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS;
MPC RUI FONTEL ALVES;
MPC SEBASTIÃO PEREIRA CALDAS;
H - Ao Departamento de Administração Policial para que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 298/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal a função de Polícia Judiciária e ainda, a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 8º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "MANGUEIRÃO DO SAMBA" localizado na Rua Fernando Guilhon S/N, Bairro do Centro, Marituba/PA, que tem como principal proprietária a Sra. ANA TEREZA DANTAS CUNHA, foi objeto de Processo Administrativo Apuratório de nº 008/2003-GAB/DPA, de 02.04.2003, em razão de denúncia de irregularidades e poluição sonora;

CONSIDERANDO a emissão de exame de Vistoria de Constatação nº 0711/2003-DPA de 11.02.2003, observando que o estabelecimento no momento do exame pericial encontrava-se INAPTO, ao fim a que se propõe, praticando poluição sonora e encontrando-se em desacordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a análise da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, manifestada através do Parecer Jurídico nº 577/2003-CJLP, de lavra do Delegado de Polícia Civil/Assessor Jurídico-CJLP, Dr. LUCIANO COSTA;

RESOLVE:

I - Acatar o Parecer Jurídico acima citado;

II - APLICAR a penalidade Administrativa de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao estabelecimento comercial "MANGUEIRÃO DO SAMBA", tendo como responsável a Sra. ANA TEREZA DANTAS CUNHA, localizado na Rua Fernando Guilhon s/n, Bairro Centro, Marituba/PA, com base no que dispõe o artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORE, S/Nº

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação do objeto a licitante FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, homologa o processo licitatório do Convite Nº 010/2003, Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - MODALIDADE CREDENCIAMENTO CONTRATO AJUR Nº 001/2003

Partes: PAULO SÉGIO MAZZINI DA CUNHA e CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

Data da Admissão: 01/10/2003

Vigência: 01/10/2003 a 30/09/2004

Ordenador Responsável: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 016/2003-FISP

Modalidade: Convite nº 013/2003-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a ENGEBIFX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: realização dos serviços de engenharia civil e elétrica para construção de banheiro, vestiário e prisão, para fins de atender as necessidades da ampliação do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado na Cidade Nova VI, em Ananindeua. Vigência (início e término): 09.10.2003 e 08.10.2004

Valor Total: R\$ 148.991,56 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: 061812200872488 Apoio as Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449051, Programa atividade 041.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém-Pará.

Data da assinatura: 09.10.2003

Ordenadora Responsável: Belarmina Fátima Souza Pantoja

Endereço da Contratada: Rua Oséas Silva 910A - Guanabara, CEP: 67.010-510.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2003-SEGUP

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Às quinze horas do dia dois de outubro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas, onde deliberou o seguinte:

Classificar as propostas das empresas para o item I: ROTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA e TAURUS BLINDAGENS LTDA, por estarem dentro das exigências editalícias.

Classificar a única empresa que apresentou proposta para o item II: TAURUS BLINDAGENS LTDA, por estar dentro das exigências editalícias.

Esta comissão classifica as propostas dos Itens I e II da empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, por apresentar o menor preço.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto na lei nº 8.666/93, para os recursos que se fizerem necessários.

O conteúdo integral da ATA de reunião da comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão na SEGUP.

A Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 002/2003-SEGUP

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Às dez horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas, onde deliberou o seguinte:

Desclassificar a proposta financeira da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, que deixou de cumprir o que estabelece o item 4 subitem 5.2 "b" do edital.

Classificar as propostas das empresas para o anexo I: ROTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, IVECO FIAT BRASIL LTDA e MÓNACO DIESEL LTDA, por estarem dentro das exigências editalícias.

Classificar as propostas das empresas para o anexo II: ROTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA e DAMAEQ DÁVILLA, por estarem dentro das exigências editalícias.

Esta comissão classifica a proposta do anexo I da empresa MÓNACO DIESEL LTDA, por apresentar o menor preço. Classifica também para o anexo II a proposta financeira da empresa DAMAEQ DÁVILLA, por apresentar o menor preço.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto na lei nº 8.666/93, para os recursos que se fizerem necessários.

O conteúdo integral da ATA de reunião da comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão na SEGUP.

A Comissão

PORTARIA Nº 484/03-DG DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda o Laudo Médico nº 8319/03 - IPASBP, referente a servidora Rosana Maria Ribeiro;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, no período de 18.08 a 31.08.2003.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 028/03-DG DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

RESOLVE: Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no mês de OUTUBRO/2003.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Augusto Emanuel C. Leão	Diretor	02/03	06.10 a 04.11.2003
Ivan de Jesus C. Viana	Assessor	2003	01 a 30.10.2003

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 435/03-DG DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Memº. nº 074/03-Gab/Sec;

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 174/03-DG, DE 19.05.03, QUE

REVOGOU A PORTARIA Nº 012/03-DG, 28.01.03;

RESOLVE: Conceder 01 ½ (uma e meia) DIÁRIAS no valor de R\$ 157,50 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) em favor de IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário de Segurança Pública, o qual, seguiu viagem para Paragominas/PA, no período de 11 a 12.09.03, para participar da posse do CISJU, deduzindo o valor de R\$ 157,50 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) para cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 436/03-DG DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Memº. nº 075/03-Gab/Sec;

CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 175/03-DG, de 19.05.03, que revogou a PORTARIA nº 013/03-DG, 28.01.03;

RESOLVE: Conceder 01 ½ (uma e meia) DIÁRIAS no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) em favor de IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, MajorPM/Assessor, o qual, seguiu viagem para Paragominas/PA, no período de 11 a 12.09.03, para participar da posse do CISJU, deduzindo o valor R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) para cumprir a PORTARIA nº 175/03-DG, de 19.05.03.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 477/03-DG DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Memº. nº 073/03-Gab/Sec;

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 174/03-DG, DE 19.05.03, QUE

REVOGOU A PORTARIA Nº 012/03-DG, 28.01.03;

RESOLVE: Conceder ½ (meia) DIÁRIA no valor de R\$ 52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) em favor de IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário de Segurança Pública, o qual, seguiu viagem para Castanhal/PA, no dia 29.08.03, para participar da posse do CISJU, deduzindo o valor de R\$ 52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) para cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 443/03-DG DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Memº. nº 073/03-Gab/Sec;

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 175/03-DG, DE 19.05.03, QUE

REVOGOU A PORTARIA Nº 013/03-DG, 28.01.03;

RESOLVE: Conceder ½ (meia) DIÁRIA no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) em favor de IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, MajorPM/Assessor, o qual, seguiu viagem para Castanhal/PA, no dia de 29.08.03, para participar da posse do CISJU, deduzindo o valor R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para cumprir a PORTARIA nº 175/03-DG, de 19.05.03.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-0582

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem visita técnica à Comunidade de Quilombo do Ramal do Piratuba, no Município de Abaetetuba/PA, no dia 16/09/2003.

SERVIDOR VALOR

Sidney Jorge Franco Santos 0,5X90,00 = 45,00

Rosa Marlene Modolo 0,5X90,00 = 45,00

Raimundo Sérgio R. Fernandes 0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para atender demandas Quilombolas e fazer levantamento sócio econômico para vistoria e demarcação do ITERPA, no município de Mocajuba/PA, no período de 22 a 26/09/2003.

SERVIDOR VALOR

Sidney Jorge Franco Santos 4,5X90,00 = 405,00

Rosa Marlene Modolo 4,5X90,00 = 405,00

Mauro Fernando F. de Araújo 4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para atender demandas

Quilombolas e fazer levantamento sócio econômico para vistoria e demarcação do ITERPA, no Município de Moju/Pa, no período de 06 a 10/10/2003.

SERVIDOR VALOR
Sidney Jorge Franco Santos 4,5X90,00 = 405,00
Roza Marlene Modolo 4,5X90,00 = 405,00
Raimundo Sérgio R. Fernandes 4,5X90,00 = 405,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS a servidora, abaixo relacionada, para fazer inspeção no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/Pa, nos dias 19 e 20/09/2003.

SERVIDOR VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner 1,5X90,00 = 135,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para atender demandas Quilombolas e fazer levantamento sócio econômico para vistoria e demarcação do ITERPA, no Município de Mocajuba/Pa, no período de 22 a 26/09/2003.

SERVIDOR VALOR
Sidney Jorge Franco Santos 2,5X90,00 = 225,00
Gustavo Américo Pinto da Silva 2,5X90,00 = 225,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como motorista do PROCON, na Programação Projeto Segurança vai à Escola - SEVE no Município de Marituba/Pa, no período de 15 a 19/09/2003.

SERVIDOR VALOR
Antonio Clik de Paiva Bezerra 4,5X70,00 = 315,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para ministrar Curso de Agente Multiplicador, no Município de Barcarena/Pa, no período de 22 a 23/09/2003.

SERVIDOR VALOR
Alexio França Junior 1,5X90,00 = 135,00
Francisco Paulo dos Santos 1,5X90,00 = 135,00
Raimundo Nonato de Amorim Neto 1,5X90,00 = 135,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Roza Marlene Modolo, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de atividades do Programa Raízes em viagem técnica ao Município de Moju/Pa, no período de Outubro/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mauro Fernando Ferreira de Araújo, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado para atender despesas de pronto pagamento referente à manutenção dos serviços administrativos decorrentes das atividades do Programa Raízes, durante o período de Outubro de 2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 800,00

2- 339036 - P. Física R\$ 300,00

3- 339039 - P. Jurídica R\$ 400,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento durante a Ação Global que será realizada no dia 27.09.2003, no Município de Moju/Pa.

1- 339039 - P. Jurídica R\$ - 50,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Reunião Extraordinária e Fórum Nacional do CONSEJ, a ser realizada na cidade de Salvador/Ba, no dia 26/09/2003.

SERVIDOR VALOR
Francisco Sávio Fernandez Miléo 1,5X216,00 = 324,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAS aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Ação Global, promoção do Sesi, a ser realizar no dia 27.09.2003, no Município de Moju/Pa.

SERVIDOR VALOR
Maria Lúcia Seabra Cerqueira 0,5X90,00 = 45,00
Lidia Jorge Leite 0,5X90,00 = 45,00
Celeste Vaughan Sousa 0,5X90,00 = 45,00
Miguel João de Castro Júnior 0,5X90,00 = 45,00
Luciêda da Silva Martins 0,5X90,00 = 45,00
Antonio Clik de Paiva Bezerra 0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

LOTAR, no gabinete do Secretário o servidor Manoel de Lima Mouta, ocupante do Cargo de Motorista desta SEJU, matrícula nº 40924/1, a partir de 1/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE SETEMBRO DE 2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

Port. nº:224/03-Gab.SUSIPE, de 02/09/03

PRORROGAR por mais 30 dias, a PORTARIA nº181/03-Gab.SUSIPE publicada no DOE nº30.020, de 02/09/2003.

Port. nº:225/03-Gab.SUSIPE, de 09/07/03.

PRORROGAR por mais 30 dias, a PORTARIA nº183/03-Gab.SUSIPE, de 12/08/03, publicada no DOE nº30.020, de 02/09/2003.

Port. nº:226/03-Gab.SUSIPE, de 02/09/03.

PRORROGAR por mais 30 dias, a PORTARIA nº188/03-Gab.SUSIPE, de 18/08/2003, publicada no DOE nº30.020, de 02/09/2003.

Port. nº:227/03-Gab.SUSIPE, de 02/09/03.

PRORROGAR por mais 30 dias, a PORTARIA nº193/03-Gab.SUSIPE, de 22/08/2003, publicada no DOE nº30.020, de 02/09/2003.

AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONVITE, tendo como objeto aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II de Icoaracy.

DATA DA ABERTURA: 20/10/2003

HORA DA ABERTURA: 10h

LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE/SEDE - Rua 28 de Setembro, nº 339, Comércio - Belém/PA

OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Senador Manoel Barata, 1073 - Bairro Comércio, no horário comercial.

A Comissão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA nº 174/02-Gab.SUSIPE, considerando tudo o que consta nos autos da CONVITE Nº 043/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II(Icoaracy), resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das Firms vencedoras DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 16, 19, 20, 21 e 22. MARKETRONICS DO BRASIL.COM. EXP. E IMP. LTDA,

com os itens 17, 29 e 30. CCN COMERCIAL CIDADE NOVA, com os itens 01, 02, 12, 15, 18, 23 e 24, e a empresa COMERCIAL GUIMARÃES tornou-se vencedora com os itens 05, 07, 08, 13, 26, 27, 31 e 32 por ter apresentado o MENOR PREÇO. Belém, 09 de outubro de 2003.

A Comissão:

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 043/2003/SUSIPE, destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II(Icoaracy), e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO, classificou como vencedoras a firmas DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 16, 19, 20, 21 e 22. MARKETRONICS DO BRASIL.COM. EXP. E IMP. LTDA, com os itens 17, 29 e 30. CCN COMERCIAL CIDADE NOVA, com os itens 01, 02, 12, 15, 18, 23 e 24, e a empresa COMERCIAL GUIMARÃES tornou-se vencedora com os itens 05, 07, 08, 13, 26, 27, 31 e 32

Belém - Pa, 09 de outubro de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

AVISO

O Senhor Superintendente do Sistema Penal solicita o cancelamento da publicação encaminhada nesta data, protocolada sob o nº 50768, com o nome de arquivo Concorrência.

Grata.

Nazaré Neves - Gabinete/SUSIPE.

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 1941/03/DAF-SUSIPE, DE 07-10-2003.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº 456/99-GABSUSIPE, de 10.05.99;

Resolve conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 30(trinta) dias de FÉRIAS consecutivas aos servidores relacionados no anexo desta PORTARIA no período de 03-11-2003 a 02-12-2003.

ANEXO I

Nome	Cargo	Lotação	Exercício
Agostinho Hermes De Irandá Neto	Médico	DEPTSAUDE	2003
Albino Cebo Pereira Antunes	Ag.Prisional	CRA	2003
Alfredo Ronaldo Furtado De Oliveira	Ag.Prisional	CRRBRAGANÇA	2002
Ana Lize Martins Chaves	Ag.Prisional	CRRPARAGOMINAS	2003
Anazilda Craveiro Cardoso	Ag.Saude	CRRCASTANHAI	2003
Andre Silva De Oliveira	Cons.Juridico	DACOL	2002
Antonio Batista Dias	Ag.Prisional	CRRITATUBA	2003
Antonio Carlos De Matos Costa	Ag.Prisional	CRA I	2003
Antonio Da Conceição	Ag.Prisional	CRAMARABÁ	2003
Antonio Paulo Costa Da Silva	Enc.Projetos	CRA	2003
Benedicto Arnaldo Marques De Oliveira	Ag.Prisional	CAHF	2003
Candida Maria Barros	Ag.Prisional	CRC	2003
Carla Simone Serrão Moutinho	Nutricionista	CRA I	2003
Carlos Andre Da Costa Meirles	Ag.Prisional	CRA I	2003
Carlos Manoel Pacheco De Lima	Ag.Prisional	ITEM	2002
Carmem Lucia Moraes	Ag.Administrativo	CRC	2003
Cecilia Queiroz Dos Santos	Aux.Enfermagem	CRC	2003
Dario Joel Do Nascimento Pinto	Ag.Prisional	PASANTAREM	2003
Edmar Espindola Cardoso	Ag.Prisional	CRA I	2003
Edvaldo Lima Dantas	Ag.Prisional	CRRUCURUÍ	2003
Eliene Maria De Souza Silva	Ag.PORTARIA	CRRCASTANHAI	2003
Eliczer Bezerra Cavalcante	Ag.Prisional	CRRPARAGOMINAS	2003
Epilidio Alves Barreto Neto	Ag.Prisional	CRA II	2003
Elton Moraes De Oliveira	Ag.Prisional	CPMOSQUEIRO	2003
Emerson Pelas Salrim	Ag.Prisional	ITEM	2003
Evandro Magno	Ag.Prisional	ITEM	2003
Fabio Ventura Barreto	Ag.Artes Plasticas	D&G	2003
Flavio Antonio Da Cruz Peralta	Ag. Prisional	CPMOSQUEIRO	2003
Francisco Moraes Mesquita	Tec.Edificações	DMP	2003
Francisco C. Carvalho De Melo Rodrigues	Morista	ITEM	2003
Germano Washington Brito Da Silva	Ag.Prisional	CRA I	2003
Gerson Rodrigues Macedo	Ag.Prisional	CRA II	2003
Gileley Freire Coelho	Ag.Prisional	CRF	2003
Gileley Dos Prazeres Filgueira	Ag.Prisional	CRRUCURUÍ	2003
Gilnete Maria Nunes Almeida	Ag.Prisional	PASANTAREM	2003
Haroldo Oliveira E Silva Junior	Morista	CRRATAMIRA	2003
Israel Nascimento De Souza	Ag.PORTARIA	CASAALBERGADO	2003
Ivete Bahia Portela	Ag.Prisional	DACOL	2003
Jader Ferreira Dourado Da Silva	Ag.Prisional	CRA I	2003

Jancarlos Farias Do Rosario	Ag.Prisional	CRC	2003
João Junior Queiroz Coelho	Ag.PORTARIA	DRH	2003
João Manoel Da Cunha Serra Neto	Ag.Administrativo	CRC	2003
Jose Almir Rodrigues Ferreira	Ag.Prisional	CRC	2003
Jose Antonio Pereira De Moraes	Ag.Prisional	ICP	2003
Jose Augusto Saraiva De Almeida	Ag.Prisional	CRA I	2002
Jose Cidraldo De Oliveira	Ag.Prisional	ICP	2003
Jose Ferreira De Jesus Lima	Motorista	PASANTARÉM	2003
Jose Monteiro Lopes	Ag.Prisional	CRA I	2003
Laurenilson Medeiros Bezerra	Ag.Prisional	PASANTARÉM	2003
Leno Ricardo Queiroz Cardoso	Ag.Prisional	CRAMARABÁ	2003
Leunimar Carvalho Ferreira	Ag.Prisional	CRF	2003
Luciene Dos Santos Tavares	Assist.Social	CPMOSQUEIRO	2003
Lucival Santana Da Silva	Ag.Administrativo	CRA II	2003
Luiz Carlos Da Paixão Monteiro	Ag.Administrativo	DRH	2003
Luiz Antonio Costa Da Cunha	Ag.Prisional	PEM	2003
Luiz Carlos Silva Do Carmo	Ag.Prisional	ICP	2003
Luiz Fernando Brazão Das Chagas	Ag.Prisional	CRRBRAGANÇA	2002
Luiz Fernando De Paula Santos Junior	Ag.Prisional	CRC	2003
Lylliane Cristina De Souza Dos Santos	Ag.Prisional	ICP	2003
Manoel Ivandilo Silva Casado	Ch.Direção	CRRALTAMIRA	2003
Marcia Mossallem De Oliveira	Ch.Direção	Assist.Uni.Preso E Fam.DAI	2003
Maria Cristina Barros Marques	Ag.Prisional	CRA APAC	2003
Maria Luciene Tavares Fernandes	Aux.Enfermagem	CRRTECURUÍ	2003
Maria Raimunda Estumano Wanzelzer	Ag.Artes Plasticas	CRF	2003
Mariécia Pinheiro Cunha	Psicóloga	CRC	2003
Marivone Da Costa Franco	Assist.Social	DAI	2003
Max Aguiar Do Amaral	Ag.Prisional	CAHF	2003
Michel Vaz Soares	Ag.Prisional	CRRPARAGOMINAS	2003
Miguel Bulhões C. De Melo Rodrigues	Ag.Prisional	CRA APAC	2003
Orlando Da Silva Oliveira	Ag.Prisional	CRA I	2002
Osmarina Moraes De Maria	Custódia	CRRTECURUÍ	2003
Paulo Augusto Paz Do Nascimento	Ag.Prisional	PASANTARÉM	2003
Paulo Roberto Da Silva E Silva	Ag.Prisional	CRC	2003
Paulo Vinor Malcher Dos Santos	Ag.Prisional	CAHF	2003
Raimundo Nonato Barroso	Motorista	SCV	2003
Regis Soares Da Rocha	Ag.Prisional	CRA I	2003
Ruielido Lacerda Pamplona Filho	Ag.Prisional	CRA II	2003
Sandra Maria De Souza Cardoso	Ag.PORTARIA	PASANTARÉM	2002
Sidney Fernando Chaves Cruz	Ag.Prisional	SUPERINTENDÊNCIA	2003
Valdenilson Ferreira Araújo	Ag.Prisional	ICP	2003
Vania Lucia Pinto Sobra	Socióloga	DAI	2003
Valdecio Aguiar De Oliveira	Ag.Prisional	CAHF	2003
Waldir Da Costa Da Silva	Ag.Prisional	CRA II	2003
Walter Junior Braga Goulamas	Ag.Administrativo	CRF	2003
Fabiany Costa De Melo	Ag.Prisional	CRRALTAMIRA	2003
Maria Celeste Cardoso Pinheiro	Ag.Prisional	CRF	2003
Amersonogenio Monteiro Rodrigues	Ch.Direção	CRA II	2003
Maria Francisca Da Silva Pereira	Prof.Ensino I Grau	PEM	2003
Raimundo Osvaldo Paixão Junior	Ag.Prisional	CRA APAC	2003

PORTARIA N.º 1951/2003-DAFSUSIPE, DE 08-10-2003

Nome: Ieda Maria dos Santos Lopes
Cargo/Lotação: Secretária de Gabinete/Gabinete
Período: 01-10-2003 a 30-11-2003 (Exercício/2003)

LICENÇA GALA**PORTARIA N.º 1887/2003-DAFSUSIPE, 29-09-2003**

Nome: Sandro Acácio Moraes de Souza
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRC
Período: 12-09-2003 a 19-09-2003

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º 1797/2003-DAFSUSIPE, 29-09-2003**

Nome: Manuel José da Silva
Cargo/Lotação: Ag.PORTARIA/CAHF
Período: 08-09-2003 a 08-11-2003 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1798/2003-DAFSUSIPE, 17-09-2003

Nome: Antonio Paulo Costa da Silva
Cargo/Lotação: Eng. Projeto/CRA I
Período: 03-09-2003 a 03-11-2003

PORTARIA N.º 1544/2003-DAFSUSIPE, 05-08-2003

Nome: Lana Barcessai Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Gabinete

Período: 04-09-2003 a 13-09-2003

LICENÇA PREMIO**PORTARIA N.º 1888/2003-DAFSUSIPE, 29-09-2003**

Nome: Ivonete Bahia Freire
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/DRH
Trênio: 26-01-97 a 25-01-2000
Período: 30-09-2003 a 28-11-2003

PORTARIA N.º 1551/2003-DAFSUSIPE, 08-08-2003

Nome: Vânia Suzane Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/CAHF
Trênio: 27-07-99 a 27-07-2002
Período: 11-08-2003 a 09-10-2003

LICENÇA NOJO**PORTARIA N.º 1550/2003-DAFSUSIPE, 08-08-2003**

Nome: Benedita Pimenta Ferreira
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/PEM
Período: 19-07-2003 a 26-07-2003

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA N.º 1796/2003-DAFSUSIPE, 17-09-2003**

Nome: Josicley Nascimento Vasconcelos
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM
Período: 04-09-2003 a 13-09-2003

PORTARIA N.º 1754/2003-DAFSUSIPE, 10-09-2003

Nome: Luis Fabio Oliveira Barros
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM
Período: 04-09-2003 a 13-09-2003

PORTARIA N.º 1952/2003-DAFSUSIPE, 08-10-2003

Nome: Tadeu Augusto Pacheco Ferreira
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA II
Período: 16-09-2003 a 25-09-2003

DESIGNAÇÃO**PORTARIA N.º 228/2003-GAB.SUSIPE, 06-10-2003**

Resolve DESIGNAR o servidor MARCELO VALLE RATH, Assessor Especial I, para responder pela Chefia da Seção de Controle de Viaturas, a contar desta data.

EXCLUSÃO

DOE n.º 30.026, de 10-09-03

Excluir da PORTARIA n.º 1668/2003, de 27-08-2003 a servidora Lilian Neusa Cuimar de Sousa

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 236/2003

PARTES: SUSIPE e Samia Silva Severiano

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-10-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-05-2003.

ASSINATURA: José Ayrino Wanzelzer Sabbá e Samia Silva Severiano

ERRATA

D.O.E n.º 30.029, de 29-09-2003

Onde se lê:

PORTARIA N.º 221/2003 - GAB. SUSIPE, DE 26-09-2003

Cargo: Tec. Informatica

Leia-se

Cargo: Aux.Informatica

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 450 - FONE (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO N.º 48/03**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará - CNPJ/MF: 04.976.031/0001-33

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio a realização da homenagem do Sindicato a Nossa Senhora de Nazaré.

Valor: R\$ 15.000,00

Vigência: 03 (três) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043

Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Raimundo Nonato dos Santos Filho

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO N.º 51/03**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT - Pará

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio a realização V Congresso Estadual da CGT.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 03 (três) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043

Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Raimundo Sales Manito

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - FONE (91) 241-0886

EXTRATO**TERMO ADITIVO N.º 01**

PARTES: Fundação Carlos Gomes e Paróquia Santo Antônio de Pádua
OBJETO: Prorrogar o prazo do CONVÊNIO N.º 020/2001, conforme previsto nas Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 03.10.2003 a 02.10.2005.

ASSINATURAS: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Pe. Igino Sala - Pároco da P.S.A.P.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS

AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - FONE (91) 246-7000

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Penacho Produções Artísticas Ltda. ME., CNPJ/MF n.º 02.619.923/0001-51.

Objeto: prestação de serviços de confecção e fornecimento de 01 (um) palco profissional para eventos, conforme as especificações contidas no Convite n.º 004/03.

N.º da Nota de Empenho: 2003NE02104.

Dotação Orçamentária: 45.201-Fundação de Telecomunicações do Pará;

24.722.0101.2.504 - Fonte 001 - Elemento de Despesa: 44.90.52.

Valor: R\$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Data da Assinatura: 08/10/03.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO TERMO ADITIVO: 009.**

Convênio de Retransmissão de Sinais Via Satélite.

Objeto do Convênio: Recepção via satélite da programação local/regional produzida pela Geradora e transmitida para todo o Estado.

Valor Originário do Convênio: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e TV Liberal Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar até 31 de dezembro de 2003, a vigência do Convênio de Retransmissão Via Satélite, nos termos permitidos pela Cláusula Quarta do Convênio mencionado.

Vigência do Aditamento: 31/12/02 a 31/12/03.

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará;

24.722.0101.2.504; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores:

1º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 27/01/1998. Valor: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

2º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 27/07/1998. Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

3º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 02/02/1999. Valor: R\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais);

4º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 03/01/2000. Valor: R\$1.034.700,00 (um milhão, trinta e quatro mil e setecentos reais);

5º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 09/01/2001. Valor: R\$2.819.019,48 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos);

6º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 31/12/2001. Valor: R\$3.068.000,00 (três milhões e sessenta e oito mil reais);

7º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/09/2002;

8º T.A. Objeto: Ratificação e aditamento de recursos financeiros. Data: 30/10/2002. Valor: R\$981.185,31 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE N.º 004/03**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Convite, sob o n.º 004,

03, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de 01 (um) palco profissional para eventos, consoante as especificações constantes no anexo único do instrumento convocatório, o qual proclamou como vencedora a firma PENACHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME., resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Belém, 08 de outubro de 2003.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**
PRESIDENTE MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRACA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2003-IAP. Dispensa de Licitação: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: IAP – CNPJ: 03.319.513/0001-58 e ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34028316/0018-51. Objeto: prestação de serviços postais e telemáticos, adicionais, nas modalidades nacional e internacional. Vigência: 01-10-2003 a 30-09-2004. Valor: R\$ 24.000,00. Dotação Orçament.: 82201.13.122.0125.2902-339039. Fonte Recurso: 001. Foro: Belém. Assinatura: 01-10-2003. Ordenador: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/99. Objeto: assegurar a cooperação científico-cultural no âmbito das artes. Valor: sem ônus para as partes. Partes: IAP e CNPJ, por intermédio do Museu Paraense Emílio Goeldi. Objeto/Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo. Assinatura: 03-10-2003. Vigência do TA: 04-10-2003 a 03-10-2007. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BATTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 277 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Servidor(a): Rosângela Marques de Brito
Cargo: Diretora dos Museus
Matrícula nº 5747414/2
Local: Fortaleza – CE
Período: 08 à 10.10.2003

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Servidor(a): Lorena Souza Lima da Silva
Matrícula nº 5112303/1
Local: Porto Alegre - RS
Período: 30.10 à 09.11.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
Matrícula nº 5776910/1
Valor: R\$ 1.000,00
Elem. Desp.: 13.392.0095.2338-001-339030.....R\$ 800,00
13.392.0095.2338-001-339036.....R\$ 200,00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 275 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Maria de Fátima Vellozo Dias
Matrícula nº 32182/1
Período: 02 à 31.10.2003.
Triênio: 01.02.89 à 31.01.92

COMISSÃO DE TRABALHO OFÍCIO Nº 09/2003 – PRE-COHA

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

CONSTITUIR Comissão de trabalho, composta pelos servidores Ana Cláudia Moraes Ribeiro, matrícula nº 5333083/2, Gerente de Pessoal, Gilvanda Mendes Pacheco, matrícula nº 5141575/1, Téc. de Planejamento, Lilian Ruth Ferraz de Araújo Valente, matrícula 30074/2, Ag. Administrativo e Regina Wanzeller Granhen, matrícula nº 10855/1, Administrador, lotados na Secretaria Executiva de Cultura, para sob a presidência do primeiro, viabilizar e operacionalizar, a implementação do CHEQUE-MORADIA, para o atendimento dos servidores lotados na SECULT.

Período: 01.10.03 à 31.12.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 313/03 DE 29.04.03

NOME: MARIA LEUSA MARQUES MENEZES
MATRICULA: 0269867/010
CARGO/LOT: PROF/EE.FREI THMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 14.04.03 à 02.05.03

PORTARIA Nº: 107/03 DE 20.06.03

NOME: MISSULAN MARIA MUNIZ DE QUEIROZ
MATRICULA: 0589365/010
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC.N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 29.04.03 à 27.06.03

PORTARIA Nº: 668/03 DE 25.08.03

NOME:Mª DE NAZARÉ DA CUNHA JACARANDÁ VEINTEMILHA
MATRICULA: 0258830/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ANTª B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 05.08.03 à 24.08.03

PORTARIA Nº: 047/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA AVELINO LIMA DA CRUZ
MATRICULA: 0649279/011
CARGO/LOT: PROF/EE.DEUS. DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 24.07.03 à 31.08.03

PORTARIA Nº: 535/03 DE 24.06.03

NOME: MARIA ASSUNTA PINHO BRITO
MATRICULA: 0229482/010
CARGO/LOT: PROF/C.REAB.HUMB. DE CAMPOS/SANTARÉM
PERÍODO: 19.05.03 à 23.05.03

PORTARIA Nº: 055/03 DE 27.08.03

NOME: Mª ONEZIL DA ROSÁRIO BRITO
MATRICULA: 0368490/010
CARGO/LOT: PROF/EE. APAE/CASTANHAL
PERÍODO: 11.08.03 à 31.10.03

PORTARIA Nº: 163/03 DE 16.09.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE O. CARDOSO
MATRICULA: 0514802/010
CARGO/LOT: PROF/EE.TEREZINHA B.SIQUEIRA/CAP. POÇO
PERÍODO: 05.05.03 à 03.06.03

PORTARIA Nº: 525/03 DE 06.06.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0263923/014
CARGO/LOT: PROF/EE.PLACIDIO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 23.04.03 à 21.06.03

PORTARIA Nº: 201/03 DE 28.08.03

NOME: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0427080/011
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO PEDRO/CAP. POÇO
PERÍODO: 26.08.03 à 01.09.03

PORTARIA Nº: 660/03 DE 20.08.03

NOME: MARLUCIA DA SILVA PINHO
MATRICULA: 0267961/013
CARGO/LOT: PROF/EE.ANTª B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.03 à 09.09.03

PORTARIA Nº: 147/03 DE 04.09.02

NOME: MARIA DAS NEVES FERREIRA MARIA
MATRICULA: 0477079/019
CARGO/LOT: PROF/EE.MELVIN JONES/URUARÁ
PERÍODO: 11.08.03 à 11.09.03

PORTARIA Nº: 358/03 DE 09.06.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0511285/016
CARGO/LOT: PROF/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.05.03 à 07.06.03

PORTARIA Nº: 040/03 DE 17.07.03

NOME: MARIA ONEZIL DA ROSÁRIO BRITO
MATRICULA: 0368490/010
CARGO/LOT: PROF/EE.APAE/CASTANHAL
PERÍODO: 06.06.03 à 06.07.03

PORTARIA Nº: 675/03 DE 02.09.03

NOME: IVAN CARLOS SADROX DOS SANTOS
MATRICULA: 0259055/039
CARGO/LOT: PROF/EE.ALVARO AD. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 04.08.03 à 17.09.03

PORTARIA Nº: 211/03 DE 08.09.03

NOME: RAIMUNDA GARCILASIO GALVÃO DA COSTA
MATRICULA: 0256412/013
CARGO/LOT: PROF/EE.MARCOS B. CARVALHO/FARO
PERÍODO: 25.08.03 à 22.10.03

PORTARIA Nº: 202/03 DE 03.09.03

NOME: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0427080/011
CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO PEDRO/CAP. POÇO
PERÍODO: 01.09.03 à 15.08.03

PORTARIA Nº: 16277/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0260860/019
CARGO/LOT: EE.RODRIG.DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 06/03/03 à 18/03/03

PORTARIA Nº: 16278/03 DE 02/10/2003

NOME: TELMA DE NAZARÉ MOURA FONTELLES
MATRICULA: 0237906/010
CARGO/LOT: PROF/EE.LIC.PEIXOTO/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 25/04/03 à 30/04/03

PORTARIA Nº: 16279/03 DE 02/10/2003

NOME: IARA APARECIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0282553/014
CARGO/LOT: PROF/EE.GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 19/08/03 à 18/11/03

PORTARIA Nº: 16280/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA LUZIA RODRIGUES COSTA
MATRICULA: 0411680/013
CARGO/LOT: PROF./E.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 04/08/03 à 24/08/03

PORTARIA Nº: 16281/03 DE 02/10/2003

NOME: DELMA COSTA FURTADO
MATRICULA: 0423890/013
CARGO/LOT: PROF./E.PROF.JOSÉM.MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 26/08/03 à 15/09/03

PORTARIA Nº: 16282/03 DE 02/10/2003

NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0389293/013
CARGO/LOT: PROF./E.RC.N.SRA.DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 22/04/03 à 22/05/03

PORTARIA Nº: 16283/03 DE 02/10/2003

NOME: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
MATRICULA: 0415880/012
CARGO/LOT: PROF./E.ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 26/05/03 à 11/06/03

PORTARIA Nº: 16284/03 DE 02/10/2003

NOME: RAIMUNDA FONSECA SILVA
MATRICULA: 6309615/013
CARGO/LOT: PROF./E.RC.LAURA DO C.VICUNHA/SALINÓPOLI
PERÍODO: 18/08/03 à 01/09/03

PORTARIA Nº: 16285/03 DE 02/10/2003

NOME: ROOSEVELT RODRIGUES SALDANHA
MATRICULA: 0220655/013
CARGO/LOT: PROF./EE.ROSA R.ALMEIDA/S.CAET.DE ODIVELAS
PERÍODO: 24/03/03 à 10/05/03

PORTARIA Nº: 16286/03 DE 02/10/2003

NOME: DOMINGAS RIBAMAR REIS MENDONÇA
MATRICULA: 0428515/015
CARGO/LOT: PROF./EE.ADRIANO GONÇALVES/CACH.DO PIRIA
PERÍODO: 24/03/03 à 21/06/03

PORTARIA Nº: 16287/03 DE 02/10/2003

NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0478024/015
CARGO/LOT: PROF./EE.FRANC.G. DOS SANTOS/MEDEICILANDIA
PERÍODO: 14/08/03 à 14/11/03

PORTARIA Nº: 16288/03 DE 02/10/2003

NOME: DILZA MARIA FERNANDES DE PAULA
MATRICULA: 0961655/010
CARGO/LOT: PROF./EE.MAÇALHÃES BARATA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 18/06/03 à 30/06/03

PORTARIA Nº: 16289/03 DE 02/10/2003

NOME: RAIMUNDO MAUÉS DE SENA
MATRICULA: 0597570/032
CARGO/LOT: PROF./3ª URE DE ABAETETUBA
PERÍODO: 04/08/03 à 04/11/03

PORTARIA Nº: 16290/03 DE 02/10/2003

NOME: BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO LIMA
MATRICULA: 0520314/019
CARGO/LOT: PROF./EE.JOÃO B.DE SOUZA/STA.MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/03 à 31/05/03

PORTARIA Nº: 16291/03 DE 02/10/2003

NOME: MIRACY PEREIRA COELHO
MATRICULA: 0557056/015
CARGO/LOT: PROF./EE.JOÃO PAULO II/MUANÁ
PERÍODO: 04/05/03 à 04/06/03

PORTARIA Nº: 16292/03 DE 02/10/2003

NOME: MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO
MATRICULA: 0216186/016
CARGO/LOT: PROF./EE.Mª HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: 02/06/03 à 17/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6876/03 DE 26/08/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA
MATRICULA: 6007023/023
CARGO/LOT: PROF./EE.SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: 08/08/03 A 07/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7281/03 DE 08/09/2003

NOME: MARIA RUTH DA SILVA FERRO
MATRICULA: 0758280/012
CARGO/LOT: PROF./ERC.COM.BENV.BITTENCOUT/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/09/03 A 03/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 4553/03 DE 20/05/2003
NOME: MARIA ESTER CARNEIRO LOBATO
MATRICULA: 0253650/011
CARGO/LOT: PROF./EE.JOÃO XXIII/S.SEBAST.DA BOA VISTA
PERÍODO: 28/04/03 A 30/05/03
LAUDO MÉDICO Nº: 6725/03 DE 19/08/2003
NOME: RUTH HELENA DE SOUSA LUCENA
MATRICULA: 0312517/010
CARGO/LOT: PROF./EE.MAL.C.DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 01/08/03 A 01/10/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 289/03 DE 20.08.03**

NOME: MARIA DAIVA MARQUES SANTOS
MATRICULA: 0545031/013
CARGO/LOT: PROF./EE.PAULO R. DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 09/07/03 A 07/09/03

PORTARIA Nº: 226/03 DE 26.08.02

NOME: MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 05811615/019
CARGO/LOT: PROF./EE.BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24.11.03 A 24.12.03

PORTARIA Nº: 862/03 DE 27.08.03

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS SANTIAGO
MATRICULA: 0683361/012
CARGO/LOT: PROF./EE.PE. AMERICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 01.07.03 A 30.09.03

PORTARIA Nº: 292/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRICULA: 0544388/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 21.08.03 A 18.09.03

PORTARIA Nº: 295/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 553751/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24.08.03 A 07.10.03

PORTARIA Nº: 257/03 DE 28.07.03

NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 553751/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 25.07.03 A 23.08.03

PORTARIA Nº: 659/03 DE 20.08.03

NOME: ISABEL CRISTINA SIQUEIRA CORREA
MATRICULA: 6314589/012
CARGO/LOT: PROF./EE.JADER E BARBALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 09.07.03 A 03.08.03

PORTARIA Nº: 054/03 DE 29.08.03

NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ BARROS SILVA
MATRICULA: 0368385/015
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.SALV.TRACCAIOLI/CASTANHAI.
PERÍODO: 17.07.03 A 30.09.03

PORTARIA Nº: 832/03 DE 05.09.03

NOME: RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES
MATRICULA: 0651141/019
CARGO/LOT: PROF./EE.M. AMÉLIA DE VASC/CAPANEMA
PERÍODO: 06.06.03 A 06.10.0

PORTARIA Nº: 815/03 DE 25.08.03

NOME: CREUZA TERRA LISBOA
MATRICULA: 0243973/019
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ C.DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 09.08.03 A 07.11.03

PORTARIA Nº: 295/03 DE 14.05.03

NOME: CREUZA TERRA LISBOA
MATRICULA: 0243973/019
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ C.DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 10.05.03 A 08.08.03

PORTARIA Nº: 308/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA
MATRICULA: 0545414/014
CARGO/LOT: PROF./EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 04.09.03 A 03.10.03

PORTARIA Nº: 647/03 DE 10.07.03

NOME: MARIA ELIZABETH PASTANA BRAZ
MATRICULA: 0261904/010
CARGO/LOT: PROF./EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PERÍODO: 29.06.03 A 26.09.03

PORTARIA Nº: 3110/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU
MATRICULA: 0545686/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 07.09.03 A 06.10.03

PORTARIA Nº: 301/03 DE 01.09.03

NOME: ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRICULA: 0544426/010
CARGO/LOT: PROF./EE.SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 09.08.03 A 27.09.03

PORTARIA Nº: 306/03 DE 08/09/2003

NOME: JORGE GOMES SENA
MATRICULA: 0253199/010
CARGO/LOT: PROF./EE.JULIÃO DE CASTRO/BREVES
PERÍODO: 03/09/03 A 01/11/03

PORTARIA Nº: 222/03 DE 26/08/2003

NOME: TEREZINHA RAMOS DA LUZ
MATRICULA: 0581682/011
CARGO/LOT: EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 01/03/03 A 29/05/03

PORTARIA Nº: 16307/03 DE 02/10/2003

NOME: NELCÉLIA SILVA FIGUEIREDO
MATRICULA: 0570877/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.RAIMUNDO RAMOS/SOURÉ
PERÍODO: 11/06/03 A 26/07/03

PORTARIA Nº: 16306/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
MATRICULA: 0281107/015
CARGO/LOT: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/ITAUBA
PERÍODO: 10/08/03 A 09/10/03

PORTARIA Nº: 16305/03 DE 02/10/2003

NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0643955/010
CARGO/LOT: SERV./EE.GERENALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 06/05/03 A 06/07/03

PORTARIA Nº: 16303/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
MATRICULA: 0678570/011
CARGO/LOT: PROF./EE.LUIZA DE S.CUNHA/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 02/07/03 A 02/08/03

PORTARIA Nº: 16304/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
MATRICULA: 0678570/011
CARGO/LOT: PROF./EE.LUIZA DE S.CUNHA/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01/06/03 A 01/07/03

PORTARIA Nº: 16302/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 0650749/015
CARGO/LOT: PROF./EE.TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 13/07/03 A 31/08/03

PORTARIA Nº: 16301/03 DE 02/10/2003

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0511617/018
CARGO/LOT: PROF./EE.ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/06/03 A 18/07/03

PORTARIA Nº: 16300/03 DE 02/10/2003

NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATRICULA: 0781339/029
CARGO/LOT: PROF./EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/08/03 A 24/09/03

PORTARIA Nº: 16299/03 DE 02/10/2003

NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATRICULA: 0781339/029
CARGO/LOT: PROF./EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 27/07/03 A 25/08/03

PORTARIA Nº: 16298/03 DE 02/10/2003

NOME: ZILDO BATISTA SILVA
MATRICULA: 0488461/014
CARGO/LOT: PROF./EE.TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ
PERÍODO: 29/06/03 A 10/09/03

PORTARIA Nº: 16297/03 DE 02/10/2003

NOME: VIRGINIA CUTRIM SILVA
MATRICULA: 0449326/036
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOM.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19/06/03 A 16/09/03

PORTARIA Nº: 16296/03 DE 02/10/2003

NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
MATRICULA: 0585297/010
CARGO/LOT: PROF./EE.ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 23/06/03 A 30/06/03

PORTARIA Nº: 16294/03 DE 02/10/2003

NOME: ALAIDES BARRETO
MATRICULA: 0478296/015
CARGO/LOT: PROF./EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 17/08/03 A 20/10/03

PORTARIA Nº: 16295/03 DE 02/10/2003

NOME: ALAIDES BARRETO
MATRICULA: 0478296/015
CARGO/LOT: PROF./EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 16/06/03 A 16/08/03

PORTARIA Nº: 16293/03 DE 02/10/2003

NOME: JOEL TAVEIRO SANTOS
MATRICULA: 0283304/013
CARGO/LOT: PROF./EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 08/06/03 A 13/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5646/03 DE 30/06/2003

NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRICULA: 5038189/049
CARGO/LOT: PROF./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 10/06/03 A 10/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6469/03 DE 07/08/03

NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRICULA: 5038189/049
CARGO/LOT: PROF./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 11/08/03 A 11/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6687/03 DE 20/08/2003

NOME: ELCI SOUZA
MATRICULA: 0324280/010
CARGO/LOT: PROF.EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 27/06/03 A 29/07/03

LICENÇA REPOUSO**PORTARIA Nº: 16382/03 DE 06/10/2003**

NOME: MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMEIRA
MATRICULA: 0484105/029
CARGO/LOT: PROF.AD.4/EE.CONEGO LEITÃO/IGARAPE-ACU
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03

LICENÇA ASSISTÊNCIA**PORTARIA Nº: 004/03 DE 03/09/2003**

Nº DE DIAS: 020
NOME: JOCELEIDE ARAÚJO MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 05230608/021
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.ROTARY CLUB/CASTANHAI.
PERÍODO: 19/08/03 A 07/09/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA**PORTARIA Nº: 16308/03 DE 02/10/2003**

NOME: MARIA MARLENE MENDES DANTONA
MATRICULA: 5324114/024
CARGO/LOT: PROF./EE.DR.SOUZA CASTRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 21/04/03 A 20/05/03

ERRATA (APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS)**PORTARIA: 19197/03 DE 01/10/03**

NOME: ANA LÚCIA SILVA DA CONCEIÇÃO
ONDE SE LÊ: DA CONCEIÇÃO
LEIA-SE: DA FONSECA
RETIF. POR SAIR TER COM IN CORR. NO D.O 30.047 DE 09/10/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 005/2003.
Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM. Nair Zehluth.
Valor mensal do Contrato original: R\$-6.200,00.
Dispensa de Licitação nº 009/2003. CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME.05.054.937/0001-63/ Firma Flamme Ltda-ME, com CNPJ/ME nº 04.984.257/0001-86.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 120915/2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando a alterar a Cláusula Segunda, item 7.4 da Cláusula Sétima, bem como a Cláusula Décima do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Júlia Seffer, Rua 14, nº 26, Águas Lindas, Ananindeua/Pará, onde funciona a EEEFM. Nair Zehluth, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.10 até 31.12.2003.
Data da assinatura: 01.10.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**8º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 002/2000-SEDUC.
Objeto do contrato original: Funcionamento do Núcleo de Educação Integrada Eficaz (anexo da E.E. Américo Souza de Oliveira, no turno da tarde.
Valor mensal do Contrato original: R\$-600,00.
Dispensa de Licitação: 002/2000CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME.05.054.937/0001-63/Sr. Francisco Araújo dos Santos. CIC/ME.045171642-68.
Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memº 277/2003-URE/BELÉM, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 15 (quinze) salas de aula do imóvel localizado na Rua Yamada, nº 303-terceiro, Tapanã, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Educação Integrada Eficaz (Anexo

da EE. Américo Souza de Oliveira), nos turnos manhã e tarde, visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 01.10.2003 até 26.02.2004.
Valor: R\$-1.415,26.

Dotação Orçamentária: O.E/2003,001).Produto:0715 Ação:7196. Cod. 16.101.12.361.0106.2470.3390.36.
Data da assinatura: 30.09.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T. A. Data: 30.10.2001. Valor R\$-600,00. 2º T. A. Data: 26.03.2001. Valor R\$-1.200,00. 3º T.A. data: 30.03.2001. Valor R\$-1.294,32. 4º T.A. data: 31.01.02. Valor R\$-1.294,32. 5º T.A. data: 28.03.02. Valor: R\$-1.362,79. 6º T.A. data: 31.01.03. Valor R\$-1.362,79. 7º T.A. data: 31.03.03. Valor: R\$-1.415,26.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-PROMED/SEDUC, referente ao Processo nº 75837/2003, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 002/2003-PROMED/SEDUC, referente ao Processo nº 219651/2003, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do PREGÃO Nº 009/2003-CPL/SEDUC, que estava suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 30.040 de 30/09/2003, será dia 23/10/2003 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 10 de outubro de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 011/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do PREGÃO Nº 011/2003-CPL/SEDUC, que estava suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 30.040 de 30/09/2003, será dia 23/10/2003 às 14:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 10 de outubro de 2003.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 032/2002.
Objeto do contrato original: Funcionamento 17ª URE/Capitão Poço.
Valor mensal do Contrato original: R\$-450,00.
Dispensa de Licitação nº 031/2002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Sr. João Mendes Oliveira CIC/MF/033841522-04.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 008/2003-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. 29 de Dezembro, nº 1256, Capitão Poço/Pa., para funcionamento da 17ª URE/Capitão Poço, visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.10 até 31.12.2003.

Valor mensal: R\$-467,33.

Dotação: O.E/2003 (001).Produto:0722. Ação:7698. Cód.: 16.101.12.122.0102.2385.3390.36.

Data da assinatura: 30.09.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 31.01.2003. Valor R\$-450,00. 2º T.A. Data: 31.03.2003. Valor R\$-467,33.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

TERMO DE CESSÃO Nº 057/2003-SEEL, DE 01.10.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda., com CNPJ nº 05.143.490/0001-07.

OBJETIVO: Fixação de 02 (duas) placas publicitárias medindo 2,80 m x 1,50 m cada no muro de arrimo das cabines da imprensa no Estádio Olímpico do Pará.

VIGÊNCIA: 01.10.03 a 30.09.04 (12 (doze) meses).

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

CAMILO AFONSO ZAHUTH CENTENO

Cessionário

TERMO DE CESSÃO Nº 058/2003-SEEL, DE 01.10.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., com nº 04.885.828/0001-25.

OBJETIVO: Fixação de 01 (uma) placa publicitária medindo 2,80 m x 1,50 m localizada no muro de arrimo das cabines da imprensa no Estádio Olímpico do Pará.

VIGÊNCIA: 01.10.03 a 30.09.04 (12 (doze) meses).

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Cessionário

TERMO DE CESSÃO Nº 059/2003-SEEL, DE 01.10.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Diário do Pará Ltda., com CNPJ nº 04.218.335/0001-31.

OBJETIVO: Fixação de 01 (uma) placa publicitária medindo 2,80 m x 1,50 m localizada no muro de arrimo das cabines da imprensa no Estádio Olímpico do Pará.

VIGÊNCIA: 01.10.03 a 30.09.04 (12 (doze) meses).

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Cessionário

TERMO DE CESSÃO Nº 060/2003-SEEL, DE 01.10.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Rádio e Televisão Marajó Ltda., com CNPJ nº 01.897.509/0001-41.

OBJETIVO: Fixação de 01 (uma) placa publicitária medindo 2,80 m x 1,50 m localizada no muro de arrimo das cabines da imprensa no Estádio Olímpico do Pará.

VIGÊNCIA: 01.10.03 a 30.09.04 (12 (doze) meses).

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

SERGIO DOS SANTOS CORREA

Cessionário

ANDRÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

Cessionário

ERRATA

PORTARIA Nº 210/2003-SEEL, de 07.10.03, publicada no DOE nº 30.046 de 08.10.03.

Onde se lê: Antônio da Silva

Leia - se: Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATLETAS

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30, com sede na cidade de Belém-PA, sito no Km 03, da Rodovia Augusto Montenegro S/Nº, devidamente representada pelo Secretário Executivo José Ângelo Souza de Miranda, C.I. nº 858.125-2º via SSP/PA e do CIC/MF nº 028.770.742-34, com os atletas abaixo relacionados, nas modalidades esportivas de:

REM: Termo de Adesão nº 143/03 - Thiago Costa da Silva e

Termo de Adesão nº 144/03 - Thiago Nogueira Alves

BOXE: Termo de Adesão nº 145/03 - Domingos Lima Corrêa

SKATE: Termo de Adesão nº 146/03 - Walter Luis Mártires Júnior

BASQUETE: Termo de Adesão nº 147/03 - Carlos Vanderley Souza de Souza

OBJETIVO: Visa o patrocínio do Governo do Estado, para o desenvolvimento físico, social e psicológico de atletas, objetivando atingir índices competitivos para disputa nacional e internacionais, nas diversas modalidades esportivas.

VALOR: Cada atleta receberá a quantia de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),

divididas em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.09.03 a 31.12.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 278110092498 - Elemento de Despesa: 339031 - Fonte: 001

FORO: Belém - PA

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e respectivos atletas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RESOLUÇÃO Nº 775/02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

EMENTA: Aprova a Proposição que trata da Revisão da Resolução nº 580/01-CONSUN, que Fixa as Taxas e Emolumentos da UEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2002, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a proposição que trata da revisão da Resolução nº 580/01-CONSUN, que fixa as taxas e emolumentos da UEPA.

Art. 2º - Esta revisão ocorrerá na Câmara de Administração da UEPA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 13 de novembro de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 879/03, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 20 de agosto de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, constante no processo nº 7299/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 880/03, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 20 de agosto de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue, constante no processo nº 6935/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 883/03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização: Regime de Residência Médica em Terapia Intensiva.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário no dia 10 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização: Regime de Residência Médica em Terapia Intensiva, em convênio com a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, constante no processo nº 3945/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 884/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o I Curso de Especialização de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o I Curso de Especialização de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, constante no processo nº 1811/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 885/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Saúde Pública.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Saúde Pública, constante no processo nº 5938/01-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 886/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Pesquisa Aplicada às Ciências da Saúde: Nivelamento para o Mestrado e Doutorado.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Pesquisa Aplicada às Ciências da Saúde: Nivelamento para o Mestrado e Doutorado, constante no processo nº 3761/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 887/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Vigilância em Saúde.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Vigilância em Saúde, constante no processo nº 9342/02-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 888/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o I Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o I Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, constante no processo nº 2787/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 889/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o I Curso de Especialização em Fisioterapia nas Disfunções Traumato-Ortopédicas.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o I Curso de Especialização em Fisioterapia nas Disfunções Traumato-Ortopédicas, constante no processo nº 1511/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 892/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Educação, em Nível de Mestrado.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe

conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Educação, em Nível de Mestrado, de acordo com o processo nº 7211/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 893/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Residência Médica em Psiquiatria.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário no dia 24 de Setembro de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Residência Médica em Psiquiatria, de acordo com o processo nº 3115/03-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA

PORTARIA 572 DE DIÁRIA

DOE 30028 de 12.09.2003

Onde lê-se: Almerim

Leia-se: Castanhal

PORTARIA 595 DE DIÁRIA

DOE 30038 de 26.09.2003

Onde lê-se: Senador José Porfírio

Leia-se: Curralinho

PORTARIA 528 DE SUPRIMENTO DE FUNDO

DOE 30028 de 12.09.2003

Onde lê-se:

Neuzine Rodrigues Moreira

Leia-se:

Neuziane Rodrigues Moreira

PORTARIA 561 DE SUPRIMENTO DE FUNDO

DOE 30028 de 12.09.2003

Onde lê-se:

Ana Carla de Oliveira

Leia-se:

Ana Carla de Oliveira

PORTARIA 579 DE SUPRIMENTO DE FUNDO

DOE 30028 de 12.09.2003

Onde lê-se:

Saadra Lucia J. de Oliveira

Leia-se:

Sandra Lucia J. de Oliveira

PORTARIA 596 DE SUPRIMENTO DE FUNDO

DOE 30038

Onde lê-se:

Paola Mª R.L. Dias 680201 001 08.243.0083.2721 339030 50,67

Leia-se:

Paola Mª R.L. Dias 680201 001 08.243.0083.2721 339030 50,00

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 629/2003-DAF

Nome: Ana Maria G. Chamma

Mª José da Silva Daibes

Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 02.10.2003 a 03.10.2003

DESTINO: Marabá-Pa

Nº de DIÁRIAS: 11/2

PORTARIA Nº 630/2003-DAF

Nome: Nadia Mª do Socorro Charcha O. Lima

Data da Viagem: 28.09.2003 a 30.09.2003

Destino: Santa Luzia-Pa

Nº DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 632/2003-DAF

Nome: Nadia Mª do Socorro Charcha de O. Lima

Data da Viagem: 01.10.2003 a 04.10.2003

DESTINO: Santarém-Pa

Nº de DIÁRIAS: 3

PORTARIA Nº 635/2003-DAF

Nome: Alcideia Amaral Teixeira

Data da Viagem: 02.10.2003 a 04.10.2003

DESTINO: Macapá-AP

Nº de DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 637/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Ferreira Leite

Data da Viagem: 01.10.2003 a 05.10.2003

DESTINO: Novo Repartimento-Pa

Nº de DIÁRIAS: 4

PORTARIA Nº 639/2003-DAF

Nome: Wanda Mª Barbosa Villacorta

Data da Viagem: 01.10.2003 a 07.10.2003

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista-Pa

Nº de DIÁRIAS: 61/2

PORTARIA Nº 642/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Rodrigues

Data da Viagem: 05.10.2003 a 09.10.2003

DESTINO: Oeiras-Pa

Nº de DIÁRIAS: 41/2

PORTARIA Nº 644/2003-DAF

Nome: Pedro Paulo Coelho de Almeida

DATA DA Viagem: 02.10.2003 a 03.10.2003

DESTINO: Marabá-Pa

Nº de DIÁRIAS: 11/2

PORTARIA Nº 645/2003-DAF

Nome: Sandro Alberto Diniz Mesquita

Antônio do Socorro Moraes Braga

Silvio André Pereira Dourado

DATA DA Viagem: 03.10.2003 a 06.10.2003

DESTINO: Gurupa-Pa

Nº de DIÁRIAS: 3

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 516/2003-DAF, DE 04.08.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Lelia P. Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339030	200,00

PORTARIA Nº 631/2003-DAF, DE 18.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Nadia Mª do Socorro Charcha O. Lima	680201	001	08.122.0125.2902	339033	108,00

PORTARIA Nº 636/2003-DAF, DE 25.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Alcideia Amaral Teixeira	680201	001	08.243.0083.2721	339033	150,00

PORTARIA Nº 638/2003-DAF, DE 25.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª de Nazaré Ferreira Leite	680201	001	08.243.0083.2721	339033	150,00

PORTARIA Nº 640/2003-DAF, DE 25.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Wanda Mª Barbosa Villacorta	680201	001	08.122.0125.2902	339030	50,20
	680201	001	08.122.0125.2902	339033	602,29

PORTARIA Nº 641/2003-DAF, DE 25.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Francisco Omar L. Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339030	702,68

PORTARIA Nº 643/2003-DAF, DE 25.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª de Nazaré R. de Pinho	680201	001	08.122.0125.2902	339033	170,65

PORTARIA Nº 646/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Sandro Alberto Diniz Mesquita	680201	001	08.243.0083.2721	339033	632,41

PORTARIA Nº 647/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Rita de Jesus da C. Nascimento	680201	001	08.243.0083.2721	339033	100,00

PORTARIA Nº 648/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Joselei Mª Rodrigues Lopes	680201	001	08.243.0083.2721	339033	128,49

PORTARIA Nº 652/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª Luiza Jardim e Silva	680201	001	08.243.0083.2721	339033	100,00

PORTARIA Nº 653/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Marcia do Socorro F. da Silva	680201	001	08.243.0083.2721	339036	548,09

PORTARIA Nº 654/2003-DAF, DE 29.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
----------	-------	-------	-----------	---------	-------

Belém, 10 de Outubro de 2003

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e DEIVE DOS SANTOS FERREIRA.

Resolve Distratar a partir de 25.09.2003, as cláusulas pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário Nº 06.003/2003 publicado no DOE Nº 29.978 de 03.07.2003.

Atenciosamente,
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE**PROTEÇÃO SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-3222**PORTARIA Nº 442/2003-GAB/DG/EPOL DE 06.10.03.**

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado, MARIA DENISE BARBALHO M. CARVALHO, Nutricionista e JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, Administrador, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no dia 16/09/2003, conforme processos nº 2003/237008, 238180 e 241765.

Belém, 09 de outubro de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO****Nº DO CONTRATO: 111/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Locação de Veículo Automotor.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AL CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência do referido Contrato

Administrativo por mais 3 (três) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 7.200,00

Vigência: 01/10/2003 a 31/12/2003.

Dotação Orçamentária: 069.1012201252931.339033

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Data da Assinatura do Aditivo: 30/09/2003

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 125/2003-EPOL**

Modalidade: Modalidade Convite Nº 035/2003-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, e Plásticos Cremer S/A

Objeto: Espardrapo.

Vigência: 09/10/2003 a 05/12/2003.

Valor Global do Contrato para o Exercício 2003: R\$ 24.926,90

Dotação Orçamentária: 069.103020070.2739.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/10/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 992, São Bras - Belém/PA e Rod. BR-470, KM-58 - Rua Francisco Passold, 250 - Bairro Badenfurt, Blumenau/SC.

CONTRATO DE COMODATO

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e MB Comércio de Material Hospitalares Ltda

Objeto: 01 (um) equipamento para Imunologia e 01 (um) Equipamento para Bioquímica.

Vigência: Início: 09/10/2003 - Término: 09/01/2004

Valor Global: Sem ônus

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/10/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 09 de outubro de 2003.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

**SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL****RATIFICAÇÃO (FLS.08) - PROCESSO Nº 214.769/03-SETEPS**

Autorizo - em 24 de setembro de 2003

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretaria Especial de Estado de Proteção Social

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA****SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333**EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO DO ORIGINAL Nº 070/2003**

PARTES: SESPA/Empresa Atual Promoções e Eventos S/C Ltda

CNPJ nº 05.154.339/0001-66

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 102/SESPA/2003.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços operacionais durante a realização da VI Conferência Estadual de Saúde, consoante as especificações do Anexo 1 que se integra ao presente Edital, para todos os fins de direito.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias Contados a partir de publicação no DOE.

VALOR: R\$ 75.993,79 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1433, Natureza de Despesas: 3390-39 e Fonte: 003

FONTE DE RECURSOS: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 071/03**

PARTES: SESPA/Empresa Vereide O. de Q. Souza - ME

CNPJ nº 05.854.764/0001-68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 101/SESPA/2003.

OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de refeições, destinado a VI Conferência Estadual de Saúde, consoante as especificações do Anexo 1 que se integra ao presente Edital.

VALOR: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1433, Natureza de Despesas: 3390-39 e Fonte: 003

FONTE DE RECURSOS: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.2.105 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: JANE OLGA OLIVEIRA JATENE

C.I.C. 040.083.402-20

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: GABINETE

N. 3,0 VALOR: R\$315,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FORUM DE GESTORES MUNICIPAIS

DE SAUDE DO MARAJO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.106 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL

C.I.C. 116.060.532-72

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FORUM DE GESTORES MUNICIPAIS

DE SAUDE DO MARAJO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ROSANGELA ROCHA PIRES

C.I.C. 090.052.002-78

CARGO: PEDAGOGO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FORUM DE GESTORES MUNICIPAIS

DE SAUDE DO MARAJO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.108 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA

VISTA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.109 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: DULCINEIA DA SILVA SOARES

C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA

VISTA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.110 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: VERA RUTH CORDOVILO COUTO

C.I.C. 177.199.842-34

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA

VISTA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.111 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO

C.I.C. 023.968.152-53

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA

VISTA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.112 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARA

C.I.C. 081.324.612-15

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA

VISTA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.113 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ROSEMARY LEIDY LOBATO

C.I.C. 063.507.472-91

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.114 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS RIGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.115 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.116 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.117 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.118 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.119 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE

DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.120 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.121 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS QUE IRÃO MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.122 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.123 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ANA DE FATIMA MORAES BRITO
C.I.C. 235.594.382-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.124 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES ESTADUAIS E OUTROS COLABORADORES EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.126 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E

ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.127 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.128 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.129 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.130 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTES AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.131 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO 11 RPS EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.132 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO 11 RPS EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.133 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BANNACH
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO REFERIDO MUNICIPIO EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.134 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ

C.I.C. 043.880.112-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BANNACH
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO REFERIDO MUNICIPIO EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.135 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

C.I.C. 061.655.832-53

CARGO: SOCIOLOGO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO CRONOGRAMA DE CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.136 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ADGINE FERREIRA DANTAS

C.I.C. 135.394.423-91

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO CRONOGRAMA DE CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.137 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO

C.I.C. 104.123.362-00

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO:

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANA DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.138 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO

C.I.C. 104.123.362-00

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO:

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: EL DORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.139 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO

C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.140 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA

C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.141 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA

C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.142 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: SIRLEY GARCIA DE PAULA

C.I.C. 174.361.092-00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR E ASSESSORAR ADMINISTRATIVAMENTE A DELEGAÇÃO DO ESTADO DO PARA NA 1ª CONFERENCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA EM BRASILIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.143 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ALEXANDRE LIMA DA SILVA

C.I.C. 449.139.582-91

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL

N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR E ASSESSORAR ADMINISTRATIVAMENTE A DELEGAÇÃO DO ESTADO DO PARA NA 1ª CONFERENCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA EM BRASILIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.144 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA

C.I.C. 059.937.762-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: GABINETE

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO NA UNIDADE DE SAUDE EM PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.145 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.092-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: INSPECIONAR NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA A UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.146 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA

C.I.C. 634.728.302-63

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DA 10ª RPS A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.147 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA

C.I.C. 634.728.302-63

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DA 10ª RPS A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.148 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA

C.I.C. 634.728.302-63

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: F.N.S.

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DE MARABÁ, TUCURUI E PARAUAPEBAS A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.149 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

C.I.C. 973.152.147-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: FISCALIZAR CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE - CONVENIO 003/99

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.150 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

C.I.C. 973.152.147-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.151 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

C.I.C. 973.152.147-04

CARGO: ENGENHEIRO

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: FISCALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.152 DE 7 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: CONDUZIR ENGENHEIRO DO DSES NA FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.153 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ODONTOLÓGO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DE BOA VISTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.154 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ALEXANDRE FREIRE SCHWINGEL
C.I.C. 617.531.492-15
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.155 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ALEXANDRE FREIRE SCHWINGEL
C.I.C. 617.531.492-15
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUCA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.156 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: CONDUZIR O ENGENHEIRO DO DSES QUE IRÁ FAZER LEVANTAMENTO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUCA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.157 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARILÊA COUTINHO MORAES
C.I.C. 090.039.162-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 5,0 VALOR: R\$900,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, NO RIO DE JANEIRO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.158 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$636,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS, EM BRASÍLIA/DF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.159 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE SAÚDE MENTAL/MS EM BRASÍLIA/DF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.160 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO FINAL DO TREINAMENTO DE AGENTES DE SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICIPIO DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.161 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
C.I.C. 330.533.082-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA PARA OS TEMAS "GESTÃO PARTICIPATIVA" E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE" NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.162 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA, LOCALIZADO NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.163 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA,

LOCALIZADO NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.164 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES
C.I.C. 643.038.702-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA, LOCALIZADO NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.165 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MEZINDA ALMEIDA
C.I.C. 429.023.472-00
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: CONC. DO ARAGUAIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CONC. DO ARAGUAIA
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.166 DE 6 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT
C.I.C. 612.734.902-82
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR AS ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO PISMS E OUTROS, NOS MUNICIPIOS VINCULADOS A 13ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.167 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MESA REDONDA SOBRE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS E DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA DO ESTADO DE ACORDO COM PDR E PPI NO IX CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ EM SALINÓPOLIS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.168 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ENRIOLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA PARA PARTICIPAR DA MESA REDONDA SOBRE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS E DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA DO ESTADO DE ACORDO COM PDR E PPI NO IX CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ EM SALINÓPOLIS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.169 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
C.I.C. 045.453.622-49
CARGO: BIOLÓGO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 9º CONGRESSO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ, EM SALINÓPOLIS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.170 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JACINTO FERREIRA DOS REIS

C.I.C. 055.387.772-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA DA NUTRIÇÃO, QUE IRÁ FAZER APOIO TÉCNICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SINAN EM BARCARENA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.171 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO

C.I.C. 062.436.222-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: FAZER APOIO TÉCNICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SINAN EM BARCARENA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.172 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

C.I.C. 634.294.702-34

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: IMPLANTAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO VIGISUS - SPV NO MUNICIPIO DE MARABÁ

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.173 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

C.I.C. 634.294.702-34

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: IMPLANTAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO VIGISUS - SPV NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.174 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS

C.I.C. 159.047.252-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NA UNIDADE DE SAÚDE DE BRAGANÇA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.175 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO CEZAR RAIOI PINHEIRO

C.I.C. 373.937.822-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BUJARU

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA AO MUNICIPIO DE BUJARU

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.176 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO

C.I.C. 081.065.092-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

OBJETIVO: ACOMPANHAR O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA

INSPEÇÃO DOS MUNICIPIOS DE SANTAREM,

ALENQUER E MONTE ALEGRE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.177 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS

C.I.C. 132.762.632-20

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: GABINETE

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE FARÁ VISTORIA TÉCNICA

NA UNIDADE DE SAÚDE DE BRAGANÇA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.178 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES

C.I.C. 140.553.252-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DDASS

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO A

NOAS 01/02 DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.179 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ISABEL IVONE SEABRA DANIN

C.I.C. 055.346.902-91

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: CASTANHAL

N. 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA

OBJETIVO: SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DO

TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER

NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.180 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JUVENAL PEREIRA VULCÃO

C.I.C. 012.285.282-68

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: QUATIPURU

OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.1.999 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

publicada no DOE de n.º 30042 de 02 de outubro de 2003.

NOME FELIPE HUMBERTO Q. PARDO

C.I.C. 706.413.741-00

CARGO: MEDICO

LOTACAO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SAO JOAO DO ARAGUAIA

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 77 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do Suprido JOSE DOS SANTOS BRITO

C.P.F. 30204305268

Total da Despesa R\$170,00

Func. 90.2202 3390-30 R\$150,00

Prog./Elemento

3390-33 R\$20,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO AO M

PORTARIA N.º 78 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do Suprido ORLINDA DA COSTA BEZERRA

C.P.F. 11634081234

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.2666 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DO GT. DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PORTARIA N.º 79 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do Suprido ELEICA TEREZINHA LANGUER MOELLMANN

C.P.F. 64077268087

Total da Despesa R\$300,00

Func. 90.2902 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO DO CERI

PORTARIA N.º 81 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do Suprido ANGELA MARIA DA COSTA PINTO

C.P.F. 25516949220

Total da Despesa R\$900,00

Func. 90.2202 3390-30 R\$20,00

Prog./Elemento

3390-33 R\$880,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo DESLOCOMENTO DE AUDITORES AO MUNICIPIO DE JURUT

PORTARIA N.º 82 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA

C.P.F. 47989300249

Total da Despesa R\$300,00

Func. 90.2902 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO GABINETE DO SENHOR SECRETAR

PORTARIA N.º 83 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ

C.P.F. 14055325215

Total da Despesa R\$40,00

Func. 90.2700 3390-30 R\$40,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA DESPESAS EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA HAB

PORTARIA N.º 84 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES

C.P.F. 18822630220

Total da Despesa R\$30,00

Func. 90.2902 3390-33 R\$30,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO C/ DESTINO AO MUNICIPIO DE

PORTARIA N.º 85 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LNA

C.P.F. 0571579215

Total da Despesa R\$100,00

Func. 3390-30 R\$100,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.048

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
10 de outubro de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTÁRIA Nº 86 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.P.F. 06266762234
Total da Despesa R\$180,00
Func. 90.2202 3390-30 R\$100,00
Prog./Elemento
3390-33 R\$80,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESA COM DESLOCAMENTO AOS MUNICIPIOS

PORTÁRIA Nº 87 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA
C.P.F. 11587326272
Total da Despesa R\$200,00
Func. 90.2902 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$50,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER NECESSIDADE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

PORTÁRIA Nº 88 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO
C.P.F. 36868990278
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. 90.2719 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$1.500,00
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA ATENDER A NECESSIDADE DO NÚCLEO

PORTÁRIA Nº 89 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAÚJO
C.P.F. 06243622215
Total da Despesa R\$200,00
Func. 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA COM O TREINAMENTO DE IMPLA

PORTÁRIA Nº 90 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MAGALI VOGADO AGUIAR
C.P.F. 37740504220
Total da Despesa R\$200,00
Func. 90.2902 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 91 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.P.F. 14359901291
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.2666 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$350,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 92 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
C.P.F. 23609940263
Total da Despesa R\$600,00
Func. 90.2902 3390-30 R\$400,00
Prog./Elemento
3390-33 R\$100,00
3390-39 R\$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 93 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO
C.P.F. 16648331291
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 94 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
C.P.F. 47989300249
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$700,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$300,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 95 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido VALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
C.P.F. 27087980220
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$400,00
3390-39 R\$600,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 96 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MARIO BARBOSA ESTRADA FILHO
C.P.F. 02978792272
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.2202 3390-30 R\$400,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 97 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ROUSE MARIA NORONHA MENDES
C.P.F. 37977296268
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 90.2902 3390-30 R\$800,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 98 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido TELMA HELENA GENU P. BARRETO
C.P.F. 56930631272
Total da Despesa R\$1.400,00
Func. 90.2200 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00

3390-39 R\$700,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 99 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES
C.P.F. 39676542272
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 90.2902 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-39 R\$500,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

PORTÁRIA Nº 100 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA
C.P.F. 11587326272
Total da Despesa R\$200,00
Func. 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 038/03

Partes: SESPA e Empresa KM Empreendimentos Ltda
Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel Autopropelida versão Oftalmológica e Óptica
Valor: R\$ 898.000,00
Fundamento Legal: Art. 25, Inc. I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 06/10/03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.

PORTARIA Nº 232/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como responsável pelo município de Mocajuba.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 233/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como responsável pelo município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 234/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: Nº: 304.989.612-49
MATRICULA: 5875285-1
PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (04)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como responsável pelo município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 235/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (04)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como responsável pelo município de Cametá.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL**PORTARIA Nº 236/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (04)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como Delegada do 13º RPS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 237/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.934.312-91
MATRICULA: 5266475-1
PERÍODO: 13.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento do SIMAS (Sistema Integrado de Material e Serviço).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 238/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA.
CARGO: DACTILOGRAFO
CIC: Nº: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562830-1
PERÍODO: 13.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento do SIMAS (Sistema Integrado de Material e Serviço).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 239/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA WANZELER.
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
CIC: Nº: 109.958.702-68
MATRICULA: 0503440
PERÍODO: 13.10.03 a 17.10.03
Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Treinamento do SIMAS (Sistema Integrado de Material e Serviço).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL**PORTARIA Nº 240/2003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME: ANA MARIA ESTUMANO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 331.729.192-34
MATRICULA: 5099617-019
PERÍODO: 13.10.03 a 17.10.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Treinamento do SIMAS (Sistema Integrado de Material e Serviço).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**PORTARIAS DO DIA 30/09/03....****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1005/11º RPS DE 29/09/2003**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITA

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 04/09/03 a 08/09/03

Nº de DIÁRIAS: 4,5 (duas e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Jacundá

Objetivo: Ministar Treinamento de Supervisores do PNCD (Plano Nacional de Controle de Dengue).

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1006 11º RPS DE 29/09/2003**

Nome: MARCOS JOSÉ FARIAS DE SENA

Cargo: Agente Administrativo

CIC: 656.021.962-34

Período: 02/10/03 a 03/10/03

Nº de DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS

Origem: N. Ipixuna.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos concernentes ao Programa FCES e levar relatórios e disquetes dos municípios em atenção básica, assessorados pela 11ºRPS/MAR do Programa FCES, na versão 1.13.1.b.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1007 11º RPS DE 29/09/2003**

Nome: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA

Cargo: Agente de PORTARIA

CIC: 117.401.832-15

Período: 22/09/03 a 25/09/03

Nº de DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Novo Repartimento

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município de Novo Repartimento.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1008 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIRO

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 248.047.382-15

Período: 22/09/03 a 25/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Itupiranga

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município de Itupiranga.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1009 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: REILBO AMÉRICO LIMA AIRES

Cargo: Agente de PORTARIA

CIC: 167.842.272-04

Período: 22/09/03 a 25/09/03

Nº de DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Piçarra

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município citado acima.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1010 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: ADÔNIS MENDES DE ASSUNÇÃO

Cargo: Agente de PORTARIA

CIC: 628.572.582-91

Período: 17/09/03 a 20/09/03

Nº de DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: N. Repartimento

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município citado a cima.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1011 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: MARIA DELUSA CHAVES DA SILVA

Cargo: Agente de PORTARIA

CIC: 427.029.87/Pa

Período: 19/09/03 a 21/09/03

Nº de DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Objetivo: Dar apoio na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município citado a cima.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1012 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ DE ALENCAR ALVES RIBEIRO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 172.328.302-97

Período: 08/09/03 a 12/09/03

Nº de DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Curionópolis

Objetivo: Corrigir as falhas dos supervisores para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1013 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 11/09/03 a 15/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Jacundá

Objetivo: Capacitar servidores do PNCD objetivando corrigir as falhas para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1014 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Palestina

Objetivo: Capacitar servidores do PNCD objetivando corrigir as falhas para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho operacionais no campo.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1015 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 08/09/03 a 12/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Curionópolis

Objetivo: Capacitar servidores do PNCD objetivando corrigir as falhas para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho operacionais no campo.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11º RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1016 11º RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 01/09/03 a 05/09/03

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Jacundá

Objetivo: Controle Integrado da Malária, foi realizado um Treinamento para fortalecer o sistema local de saúde, e desenvolver as ações de controle dessa em todos os níveis de atenção.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1017/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 066.413.502-15

Período: 06/09/03 a 10/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Treinar profissionais de nível médio, para atuarem em município com áreas de risco visando a melhoria e a qualidade de assistência na prevenção e controle da Malária.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1016/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: JOSÉ MENEZES BRITO

Cargo: Guarda de Endemias

CIC: 092.301.732-15

Período: 01/09/03 a 05/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Jacundá

Objetivo: Controle Integrado da Malária, foi realizado um Treinamento para fortalecer o sistema local de saúde, e desenvolver as ações de controle dessa em todos os níveis de atenção.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1017/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 066.413.502-15

Período: 06/10/03 a 10/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Treinar profissionais de nível médio, para atuarem em município com áreas de risco visando a melhoria e a qualidade de assistência na prevenção e controle da Malária.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1018/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 066.413.502-15

Período: 29/09/03 a 03/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Treinar profissionais de nível médio, para atuarem em município com áreas de risco visando a melhoria e a qualidade de assistência na prevenção e controle da Malária.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1019/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 066.413.502-15

Período: 15/09/03 a 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Treinar profissionais de nível médio, para atuarem em município com áreas de risco visando a melhoria e a qualidade de assistência na prevenção e controle da Malária.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1020/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

CIC: 066.413.502-15

Período: 22/09/03 a 26/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí

Objetivo: Treinar profissionais de nível médio, para atuarem em município com áreas de risco visando a melhoria e a qualidade de assistência na prevenção e controle da Malária.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1021/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: MARIA DAGMAR LIMA MESQUITA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 283.304.123-34

Período: 19/09/03 a 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar paciente em trabalho de parto.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1022/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: EDNA RIBEIRO DO CARMO

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 719.869.302-78

Período: 22/09/03 a 22/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Pegar Vacinas.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. "1023/11" RPS DE 29/09/2003.**

Nome: IONE VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 587.528.622-91

Período: 15/09/03 a 15/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar paciente em estado grave.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1024/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: CARMEM LÚCIA BIZERRA DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 523.557.562-87

Período: 10/09/03 a 10/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar resultados do testes do pezinho.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1025/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: MARLI DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 702.896.032-34

Período: 17/09/03 a 17/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar paciente em trabalho de parto.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1026/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: CARMEM LÚCIA BIZERRA DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 523.557.562-87

Período: 19/09/03 a 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar resultados do teste do pezinho.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1027/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: CARMEM LÚCIA BIZERRA DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 523.557.562-87

Período: 15/09/03 a 17/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Marabá

Objetivo: Levar resultados do teste do pezinho

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1028/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS

Cargo: Diretor da 11ª RPS

CIC: 175.489.932-34

Período: 29/09/03 a 02/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Dar informações a crianças e adolescente sobre Drogas e Sexo.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1029/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: CARMEM SUELY MOREIRA DURTE

Cargo: Assistente Social

CIC: 086.025.302-34

Período: 09/09/03 a 10/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Paraupabas

Objetivo: Acompanhar a Coordenadora do Programa de Atenção ao Idoso.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1036/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 372.255.702-00

Período: 09/09/03 a 10/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Objetivo: Acompanhar a Dr. A Secretária juntamente com a enfermeira Terezinha

Pinheiro no Treinamento de MDDA.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1037/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: DOMINGOS DE SOUZA

Cargo: Motorista

CIC: 066.255.502-30

Período: 17/09/03 a 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Conduzir Técnicos do SESP a aquele município e buscar a vacina R-H

para o município de Tucuruí.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1038/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: JEANE PIRES JEAN

Cargo: Odontóloga

CIC: 259.737.112-34

Período: 08/09/03 a 09/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Pesmes.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1039/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: RUI MORAES DE SOUZA

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

CIC: 372.741.202-04

Período: 19/09/03 a 20/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Realizar Supervisão no Programa de Hanseníase, Tuberculose e Saúde Mental.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1040/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAUJO
Cargo: Assistente Social
CIC: 248.679.62-49
Período: 30/09/03 a 03/10/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar da IV Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1041/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: AMILTON SANDES SARAIVA
Cargo: Téc. Em Saúde Pública
CIC: 123.614.452-04
Período: 02/09/03 a 06/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás e Assentamento 17 de Abril
Objetivo: Deslocou-se do município com objetivo de atender o chamado do Coordenador Antônio Alves (índio) para prestar atendimento e avaliar o estado de saúde de outros pacientes envolvidos no episódio de 1996.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1042/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: DONI DE SOUZA MALTA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
CIC: 140.841.042-72
Período: 18/09/03 a 20/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário sobre Saúde do Trabalhador e obter informações a respeito da Criação da CIST Marabá.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1043/11" RPS DE 29/09/2003.

Nome: MOIZES FERREIRA BATISTA
Cargo: Motorista
CIC: 258.069.982-15
Período: 17/09/03 a 19/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: São Domingos e Jacundá
Objetivo: Conduzir Técnicos do PESMES nos municípios acima citados.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1046/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
Cargo: Téc. Zoonoses
CIC: 700.071.442-53
Período: 19/08/03 a 22/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1047/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: MAURO SERGIO CRUZ LIMA
Cargo: Coord. Técnico
CIC: 513.788.092-20
Período: 18/08/03 a 26/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1048/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS TINOCO DA SILVA
Cargo: Téc. Zoonoses
CIC: 294.680.514-04
Período: 19/08/03 a 22/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1049/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: VALDEMAR ALVES DE SOUZA
Cargo: Téc. Zoonoses
CIC: 796.239.642-34
Período: 19/08/03 a 21/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1050/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: ROMULO DA SILVA NUNES
Cargo: Motorista
CIC: 425.048.802-00
Período: 18/08/03 a 26/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1051/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: NEILTON ANDRADE SOUZA
Cargo: Motorista
CIC: 150.559.651-34
Período: 23/08/03 a 23/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Dr. Paulo Geraldo de Souza na Campanha de Vacinação.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1052/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA
Cargo: Técnico Zoonoses
CIC: 036.196.478-10
Período: 18/08/03 a 21/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1053/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Técnico Zoonoses
CIC: 103.749.492-04
Período: 18/08/03 a 21/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Controlar a circulação viral rabica no município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1054/11" RPS DE 30/09/2003.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
CIC: 104.388.742-34
Período: 16/09/03 a 21/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Transportar o veículo Toyota de placa JTU 1441 de (apito) Marabá e Material de Bseritório até a Coordenação Regional da Funasa em Belém (Pa) e retornar com inseticidas para a 10ª RPS (Altamira) até Marabá.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1055/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
CIC: 104.388.742-34
Período: 16/09/03 a 21/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá

Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Conduzir e ficar a disposição no município do Dr. Danilo Diretor do Hospital do Município de Nova Ipixuna por determinação da 11ª RPS de Marabá.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1056/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS TINOCO DA SILVA
Cargo: Agente de PORTARIA
CIC: 263.245.472-72
Período: 31/07/03 a 02/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Fazer A vacinação Anti-rabica.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1057/11" RPS DE 01/10/2003.

Cargo: PORTARIA N. "1057/11" RPS de 01/10/2003.
Nome: LUCIANO DE SOUZA
Cargo: Téc. Da Zoonoses
CIC: 850.038.912-53
Período: 18/08/03 a 20/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Fazer A vacinação Anti-rábica.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1058/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: LUCIANO DE SOUZA
Cargo: Téc. Da Zoonoses
CIC: 850.038.912-53
Período: 31/07/03 a 02/08/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Fazer A vacinação Anti-rábica do município acima citado.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1059/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: CARMEM LUCIA BIZERRA DE SOUZA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matricula: 5846838-1
CIC: 523.557.562-87
Período: 09/09/03 a 09/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Levantar paciente em estado grave.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1060/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO
Cargo: Motorista
Matricula: 1086989
CIC: 219.128.822-72
Período: 17/09/03 a 18/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Objetivo: De conduzir Técnico Dr. Paulo Geraldo para Campanha de Vacinação na zona rural.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1061/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: LUZIA SOUSA VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matricula: 5108519-019
CIC: 104.991.132-68
Período: 22/09/03 a 24/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: De supervisionar e fazer manutenção do Programa SIN. AN.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. "1062/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: JOSÉ DAMASCENA RIBEIRO DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 0503587

CIC: 141.400.982-87

Período: 08/09/03 a 12/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Curionópolis

Objetivo: Corrigir as falhas dos Supervisores para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1063/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: JOSÉ DAMASCENA RIBEIRO DE JESUS

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 0503587

CIC: 141.400.982-87

Período: 08/09/03 a 12/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Curionópolis

Objetivo: Corrigir as falhas dos Supervisores para que os mesmos possam multiplicar técnicas de trabalho que estão deixando a desejar.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1063/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 22/09/03 a 26/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Goianésia/Tucuruí/Breu Branco

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico no programa de informação a criança e adolescente sobre Drogas e Sexualidade.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1064/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 14/08/03 a 18/08/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Brejo Grande/São Geraldo do Araguaia

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico no programa de informação a criança e adolescente sobre Drogas e Sexualidade.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1067/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 15/09/03 a 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Paraupabas/Curionópolis/São Domingos do Araguaia

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico no programa de informação a criança e adolescente sobre Drogas e Sexualidade.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1067/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 22/08/03 a 26/08/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: São João do Araguaia/Palestina

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico no programa de informação a criança e adolescente sobre Drogas e Sexualidade.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1068/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 01/10/03 a 06/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Abel Figueiredo/Bom Jesus do Tocantins

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico nos serviços de Atenção a Criança e ao Adolescente desnutridos portadores de deficiência.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1069/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 10/10/03 a 11/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Itupiranga

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico nos serviços de Atenção a Criança e ao Adolescente desnutridos portadores de deficiência.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1070/11" RPS DE 01/10/2003.

Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA

Cargo: Odontólogo

CIC: 998.880.336-20

Período: 10/10/03 a 11/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Nova Ipixuna

Destino: Itupiranga

Objetivo: Dar apoio nos serviços odontológico nos serviços de Atenção a Criança e ao Adolescente desnutridos portadores de deficiência.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1071/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: ENIVALDO CHAVES LIMA

Cargo: Motorista

CIC: 659.884.262-04

Período: 23/09/03 a 28/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Paraupabas

Objetivo: Transportar Equipe da Entomologia para a região do Salobo, objetivando desenvolver ações de controle à febre amarela.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1072/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIRO

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 5094232-1

CIC: 248.047.382-15

Período: 06/10/03 a 08/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Curionópolis

Objetivo: Prestar Contas da Campanha da Vacina Anti-rábica Animal no município acima citado referente a zona rural.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1073/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIRO

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 5094232-1

CIC: 248.047.382-15

Período: 01/10/03 a 03/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Prestar Contas da Campanha da Vacina Anti-rábica Animal no município acima citado referente a zona rural.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1074/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: URSULA BRITO DA COSTA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5482658-019

CIC: 296.544.242-15

Período: 01/10/03 a 03/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Prestar Contas da Campanha da Vacina Anti-rábica Animal no município acima citado referente a zona rural.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1075/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: URSULA BRITO DA COSTA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5482658-019

CIC: 296.544.242-15

Período: 06/10/03 a 08/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Goianésia do Pará

Objetivo: Prestar Contas da Campanha da Vacina Anti-rábica Animal no município acima citado referente a zona rural.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1076/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA

Cargo: Motorista

Matrícula: 0479172

CIC: 092.304.592-91

Período: 16/09/03 a 21/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Transportar o veículo Toyota de placa JYU 1441 de (Apito) Marabá e material de Escritório até a coordenação Regional da Funasa em Belém e retornar com Inseticidas para a 10ª RPS(Altamira) até Marabá.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1077/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: RUI MORAES DE SOUZA

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Matrícula: 5760771-014

CIC: 372.741.202-04

Período: 24/09/03 a 25/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Canaã dos Carajás

Objetivo: Realizar investigação epidemiológica sobre um surto de infecção alimentar ocorrido com trabalhadores do Projeto Sossego.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1078/11" RPS DE 03/10/2003.

Nome: ORLANDO RÓGER BANDEIRA LOBÓ

Cargo: Médico-Veterinário

Matrícula: 05166373-015

CIC: 093.306.152-87

Período: 24/09/03 a 25/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Canaã dos Carajás

Objetivo: Realizar investigação epidemiológica sobre um surto de infecção alimentar ocorrido com trabalhadores do Projeto Sossego.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1079/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: MOIZES FERREIRA BATISTA

Cargo: Motorista

Matrícula: 5118271-1

CIC: 258.069.982-15

Período: 24/09/03 a 25/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá

Destino: Canaã dos Carajás

Objetivo: Realizar investigação epidemiológica sobre um surto de infecção alimentar ocorrido com trabalhadores do Projeto Sossego.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1080/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: ROEZER BANDEIRA LOBO

Cargo: Odontólogo

Matrícula: 0720321-028

CIC: 081.369.552-04

Período: 02/10/03 a 03/10/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Tratar de assuntos concernentes ao Programa FCES e levar relatórios e disquetes dos municípios em Atenção Básica assessorados pela 11ª RPS/SESPA/MARABÁ do Programa FCES, na versão 1.13.1.B.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1081/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: ROEZIER BANDAIRA LOBO
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
Período: 06/10/03 a 10/10/03
Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar de um Curso de Especialização em Auditoria de Serviços de Saúde promovido pela Secretaria Executiva de Saúde Pública; 3º módulo.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1032/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: JEANE PIRES JEAN
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112-34
Período: 24/09/03 a 25/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Acompanhar as Atividades da Equipe do PESMES do município quanto a realização da 1ª Oficina de Capacitação em Educação e Saúde para voluntários, ACS e Grupos de Igreja.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1083/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: JEANE PIRES JEAN(mande pra arrumar, depois eu faço)
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112-34
Período: 24/09/03 a 25/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Acompanhar as Atividades da Equipe do PESMES do município quanto a realização da 1ª Oficina de Capacitação em Educação e Saúde para voluntários, ACS e Grupos de Igreja.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1084/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: JEANE PIRES JEAN
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112-34
Período: 18/09/03 a 21/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Realizar reunião ampliada com a comunidade do Projeto PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1085/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: JEANE PIRES JEAN
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112-34
Período: 22/09/03 a 23/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Piçarra
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação para Equipe do PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1086/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: OLIMPIA (É PRA FAZER É SO MANDAR ARRUMAR)
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5342902-017
CIC: 259.737.112-34
Período: 22/09/03 a 23/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Piçarra
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação para Equipe do PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1087/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5182301-15
CIC: 372.255.702-00
Período: 16/09/03 a 17/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Realizar reunião ampliada com a comunidade do Projeto PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1088/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5182301-15
CIC: 372.255.702-00
Período: 23/09/03 a 26/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Campanha de Educação com a comunidade juntamente com a equipe do PESMES do município citado nos bairros beneficiados pelo projeto do PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1089/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5182301-15
CIC: 372.255.702-00
Período: 22/09/03 a 23/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Piçarra
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação para Equipe do PESMES.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1090/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5182301-15
CIC: 372.255.702-00
Período: 18/09/03 a 21/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação para Equipe do PESMES.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1091/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 505723
CIC: 122.385.032-34
Período: 12/06/03 a 13/06/03
Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA) DIÁRIAS

Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Instalar e fazer supervisão aos Bancos de Dados do API e do SIAB no referido Municípios os dias 12/06/03 a 13/06/03.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1092/11" RPS DE 06/10/2003

Nome: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 505723
CIC: 122.385.032-34
Período: 09/09/03 a 09/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga

Objetivo: Instalar e fazer supervisão aos Bancos de Dados do API e do SIAB no referido Município no dia 09/09/03.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

PORTARIA N. "1093/11" RPS DE 06/10/2003.

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico
Matrícula: 5760771-014
CIC: 372.741.202-04
Período: 15/09/03 a 18/09/03
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Evento de Atualização a cerca do cadastramento do CNS aplicativo corretor de erros.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA-Marabá
Ordenador de Despesa

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras da CONCORRÊNCIA Nº 012/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. JORGE BATISTA & CIA LTDA – foi a vencedora dos itens de nº 30 e 31, pelo critério de menor preço;
02. CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – foi a vencedora dos itens de nº 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, pelo critério de menor preço;
03. MILÊNIO PRODUTOS HOSP. LTDA – foi a vencedora dos item de nº 24, pelo critério de menor preço;
04. LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COME IND. LTDA – foi a vencedora do itens de nº 03, 17, pelo critério de menor preço;
05. BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA – foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, pelo critério de menor preço;
06. UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – foi a vencedora dos itens de nº 10, 13, pelo critério de menor preço;
07. IGEPARMA LABORATÓRIOS S/A – foi a vencedora dos item de nº 07, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 09/10/2003
A Comissão.

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇO Nº 010/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
08. LEON HELMERS/A – foi a vencedora dos item de nº 01, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 09/10/2003
A Comissão.

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da 1ª C.P.L., o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA) DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 10/11/2003
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 09 de outubro de 2003.
A COMISSÃO.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2003;
CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Nacional de Saúde para o período de 07 a 11 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde, artigo 2º, incisos I e II alíneas a e b e capítulo IV, artigo 9º, CONSIDERANDO as deliberações da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Altamira, realizada nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2003 de acordo com o disposto legal (Lei nº 9.836 Art. 19 – alíneas b, g, h e PORTARIA nº 1.163/GM art. 2º, § III), que garante a participação indígena nos fóruns de discussão e instâncias deliberativas do SUS
RESOLVE:
1-Altarar os Sub-Temas da VI Conferência Estadual de Saúde;
2-Altarar o quantitativo de 680 para 696 delegados;
3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 149, de 16 de Setembro de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2003;
 CONSIDERANDO a necessidade de realizar a Etapa Estadual da 12ª Conferência Nacional de Saúde;
 CONSIDERANDO que na VI Conferência Estadual de Saúde serão discutidos temas de interesse para apresentação de propostas para a 12ª Conferência Nacional de Saúde;
 CONSIDERANDO a necessidade de escolhermos os Delegados representantes do Estado do Pará para a 12ª Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:

1-Incorporar aos eventos da VI Conferência Estadual de Saúde a Etapa Estadual da 12ª Conferência Nacional de Saúde.
 2-Realizar no dia 16 de Outubro de 2003 as 09:00 horas as eleições, por segmento, para Delegados da 12ª Conferência Nacional de Saúde os quais deverão concorrer, exclusivamente, os Delegados da VI Conferência Estadual de Saúde, inclusive, os Conselheiros Estaduais de Saúde.
 3-Deverão ser eleitos 88 (oitenta e oito) Delegados à 12ª Conferência Nacional de Saúde.

4-Observar que as diretrizes emanadas da VI Conferência Estadual de Saúde deverão ser as propostas defendidas na 12ª Conferência Nacional de Saúde.
 5-Fica revogada a Resolução CES/PARÁ Nº 142, de 16 de Setembro de 2003.

6-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PA

Homólogo a Resolução CES/PARÁ Nº 150, de 30 de Setembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 10º do Estatuto desta Entidade e considerando ainda deliberação da Assembleia geral ordinária do dia 04 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º - Convocar os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará para Assembleia Geral extraordinária, para o dia 10 de novembro de 2003, no Auditório do Hotel Sagres (Av. Governador José Malcher nº 2927), nesta cidade, para discutir novas diretrizes da gestão atual.

Parágrafo Único - Assembleia Geral terá início às 15:00 horas com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde em segunda convocação às 15:30 horas.

Art. 2º - Não será admitida a participação de representantes de Secretários de Saúde por procuração pública ou só terá direito a voz os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja o seu titular.

Art. 3º - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para melhor conhecimento de todos interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

Nº DO CONVÊNIO: 133/03

Partes: SESPA - Secretária Executiva de Saúde Pública e Centros de Abastecimento do Pará S.A. - Objeto: repasse de recursos financeiros por parte da SESPA e a CEASA, a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos e a adequação dos espaços de auditório e guarita, para a implantação do Projeto "PARAZINHO", que visa melhorar as condições dos produtos comercializados na CEASA, através do diagnóstico da situação desses produtos e de atitudes informativas e educativas de prevenção com ações desenvolvidas pelas partes, na área de avaliação através da análise e monitoramento permanente das condições higiênicas-sanitárias de frutas e hortaliças, e ainda, desenvolver ações educativas junto aos usuários e funcionários da CEASA, e à população paraense, conforme "PLANO DE TRABALHO", parte integrante deste instrumento.

Vigência: 06 meses a partir de sua publicação no DOE

Valor: R\$ 86.820,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), repassados em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.305.0069.1430 Elemento de Despesa: 4490-51 no valor de R\$ 44.650,00 e 4490-52 no valor de R\$ 42.170,00.
 Fonte de Recurso: 003001512

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/10/03

Ordenador Responsável: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO -

Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade receptora dos Recursos: AMARO BARRETO A

ROCHA KLAUTAU - Diretor-Presidente da CEASA

Endereço da Entidade: Estrada do Maracutum, KM-04, Alameda da Casa/s/n Belém - Para.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO T.A. 10º

Nº DO CONVÊNIO: 003/99

PARTES: SESPA/SEOP

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP para Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Centros de

Saúde Especial, dando cumprimento ao precedente estabelecido no convênio nº 2227/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério de Saúde e o Governo do Estado do Pará, através da SESPA.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 5.316.600,00 (global)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/99.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.09.03 a 29.03.04.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.113 de 22/12/99.

2º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.245 de 30/06/00.

3º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE de 31/12/01.

4º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.670 de 05/04/02.

5º T.A. - Suplementação de recursos no DOE nº 29.721 de 19/06/02.

6º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.756 de 08/08/02.

7º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.881 de 10/02/03.

8º T.A. - Adequação Orçamentária no DOE nº 29.896 de 05/03/03.

9º T.A. - Prorrogação de vigência no DOE nº 29.943 de 14/05/03.

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 132/2003

PARTES: SESPA/1º CRPS/Prefeitura Municipal de Benevides.

OBJETO: Viabilizar a implantação de 03 (três) Faróis do Programa "Maria-Maria", que serão implantados no Centro Comunitário Santa Luzia, no Centro Comunitário Jardim de Paris e no Centro Comunitário de Canutama, no município em referência.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) a serem repassados em 03 (três)

parcelas de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0142.2691,

Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/10/03

ORDENADOR: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira (Diretora do 1º CRPS).

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Luiz de

França Sólton (Prefeito Municipal de Benevides)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 093/02

7º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/Empresa A.C.L. - Construção Ltda

CNPJ nº 01.299.186/0001-94

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 037/SESPA/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação da Empresa de Engenharia para fazer obras de reforma na URE-Reduto, consoante as especificações dos anexos I e II, que interessam ao presente edital, para fins de direito.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.989,57 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 12.02.03

2º T.A. - 12.02.03

3º T.A. - 31.03.03 - R\$ 25.330,78

4º T.A. - 16.05.03

5º T.A. - 23.06.03

6º T.A. - 01.08.03

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 093/02.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.10.03 à 02.12.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1427, Natureza de Despesa: 4490-51 e

Fonte: 003

FONTE DE RECURSO: Estadual

DATA DE ASSINATURA: 02/10/03

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO (Secretário

Executivo de Saúde Pública)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs: 189635 E 181134/03

OBJETO: CURSO DE MBA EM GERÊNCIA DE PROJETOS PARA A ÁREA SOCIAL

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN

- CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ Nº 33.641.663/

0001-44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, INC. XIII DO ART. 24.

VALOR: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0070.2736; ELEMENTO DE DESPESA:

3390-39; E FONTE: 003

BELEM, 8 de OUTUBRO de 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO -

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 066/03

PARTES: SESPA/Empresa VR Vales Ltda

CNPJ nº 01.028.672/0001-78

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/SESPA/03.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de bilhete combustível, organizados em blocos de 20 (vinte) unidades, sob forma de carne nas quantidades estimadas e valor facial.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do DOE.

VALOR: R\$ 4.471.240,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2901, Natureza de Despesa: 3390-30 e

Fonte: 003 (Nível Central, H. R. Abelardo Santos, H. R. de Cametá, H. R. de Conceição

do Araguaia, H. R. de Salinópolis, H. R. de Tucuruí e Lacer) e Atividades: 2719,

Natureza de Despesa: 3390-30 e Fonte: 049 (Nível Central, 11º RPS, 9º RPS, 3º RPS,

1º RPS, 12º RPS, 2º RPS, 4º RPS, 10º RPS, 6º RPS, 8º RPS, 13º RPS, 7º RPS, 5º RPS e

LACEN).

FONTE DE RECURSO: Estadual e Federal.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23.09.03

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO -

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 019/03

2º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/Empresa Linear Engenharia Ltda

CNPJ nº 02.230.652/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de reforma de cobertura do prédio do Nível Central da SESPA (Presidente Pernambuco) consoante as especificações do anexo I e II que se integram ao presente edital para todos os fins

direito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.130,54 (cento e quarenta cinco mil, cento e trinta

reais e cinquenta e quatro centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 013/SESPA/2003.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de serviço bem como

a prorrogação do contrato nº 019/03

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/03 à 14/11/03.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.869,12 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove

reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2900, Natureza de Despesa: 3390-39 e

Fonte: 003

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 18.08.03

FONTE DE RECURSO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 01.10.03

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/03

5º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/Ailton César Ribeiro Matola

CPF nº 382.614.806-15

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação para fins não residenciais do imóvel, sito à Rodovia BR 316, nº 2001 e tem por finalidade o funcionamento dos

serviços de UBV vedada a qualquer alteração dessa finalidade

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Direto.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renjate na ordem de 28,78%

do valor estabelecido ao aluguel do imóvel do contrato nº 001/01 pelo índice do

IGPM acumulado de março/2002 à fevereiro/2003.

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 25.03.02

2º T.A. - 04.12.02 - R\$ 3.297,00

3º T.A. - 27.01.03

4º T.A. - 21.03.03

VALOR DO ADITAMENTO: Passa a ser R\$ 4.245,87 (quatro mil, duzentos e quarenta

e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2719, Natureza de Despesa: 3390-36 e

Fonte: 049

FONTE DE RECURSO: Federal

DATA DA ASSINATURA: 08.10.03

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 785, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO como prioritárias as ações voltadas à Assistência Integral à Saúde da Criança no âmbito do SUS,

RESOLVE:

1 - Reestruturar os Comitês Estaduais de Aleitamento Materno e de Mortalidade

Infantil, conforme designação dos abaixo relacionados;

MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO - SESPA

MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA - SESPA

JACQUES SHWARSCEIN - UNICEF

MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA - SPP

MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES - UFPA

ROSA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES - UFPA

MARIA FLORINDA PENNA DE CARVALHO - UFPA

LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS - NUBEP/SESPA)
DANIELLE LIMA DA SILVA - Fundação Santa Casa
MARIA DE FÁTIMA AMADOR - UREMIA/SESPA
SILVIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA - Capitã do Corpo de Bombeiros
II- A Presidência dos referidos Comitês ficará a cargo da Sr.ª Maria das Mercês Meireles Sovano.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
VI - Revogam-se as disposições anteriores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 10 de outubro de 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Nº DO CONVÊNIO: 133/03

Partes: SESPA - Secretaria Executiva de Saúde Pública e Centrais de Abastecimento do Pará S.A.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte da SESPA e a CEASA, a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos e a adequação dos espaços de auditório e guarita, para a implantação do Projeto "PARAZINHO", que visa melhorar as condições dos produtos comercializados na CEASA, através do diagnóstico da situação desses produtos e de atitudes informativas e educativas de prevenção com ações desenvolvidas pelas partes, na área de avaliação através da análise e monitoramento permanente das condições higiênico-sanitárias de frutas e hortaliças, e ainda, desenvolver ações educativas junto aos usuários e funcionários da CEASA, e à população paraense, conforme "PLANO DE TRABALHO", parte integrante deste instrumento.
Vigência: 06 meses a partir de sua publicação no DOE
Valor: R\$-86.820,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), repassados em parcela única.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.305.006/9.1430 Elemento de Despesa: 4490-51 no valor de R\$-44.650,00 e 4490-52 no valor de R\$-42.170,00.
Fonte de Recurso: 003001512
Foro: Belém.

Data da Assinatura: 09/10/03.
Ordenador Responsável: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Diretor-Presidente da CEASA

Endereço da Entidade: Estrada do Murucum, KM-04, Alameda da Ceasa s/n Belém - Pará.

Nº DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 004/03

Partes: SESPA - Secretaria Executiva de Saúde Pública e Centrais de Abastecimento do Pará S.A.

Objeto: estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, na área de avaliação através da análise e monitoramento permanente das condições higiênico-sanitárias de frutas e hortaliças comercializadas na CEASA, que são objeto do Programa PARAZINHO criado pela SESPA e ainda propiciar eventos a título informativo e preventivo com o desenvolvimento de ações educativas junto aos usuários e funcionários da CEASA e a população paraense tendo ainda como instrumento o sistema de comunicação de fonia para a divulgação dos serviços de saúde atingido a população da CEASA/PA.
Vigência: início - após sua publicação no DOE
Termino - 31/12/2002
Foro: Belém.

Data da Assinatura: 08/10/03.
Ordenador Responsável: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: AMARO BARRETO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 030 DE 05/09/2003/LACEN**

Nome: Rosa Marcia Correa Saraiva

Cargo: Assistente Técnica

CPF: 261633572-72

Matrícula: 0239062-010

Período: 17/11 a 21/11/2003

Nº de DIÁRIAS: 05 (cinco) DIÁRIAS

Origem: Belém

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo: Participar do XXII Congresso Brasileiro de Microbiologia

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 88/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

Cargo: Diretor Geral.

C.P.F: 220.424.666-20

Matrícula: 51855714-1

Período: 29/09 a 02/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar da Reunião Nível Central SIESPA.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 89/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Lucenilde Coelho da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

C.P.F: 331.263.462-34

Matrícula: 5886007-1

Período: 29/09 a 08/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 10(DEZ)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolução de assuntos referentes ao pagamento

de Fornecedores de Setembro de 2003.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 90/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Maria Franciscana Gomes Atunes.

Cargo: Diretora Administrativa.

C.P.F: 024.602.382-15

Matrícula: 5226252-1

Período: 29/09 a 08/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 10(DEZ)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolução de assuntos referentes ao pagamento

de Fornecedores de Setembro de 2003.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 91/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

Cargo: Diretor Geral.

C.P.F: 220.424.666-20

Matrícula: 51855714-1

Período: 14 a 18/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar da Conferência Estadual de Saúde.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 92/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Rosilene de Castro Valente.

Cargo: Agente Administrativo.

C.P.F: 400.496.472-53

Matrícula: 5875978-1

Período: 19 a 24/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participação em curso de Formação de Agentes Públicos

de Controle (Módulo III- Procedimento de Auditoria: Orçamento e Finanças).

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 84/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Neusa Rodrigues Alves.

Cargo: Assistente Social

C.P.F: 581.295.458-53

Matrícula: 5291402-2

Período: 06 a 09/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participação de evento promovido pela Santa Casa,

Denominado "Caminhos trilhados na Atenção a Adolescente de Abuso Sexual"

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 85/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Carmen Nair Barros Junior.

Cargo: Assistente Social

C.P.F: 170.073.132-72

Matrícula: 3220109-2

Período: 06 a 09/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participação de evento promovido pela Santa Casa,

Denominado "Caminhos trilhados na Atenção a Adolescente de Abuso Sexual"

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 86/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Daria Maria Pereira Santos.

Cargo: Assistente Social

C.P.F: 409.851.802-34

Matrícula: 5846510-1

Período: 05 a 10/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Curso de Especialização em Auditoria

em Serviço de Saúde. (Terceiro Módulo).

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 87/11º H.R. DE TUCURUI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Rosilene Castro Valente.

Cargo: Agente Administrativo.

C.P.F: 400.496.472-53

Matrícula: 5875978-1

Período: 12 a 16/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar Curso Formação de Agentes Públicos de

Controle (Módulo III- Procedimentos de Auditoria: SIAFEM)

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****MÊS: OUTUBRO/2003- I PARCIAL****PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS**

Nº 604 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: EDIVALDO BORGES DE SOUSA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 318.628.102-49

Lotação: 12º CRPS/ SESPA

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 19 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: Participar da Campanha Nacional Anti-rábica.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 603 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 650.634.812-72

Lotação: 12º CRPS/ SESPA

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 19 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: BANNACH

Objetivo: Apoiar ações referente a Campanha Nacional Anti-rábica.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 605 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Leide Augusta da Silva Gama

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CPF: 177.870.412-34

Lotação: 12º CRPS/ SESPA

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 19 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: Apoiar ações referente a Campanha Nacional Anti-rábica.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 602 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Annet da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

CPF: 328.348.702-25

Lotação: 12º CRPS/ SESPA

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 19 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte.

Objetivo: Apoiar ações referente a Campanha Nacional Anti-rábica.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 601 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: NAYARA DIAS PAJEU

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 697.721.342-68

Lotação: 12º CRPS/ SESPA

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 19 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte.

Objetivo: Apoiar ações referente a Campanha Nacional Anti-rábica.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 598 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: FREDERICO VIEIRA PIRES DE SÁ
 Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
 CPF: 678.125.702-15
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 08
 Valor: 720,00
 Período: 16 a 23/09/2003.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: 14 (Quatorze Municípios) sob jurisdição deste 12º CRPS/SESPA; exceto Conceição do Araguaia.
 Objetivo: Proceder supervisão técnica aos ACSs que foram capacitados p/ atuar no PNCD.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 616 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAÚJO
 Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
 CPF: 437.199.883-68
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 Valor: 450,00
 Período: 15 a 19/09/2003.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Santana do Araguaia.
 Objetivo: Proceder supervisão técnica nas atividades de Controle e Endemias.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 612 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 132.947.842-78
 Lotação: 12º CRPS/SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 18 a 20/09/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho visando capacitação e operacionalização dos recursos do SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 607 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Adenair Vieira de Sá
 Cargo: Diretor Regional
 CPF: 239.904.906-30
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 18 a 20/09/2003.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho visando capacitação e operacionalização dos recursos do SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 606 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: José Luiz Silva Ferreira
 Cargo: Administrador
 CPF: 305.959.242-04
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 18 a 20/09/2003.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho visando capacitação e operacionalização dos recursos do SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 600 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Pedro Luiz Gomes
 Cargo: Microscopista
 CPF: 234.614.382-00
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 18 a 20/09/2003.

Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho visando capacitação e operacionalização dos recursos do SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 610 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Domingas Alves de Souza
 Cargo: Divulgadora Sanitária
 CPF: 279.633.062-15
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 18 a 20/09/2003.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho visando capacitação e operacionalização dos recursos do SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 613 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: José Rodrigues Andrade
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA

CPF: 105.476.572-34
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 Valor: 270,00
 Período: 10 a 12/09/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção e Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: Acompanhar técnico na implementação das Ações do Tabagismo.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 620 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
 Cargo: Odontóloga
 CPF: 044.246.622-68
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 Valor: 450,00
 Período: 23 a 27/09/03.
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Xinguara.
 Objetivo: Repasse Treinamento sobre SISAGUA.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 621 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Raimundo Barbosa da Silva
 Cargo: Motorista
 CPF: 138.142.213-40
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 Valor: 450,00
 Período: 23 a 27/09/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Xinguara.
 Objetivo: Transportar técnico p/ ministrar treinamento sobre SISAGUA.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 618 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
 Cargo: Odontóloga
 CPF: 044.246.622-68
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 Valor: 180,00
 Período: 18 a 19/09/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Sapucaia.
 Objetivo: Proceder inspeção de alta complexidade na Indústria de palmito o município.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 622 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Elita Tavares de Queiroz
 Cargo: Agente Administrativa
 CPF: 176.789.432-53
 Lotação: Agente Administrativo

Nº DE DIÁRIAS: 04
 Valor: 360,00
 Período: 26 a 29/09/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Floresta do Araguaia.
 Objetivo: Capacitar servidores p/ trabalharem nos sistemas de Informações e Saúde: FCES, DE-PARA E SAI/SUS.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 624 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Adenair Vieira de Sá
 Cargo: Diretor Regional
 CPF: 239.904.906-30
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 Valor: 360,00
 Período: 28/09 a 01/10/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém.
 Objetivo: Participar de Reunião Mensal com o Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 625 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 132.947.842-87
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 Valor: 360,00
 Período: 28/09 a 01/10/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Marabá.
 Objetivo: Participar de Reunião Mensal com o Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 626 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 029.255.322-68
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 06
 Valor: 540,00
 Período: 28/09 a 03/10/03
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de Reunião Mensal com o Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA e participar da IV Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 628 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: José Luiz Silva Ferreira
 Cargo: Administrador
 CPF: 305.959.242-04
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 Nº DE DIÁRIAS: 06
 Valor: 540,00
 Período: 28/09 a 03/10/2003
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do II módulo do Curso de Especialização em Gerenciamento de Serviços de Saúde.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 627 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003
 Nome: Domingas Alves de Souza
 Cargo: Divulgadora Sanitária
 CPF: 279.633.062-15
 Lotação: 12º CRPS/SESPA.
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 Valor: 360,00
 Período: 28/09 a 01/10/2003
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de Reunião Mensal com o Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA.
 Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
 Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 628 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

CPF: 234.614.382-00

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 04

Valor: 360,00

Período: 28/09 a 01/10/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de Reunião Mensal com o Exmº Sr. Secretário de Estado de

Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 629 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Domingas Alves de Souza

Cargo: Divulgadora Sanitária

CPF: 279.633.062-15

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 01

Valor: 90,00

Período: 24/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte.

Objetivo: Orientar servidores para Cadastrar Estabelecimentos de Saúde

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 630 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista

CPF: 087.208.868-68

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 01

Valor: 90,00

Período: 24/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte

Objetivo: Transportar servidoras que irão orientar servidores para Cadastrar

Estabelecimentos de Saúde

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 631 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Sâmia Silva Al Jawabri

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 747.393.102-44

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 01

Valor: 90,00

Período: 24/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte

Objetivo: Orientar servidores para Cadastrar Estabelecimentos de Saúde

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 632 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Ademar Coelho Barbosa

Cargo: Guarda de Endemias

CPF: 032.693.292-53

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 04

Valor: 360,00

Período: 24 a 27/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Buscar Bomba Leco (Carro Fumacê) para este 12º CRPS/SESPA.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 811 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Leide Augusta da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CPF: 177.870.412-34

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 05

Valor: 450,00

Período: 27/09 a 01/10/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento em Auditoria e Controle Interno.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 639 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CPF: 185.742.112-49

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 03

Valor: 270,00

Período: 08 a 10/10/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Água Azul do Norte.

Objetivo: Processo seletivo do PACS

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 636 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida

Cargo: Assistente Social

CPF: 029.255.322-68

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 01

Valor: 90,00

Período: 25/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Rio Maria

Objetivo: Realizar supervisão na entrega de Cadeira de Rodas

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 640 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista

CPF: 087.208.868-68

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 05

Valor: 450,00

Período: 22 a 26/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: Transportar Técnico da Equipe de Endemias.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 647 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 046.429.152-72

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 01

Valor: 90,00

Período: 25/09/03

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Rio Maria.

Objetivo: Conduzir técnico para realizar supervisão de entrega de cadeira de rodas.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 646 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Motorista

CPF: 270.785.661-49

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 02

Valor: 180,00

Período: 25 a 26/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: transportar servidores para conclusão do processo que envolveu em

acidente o servidor Gervásio Oliveira Pinto.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 641 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.003

Nome: João Wanderley Silva Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

CPF: 234.667.902-04

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 05

Valor: 450,00

Período: 25 a 29/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Realizar trabalho de conclusão do processo que envolveu em acidente o

servidor Gervásio Oliveira Pinto.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 619 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 265.935.642-49

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 05

Valor: 450,00

Período: 23 a 27/09/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara

Objetivo: Repasse do treinamento sobre SISÁGUA.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 637 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003

Nome: Izabel MARIA Lopes Martins

Cargo: Auxiliar Social

CPF: 239.826.831-49

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº DE DIÁRIAS: 04

Valor: 360,00

Período: 28/09 a 01/10/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.

Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.**RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****MÊS: OUTUBRO/2003 - PARCIAL I****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA DE Nº 609 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO BORGES DE SOUSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 318.628.102-49

VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)

NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (Trezentos Reais)

PTRES: 902666

FONTE: 032

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA DE Nº 608 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: NAYARA DIAS PAJEU

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 697.721.342-68

VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)

NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (Trezentos Reais)

PTRES: 902666

FONTE: 032

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA DE Nº 617 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: CECÍLIA ARRAIZ SOUSA

CARGO: AUXILIAR ENFERMEIRA

CPF: 023.270.582-87

VALOR TOTAL: 2.460,41 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um

Centavos)

NAT. DESPESA: 339039: 1.476,41 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais

e Quarenta e Um Reais)

NAT. DESPESA: 339036: 984,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

PTRES: 902719

FONTE: 049 - ECD

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA DE Nº 616 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CPF: 118.459.102-49
 VALOR TOTAL: 1.900,00 (Hum Mil Novecentos Reais)
 NAT. DESPESA: 339036: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
 NAT. DESPESA: 339030: 800,00 (Oitocentos Reais)
 PTRES: 902719
 FONTE: 049
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
 OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
 PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 638 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: DOMINGAS ALVES DE SOUZA
 CARGO: DIVULGADORA SANITÁRIA
 CPF: 279.633.062-15
 VALOR TOTAL: 600,00 (Seiscentos Reais)
 NAT. DESPESA: 339039: 600,00 (Seiscentos Reais)
 PTRES: 902666
 FONTE: 032

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
 OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
 PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIAS/3º CRPS**PORTARIA Nº 700/3º CRPS DE 09/10/2003**

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 056644972-20
 Matrícula: 5562589-010
 Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 702/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 056644972-20
 Matrícula: 5562589-010
 Período: 16/10/2003 A 16/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 704/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 056644972-20
 Matrícula: 5562589-010
 Período: 17/10/2003 A 17/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 706/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 177865252-20
 Matrícula: 5149967-017
 Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 708/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 177865252-20
 Matrícula: 5149967-017
 Período: 16/10/2003 A 16/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 711/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
 Cargo: Nutricionista
 CPF: 177865252-20
 Matrícula: 5149967-017
 Período: 17/10/2003 A 17/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 707/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 129196242-53
 Matrícula: 5016932-027
 Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 709/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 129196242-53
 Matrícula: 5016932-027
 Período: 16/10/2003 A 16/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 710/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 129196242-53
 Matrícula: 5016932-027
 Período: 17/10/2003 A 17/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 701/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Augusto César da Silva Góes
 Cargo: Motorista
 CPF: 362063422-04
 Matrícula: 5372283-018
 Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Motta Salles, Marileide do Nascimento e Eliana Conceição Couto Rodrigues que irão participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 703/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Benedito José de Lima da Silva
 Cargo: Motorista
 CPF: 233862232-49
 Matrícula: 5705304-010
 Período: 16/10/2003 A 16/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Motta Salles, Marileide do Nascimento e Eliana Conceição Couto Rodrigues que irão participar da VI

Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 705/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Elielson Santos Costa
 Cargo: Motorista
 CPF: 166969132-20
 Matrícula: 5094844-030
 Período: 17/10/2003 A 17/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Motta Salles, Marileide do Nascimento e Eliana Conceição Couto Rodrigues que irão participar da VI Conferência Estadual de Saúde
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 738/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 252649072-34
 Matrícula: 3243087-025
 Período: 24/10/2003 A 24/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Inhangapi
 Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Assistência Social na condição de palestrante e coordenadora de trabalho de grupo.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 739/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 252649072-34
 Matrícula: 3243087-025
 Período: 25/10/2003 A 25/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Participar da Pré-Conferência Municipal de Saúde na localidade de Vila Mau no município de Marapanim.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 740/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Elielson Santos Costa
 Cargo: Motorista
 CPF: 166969132-20
 Matrícula: 5094844-030
 Período: 25/10/2003 A 25/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana que irá participar da Pré-Conferência Municipal de Saúde na localidade de Vila Mau no município de Marapanim.

PORTARIA Nº 733/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
 Cargo: Assistente Social
 CPF: 252649072-34
 Matrícula: 3243087-025
 Período: 13/10/2003 A 13/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Realizar supervisão da Política de Assistência Social no município de Marapanim.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 734/3º CRPS DE 09/10/2003

Nome: Augusto César da Silva Góes
 Cargo: Motorista
 CPF: 362063422-04
 Matrícula: 5372283-018
 Período: 13/10/2003 A 13/10/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana que irá realizar supervisão da Política de Assistência Social no município de Marapanim.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 735/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 14/10/2003 A 14/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar supervisão da Política de Assistência Social no município de Marapanim
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 736/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar supervisão da Política de Assistência Social no município de Magalhães Barata
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 737/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana que irá realizar supervisão da Política de Assistência Social no município de Magalhães Barata
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 713/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 20/10/2003 A 20/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 714/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 20/10/2003 A 20/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 715/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 21/10/2003 A 21/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 716/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 21/10/2003 A 21/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 717/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 22/10/2003 A 22/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 718/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 22/10/2003 A 22/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de São Francisco do Pará
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 719/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 23/10/2003 A 23/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Marapanim
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 720/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 23/10/2003 A 23/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Solange Maria Ramos Raia que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Marapanim
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 721/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 24/10/2003 A 24/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Marapanim

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 722/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 24/10/2003 A 24/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Solange Maria Ramos Raia que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Marapanim
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 723/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matrícula: 5608287-021
Período: 29/10/2003 A 29/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Terra Alta
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 724/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 29/10/2003 A 29/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir a servidora Leila Maria Damasceno Mendonça que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Terra Alta
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 725/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matrícula: 5608287-021
Período: 30/10/2003 A 30/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Terra Alta
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 726/3ºCRPS DE 09/10/2003

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 30/10/2003 A 30/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir a servidora Leila Maria Damasceno Mendonça que irá realizar visita de supervisão juntamente com a coordenação estadual do PACS/PSF nas equipes do PSF no município de Terra Alta
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 410/5º RPS 06/10/2003**

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 077058024
PERÍODO: 09 e 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE-PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 411/5° RPS 06/10/2003

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE-PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 412/5° RPS 06/10/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127 218 912 00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 13/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DA FUNASA EM SUPERVISÃO NO PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 413/5° RPS 06/10/2003

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 605 093 412 68
MATRICULA: 867207016
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 414/5° RPS 06/10/2003

NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 415/5° RPS 09/10/2003

NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159 438 362 68
MATRICULA: 0092215018
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 416/5° RPS 09/10/2003

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 161 157 122 91
MATRICULA: 5265746013
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS DE DIARRÉIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 417/5° RPS 06/10/2003

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 181 093 062 68
MATRICULA: 0505018
PERÍODO: 09 a 10/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 418/5° RPS 08/10/2003

NOME: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 14 a 15/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 419/5° RPS 08/10/2003

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057 372 302 87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 14 a 15/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 420/5° RPS 08/10/2003

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082 086 032 87
MATRICULA: 78808-1
PERÍODO: 14 a 15/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 421/5° RPS 08/10/2003

NOME: ALBERTO MAGALHÃES NETO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 159 160 652 72
MATRICULA: 0502188
PERÍODO: 18 a 19/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTRLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 422/5° RPS 08/10/2003

NOME: LUIZ MARCELINO DE SOUZA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 092 969 132 68
MATRICULA: 504947
PERÍODO: 18 a 19/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 423/5° RPS 08/10/2003

NOME: CARLOS CHAVES PAZ ALMEIDA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 145 178 762 68
MATRICULA: 050200
PERÍODO: 18 a 19/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 424/5° RPS 08/10/2003

NOME: JOSÉ EDSON GOMES GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 117 532 692 53
MATRICULA: 0504964
PERÍODO: 18 a 19/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 425/5° RPS 08/10/2003

NOME: MARIO ANTONIO DA SILVA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 173 352 722 20
MATRICULA: 0504905
PERÍODO: 18 a 19/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 426/5° RPS 08/10/2003

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 5606381-1
PERÍODO: 13 a 17/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5° RPS
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA /2003**PORTARIA Nº 273 - 10° RPS - ALTAMIRA, 29.09.03**

NOME: JOSÉ ALMEIDA AMARAL
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 055771 CPF: 015.689.902-78.
N. DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)
Valor: 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
Período: 20 a 23/10/03
Origem: ALTAMIRA Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar treinamento no Combate a Dengue e Malária no Município.

PORTARIA Nº 275 - 10° RPS - ALTAMIRA, DE 24.09.2.003

NOME: IVAN SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5464480/1 CPF: 394.956.042-49
N. DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
Valor: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Período: 16 a 17/10/03
Origem: ALTAMIRA Destino: BRASIL NOVO
Objetivo: Objetivo de realizar Programação para recursos humanos em Ações voltadas para a mulher no Programa de Câncer no Colo do Uterino no Município.

PORTARIA Nº 276 - 10° RPS - ALTAMIRA, DE 24.09.2.003

NOME: CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
CARGO: Fisioterapeuta
MATRICULA: 5534610/2 CPF: 235.653.812-72
N. DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
Valor: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Período: 16 a 17/10/03
Origem: ALTAMIRA Destino: BRASIL NOVO
Objetivo: Objetivo de realizar Programação para recursos humanos em Ações voltadas para a mulher no Programa de Câncer no Colo do Uterino no Município.

PORTARIA Nº 277 - 10° RPS - ALTAMIRA, DE 24.09.2.003

NOME: TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA CORREA
CARGO: DIRETORA DIV. TÉCNICA
MATRICULA: 52196604/1 CPF: 171.865.792-72
N. DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
Valor: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Período: 16 a 17/10/03
Origem: ALTAMIRA Destino: BRASIL NOVO
Objetivo: de realizar Programação para recursos humanos em Ações voltadas para a mulher no Programa de Câncer no Colo do Uterino no Município.

PORTARIA Nº 0264 - 10° RPS - ALTAMIRA, 03.10.03

NOME: OTON LIMA REIS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 0298795 CPF: 210.404.782-04

N. DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)
Valor: 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
Período: 20 A 23/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar treinamento no Combate a Dengue e Malária no Município.
PORTARIA Nº 0265 - 10ª RPS - ALTAMIRA, DE 03.10.03

NOME: ROSANGELA DA COSTA PEREIRA
CARGO: DIR. DIV. ENDEMIAS
MATRICULA: 576623001 CPF: 424.823.562-53
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 20/10 A 24/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Poço de Moz
Objetivo: supervisionar as Obras da Unidade de Saúde, no Município
PORTARIA Nº 0266 - 10ª RPS - ALTAMIRA, 03.10.03

NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 0504196 CPF: 293.293.452-04
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 27/10 A 31/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Pacajá
Objetivo: Realizar treinamento no Combate a Dengue e Malária, Município.
PORTARIA Nº 0267 - 10ª RPS - ALTAMIRA, 03.10.03

NOME: SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
CARGO: DIRETORA REGIONAL 10ª RPS/SESPA
MATRICULA: 57855002-1 CPF: 093.469.372-20
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (TRES E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 20 A 24/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PORTO DE MOZ.
Objetivo: Supervisionar as Obras da Unidade Básica de Saúde no município.
PORTARIA Nº 0269 - 10ª RPS - ALATAMIRA 06.10.03

NOME: JOSÉ GUILHERME SOUSA SILVA
CARGO: VISA
MATRICULA CPF: 185.148.632-15
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (DOZE E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 06 A 10/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Mun. do ANAPU
Objetivo: Verificar "In Loco" as reais necessidades da solicitação de disponibilizar Materiais de Laboratório para a Prefeitura Municipal de Anapu e verificar o cumprimento das Normas de padrão de Construção e Instalação dos estabelecimentos sobre responsabilidade da Fiscalização do Estado (Assessoria e Fiscalização).
PORTARIA Nº 0270 /03 - 10ª RPS - ALATAMIRA 03.10.03

NOME: BENEDITO RATES DA COSTA NETO
CPF: 125.574.552-53
ELEMENTO DISP: 339036
DESCRIÇÃO: FUNDO SUPRIMENTO
VALOR: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
PTRES: 902719
FONTE: 049

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: Apoio as ações de Endemias no Município de Porto de Moz área de abrangência da 10ª RPS/SESPA.
PORTARIA Nº 0271 - 10ª RPS - ALATAMIRA 07.10.03

NOME: DJALMA SALES FIRMA
CARGO: VISA
MATRICULA: 5424448/01 CPF: 278.909.882-49
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (DOZE E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 27 A 31/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Mun. do SEM. JOSÉ PORFÍRIO
Objetivo: Atender atribuições de competência da VISA/10ª RPS/SESPA, realizar vistoria técnica no processo regulamentação (Cadastro) do posto de Saúde Arapari, PS Ressaca, PS VG, sanitária e PS PITS, junto ao SAI/SUS, e proceder levantamentos que executam atividades de média complexidade no âmbito sanitário, visando expedição do alvará de licença
PORTARIA Nº 0272 - 10ª RPS - ALATAMIRA 07.10.03

NOME: JOSÉ GUILHERME SOUSA SILVA
CARGO: VISA
MATRICULA: 54266464/1 CPF: 185.148.632-15
N. DE DIÁRIAS: 4,5 (DOZE E MEIA)
Valor: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
Período: 27 A 31/10/03

Origem: ALTAMIRA Destino: Mun. do SEM. JOSÉ PORFÍRIO
Objetivo: Atender atribuições de competência da VISA/10ª RPS/SESPA, realizar vistoria técnica no processo regulamentação (Cadastro) do posto de Saúde Arapari, PS Ressaca, PS VG, sanitária e PS PITS, junto ao SAI/SUS, e proceder levantamentos que executam atividades de média complexidade no âmbito sanitário, visando expedição do alvará de licença.
ALTAMIRA-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2003

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 028/08/10/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CPF: 116.020.402-06

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 4.000,00
ELEMENTO: 3390-30 - 3.000,00
3390-36 - 1.000,00
PTRES: 902719
FONTE: 049

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2ª ETAPA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5ª CRS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO E ERRATA CONVÊNIO Nº 090/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Breves.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 02.10.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.10.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Recebedora: Luiz Furtado Rebelo

Endereço(Contratada): Rua Dr. Assis nº 300-Centro

CONVÊNIO Nº 091/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Castanhal.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 02.10.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 4.640,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.10.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Recebedora: Paulo Sérgio Rodrigues Tiran

Endereço(Contratada): Av. Barão do Rio Branco nº 2332

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

CONTRATADA: POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 20.904,29

IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 15.545,03

NACIONAL FRIOS E CARNES R\$ 24.916,96

VALOR TOTAL R\$ 61.366,28

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Fundamentação Legal: inciso XII, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 17/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -

Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços

ora contratada, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade:

Exercício de 2003: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). - 80201.04.125.0119.2425- Normalização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Inter municipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 025.-Exercício de 2004: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - 80201.04.125.0119.2425- Normalização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Inter municipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Leia-se: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratada, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade: Exercício de 2003: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). - 80201.04.125.0119.2425- Normalização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Inter municipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 025.-Exercício de 2004: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). - 80201.04.125.0119.2425- Normalização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Inter municipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para Estudos, Licença de Instalação para do Conjunto Habitacional Aloysio Chaves I e II a Av. Bernardo Sayão esquina com a Trav. Quintino Bocaiuva, bairro da Condor, no Município de Belém, Porte B-II.

Belém, 10 de setembro de 2003

Gerência de Projetos

AVISO DE PREGÃO

Nº DO PREGÃO: 03/2003;

Objeto: Aquisição de peças de informática para realização de Up-Grades em 71 (setenta e uma) máquinas pertencentes ao Parque Computacional da Companhia.

Data da Abertura: 22.10.2003;

Horário: 9:00 (nove) horas;

Local: Sala de Treinamento da Companhia;

Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais);

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 09.10.2003

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052 - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 43/03 publicado em 29.09.03

PARTES COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ X POLO DE ACESSORIA LTDA.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO - 08 (oito) meses

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO - 16 (dezesseis) meses

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém (PA), 08 de Outubro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 46/03

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADA: REINA-REINALDO FRANCA DO VALE E

COMPANHIA LTDA - ME, CGC/MF nº 03.648.897/0001-52.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra com disponibilidade de atendimento para prestação de serviços operacionais, no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Soure - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 24/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses a partir da data da assinatura da

Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01.10.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 08 de Outubro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 029/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 04 + 07 + 09 + 10) NA ESCOLA EDDAS GONÇALVES, EM SOURE/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 08.10.03.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1.º LUGAR: CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - R\$ 174.253,68
- 2.º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - R\$ 176.000,28

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- LEST ENGENHARIA LTDA
- ELETROMEC ENGENHARIA LTDA
- SENENGE ENGENHARIA LTDA
- MIX ENGENHARIA LTDA
- DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

TOMADA DE PREÇOS N.º 036/03 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 07.10.03.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1.º LUGAR: E.C.S. LTDA - R\$ 130.223,24

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- LEST ENGENHARIA LTDA
- ELETROMEC ENGENHARIA LTDA
- SENENGE ENGENHARIA LTDA
- CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
- CARVALHO ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 034/2003

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 02.358.255/0001-56

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS NUMERADOS NAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - MANGUEIRÃO.

TERMO INICIAL: 10.10.03

TERMO FINAL: 07.02.04

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.861.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.8101.27.812.0099.1235.449052

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE01599

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N.º 04.835.120/0001-60.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARCIAL DA ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039

FONTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 7.014,67 (SETE MIL, QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE01598

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N.º 04.835.120/0001-60.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARCIAL DA ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039

FONTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 3.645,96 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO COMUM N.º 004/03 - NLC/SEOP

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTA SEOP.

DATA E HORA DA ABERTURA: 22.10.03, ÀS 09:00h.

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º 2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 22101.04.122.0130.2646.001.449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

PREGÃO COMUM N.º 005/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA.

DATA E HORA DA ABERTURA: 23.10.03, ÀS 09:00h.

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º 2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

FONTE: 22101.04.122.0125.2900.001.339037

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBSERVAÇÃO:

OS EDITAIS (PREGÃO N.º 004 E 005/03) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA, NO SITE WWW.PRODEPAPSI.COM.BR, E NO SITE INTERMEDIUM@BNO.COM.BR, OU NA SEOP, NO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, MUNDO DE DISQUETE 3^ª FORMATADO, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 13:00 HS.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ERRATA

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE VALOR DA O. S. N.º 01/2001

Processo: 1999 / 228365

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - C.G.C. - 01.321.202/0001-06.

Onde se lê: Valor: R\$10.678,98

Leia-se: Valor: R\$21.357,96

Obs.: Publicado por ter saído com incorreções no DOE n.º 30027 de 11 / 09 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 005/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Felix do Xingu, sub-trechos 1 - Xinguara / Água Azul do Norte; 2 - Água Azul do Norte / Ourilândia; 3 - Tucumã / Rio Carapanã; 4 - Rio Carapanã / São Felix do Xingu, numa extensão de 250,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:

VENCEDOR:

* ATP - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Nota Final: 99,30 pontos

VALOR: R\$ 925.651,23

Belém, 09 de outubro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL.

Presidente da CPL - SETRAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo Final de Engenharia de Pavimentação

da Rodovia de ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252, trecho Entroncamento da Rodovia PA-252 (Acará) / Alça Viária (km 46,70), numa extensão de 53,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:

VENCEDOR:

* MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

Nota Final: 99,30 pontos

VALOR: R\$ 264.364,00

Belém, 09 de outubro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL.

Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 129/2003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém Destino: Breu Branco

Data: 13 a 16/10/2003 N.º de DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º 130/2003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Breu Branco

Data: 13 a 16/10/2003 N.º de DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º 131/2003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Breu Branco

Data: 13 a 16/10/2003 N.º de DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º DO CONTRATO: 16/03

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/2003

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Afonso Margal e Cia. Ltda.

Objeto: fornecimento de refeições diárias e individuais, embaladas em recipientes descartáveis, em formato retangular, com divisórias aluminizadas.

Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data da publicação deste extrato

Valor: R\$ 353.700,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Gerais

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes

3.3.9.0-30 - Material de Consumo

FonTE de Recurso: próprios

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2003

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

KAZUÔ TAKATANI

KAZUÔ TAKATANI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Seixo em uma área de 05 hectares, com validade de 30/09/2003 a 29/09/2004, no município de Monte Alegre, Estado do Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 917/2003, com prazo de validade de 17/09/2003 a 16/09/2004 para a operação da Usina Dieselétrica no Município de Aveiro, Estado do Pará, composta por três grupos geradores com potência nominal gerador 580 KVA.

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação para Usina Dieselétrica de Vila Karapanã, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para Usina Dieselétrica no Distrito Ilha de Cotijuba, Município de Belém, Estado do Pará.

CREDMISTRA**CREDMISTRA
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO
ESTADO DO PARÁ**

CNPJ - 83.329.979/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CREDMISTRA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, convoca os seus associados que nesta data são em número de 222 (duzentos e vinte e dois) em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de outubro de 2003, em sua sede à Rua Senador Manoel Barata, nº 718 (Edifício Infante de Sagres, 5º andar, sala 505, em Belém - Pará, às 10,00 h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 11,00 h em segunda convocação com a metade mais um dos associados, ou às 12,00 h em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, para que seja deliberada a seguinte ordem do dia: 1) - Reforma Ampla do Estatuto Social, inclusive com alteração da Denominação Social e do nome de fantasia da Cooperativa. Belém, 08 de outubro de 2003. ass) Raimundo Borborema Dias - Presidente.

FARTURA AGROPECUÁRIA S/A

FARTURA AGROPECUARIA S/A, CNPJ 05.427.471/0004-47, em Santana do Araguaia - Pa. Solicita junto a SECTAM a renovação de sua L.O., cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo N.º 2003/84497.

M. ANTONIO DE SOUSA - ME

A Empresa M. Antonio de Sousa - ME, CNPJ: 04.785.168/0001-00 Torna público que requereu da SECTAM a renovação da licença de operação de nº 116/2003 até a data de 14/01/2004 para atividade de Desinsetização, Destratização, Descupinização e limpeza e Desinfecção de caixa e reservatórios d'água, na Rua dos Caripunas, 2823 - Belém - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO - PA****Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA
Requerimento de licença**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, para Construção de 220 casas do Programa PSH da Caixa Econômica Federal no Município de Breu Branco. Não foi determinado estudo de impacto ambiental uma vez que não foi solicitado pelo departamento técnico do órgão.

**CAMPO ALEGRE AGRO
PASTORIL S/A - CAMPARÁ**

CAMPO ALEGRE AGRO PASTORIL S/A - CAMPARÁ - CNPJ: nº 05.426.556/0001-68 - CONVOCAÇÃO da AGO/E, Convocamos os acionistas para reunirem-se em AGO/E, no dia 15.10.03, às 14:00hs, na sua sede social, Fazenda Campará, Santana do Araguaia (Pa), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - ORDINARIAMENTE: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/98,99,00,01 e 02; 2) Destinação do resultado; 3) Nomeação dos Administradores da Sociedade; 11 - EXTRAORDINARIAMENTE: 1) Alteração do endereço da sede para São Paulo (SP); 2) Outros assuntos de interesse geral. Diretor-Presidente Walter Munir Azar. Belém (Pa), 03 de outubro de 2003.

**BRIMAD BR INDÚSTRIA
MADEIREIRA LTDA.****BRIMAD BR INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA.**

Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1189/2003, Porte C II, para Desdobro médio de 25 (vinte e cinco) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 16/12/2002 à 15/12/2003, localizada na Rodovia BR 010 - Km 1652, em Paragominas - PA. CNPJ 03.294.912/0001-01 / IE 15.207.464-3.

CAPRI INDUSTRIAL LTDA.**CAPRI INDUSTRIAL LTDA.**

Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 067/2003, Porte C II, para Desdobro médio de 30 (trinta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 12/06/2003 à 11/06/2004, localizada no Ramal do Araia, s/n, Km 01, em Tomé-Açu - PA. CNPJ 05.381.638/0001-33 / IE 15.228.172-0.

ALEX A RUFINO - ME

ALEX A RUFINO - ME, CNPJ/MF 02.578.1000/0001-25, torna público a solicitação de renovação de Licença de Operação nº 1010/2002, válida até 17/09/2003 - SECTAM, sob protocolo nº 235465 de 16/09/2003, para extração de SEIXO DE QUARTZO e AREIA, Ponte Alta. Santarém, - Pará,

COMERCIAL CAIUÁ LTDA

COMERCIAL CAIUÁ LTDA, CNPJ/MF 07.899.180/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Autorização (Alvará) Funcionamento sob protocolo nº 244367 de 25/09/2003, para indústria de cerâmica vermelha, Rod. Transamazônica Km 320- Rurópolis - PA.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

F. ARAÚJO VIEIRA - ME, CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação Licença de Operação - L.O nº 953/2002, válida até 06/10/2003, sob protocolo nº 244385 de 15/09/2003, para fabricação de artefatos de barro (cerâmica vermelha), Rua das Carmélias nº 346, Santarém, Pará.

SERRARIA TIMBORANA LTDA**SERRARIA TIMBORANA LTDA**

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de suas Licenças de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada e produção de carvão vegetal em fornos tipo "Iglu", localizada à Rodovia PA 125, Km 165, em Paragominas - PA. CNPJ 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1.

TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA

TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 02.896.766/0001-21, Rod. BR 316 - Km 06, s/nº - CEP 67.030.110, Levilândia, Ananindeua, torna público que recebeu da SECTAM /PA, a Licença de Operação sob o nº 1068/2003 com validade de 02/10/03 a 01/10/04.

MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA.**MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA.**

Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 062/2003, Porte C II, para Desdobro médio de 48 (Quarenta e oito) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 16/12/2002 à 15/12/2003, localizada à Rod. PA 256 - Km 11, em Paragominas - PA. CNPJ 15.328.412/0001-22 / IE 15.132.406-9.

MEJER AGROFLORESTAL LTDA

MEJER AGROFLORESTAL LTDA CNPJ/MF 03.044.969/0001-52, torna público que requereu à SECTAM, Licença Prévia, para atividade de extração de Óleos Vegetais, sob o protocolo n. 2003/255546, localizada à travessa n. 171, distrito de Bonito Município de Bonito Estado do Pará. Bonito - Pa, 06 de Outubro de 2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ****GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002 - CEL/PMSBP
EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2002 - PMSBP

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e Maz Construcões Ltda.

Objeto: Construção de rede coletora de esgotamento sanitário e de uma estação de tratamento de água (ETE) na sede do Município.

Valor da obra: R\$ 2.378.827,30 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 2080.1751206111.009-Obra de saneamento basico e esgotamento sanitário.

Elemento de despesa: 4.490.51 - Obra e instalações.

Data da assinatura: 08/10/2003.

Santa Bárbara do Pará, em 09 de outubro de 2003

MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/03-SEMOB**

A Presidente da CPL informa que depois de analisadas as propostas relativas à CONCORRÊNCIA Nº 001/02-SEMOB, a proposta apresentada pela CONSTRUTORA MELLO AZEVEDO LTDA foi desclassificada, ficando classificada a proposta apresentada pela empresa PREMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Parauapebas/PA, 9 de outubro de 2003

MARTA MARIA MARTINS
Presidente da CPL**LIMBRAS PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA**

LIMBRAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
INFORMAMOS QUE FORAM FURTADO TODOS OS BLOCOS DE NOTA FISCAL DE N.º 001 A 900 DA EMPRESA LIMBRAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

LWART LUBRIFICANTES LTDA.**LWART LUBRIFICANTES LTDA.**

Comunica, que recebeu da SECTAM/PA, a licença de operação nº 1103/2003, com validade de 03/10/2003 à 02/10/2004, para realização de transporte de óleo lubrificantes usados ou contaminados para fins de refino 07 (sete) veículos.

LWART LUBRIFICANTES LTDA.

Comunica, que recebeu da SECTAM/PA, a licença de operação nº 1089/2003, com validade de 03/10/2003 à 02/10/2004, para realização de armazenamento de óleo lubrificantes usados ou contaminados para fins de refino.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.048

DIÁRIO OFICIAL

0513

Belém, sexta-feira,
10 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da Execução Diversa por Título Judicial, processo nº 1992.00.01146-, que tem como exequente a UNIÃO FEDERAL, e como executado COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

DATA/HORA: 1º Pregão - 05/11/2003, às 15:00 horas

2º Pregão - 19/11/2003, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 398, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 VEICULO TIPO SCANIA/F113, HL 4X2 310, PLACA JTK 2826/PA, CHASSI 9BSFL4X2ZP3405415, CÓDIGO RENAVAN 141747226, ANO 93, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

NOTAS:

1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.

2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

Belém(PA), 06 de OUTUBRO de 2003.

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juíz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 62/2003

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 08, 17, 30 / 09 / 2002

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1999.8194-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : William Alexandre da Silva

Advogado(s) : Laércio S. Bezerra

Despacho : Designo o dia 04/11/2003, às 16:00 horas para a audiência de conciliação, nos termos do art. 72 e 76 da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei 10.259/2001.

PROC. Nº : 2002.2740-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Juarez Pinto Leão e Outro

Advogado(s) : Emanuel do Nascimento Batalha

Despacho : Tendo em vista a certidão de f. 108, redesigno para o dia 10.11.2003 (dez de novembro de dois mil e três), às 17 h (dezoito horas), a audiência para oitiva da testemunha arrolada pela acusação.

PROC. Nº : 2000.8198-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Ana Amélia Fausto da Silva

Advogado(s) : Ydídice Randol Andrade Nascimento

Despacho : Acolhendo o pleito do MPF de fl. 288, designo o dia 04/11/2003, às 17:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 89, da Lei nº 9.099/95.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2002.1244-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Outros

Advogado(s) : Olavo Brasil

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2003.5262-8

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Célia Silva

Advogado : Edmundo Oliveira

Despacho : Defiro o pedido de f. 64. Designo o dia 10.10.2003 (treze de outubro de dois mil e três) às 17:30h (dezoito horas e trinta minutos) para a oitiva de testemunha Agenor Porto Penna de Carvalho Filho.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juíz Federal da 5ª Vara

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 528/2003

Autos com DESPACHO

90.00.01272-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTROS

ADV: OAB/PA 3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

DESPACHO: Espeça-se alvará, conforme requerido às fls. 209/210

1997.39.00.003590-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fl. 58 e junte-se nos autos principais. 2.

Manifeste-se a União sobre as alegações contidas às fls. 63/67 no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, venham-me os autos conclusos.

1997.39.00.007891-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LUIZ MARCELINO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACHDO

EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS - MINISTERIO DA SAUDE

DESPACHO: decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 498). Comunique-se a Divisão de precatório (Processo nº 1999.01.00.008567-9) da interposição do

Agravo de Instrumento (fls. 509/522) da decisão proferida à fl. 498 e, que não houve

decisão no referido agravo. Intime-se a executada no prazo de 15 (quinze) dias, p.p.s.

aguarde-se o pagamento do Precatório. Publique-se.

1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ANTENOR LOBATO DE SOUZA FRANCO

ADV.: OAB/PA 5914 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADV.: OAB/PA 5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1. Espeça-se alvará, em relação à verba de sucumbência, em favor do subscritor da

petição de fl. 139.2. Após, intime-se os sucessores Marluce do Socorro Franco de

Oliveira e João Pereira Franco para regularizarem sua representação processual,

uma vez que os mesmos não estão sendo representados pelo advogado Fábio Savigny

Cavalcante, devendo, ainda, o advogado indicar o número do seu registro geral.

3. Cumprida a determinação, espeça-se alvará.

1999.39.00.003715-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MARGUERITE SAUNDERS MAUTES E OUTROS

ADVOGADO: OAB/PA 4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Despacho: Espeça-se alvará, conforme requerido às fls. 298.

2000.39.00.003101-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl.

504). 2. Comunique-se a Divisão de precatório (Processo nº 2001.01.00.010549-3/PA) da

interposição do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.029947-8 da decisão

proferida à fl. 504 e, que não houve decisão no referido agravo. 3. Intime-se a executada

no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, aguarde-se o pagamento do Precatório.

5. Publique-se.

2000.39.00.004837-7 FGTS

AUTOR: JOEL VIEIRA DO AMARAL

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO: Vistos em Inspeção Diante do silêncio do autor, reputado como

assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão

executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias,

arquivem-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.002453-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: LOURIVAL HENRIQUE LEO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Espeça-se alvará, conforme requerido à fl. 337.

2002.39.00.007545-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1. Desentranhe-se a petição protocolada sob o nº 059579 (fls. 177

191) e junte-a nos autos nº 2002.6213-5, uma vez que não figura na presente execução

os exequentes nominados, pela UFPA, na referida petição. 2. Após, cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 176, expedindo o competente Precatório e RPV. 3. Intime-se. **2002.39.00.011007-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: JOSE GONCALVES DOS SANTOS
REQDO: MARIA DE JESUS GURGEL DOS SANTOS
Adv.: OAB/PA 7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
DESPACHO: baixo feito em diligência. Indefiro o requerimento de fl. 43, eis que cabe ao mandatário cientificar o mandante da renúncia aos poderes que lhes foram outorgados fazendo prova nos autos da respectiva ciência (CPC 45), sob pena de continuar no patrocínio da causa, cumprida determinação supra, novamente conclusos. Intime-se.

2003.39.00.004919-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL

PROCUR: PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD: UBIRATAN GONCALVES DE SANT ANNA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: 1. Habilito Edilene Araújo de Castro, Edilson Araújo de Castro, Edson Luiz Araújo de Castro, Edila Araújo de Castro Silva, Eliane Cristina Araújo de Castro e Elenir Castro Calandrini de Azevedo como sucessores do exequente Luiz Melo de Castro (fls. 2112/2130). 2. Verifico, que o crédito dos exequentes José Ventura dos Santos (R\$ 11.165,09) e Itair Santos (R\$ 11.113,05), conforme planilhas juntadas nestes autos, poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV, ficando impossibilitada a cobrança pela RPV. Assim, determino que os exequentes tragam, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenha interesse pela Requisição de Pequeno Valor - RPV. Cumprida a determinação, especifique-se RPV, conforme determinado na decisão proferida nos autos dos Embargos nos 2000.4583-2 e 98.10413-7. Especifique-se, também, RPV em relação a José Rodrigues Sampaio, de acordo com o item 3 do despacho de fl. 2106. 3. Depois, intime-se, pessoalmente, os exequentes Benício Ferreira da Silva e Raimundo Coelho dos Santos para informar se tem interesse no prosseguimento do feito, nos termos do item 2 do despacho de fl. 2106.
2003.39.00.006721-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD: UBIRATAN GONCALVES DE SANT ANNA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Despacho: 1. recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.

2003.39.00.010434-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR FEDERAL: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBD: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
ADVOGADO: PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
DESPACHO: Indique a embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor da causa nos presentes embargos, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único).
2003.39.00.010623-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBD: ELIANA DE NAZARE SA E SOUZA FERNANDEZ PASTOR
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial e título executivo (AC 86387/PE, Rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Promova, pois, a instrução do feito, bem como a indicação do valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único).

BOLETIM Nº 554/2003

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003889-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: AIDA MAGALHÃES COHEN E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.
1999.39.00.000384-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
EXCDO: MANOEL MORAES PALHETA

ADVOGADO: PA00013245 - MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

ADV: CYRO NOVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 122. 2. Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3. Intime-se.
2002.39.00.007774-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD: ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

2002.39.00.006982-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: ALCIDES PINTO BARROS

ADVOGADO: PA00004995 - JORGE SAUL JUNIOR

DESPACHO: Digam os exequentes sobre a certidão de fl. 87 no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se.

2003.39.00.006262-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2.

Sem manifestação, archive-se.

2003.39.00.004106-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

2000.39.00.011714-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ACHILES JOSE BARRAL DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO: UNIÃO FEDERAL

EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: CLÁUDIA SANTIANNI OAB/PA nº 10.927-B

ADV: ELIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 1432. 2. Desentranhem-se a peça de fls. 1424/1426, entregando-a à sua subscritora, mediante recibo nos autos. 3. Intime-se

2000.39.00.005722-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADV: CYRO NOVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886

EXCDO: CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

2001.39.00.000256-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCUR: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

PROCUR: ALOÍSIO LINHARES CRUZ OAB/CE 10.758

EXCDO: SANEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

2003.39.00.009653-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBD: MARIA REGINA FURTADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Digam os embargados (s).

2002.39.00.002736-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

ADV: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

EXCDO: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

ADVOGADO: RAPHAEL SIQUEIRA

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

BOLETIM Nº 553/2003

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.006530-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: UNIÃO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD: EMIR BELTRAO DA SILVA

EMBD: CARLOS ALBERTO DA SILVA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois à União.

2003.39.00.004517-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: UNIÃO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADV: HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 600,00 (seiscentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

2002.39.00.009261-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA OAB/PA nº 3146

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: Esclareça a executada se a petição protocolada às fls. 406/109 se refere a alegação de erro material ou petição de inicial de embargos.
2002.39.00.010026-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO: PA00007575 - FÉDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 DESPACHO: 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes, no valor de R\$226.746,28, a Fundação Nacional de Saúde (representada pela AGU) apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R\$118.193,45 até 5-8-2002 (fls. 96/127). 2. Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos autos principais, em favor dos exequentes/embarcados, observando os cálculos apresentados pela Fundação Nacional de Saúde (representada pela AGU) às fls. 96/127. 3. Preclusa as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2002.3256-4 a cópia deste despacho, das peças necessárias para instrução da RPV (fls. 3/5, 96/127 e 135/145) e da certidão informando que não pende qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da requisição. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados.
2002.39.00.008566-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIÃO FEDERAL

EMBDO: MARIA DA GLORIA LOPES VIANA
 ADVOGADO: PA00004883 - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINO
 DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$200,00 (duzentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.
2002.39.00.007503-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIÃO FEDERAL

EMBDO: CARLOS AFONSO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS
 ADV: LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB/PA nº 3155-B
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a função da Contadoria Judicial não é substitutiva da atribuição das partes, indefiro o pedido de remessa dos autos à Contadoria. 2. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 3. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 600,00 (seiscentos reais). 4. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 5. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 6. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 7. Intimem-se.

2001.39.00.008035-8 TRIBUTARIA

AUTOR: GD GARAJÁS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 ADV: ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES OAB/PA nº 8700
 RÉU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR: LUCAS LÉLIS
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias
2000.39.00.010824-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR: JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS OAB/PA nº 3992
 DESPACHO: 1. Vistos em inspeção. 2. Tendo em vista que o exequente/substituto Inocêncio Dias Oliveira e o seu advogado não postularam o pagamento de seus créditos por meio de RPV, espeça-se Precatório Requisatório, de acordo com os termos da sentença proferida nos autos dos embargos (fls. 137/139 e 155/168). 3. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 164/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 29 e 30 SET OUT 2003

AUTOS COM DESAPCHOS

94.00.00048-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA11055 - Sylvio Riccardo Lopes R. Gonçalves

EXCDO: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

Adv.: PA2815 - Valter Silva Santos

DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se as partes. Providencie a secretaria o cumprimento integral do despacho de fl. 99.

94.00.00572-5 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES AS e outros

Adv.: PA-744 - Otávio Avertano Rocha

DESPACHO: Considerando que não foi aceito pelo(a) Exequente o bem indicado à fl. 159, bem como a informação de que não houve pedido administrativo de parcelamento do débito, prossiga-se na execução com o cumprimento integral do despacho de fl. 150.

1998.39.00.009665-4 EMBARGOS A EXECUCAO (PUBLICADO C/ ERRO NO DOE 30.047/03. REPUBLICAR)

EMBTE: SOBRAL IRMÃOS S.A. e outros

Adv.: PA921 - Ademir Kato

EMBDA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.007574-6 EMBARGOS A EXECUCAO (PUBLICADO C/ ERRO NO DOE 30.047/03. REPUBLICAR)

EMBTE: COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (SASSI) e outro

Adv.: PA-874 - Raimundo Barbosa Costa

EMBDA: MARIA JOANA DA SILVA PONTES

Adv.: PA4771 - Álvaro Augusto de Paula Vilhena

DESPACHO: Aguarde-se o julgamento final do recurso interposto no TRF da 1ª

Região.

2000.39.00.007626-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA e outros

DESPACHO: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2001.39.00.009984-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Converto em diligência. Junte o(a) embargado(a) cópia do Processo Administrativo.

2001.39.00.010729-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES IMOBILIARIOS

Proc.: Carlos Cezar Alcântara de Amorim

EXCDO: HOTEL EQUINOCIOS SA

Adv.: PA10389 - Rondinele Ferreira Neto

DESPACHO: Indefero o requerido pelo(a) executado(a) por absoluta falta de amparo legal. Ao cálculo para apurar o valor do débito. Espeça-se Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Barenara, solicitando a penhora e avaliação do bem indicado à penhora.

2001.39.00.011200-0 E 2001.39.00.011512-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C A SOCIEDADE COMERCIAL DE ABASTECIMENTOS LTDA

Adv.: PA8327 - Aleksey Lanier Cardoso

DESPACHO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Considerando que o TRF da 1ª Região, ao analisar pedido de efeito suspensivo no Agravo de Instrumento interposto o indeferiu, prossiga-se na execução. Intime-se o(a) executado para dizer se aceita o encargo de depositário do bem penhorado, advertindo-o de que, caso não o aceite, poderá ser deferido ao Exequente a remoção dos bens penhorados. Em caso de aceite, nomeie-se o depositário, advertindo-o das penalidades impostas ao depositário infiel.

2002.39.00.002858-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: JULIAO NEVES DA ROCHA JUNIOR

ADVOGADO: PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDOMACHEL

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Para cumprimento do despacho de fl. 81, indique o(a) Embargante os nomes das autoridades e os seus respectivos endereços.

2002.39.00.003662-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Adv.: PA9746 - André Luiz Chaar Barros

DESPACHO: Defiro o pedido de renúncia de fl. 78. Procede-se à exclusão dos patronos da executada do Sistema Processual. Após, aguarde-se o cumprimento do mandado de penhora expedido.

2002.39.00.007769-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EMBDO: CARLOS ALBERTO SILVA

ADVOGADO: PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO

DESPACHO: Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(o) Embargante, depois à(o) Embargado(a). Em seguida, façam os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.009426-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DESPACHO: Indefero o pedido de depoimento pessoal dos representantes legais do(a) embargante e do(a) embargado(a) eis que desnecessário ao julgamento. (...) Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, nos termos do art. 421 do CPC, o qual, aceitando o

encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo(a) Embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2002.39.00.010031-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: G M DA ROCHA

ADVOGADO: PA00002984 - ANGEILA DE OLIVEIRA MONTEIRO e outra
EMBDO: FAZENDA NACIONAL.

PROCUR: GERSON DA COSTA

DESPACHO: Indefero o pedido de inquirição de testemunhas, por entender prescindível a produção de provas em audiência, haja vista tratar-se de matéria eminentemente de direito, uma vez que alega na inicial excesso de valores cobrados. (...) Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, nos termos do art. 421 do CPC, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo(a) Embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.001024-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: SOTERPA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. e outro

Adv.: PA9719 - Darilene Costa Quaresma e outro

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Forte nessas considerações, rejeito a execução de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. P. R. I.

2002.39.00.005172-5 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO: CELITA CALCADOS E MODAS LTDA e outros

Adv.: PA6945 - Wellington Farias Machado

2002.39.00.007408-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME

Adv.: PA6945 - Wellington Farias Machado

2003.39.00.001850-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

EXCDO: PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

Adv.: PA3180 - Benedito Marques da Rocha

Nos 12 (doze) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Não há justificativa para o pedido. Indefero-o, portanto. Assino o prazo de 15 (quinze) dias à(o) Exequente, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Intime-se o Conselho-exequente desta decisão.

2003.39.00.009808-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: CENTRAL DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

2003.39.00.009809-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: PAULO DE TARSO CAMPOS DE MELO

2003.39.00.009810-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: CARLOS ALBERTO ARRUDA MELO

2003.39.00.009813-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: RUBEM MANOEL LOURENCO

2003.39.00.009815-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: LINDOMAR CARVALHO DE AGUIAR

2003.39.00.009816-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: THAIS DE ARAUJO RIBAS

2003.39.00.009817-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: ROMULO FIGUEIREDO DONZA

2003.39.00.009818-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: EDUARD ANDRE RETTELBUSCH

2003.39.00.009956-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

- 12A REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: LUIZ DO VALLE MIRANDA JUNIOR

2003.39.00.009998-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

- 12A REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: HELIANA DENISE A DA SILVA

2003.39.00.009999-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

- 12A REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

2003.39.00.010006-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

- 12A REGIAO

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: ZOLHO WAGNER COSTA MELO

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 06 (seis) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

00.00.28547-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL.)

Proc.: Protógenes Elias da Silva

EXCDO: TRES RIOS COM INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRAS

LTDA e outro(a).

94.00.03432-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

EXCDO: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA SA

1999.39.00.001047-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO: DIRCEU REMOR

2000.39.00.000801-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO: MERCADO DO FERRO e outro

2000.39.00.007477-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

EXCDO: CHURRASCARIA PAVAN LTDA

2001.39.00.003861-0 E 2001.39.00.003861-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

2001.39.00.001751-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA E OUTRO

ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA e

outros

EMBDO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA10527 - Cláudia Sant'anni Barreiro

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedentes os EMBARGOS DE TERCEIRO, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, e declaro a nulidade da penhora relativa ao imóvel consubstanciado no apartamento 1201 do Edifício Fontana D'Oro. Condeno o(a) embargado(a) ao pagamento das custas e honorários advocatícios, esses arbitrados em R\$ 300,00 (quinhentos reais), com espeque no art. 20, § 4º, do CPC. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução principal. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao cartório de registro de imóveis para cancelar o registro decorrente da construção do bem. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do art. 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.007589-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA

Adv.: PA4843 - Manoel Marques da Silva Neto

EMBDO: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.002624-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.007673-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES CORREIA DE SOUZA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL.

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) Ante ao exposto, julgo parcialmente procedentes os Embargos à Execução, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, determinando que a ação principal prossiga para a cobrança do saldo devedor a ser apurado pela Seção de Cálculos adotando o Manual de Orientações de Procedimentos para Cálculos desta Justiça Federal. Honorários advocatícios pro rata, em face da sucumbência recíproca. Sem custas (art. 7º da Lei nº 6.830/80). Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Junte-se cópia da presente nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.008438-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA

ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARRO e outro

EMBDO: FAZENDA NACIONAL.

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA: (...) Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do art. 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Sem honorários. Junte-se cópia da presente nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.002616-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.002617-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES
ADVOGADO: PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: olivara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1069-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR: ANTONIO FERREIRA COLAÇO DOS SANTOS

ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA

E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1071-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR: HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA

E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1074-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA

E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1085-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: APRIGIDO ROCHA DE ARAÚJO

ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA

E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.0589-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR: ADEODATO FELIX DE LIMA

ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que o autor é analfabeto e a procuração de fl. 16 não é pública, regularize o autor a representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0640-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO

ADVOG.: PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989; art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993; e art. 57, caput, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, a Bel. FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de primeira entrância de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém (PA), 09 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2040/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado o encerramento do expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 10 de outubro do corrente ano (sexta-feira), às 12 horas, conforme Portaria nº 1423/2003-GP, de 07.10.2003, publicada no DJ de 08.10.2003; CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:

DETERMINAR o encerramento do expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 10 de outubro do corrente ano (sexta-feira), às 12 horas, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros

e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2041/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 13 de outubro do corrente ano (segunda-feira), conforme Portaria nº 1424/2003-GP, de 07.10.2003, publicada no DJ de 08.10.2003; CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 13 de outubro do corrente ano (segunda-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2032/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros nominados a se deslocarem ao município de Santarém e Rurópolis, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, para participarem de reunião com os Promotores de Justiça do Baixo Amazonas, em Santarém e inauguração da residência oficial em Rurópolis:

MEMBROS	DIAS
Luiz Cesar Tavares Bibas - Procurador de Justiça,	15 a 18.10.2003
Secretário-Geral	
Antonio Eduardo Barleta de Almeida - Procurador	15 a 18.10.2003
de Justiça	
Gerardo de Mendonça Rocha - Procurador de Justiça	15 a 18.10.2003
Jorge de Mendonça Rocha - Promotor de Justiça de	
3ª Entrância	15 a 18.10.2003
Maria da Graça Azevedo da Silva - Promotora de	
Justiça de 3ª Entrância	15 a 18.10.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de outubro	
de 2003.	

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica a realização de eleição de membros para o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, cujo mandato vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004, e baixa as seguintes instruções:

I - A eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2003, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, nesta Cidade, iniciando-se às 10:00 (dez) horas e terminando às 16:00 (dezesseis) horas, quando terá lugar a apuração pública do resultado da votação e imediata proclamação dos eleitos.

II - Todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará, em atividade (Promotores de Justiça de todas as entrâncias e Procuradores de Justiça) poderão votar, na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 01/82, pelo que, os que servem em Comarcas do Interior ficam autorizados a delas se deslocarem, para exercerem o direito - dever de voto.

III - É vedado o voto por portador ou procurador, admitindo-se, todavia, o voto por via postal, da seguinte forma: o eleitor colocará a cédula com os nomes de seus

INTERNET: www.ioepa.com.br

candidatos em envelope fechado, sem qualquer marca que possa identificar o eleitor, a seguir, colocará esse envelope dentro de outro, no qual escreverá: Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - Procuradoria-Geral de Justiça, Rua João Diogo nº 100 - Belém-Pará - CEP 66.015-160. No verso desse segundo envelope, assinará no fecho e escreverá seu nome, função e endereço, remetendo, sob registro postal, com antecedência necessária, uma vez que só serão contados os votos por via postal que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça antes do encerramento da votação.

IV - Fica designada a seguinte Comissão Receptora de votos, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça:

Procuradores de Justiça: Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCÁTER e Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO.

Promotores de Justiça: Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA e Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

Essa Comissão, logo após o encerramento da votação, se transformará em Comissão Apuradora.

V - De todo o trabalho eleitoral será lavrada ata circunstanciada por um membro do Ministério Público integrante da Comissão designado pela Presidência.

VI - A elegibilidade na forma da lei, entre os Procuradores de Justiça em pleno exercício de suas funções no Ministério Público.

VII - Serão considerados eleitos os Procuradores de Justiça mais votados para as vagas existentes; os que seguirem na ordem de votação, serão seus suplentes.

VIII - Em caso de empate será considerado eleito o mais antigo na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira, em caso de igualdade, o mais idoso.

IX - O Procurador de Justiça eleito fica obrigado a exercer o mandato.

X - Poderá ser exercida a renúncia prévia à elegibilidade, desde que expressa e manifestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação destas instruções.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém-Pará, 9 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÁ, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	SANDRO RAMOS CHERMONT	16/09/2003	16984/2003
2	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	16/09/2003	17013/2003
3	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	18/09/2003	17156/2003
4	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	19/09/2003	17204/2003
5	RODIER BARATA ATAÍDE	19/09/2003	17236/2003
6	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	22/09/2003	17328/2003
7	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	22/09/2003	17354/2003
8	ROSA NGEIA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	23/09/2003	17382/2003
9	ALESSANDRA REBELO CLOS	23/09/2003	17426/2003
10	GESSINALDO DE ARAÚJO SANTANA	24/09/2003	17453/2003
11	TULIO CHAVES NOVAES	24/09/2003	17473/2003
12	ANTÔNIO LOPEZ MAURICIO	24/09/2003	17491/2003
13	VIVIANE LOBATO SOBRAL	25/09/2003	17561/2003
14	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	26/09/2003	17598/2003
15	LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	26/09/2003	17612/2003
16	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	26/09/2003	17632/2003
17	LUCYANA SAID DABES PEREIRA	26/09/2003	17652/2003
18	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	29/09/2003	17753/2003

Belém-Pará, 9 de outubro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª

Entrância, na 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	SANDRO RAMOS CHERMONT	16/09/2003	16985/2003
2	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	18/09/2003	17152/2003
3	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	19/09/2003	17205/2003
4	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	22/09/2003	17329/2003
5	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	22/09/2003	17353/2003
6	ALESSANDRA REBELO CLOS	23/09/2003	17427/2003
7	TULIO CHAVES NOVAES	24/09/2003	17472/2003
8	VIVIANE LOBATO SOBRAL	25/09/2003	17562/2003
9	RODIER BARATA ATAÍDE	25/09/2003	17574/2003
10	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	26/09/2003	17597/2003
11	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	26/09/2003	17631/2003
12	LUCYANA SAID DABES PEREIRA	26/09/2003	17653/2003
13	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	29/09/2003	17754/2003

Belém-Pará, 9 de outubro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.232

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 18.899, de 24/09/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.002,82 (mil e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Medicina, tendo em vista seu deslocamento para participar do X CONGRESSO PAULISTA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, que será realizado no período de 06 a 09/11/2003, na cidade de São Paulo/SP. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 07 de outubro de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.232/2003

Nome: Wilson Yoshimitsu Niwa
Cargo: Analista Judiciário
Localização: Serviço de Assistência Médica e Social
Função:
Diária Unit: R\$ 165,00(1)
Origem: Belém
Destino: São Paulo - SP
Partida: 05/11/2003
Retorno: 10/11/2003

Quantidade de Diárias: 5,5
Bruto: 907,50
Adicional de Desloc.(2): 132,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 36,68
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.002,82
(3) 4 x 9,17
(4) Não descontado

Total do Cálculo

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.237

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando as festividades alusivas ao Cirio de Nossa Senhora de Nazaré, RESOLVE: Art. 1º FIXAR, no próximo dia 13.10.2003 (segunda-feira), o expediente da Secretaria deste Tribunal, Cartórios Eleitorais da

Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, no horário de 09h às 15h. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5226CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item VI, da Portaria nº 2616/2001 e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94, 9.032 de 28/04/95 e 9.648 de 27/05/98 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 12687/2003, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor Comissão Especial de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a construção de muro nas delimitações do terreno localizado na rua Celso Machado Q/G 152 e 153 no município de São Francisco do Pará:

PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA - Presidente;
PAULO BITTENCOURT DAS NEVES - 1º membro;
BELENITA DE CARVALHO BARBOSA - 2º membro;
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA - Substituto eventual do Presidente;
JORGE LUIZ FERREIRA VIANA - Substituto eventual do 1º membro;
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS - Substituto eventual do 2º membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de outubro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 101 - 3389/1991-1

Expte: BLANDINO ARAÚJO E OUTROS

Adv: MIGUEL GONÇALVES SERRA

exCdo: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Adv: GRACO IVO A. R. COELHO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 677 CUJO TEOR É O SEGUINTE: "A PETIÇÃO DE FLS. 666/667 EM QUE PESTE APRESENTAR-SE SOB O RÓTULO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, DESTA AÇÃO COLATERAL NÃO SE TRATA, "EX VI" DO DISPOSTO NOS ART. 884 DA CLT. NO QUE TOCA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS, DEFIRO O PEDIDO DO REQUERENTE COM AMPARO NO ART. 790-A, INCISO I DA CLT. QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ BLOQUEADOS INDEFIRO O PEDIDO, EM RAZÃO DA PERMISSIVA LEGAL APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA Nº 37/2002."

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARÃO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA Nº 105 - 189/2003

PROCESSO Nº: 00667-2003-105-08-00-X REFERENCIA 105 - 667/2003_2

Reclamante: ANTONIO RAPOSO OLIVEIRA

Advogado(a): MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES

Reclamado: SAMUEL KABACZNIK (MEJER AGROFLORESTAL)

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E DECIDO INACOLHE-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SEREM SANDAS NA R. SENTENÇA. PELO FATOS DE SEREM OS EMBARGOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NO TOTAL DE R\$2.098,10 (CPC, ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRAR O PRESENTE DISPOSITIVO. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES".

RESENHA NO 105 _ 190/2003
PROCESSO NO : 00273-2002-105-08-00-0 REFERENCIA 105 _ 273/2002_7

Exequente: ALCINEIA PEREIRA BENTES

Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO

Executado: CARLOS A. R. DA SILVA LTDA.

Advogado(a): ROBERTO TAMER NERFAN JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "(...) I - Como o bem descrito no auto de penhora não corresponde ao imóvel registrado no CRI, não pode ser considerada válida a referida constrição judicial. II - Assim, declaro inválida e insubsistente a penhora, e determino que seja feita nova diligência de penhora sobre o bem que de fato pertence ao executado e encontra-se registrado no cartório competente, adequando-se, deste modo, a constrição judicial e consequente avaliação ao imóvel a ser penhorado, para o devido registro do ato no cartório de registro de imóveis. III - De-se ciência as partes. Capanema, Pa, 02.10.03, Georgina Lima Pitman Vieira Juíza titular da VT Capanema."

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
 BRASIL, U/MARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 545/2003

PROCESSO NO 01314-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1314/2003_5

Reclamante: FABRICIO WILLIAM RIBEIRO MAMED

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE OITO DIAS, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, U/MARIZAL, BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003, Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 546/2003

PROCESSO NO 01108-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1108/2003_2

Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, U/MARIZAL, BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003, Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 547/2003

PROCESSO NO 01494-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1494/2003_0

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Reclamado: JOSE NAZARENO MARQUE E SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE NAZARENO MARQUE E SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELOS EMBARGANTES ACIMA CITADOS. //tr/ /

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, U/MARIZAL, BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003, Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 548/2003

PROCESSO NO 01495-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1495/2003_2

Reclamante: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A-BANPARA

Reclamado: MAURICIO DE SOUZA ROSA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAURICIO DE SOUZA ROSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" CONTESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTER POSTO PELA EMBARGANTE THAIS CARDOSO COIMBRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, U/MARIZAL, BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003, Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 2510/2003

PROCESSO NO : 01497-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1497/2003_6

Reclamante: IAN PEREIRA DA CUNHA

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Reclamado: TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

- A RECLAMADA PARA DEPOSITAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS O VALOR DE R\$-2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, SOB PENA DESTE JUÍZO INDEFERIR A PROVA PERICIAL.

RESENHA NO 007 _ 2511/2003

PROCESSO NO : 01108-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1108/2003_2

Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: FUNDAÇÃO PARA JOAO XXIII

Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Assunto:

- AO ADVOGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA NO 007 _ 2512/2003

PROCESSO NO : 01108-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1108/2003_2

Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO

Assunto:

- AO ADVOGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA NO 007 _ 2513/2003

PROCESSO NO : 00996-1998-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 996/1998_X

Exequente: LEILA NASCIMENTO DO CARMO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: IRLANDA MARIA RODRIGUES BRAGA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENAÇÃO EM TRINTA DIAS, SENDO QUE, EM SEU SILENCIO A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa POR 60 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INUTIL. FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS //tr//

RESENHA NO 007 _ 2514/2003

PROCESSO NO : 00104-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 104/2003_0

Exequente: JOAO CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: INSTAL. INSTALAÇÕES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

- AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, ACERCA DOS BENS INDICADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 _ 2515/2003

PROCESSO NO : 01387-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1387/2002_3

Exequente: VALBERINA BRITO REIS

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AOS EXEQUENTES PARA INDICAREM, NO PRAZO DE 30 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO
 E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 15.10.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO
 A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00181-2003-108-08-00-0 (2ª T./RO 5281/2003 - RITO

INTERNET: www.ioepa.com.br

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: MANOEL DA SILVA BARROS. Dr. Elias de Souza Marinho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00539-2003-104-08-00-X (2° T./RO 5763/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A. Dr. Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: MARQUEZANOR GOES PUREZA. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00826-2003-014-08-00-9 (2° T./RO 5797/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANDERSON DA SILVA CASTRO. Dr. Silas Santos Antonio. RECORRIDA: LEMKING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Alberto Indequi e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01559-2003-101-08-00-9 (2° T./RO 5803/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: EDILSON COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. EXECUTIVA ENGENHARIA LTDA e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01041-2003-013-08-00-7 (2° T./RO 5864/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SENENGE ENGENHARIA LTDA. Dr. André Rany Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO MONTEIRO. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00705-2003-109-08-00-X (2° T./RO 5867/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ELCEIDE MARIA CAMPOS MATOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01206-2003-012-08-00-4 (2° T./RO 6026/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Gabriela Resque Neves e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 02750-1992-101-08-00-4 (2° T./AP 3524/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. AGRAVADOS: ALARICO NERI DA SILVA e ANTÔNIO QUARESMA GOMES. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00564-1991-003-08-00-4 (2° T./AP 3956/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Mauro Costa Santos e outros. AGRAVADOS: ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA E OUTROS. Dr. Marise de Oliveira Laranjeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00008-2003-109-08-00-9 (2° T./RO 3981/2003). RECORRENTE: FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES MARTINS. Dr. Augusto Cesar Pinto Serique. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. M D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Francisco Sávio Fernández Miléo e outros. ANTONIO CARLOS DA SILVA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01948-1991-006-08-00-3 (2° T./AP 4132/2003). AGRAVANTES: AIRTON LUIZ DE CARVALHO E OUTROS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Procurador: Dr. João José de Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02089-2001-010-08-02-7 (2° T./AI 4523/2003). AGRAVANTES: SÉRGIO JUVÊNCIO MARRUAZ LEITE. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros e ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e BERPA REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00415-2003-115-08-00-8 (2° T./RO 4528/2003). RECLAMANTE: ANDRÉ FERREIRA ALVES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: João Batista Pereira Gaspar e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01565-2002-007-08-00-5 (2° T./RO 4754/2003). RECORRENTES: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LÍNGUAS LTDA. Dr. Alberto Lopes Maia Filho e outros. HÉLIO MARQUES DA SILVA. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00144-2003-006-08-00-1 (2° T./RO 4787/2003). RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dra. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00264-2003-009-08-00-8 (2° T./RO 4790/2003). RECORRENTES: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Nelson Rubens Roffee Borges e outros. MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e RODOPAR LTDA. Doutor Antônio Reynaldo Campos Sampaio e outros. TEXACO BRASIL LTDA. Doutora Maria de Lourdes da Costa e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01113-1991-007-08-00-X (2° T./AP 4821/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE. EVANDRO SOUZA AMORIM. Doutora Paula Frassinetti Matos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNICA S/A - CAPAE. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00349-2003-005-08-00-0 (2° T./RO 4901/2003). RECORRENTES: EDVANILDO DA CUNHA LOBO. Dr. Daniel Konstadinidis e outros. DELTA PUBLICIDADE S/A. Dr. Jêda Lúvia de Almeida Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00965-2003-005-08-00-1 (2° T./RO 4905/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO LEÃO DOS SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPASA-EMPREENHIMENTOS AGROINDUSTRIAS DO PARÁ S/A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00039-2003-004-08-00-X (2° T./RO 5038/2003). RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Cristiana Pinho Martins e outros. RECORRIDOS: GERSON BRAGA DOS SANTOS. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. A. J. FARO PORFIDA. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Iracildes Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00554-2003-007-08-00-9 (2° T./RO 5044/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Odáise Cristina Picanço Benjamin e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e THEMISTOCLES MENDES CORREIA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01276-2002-203-08-00-7 (2° T./RO 5052/2003). RECORRENTES: FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO. Dr. Eriene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00926-2003-007-08-00-7 (2° T./AP 5130/2003). AGRAVANTE: INCOGEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO E PESCADOS LTDA. Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SIMCOMPESCA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00453-2003-115-08-00-0 (2° T./RO 5291/2003). RECORRENTE: MÁRIO TADEU FERREIRA DAS NEVES. Doutora Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RECORRIDO: JOSÉ PIENA MONTEIRO. Doutor João Bausta Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01045-2003-201-08-00-1 (2° T./RO 5293/2003). RECORRENTE: ALDIRCI FARIAS COSTA. Doutor Luiz Mário Araújo Lima e outros. RECORRIDO: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01216-1993-006-08-00-5 (2° T./AP 5303/2003). AGRAVANTE: JOSIAS PINHEIRO VILHENA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA:

BELCAPS REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00341-2001-008-08-00-1 (2° T./AP 5317/2003). AGRAVANTES: ANA MARIA DANTAS DE CARVALHO E OUTROS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00155-2003-011-08-00-7 (2° T./RO 4908/2003). RECORRENTES: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO. Dr. Nizomar Bastos Tourinho Junior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00138-2003-003-08-00-5 (2° T./RO 4794/2003). RECORRENTES: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros. ALLAN CARLOS FORO DOS SANTOS. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 09 de outubro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 070/2003 - 2ª TURMA

JULGADOS EM 08.10.2003

EXTRA-PAUTA DA SESSÃO DO DIA 08/10/2003 (09:00 h)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

1. **ACÓRDÃO 01477-1995-013-08-00-5 (2° T./ED/AP 3362/2003).** EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA. Dr. Paulo Sérgio Weyla Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Verificada no v. acórdão embargado a obscuridade apontada pelo embargante, acolhe-se os embargos de declaração para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OBSCURIDADE APONTADA PELO EMBARGANTE, EXCLUIR DOS FUNDAMENTOS DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO O TÓPICO ALUSIVO A "DUPPLICIDADE NOS CÁLCULOS FÉRIAS", CONFORME OS FUNDAMENTOS.

2. **ACÓRDÃO TRT 01339-1992-101-08-00-1 (2° T./ED/AP 03458/2003).** EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dr. Cindi Elloa Silva. EMBARGADO: RAIMUNDO MACIEL. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

3. **ACÓRDÃO 02636-1991-005-08-00-0 (2° T./ED/AP 3678/2003).** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Maria Fatima Penna. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. ELZA MARIA DA SILVA SANTANA. Dra. Sônia Maria Kerber Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não verificadas no V. Acórdão embargado, qualquer das hipóteses previstas no artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. Quanto ao prequestionamento, deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciadas pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 297, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, APLICAR AO EMBARGANTE MULTA EM VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CRÉDITO DA RECLAMANTE, NOS MOLDES DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

4. ACÓRDÃO 01173-2002-111-08-00-3 (2º T./ED/RO 3705/2003). EMBARGANTE: TRANSPET TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. EMBARGADO: FRANCISCO DA FONSECA SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios, já que inexiste na r. decisão embargada a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

5. ACÓRDÃO 00387-2003-110-08-00-7 (2º T./ED/RO 3768/2003). EMBARGANTE: ELIAS DE ALBUQUERQUE NEVES. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC e 897, a, da CLT. O propósito de reexame da matéria já examinada na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser erigido a nível de fundamento isolado e inédito nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omissos, contraditório ou obscuro no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES, E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR, OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

6. ACÓRDÃO 00403-2003-110-08-00-1 (2º T./ED/RO 4021/2003). EMBARGANTE: JOSÉ ANSELMO CARVALHO QUEIROZ. Dr. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Márcia Fria Simões Martins e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I - Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida, exaustiva e objetivamente analisado no v. acórdão embargado, não há que se falar em omissão. II - Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omissos do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão julgante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DA EMBARGADA PARA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

7. ACÓRDÃO 00462-2003-013-08-00-0 (2º T./ED/RO 4438/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. EMBARGADOS: ALAN CARNEIRO VALENTE. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LACUNA. INEXISTÊNCIA. Não havendo lacuna a suprir no v. acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME

OS FUNDAMENTOS SUPRA.

8. ACÓRDÃO 01503-2001-007-08-00-2 (2º T./ED/AP 4442/2003). EMBARGANTE: CIMENTO POTY S/A. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outros. EMBARGADO: ROBERTO ARAÚJO MARTINS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I - Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida, exaustiva e objetivamente analisado no v. acórdão embargado, não há se falar em omissão, obscuridade ou contradição. II - Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omissos do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão julgante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

09. ACÓRDÃO 01925-2001-002-08-00-6 (2º T./RO 0362/2003). RECORRENTE: WILLIAMS REINALDO PIGNATÁRIO LANDEIRA. Dr. Vera Maria Pinto Bentes e outros. RECORRIDA: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NORMA COLETIVA - ÂMBITO DE VIGÊNCIA - A validade e eficácia da norma coletiva limita-se ao respectivo período de vigência. As cláusulas normativas, ainda que concessivas de direitos, não podem ter aplicação sobre o contrato de trabalho em época anterior ou posterior, não possuindo âmbito temporal de eficácia ampliativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE HORAS EXTRAS PAGAS, E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS E DEFERIDOS, BEM COMO AS HORAS EXTRAS RESULTANTES DO INADIMPLEMENTO DO INTERVALO INTRAJORNADA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO AO VALOR ARBITRADO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

10. ACÓRDÃO 01213-2002-203-08-00-0 (2º T./RO 2618/2003). RECORRENTES: JOSÉ DE PAULO CARVALHO SOUSA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro. JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: REVELIA. CONFISSÃO FICTA. HORAS EXTRAS DEFERIDAS POR PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA POR OUTRAS PROVAS. Com a revelia, presumem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial e que ficaram incontroversos (artigos 844 da CLT, 302 e 319 do CPC). A confissão presumida, entretanto, não é prova absoluta contra a parte, pois a convicção do julgador é formada também com base nos demais elementos probatórios existentes nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FAUTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, APENAS AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA O. LIMA SERVIÇOS LTDA, E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTI, JARI CELULOSE S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, NO MONTANTE DE 30 HORAS EXTRAS SEMANAIS, A SEREM TODAS CALCULADAS NA BASE DE 50% E REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E FGTS MAIS 40%, FÉRIAS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; ASSIM COMO, AS PARCELAS DE VINTE E TRÊS (23) DIAS DE AVISO PRÉVIO E MULTA DO ART. 477, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NO VALOR DE R\$296,56 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS

SOBRE O VALOR ARBITRADO EM 1º GRAU.

11. ACÓRDÃO 00198-2003-003-08-00-8 (2º T./RO 2993/2003). RECORRENTE: MAURO FERREIRA CUNHEIRO. Dr. Fátima Zeni de Souza e outros. RECORRIDO: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S/C LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RECURSO. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. Não se conhece do recurso ordinário do reclamante, por falta de interesse processual, uma vez que já foi concedida a isenção de custas, único objeto do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, UMA VEZ QUE JÁ FOI CONCEDIDA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, ÚNICO OBJETO DO APELO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. ACÓRDÃO 00986-2002-203-08-00-X (2º T./RO 3054/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: MAGNO FREITAS MATOS. Dr. Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: INSALUBRIDADE ADICIONAL. FORNECIMENTO DO APARELHO DE PROTEÇÃO. EFEITO. O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado" (Enunciado nº 289, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 114/124, EIS QUE INTEMPESTIVOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

13. ACÓRDÃO 00012-2003-117-08-00-1 (2º T./RO 3089/2003). RECORRENTE: FAZENDA CANAÃ (LEANDRO ADJUTO MARTINS CARNEIRO). Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDO: JOSÉ BEZERRA SOARES. Dr. Fernando Menezes Cunha e outras. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: VÍCIO DE CITAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Não se caracteriza vício de citação inicial, quando, como requerido na petição inicial, a notificação é encaminhada a empreendimento rural que, além de pertencer ao grupo econômico do reclamado, também fora um dos locais de prestação de serviços do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, FUNDADA EM INTEMPESTIVIDADE, ARGÜIDA PELO RECORRIDO, EM CONTRA-RAZÕES, E EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 65/69, PORQUE APRESENTADOS A DESTEMPO; UNANIMEMENTE, REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, E, EM CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

14. ACÓRDÃO TRT 01315-2002-005-08-00-2 (2º T./REXOFF RO 3513/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC). Procuradora: Dr. Cindi Elloa Silva. RECORRIDOS: JOANA DARC MIRANDA SANTOS. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)", no que se encaixa a hipótese dos presentes autos. Por outro lado, o art. 186 do novo Código Civil, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o recorrente contratou, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO, ESTADO DO PARÁ - SEDUC, AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE DE PARTE E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

15. ACÓRDÃO 00413-1992-104-08-00-1 (2ª T./AP 3519/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Rosimar Machado de Moraes e outro. AGRAVADO: DAVID DE SALES BARBOSA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, NÃO CONHECIMENTO, AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. ART. 897, § 1º, DA CLT. A não satisfação de requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no presente caso no que diz respeito à delimitação dos valores, impede o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

16. ACÓRDÃO 01494-2000-008-08-00-5 (2ª T./AP 3547/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: JANEIDE MENDES DE SOUSA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

17. ACÓRDÃO 00431-1992-104-08-00-3 (2ª T./AP 3553/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rosimar Machado de Moraes e outro. AGRAVADO: ALCINDO CALDAS. Dr. Vivaldo Machado Almeida. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, NÃO CONHECIMENTO, AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. ART. 897, § 1º, DA CLT. A não satisfação de requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no presente caso no que diz respeito à delimitação dos valores, impede o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

18. ACÓRDÃO 01224-1989-007-08-00-1 (2ª T./AP 3734/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: EMIRA FERREIRA NEVES PIANI, ELIANA MARIA BARATA PALHETA, ELSON CASTRO, EDINEA MARIA FONTES VENTURIERE, EVALDO GUILHERME MARTINS CÉSAR, ELIANA FRANÇA DOSSANTOS ZACCA, ED WILSON SOUZA NASCIMENTO, EMÍLIO JOSÉ BORTMAN, EDILSON SILVA DA ENCARNÇÃO E EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS. Doutora Lúcia Lúcia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, ERRO DE CÁLCULO, INEXISTÊNCIA DE PRECLUSÃO. Inexiste preclusão do direito do ente público impugnar o cálculo, quando ocorre erro material, considerando que este pode ser corrigido até mesmo de ofício, e tendo em vista a existência de interesse público, que se sobrepõe ao interesse de classe e ao interesse particular, a teor dos artigos 8º e 833, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,

EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PARA DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS, A FIM DE QUE SEJAM ABATIDOS O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA, BEM COMO SEJAM CONSIDERADOS OS REAIS VALORES DAS FICHAS FINANCEIRAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

19. ACÓRDÃO 00334-1992-104-08-00-0 (2ª T./AP 3986/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Rosimar Machado de Moraes e outros. AGRAVADA: ADALGIZA CARDOSO PANTOJA. Dr. José Pelegrini. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, NÃO CONHECIMENTO, AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. ART. 897, § 1º, DA CLT. A não satisfação de requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no presente caso no que diz respeito à delimitação dos valores, impede o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

20. ACÓRDÃO 00870-2002-003-08-00-4 (2ª T./RO 4023/2003). RECORRENTES: ALFREDO DOS SANTOS FREITAS. Dr. Carlos Augusto Vasconcelos. INDÚSTRIA FLEXEIRO LTDA. Dra. Andréa Costa Pereira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: VALOR SALARIAL - ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova incumbia ao reclamante, conforme preceito do art. 818, da CLT e 333, I, do CPC, porque, sem dúvida, tratava-se de fato constitutivo do seu direito, do qual não se desincumbiu. O depoimento da única testemunha por ele apresentada não pode ser aceito por ser visto que comprovadamente tendencioso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA, DEVENDO A MESMA SER DESCONSIDERADA, EM RAZÃO DO CONTIDO NO AC. TRT 2ª T. RO 4512/2003 (FL. 93), QUE TAMBÉM DESCONSIDEROU AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 78 A 82, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS E, PELO MESMO MOTIVO, TAMBÉM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

21. ACÓRDÃO 01839-1996-007-08-00-7 (2ª T./AP 4216/2003). AGRAVANTE: CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dr. Benedito Marques da Rocha e outro. AGRAVADOS: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA. Drª. Vanja Irene Viggiano Soares e outro. ORLANDO YWAO TSUCHIYAMA (arrematante). Dr. José Cláudio dos Santos Marques. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PREÇO VIL - NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não pode ser considerado vil um preço que representa quase 50% do valor da avaliação, de um bem de difícil venda, e que na época da constrição judicial já se encontrava em mau estado de conservação e atacado pela corrosão, segundo o que se extrai do auto de penhora. Além do mais, em nenhum momento a Executada se preocupou em oferecer outro bem para quitação da dívida trabalhista, numa demanda que se arrasta há tanto tempo, onde o débito, após atualizado, foi dado conhecimento à Executada e que, no entanto, permanece em total indiferença à dívida ainda existente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A TESE DE NÃO CONHECIMENTO PELA NÃO OBSERVÂNCIA DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, ARGÜIDA PELO AGRAVADO - ARREMATANTE EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS.

22. ACÓRDÃO 00451-2003-105-08-00-4 (2ª T./REXOFF 4384/2003). RECLAMANTE: FRANCISCO GERMANO ASSIS GARCIA. Dr. Manassés Alves da Rocha e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. LEI 8.880/94. REPOSIÇÃO DE PERDAS DECORRENTES DA CONVERSÃO DOS

SALÁRIOS PARA URV. Confirma-se a r. sentença de primeiro grau que condenou o reclamado a pagar ao reclamante diferenças salariais decorrentes da aplicação do art. 27, §3º, da Lei 8.880/94, que assegurou aos trabalhadores, no mês da primeira data-base de cada categoria, após 1º de julho de 1994, a reposição das perdas decorrentes da conversão dos salários para URV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DETERMINAR, COM BASE NO ART. 833 DA CLT, A CORREÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PARA QUE, ONDE CONSTA "15.01.98", PASSE A CONSTAR "06.05.98"; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

23. ACÓRDÃO 01076-2002-203-08-00-4 (2ª T./RO 4477/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: FRANCISCO RUFINO TENÓRIO. Drª. Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: INSALUBRIDADE ADICIONAL, FORNECIMENTO DO APARELHO DE PROTEÇÃO, EFEITO "O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado" (Enunciado nº 289, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, ÀS FLS. 111, 121, EIS QUE INTEMPESTIVOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

24. ACÓRDÃO 00268-2003-116-08-00-2 (2ª T./RO 4484/2003). RECORRENTE: BERNARDO JOSÉ GOMES. RECORRIDO: SERGOI-SERRARIA GOIÁS LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: JUS POSTULANDI, RECURSO VERBAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO. I - Admite-se o recurso verbal, reduzido a termo por servidor da Justiça do Trabalho. II - O jus postulandi, que constitui o direito de postular pessoalmente, em juízo, sem necessidade de patrocínio de advogado, pode ser exercitado até o final do processo (art. 791, da CLT). III - Essa garantia deve ser entendida como o direito de exercer a postulação pessoal em toda a sua extensão, que não se esgota no simples ajuizamento da ação, pelo reclamante, ou na apresentação de defesa, pelo reclamado. IV - Trata-se de prerrogativa que abrange a prática de todos os atos do processo trabalhista, em qualquer grau de jurisdição, no âmbito da Justiça do Trabalho e, se for o caso, até o Supremo Tribunal Federal, em face do princípio da instrumentalidade processual, do direito de acesso à justiça e do exercício da cidadania, que se amparam no espírito da Constituição da República (art. 5º, XXXV, e seu § 2º) e nos fundamentos dos direitos humanos, ainda mais no processo trabalhista, que se caracteriza pela simplicidade, informalidade, oralidade, gratuidade e celeridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

25. ACÓRDÃO 00392-2003-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 4525/2003). RECLAMANTE: DEOLINDA BARROSO NAZARE DOS SANTOS. Dr. Renato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Batista Pereira Gaspar e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR CEDIDO, REGIME JURÍDICO DO CESSIONÁRIO. Se o servidor é cedido e passa a ser remunerado pelo órgão cessionário que não adota regime estatutário para disciplinar as relações de trabalho com os seus servidores, e isto é um fato de amplo conhecimento, esta Justiça é competente para processar e julgar as reclamações trabalhistas desse trabalhador, pois comprovado que o trabalho se desenvolveu sob a égide do regime consolidado adotado pelo órgão cessionário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº, JUÍZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ARGÜIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA EM RAZÃO DA MATÉRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

26. ACÓRDÃO 00101-2003-013-08-00-4 (2º T./RO 4608/2003). RECORRENTE: NILSON ALBUQUERQUE BOTELHO. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Dr. Cados Augusto de Paiva Ledo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. CARACTERIZAÇÃO. Ao empregador é vedado atribuir ao empregado função distinta daquela para a qual foi contratado, sem deferir-lhe a correspondente contraprestação salarial, porque trata-se de alteração contratual danosa que, fere o princípio da isonomia de tratamento e o senso comum de Justiça. Comprovado nos autos o exercício da função mais elevada, deve ser deferida a diferença salarial respectiva, a que faz jus o empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO DESVIO DE FUNÇÃO PARA GERENTE DE RELACIONAMENTO C, NO PERÍODO DE 22.01.1998 A 18.12.2002, COM REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO ADICIONAL, FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, HORAS EXTRAS PAGAS NO PERÍODO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E FGTS 8% E 40%, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 1.200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 60.000,00, QUANTO SE ARBITRA À CONDENAÇÃO PARA ESSE EFEITO, PELO RECLAMADO.

27. ACÓRDÃO 02996-2002-111-08-00-6 (2º T./RO 4631/2003). RECORRENTE: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Israelides Holanda de Castro. RECORRIDO: REINALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. AUXILIAR DE ELETRICISTA. O empregado que é auxiliar de eletricista e trabalha em contato com energia elétrica, sujeito ao risco de corrente elétrica acidental, cuja atividade está prevista como perigosa, consoante a Lei nº 7.369/85 e Decreto nº 93.412/86, faz jus ao adicional de periculosidade, sempre na proporção de 30%. Na hipótese, o tempo de exposição ao risco é irrelevante e a pericla desnecessária, pois sendo a atividade desenvolvida com frequência e, o perigo invisível e afeto a situações imprevisíveis, o acréscimo remuneratório é sempre devido na íntegra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAIS NOTURNOS E REPERCUSSÕES, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELO RECLAMADO.

28. ACÓRDÃO 00521-2003-114-08-00-5 (2º T./RO 4640/2003). RECORRENTES: VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros e JOSUÉ BRAZ SILVA. Dr. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS e F. FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - SUBEMPREENHADA - Se o reclamante prestou serviços em obra subempreitada e, deles a empreiteira contratante se beneficiou e, esta não cuidou em fiscalizar a satisfação dos direitos trabalhistas do obreiro, deve responder pela sua omissão e pelo prejuízo que dela resultou ao trabalhador, o que está previsto nos arts. 455 da CLT e 159 do Código Civil, não produzindo efeitos legais qualquer cláusula contratual que a exima dessa responsabilidade, uma vez que decorre da aplicação de normas cogentes, de ordem pública, a cujo respeito não pode haver transação. A hipótese é de responsabilidade solidária, pois não há terceirização propriamente dita, mas subempreitada, onde a natureza das relações entre o empreiteiro principal e o subempreiteiro, do ponto de vista trabalhista, produz os efeitos de acordo com a previsão legal contida no art. 455 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA VIA DRAGADOS S/A; E TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

29. ACÓRDÃO 02711-2002-111-08-00-7 (2º T./REX OFF RO 4667/2003). RECORRENTES: WALBERÊ RIBAMAR SOBEIRO. Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dr.ª Carolina Ormanes. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: SALÁRIO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, INAPLICABILIDADE A EXTENSIONISTA RURAL. “Se os autores não foram contratados como engenheiros agrônomos, mas como extensionistas, não há violação da lei quatro mil novecentos e cinquenta de sessenta e seis, face ao não-pagamento do mínimo legal previsto para a categoria. Recurso Ordinário a que se nega provimento.” (Acórdão TST-RO-AR 56361/92, Rel. Min. VANTUÍL ABDALA, julgado em 27.06.1995). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS DOS RECLAMADOS E DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO E AOS APELOS VOLUNTÁRIOS DOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS COM TODOS OS SEUS REFLEXOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONSIDERANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, PELO RECLAMANTE, DE QUE FICA ISENTO, POR EQUIDADE. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

30. ACÓRDÃO 01371-2002-115-08-00-2 (2º T./AP 4697/2003). AGRAVANTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar e outros. AGRAVADA: ANTÔNIA MARIA ZACARIAS DA SILVA SANTIAGO. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA. BEM DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. ARRENDAMENTO RURAL. De acordo com o art. 883 da CLT, respondem pela execução trabalhista os bens do executado em sua universalidade. O contrato de arrendamento celebrado entre a terceira embargante e a executada, tendo por objeto o imóvel penhorado, não confere à arrendatária nenhum privilégio perante o crédito trabalhista, não torna o bem construído impenhorável ou inalienável, não obriga a Justiça do Trabalho a suspender a alienação judicial. O direito pessoal de preferência firmado entre a embargante e a executada, apenas é válido e oponível em caso de venda espontânea feita pela executada, não na hipótese de alienação judicial. Conforme o disposto nos arts. 186 do CTN, 449, § 1º, da CLT e 10, da Lei 6.830/80, o crédito trabalhista é superprivilegiado, não se subordina a concurso de credores, salvo dos próprios credores trabalhistas, se sobrepõe aos créditos tributários federais, estaduais ou municipais, aos créditos com garantia real, a quaisquer outros com privilégio especial ou geral, podendo ser totalmente liquidado antes de quaisquer outros créditos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

31. ACÓRDÃO 01373-1991-106-08-00-7 (2º T./AP 4703/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN. Procurador: Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO. BRAULINO RODRIGUES DA SILVA. CORINO DO ROSARIO MODESTO. EUDIRACI RABELO DE SOUSA. FRANCISCO BESSA GOMES. JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA. JOÃO RAMOS PEREIRA. JULIAO FERNANDES DA SILVA. ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO. ANTÔNIO VENÂNCIO DE SOUZA. JONAS MANOS NUNES. JORGE DE ARAÚJO DE BESSA. JUAREZ BARROS DA SILVA. ORLANDO BEZERRA DE ARAÚJO. PEDRO PAULO DA SILVA. RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA FILHO. RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS. FRANCISCO GERALDO FIRMINO DO

CARMO. JOÃO PEREIRA DE MENEZES. JOSÉ GOMES DE FREITAS. RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA. RAIMUNDO FREITAS FILHO. RAIMUNDO GARCIA FERREIRA. RAIMUNDO NONATO FREITAS SOBRINHO. RENATO FERREIRA DE LIMA. SEBASTIÃO BRITO DE ARAÚJO. ANTERO MAIA DA COSTA. CECÍLIO NUNES DIAS. DORIVAL BRAGA. EDMUNDO CONSTANTINO DA SILVA. JOSÉ LEITE NETO. JOSÉ MENEZES MATOS. LÁZARO DO NASCIMENTO BEZERRA. MARTINHO COSTA DA SILVA. MIGUEL PEREIRA DE SOUZA. PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO. ANTONOR ADAUTO DE ARAÚJO. ANTÔNIO MATIAS DA COSTA. CARLOS MEDEIROS. ELOI DOS SANTOS MARQUES. FRANCISCO AIRTON DE ARAÚJO. FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES. LUIZ MÁXIMO DA COSTA. ODÍLIO MAIA CAITANO. PEDRO ROQUE DA SILVA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. PROCEDIMENTO. Caracterizada a execução contra a Fazenda Pública como de débito de pequeno valor, a requisição do pagamento não será por meio de precatório requisitório, mas sim, diretamente pelo MM. Juízo da Execução, nos termos e procedimentos preconizados pelo art. 17 e § 2º, da Lei nº 10.259, de 12.7.2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE O R. DECISÓRIO AGRAVADO, DETERMINAR QUE O MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO EXPEÇA OFÍCIO REQUISITÓRIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 17, CAPUT E § 2º, DA LEI Nº 10.259, DE 12.07.2001, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

32. ACÓRDÃO 00677-2002-109-08-00-X (2º T./RO 4710/2003). RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros. RECORRIDOS: MARCELO YOSHIYUKI TEIXEIRA OKADA. Dr. Ubirajara Bentes de Sousa Filho e outra e PROBANK LTDA. Dr.ª Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto no § 6º, do art. 37, § 1º do art. 173 da CF/88, e diante da jurisprudência consagrada no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

33. ACÓRDÃO TRT 00421-2003-110-08-00-3 (2º T/RO 4771/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. WALMIR PONTES BARROS. Advogados: Dr.ª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS ITINERÁRIAS. OCORRÊNCIA. Se a empregadora fornece transporte a seus empregados para o local de trabalho que em determinados horários não é servido por transporte público, o tempo do trajeto de ida e retorno nos horários não servidos por condução coletiva deve ser considerado como à disposição e, remunerado de forma extraordinária, quando a jornada normal não inclui esse tempo à disposição, porque, de qualquer forma, trata-se de horário suplementar. Interpretação analógica dos Enunciados nº 324 e 325 do C. TST, e § 2º, do art. 58, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

34. ACÓRDÃO 01172-2000-110-08-00-0 (2º T./AP 4773/2003). AGRAVANTE: GONÇALO SEVERINO BARBOSA. Dr.ª Edileuza Paixão Meireles e outros.

AGRAVADA: BELAM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA E AGROPECUÁRIA LTDA. Dr. Bianca Lana Cortes. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE PENHORA - RAZOABILIDADE. Em observância ao princípio da razoabilidade, deve permanecer penhorado nos autos 50% dos bens construídos, desde que suficiente para garantia do que ainda é devido, mesmo que venha a ser atualizado. Isto, porque, se a liberação for daquilo que excede o débito em relação ao valor total da penhora, como consta do despacho agravado, a dívida, se atualizada, correria o risco de ficar sem garantia, obrigando o Juízo a prosseguir em novas diligências até liquidação total do débito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA EXECUTADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS SEJA DE APENAS 50%, CONFORME FUNDAMENTOS.

35. **ACÓRDÃO TRT 00416-2003-001-08-00-1 (2º T/RO 4799/2003)**. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: MÁRCIO DIEMÊTRIO VELOSO. Advogados: Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro. KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E PRESIDENTE, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO APELO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS SIMPLES 2001/2002 COM 1/3, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

36. **ACÓRDÃO TRT 00698-2003-007-08-00-5 (2º T/RO 4805/2003)**. RECORRENTES: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO. Dr. Imeldes Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 467, DA CLT, INSTAURAÇÃO DA CONTROVÉRSIA. Ao negar a relação de emprego cumpre à Reclamada, também opor resistência, se for o caso, às parcelas e aos valores pleiteados, ainda que afirme ter celebrado contrato de absorção de mão-de-obra de modo indireto, haja vista que, ao assim proceder, deveria ter agido com o devido zelo, procurando fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas por sua contratada perante terceiros, à medida em que não está desvinculada das regras vigentes sobre responsabilidade constitucional (art. 37, § 6º), civil (art. 159) e trabalhista (art. 455), e ainda, a teor do Enunciado nº 331, IV, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA LITISCONSORTE E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA LITISCONSORTE, PORQUE APÓCRIFAS E INTEMPESTIVAS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE, DE CARÊNCIA DE AÇÃO E O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO APENAS AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, DEFERIR-LHE A MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 467, DA CLT.

37. **ACÓRDÃO TRT 01538-2003-202-08-00-8 (2º T/RO 4877/2003)**. RECORRENTE: ADMILSON MARQUES DO VALE. Dr. Claudemiro Santos Junior e outros. RECORRIDO: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr.

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DANO MORAL - CONFIGURAÇÃO. Comprovada a imputação caluniosa ao empregado, sem que a empregadora tenha demonstrado a adoção de qualquer providência no sentido de evidenciar assim haver agido sob critérios de moderação e razoabilidade em um contexto de apuração de irregularidades, é devida a indenização por dano moral, pois, levemente, atentou contra a dignidade do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR AO RECORRENTE A QUANTIA DE R\$-7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, FICANDO VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES REVISOR E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, APENAS QUANTO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO QUE FIXAVAM EM R\$-720,00, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS, FICANDO AS CUSTAS ACRESCIDAS EM R\$-144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

38. **ACÓRDÃO TRT 00062-2003-203-08-00-4 (2º T/RO 4878/2003)**. RECORRENTE: JOSÉ ANDRÉ COSTA. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Advogados: Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. UCHÔA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. Advogados: Dr. Francisco Adriano Costa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S.A, A FIM DE QUE RESPONDA PELA CONDENAÇÃO DE FORMA SUBSIDIÁRIA, FACE À CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, PELAS RECLAMADAS SUCUMBENTES.

39. **ACÓRDÃO TRT 00853-2003-004-08-00-4 (2º T/RO 5045/2003)**. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RECORRIDA: ILKY MARIA DA GLÓRIA PACHECO. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PROCESSO. SUSPENSÃO ATÉ DECISÃO FINAL, EM OUTRO FEITO. A agravante requer a suspensão do presente processo e que o mesmo fique aguardando decisão final em outro feito, onde é questionado o correto enquadramento sindical de seus empregados. Todavia, a pretensão é incabível, sobretudo porque essa questão está superada nestes autos com o trânsito em julgado da decisão que reconheceu que a atividade preponderante da agravante é de construção civil, sendo aplicáveis as convenções coletivas dessa categoria profissional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

40. **ACÓRDÃO 01010-1996-107-08-00-2 (2º T/AP 5049/2003)**. AGRAVANTES: ARTHUR ROCHA DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PINTO, DEOLANDO DA COSTA MORAIS e JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA ATÉ EFETIVO PAGAMENTO. Se o depósito efetuado é considerado para garantia da execução, e não para liquidação do débito, continuarão a fluir a correção monetária e os juros de mora até que se concretize o efetivo pagamento do que é devido ao credor trabalhista,

nos termos do que estabelece a Lei nº 8.177/91 (art. 39), que rege a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJAM APLICADOS A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DE JUNHO/2000 A 20.05.2003, DATA DO EFETIVO PAGAMENTO AOS EXEQUENTES. ABATENDO-SE OS VALORES JÁ RECEBIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

41. **ACÓRDÃO TRT 00417-2003-115-08-00-7 (2º T/RO 5053/2003)**. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A (FRIPAGO). RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: COISA JULGADA MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO RECONHECIDA EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ANTERIOR. A r. sentença proferida em reclamação trabalhista anterior e já transitada em julgado, que reconheceu a inexistência de relação de emprego entre as partes, fez coisa julgada material, ficando vedado o reexame da matéria. Correta a r. sentença que extinguiu o presente feito sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DE FLS. 56/59, PORQUE SUBSCRITA PELO PREPOSTO, CUJOS PODERES SE ESGOTAM NA FASE DE INSTRUÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ DEFERIDA A ISENÇÃO AO RECLAMANTE.

42. **ACÓRDÃO TRT 00479-2003-114-08-00-6 (2º T/RO 5066/2003)**. RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A. Advogados: Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outro. RECORRIDOS: JOSÉ ROBERTO SALES DE OLIVEIRA. Advogada: Dr. Isabel Pereira Cruz. SALES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. CUSTAS A MENOR. "Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária à época da efetivação do depósito". Orientação Jurisprudencial 140, da SDI I, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

43. **ACÓRDÃO 00290-2003-114-08-00-X (2º T/RO 5067/2003)**. RECORRENTES: JUSCELINO DE SOUZA (reclamante). Dr. Rômulo Oliveira da Silva. JOÃO PAULO DE FRAGA (reclamado) e FRACAV INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (reclamada). Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: 1 - VÍNCULO DE EMPREGO COMPROVAÇÃO. É empregado o trabalhador que, desprovido de qualquer qualificação profissional ou proteção jurídica, em eminente atividade de risco, exerce seu labor em empreendimento econômico vinculado mineração de pedras preciosas, dirigido por empresa do ramo que não consegue provar regime contratual diverso do contrato de trabalho; II - DANO MATERIAL E MORAL CUMULATIVO RECONHECIMENTO. A Constituição da República, em seu art. 5º, incisos V e X, ao tutelar a inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, e assegurar o direito à indenização pelo dano material ou moral, tornou superada qualquer concepção restritiva à reparação dessa índole ou a sua cumulatividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

44. **ACÓRDÃO 01253-2002-203-08-00-2 (2º T/RO 5103/2003)**. RECORRENTES: JOSÉ MENEZES DA SILVA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No e outros. JARI CELULOSE S.A. Dra. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: CÁLCULO. LIMITAÇÃO. JULGAMENTO EXTRA PETITA. Prescreve o artigo 460 do Código de Processo Civil, que é defeso ao juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade

superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado (grifo nosso). Logo, não poderia o magistrado decidir diferentemente do que foi pedido pelo reclamante, sob pena de se incorrer em julgamento ultra ou extra petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

45. ACÓRDÃO 00773-1998-004-08-00-0 (2ª T./AP 5318/2003). AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEDRO MARTINS JÚNIOR. Dr. Sandro Coelho de Araújo e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOÃO DE MORAES PACHECO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS À ARREMATACÃO. PRAZO. O art. 746 do CPC, via subsidiária trabalhista por força do art. 769 consolidado, manda aplicar aos embargos à arrematação as disposições concernentes aos embargos à execução, cessando aí a sua subsidiariedade, visto que o processo do trabalho, a respeito do prazo para oferecer embargos à execução, possui regra própria, não sendo omissa a CLT, no caso, o art. 884, caput. Assim sendo, na Justiça trabalhista, o prazo para a oposição de embargos à arrematação é de 5 (cinco) dias, por força da regra expressa no referido dispositivo legal, combinado ao art. 746, do CPC. O art. 738 da lei adjetiva civil é incompatível com a CLT, diante do que reza os arts. 769 e 8884, caput, consolidados.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

46. ACÓRDÃO 00736-2003-004-08-00-0 (2ª T./RO 5406/2003). RECORRENTE: NAZARENO TOLOSA DA COSTA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDA: BELÉM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA. - BELMARES. Dr. Raul Menhem Monteiro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. EFEITOS. O não conhecimento dos embargos de declaração faz com que os mesmos não gerem qualquer efeito, inclusive não interrompendo a contagem do prazo para a interposição do recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

47. ACÓRDÃO 00458-2003-012-08-00-6 (2ª T./RO 5500/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: WILLIAMS SÉRGIO AZEVEDO SOUZA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro e KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A PARCELA DE AVISO PRÉVIO AO PAGAMENTO DE 08 (OITO) DIAS DE SALÁRIO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU.

48. ACÓRDÃO 00414-2003-115-08-00-3 (2ª T./RO 5505/2003). RECORRENTE: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz e outro. RECORRIDO: MANOEL DA FONSECA SOUSA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DE PROVA. Negada a prestação de serviço pelo reclamado, a relação de trabalho, permanece com o reclamante o ônus probatório quanto à mesma, porque fato por ele afirmado (art.

818 da CLT) e constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC). A simples negativa dos fatos pelo reclamado, para ele não atrai o encargo de prova. Se não há nos autos qualquer outro elemento passível de comprovar a existência de trabalho remunerado pelo reclamado, não vinga a pretensão do reclamante, mantendo-se a r. sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DAS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

49. ACÓRDÃO 00341-1997-012-08-00-3 (2ª T./AP 4223/2003). AGRAVANTE: EDNA MARIA FERREIRA CARDOSO. Doutor João Sousa de Brito e outros. AGRAVADO: RODOMAR LTDA. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: USUFRUTO VITALÍCIO. INALIENABILIDADE. O usufruto é um direito real sobre coisa alheia que se destaca do domínio e recebe na doutrina, a denominação de quase posse. Como o executado não dispõe do direito de propriedade sobre o bem alheio indicado à penhora, mas do usufruto vitalício e o art. 717 do Código Civil, atual 1.393, veda a alienação do direito de usufruto, deve ser confirmado o despacho que indeferiu a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

50. ACÓRDÃO 00290-2003-006-08-00-7 (2ª T./AP 4511/2003). AGRAVANTE: MAURÍCIO ANDRÉ EVANGELISTA AMIM. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADO: ADELSON SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Rosa Ester da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EMBARGOS DE TERCEIRO - PREVALÊNCIA DA VERDADE REAL SOBRE O FORMALISMO. Diante da realidade dos fatos revelada no presente caso, onde não há dúvida de que as circunstâncias que cercaram a alienação do bem imóvel penhorado conduzem à existência de fraude à execução praticada pelo sócio da executada, deve prevalecer a verdade real, superando qualquer formalismo, ainda mais quando se trata do privilegiadíssimo crédito trabalhista, mesmo que envolva terceiro de boa-fé. Não se pode olvidar que, se a perseguição da verdade real dos fatos deve ser meta preconizada pela própria Teoria Geral do Processo, o Juízo Trabalhista, ainda mais, no sentido de coibir procedimentos fraudulentos em detrimento da satisfação de crédito de natureza alimentar, não pode abdicar desse desiderato. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E REVISOR, DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS RITO SUMARÍSSIMO.

51. PROCESSO 00909-2003-013-08-00-1 (2ª T./RO 5343/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: AMAZON CATFISH LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDA: ANA LEIA ALMEIDA DOS SANTOS. Doutor Paulo Flávio Marçal. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$117,90, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS A SEGUIR EXPOSTOS: "INSURGE-SE A RECLAMADA CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE RECONHECEU O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMANTE. ALEGA QUE NÃO FOI COMPROVADO O PACTO LABORAL PRETENDIDO PELA RECORRIDA. ADUZ QUE A RECLAMANTE AFIRMOU EM SUA INICIAL

TER TRABALHADO PARA A RECORRENTE NO PERÍODO DE 08/02/2002 À 18/10/2002, EM UMA JORNADA DE TRABALHO QUE COMEÇAVA ÀS 7H E TERMINAVA ÀS 20H, DE SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO DE UMA HORA, PORÉM EM UMA OUTRA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELA RECORRIDA EM 10.04.2003, A QUAL PEDIU DESISTÊNCIA, EM DESFAVOR DA RECLAMADA E DA EMPRESA PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA., DECLAROU A RECLAMANTE TER TRABALHADO PARA PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. NO PERÍODO DE 08/02/2002 À 30/05/2002 E, NA SEQUÊNCIA PARA A RECORRENTE, RECEBENDO SALÁRIO DE R\$195,00. DIANTE AO ALEGADO, A RECLAMADA SUSCITA A PRESUNÇÃO DE MÁ-FÉ DA RECORRIDA. DIZ, AINDA, QUE A TESTEMUNHA DA RECLAMANTE ESTAVA EM PERFEITA SINTONIA COM A AUTORA, SABENDO PRECISAR A DATA DE ADMISSIBILIDADE DA RECLAMANTE, O SALÁRIO E O HORÁRIO DE TRABALHO, FATO QUE NÃO DEIXA DÚVIDAS DE QUE SE TRATAVA DE TESTEMUNHA PRÉ-FABRICADA, NÃO MERECENDO CREDIBILIDADE E A TORNANDO IMPRESTÁVEL COMO PROVA. ASSISTE RAZÃO À RECORRENTE. ORA, SE É VERDADEIRO QUE OS CARTÕES DO PONTO SE TORNAM IMPRESTÁVEIS AOS FINS A QUE SE DESTINAM QUANDO APONTAM HORÁRIOS INVARIÁVEIS, IMPRESTÁVEL. TAMBÉM É O DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA QUE APRESENTA DEPOIMENTO COM PRECISÃO MILIMÉTRICA AO DECLARADO PELA RECLAMANTE, AINDA MAIS QUANDO SE VÊ QUE EM RECLAMAÇÃO ANTERIOR, QUE FOI ARQUIVADA, AS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL ERAM DISSONANTES COM AS DESTA AÇÃO. VALE RESSALTAR, AINDA, QUE A RECLAMANTE PRESTOU DEPOIMENTO QUE SE CONTRADIZ EM SI MESMO, NA MEDIDA EM QUE NÃO SE LEMBRA DA COR UTILIZADA NA ESTAMPA DA RECLAMADA E QUE TRABALHARA ANTERIORMENTE PARA A RECLAMADA EM DATA QUE NÃO SE RECORDAVA, ALÉM DE NUNCA TER ESTADO PERTO DA CÂMARA FRIGORÍFICA E QUE SUA FUNÇÃO ERA SOMENTE LAVAR PEIXE NO TANQUE. ORA, COMO DECLARADO PELA PREPOSTA, A RECLAMADA POSSUI 4 (QUATRO) TANQUES DE LAVAGEM DE PEIXE E 3 (TRÊS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS. ASSIM SENDO, DOU PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, ACOIHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS DA PETIÇÃO INICIAL."

52. ACÓRDÃO 00125-2003-008-08-01-0 (2ª T./AI 5428/2003). AGRAVANTE: SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA MARQUES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES DP. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DEFERIR A ISENÇÃO DE CUSTAS E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, ADOTANDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXM". JUIZ RELATOR ASSIM SINTETIZADOS: "O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE É DE ÂMBITO CONSTITUCIONAL, NOS MOLDES DO ART. 5º, XXXV, LV E LXXIV, DA CARTA VIGENTE, E NORTEIA A ISENÇÃO DE CUSTAS, PODENDO SER DEFERIDO ATÉ DE OFÍCIO, PELO JUIZ, DESDE QUE COMPROVADO O DEVIDO ENQUADRAMENTO LEGAL VIGENTE, COM RESPALDO NA LEI Nº 1.060/50, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS NºS 5.584/70, 7.115/83 E 7.510/86. COM EFEITO, AOS CIDADÃOS DEVE SER GARANTIDO O ACESSO À JUSTIÇA E ASSEGURADO DIREITO AO AMPLIO EXERCÍCIO DA DEFESA, MAIS ESPECIALMENTE EM SE TRATANDO DO ACESSO A ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA QUE PRIMA PELA DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS ELEMENTARES A SOBREVIVÊNCIA DO TRABALHADOR E À SUBSISTÊNCIA DE SUA FAMÍLIA. DESTA FORMA, E CONSIDERANDO QUE A ISENÇÃO DAS CUSTAS PODE SER CONCEDIDA EX OFFICIO PELO TRIBUNAL, CONFORME DISPÕE O ART. 789, § 9º, DA CLT E QUE A LEI Nº 7.115/83 NÃO EXIGE QUE O TRABALHADOR PROVE O ESTADO DE MISERABILIDADE, BASTANDO QUE ALEGUE A POBREZA PARA OBTER A GRATUIDADE DO PROCESSO, HÁ QUE SE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A ISENÇÃO DE CUSTAS E AUTORIZAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. COM ESTAS CONSIDERAÇÕES, O AGRAVO

MERECER SER PROVIDO COM O CONSEQUENTE PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO". FICA DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSIVE EM Pauta PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO, DR. ANA MARIA GOMES RODRIGUES, FICA DISPENSADO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TIENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE PÚBLICO QUE O JUSTIFIQUE, NOS TERMOS DO ART. 103, I E II, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

53. PROCESSO 01873-2002-003-08-00-5 (2º T./RO 5669/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORRÊA, BENEDICTA MENA WANDERLEY, LEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS e MARIA TAVARES DE SOUSA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (BASA). Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADAS PELOS RECLAMADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTANDO AS PREJUDICIAIS DE COISA JULGADA E DE PRESCRIÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DAR PROVIMENTO AO APELO DAS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANTO AO PAGAMENTO DO ABONO PLEITEADO, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO ATRAVÉS DE CARTA DE SENTENÇA, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS COM OS ACRÉSCIMOS APRESENTADOS PELO EXM. JUÍZ RELATOR, RELATIVOS À ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E ÀS ALEGADAS VIOLAÇÕES LEGAIS SUSCITADAS PELOS RECLAMADOS, ASSIM SINTETIZADOS: "DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA - O ÚNICO PONTO DE INCONFORMAÇÃO DAS RECLAMANTES É QUANTO AO INDEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA. REQUEREM O PAGAMENTO IMEDIATO DO ABONO DE 80% DA REMUNERAÇÃO DE CADA UMA DAS AUTORAS EM AGOSTO DE 2001, CONFORME TABELA INDIVIDUALIZADA, TOTALIZANDO R\$ 6.630,02, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PORQUE PREENCHIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ART. 273 DO CPC. TÊM RAZÃO. É CABÍVEL A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, TIENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, E, AINDA, A EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO ÀS RECLAMANTES, QUE SÃO PENSIONISTAS (ANA, BENEDICTA E LEILA) E APOSENTADA (MARIA) DO BASA, CONSIDERANDO A NATUREZA ALIMENTAR DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS E O PERIGO NA DEMORA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DIANTE DA GRANDE QUANTIDADE DE RECURSOS POSTA À DISPOSIÇÃO DAS PARTES ATÉ O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO. PODE-SE DIZER, AINDA, QUE INEXISTE O PERIGO DA IRREVERSIBILIDADE DE PROVIMENTO, PORQUE OS RECLAMADOS PODEREM DESCONTAR OS VALORES PAGOS NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DAS RECLAMANTES, NA REMOTA HIPÓTESE DE REFORMA DESTA DECISÃO PELA CORTE SUPERIOR. ASSIM, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMANTES E, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONCEDO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DEVENDO AS RECLAMANTES OBTEREM A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO, ATRAVÉS DE CARTA DE SENTENÇA. DAS VIOLAÇÕES LEGAIS SUSCITADAS PELOS RECLAMADOS - A TÍTULO DE PRÉ-QUESTIONAMENTO, O RECORRENTE BASA PEDIR EXPRESSA MANIFESTAÇÃO QUANTO À POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, II, XXXVI, LIII, LIV, XXIX, 37 E 114, DA CF/88, E 267, IV E VI, DO CPC. REJEITO, CONSIDERANDO QUE FOI ADOPTADO ENTENDIMENTO

DIVERSO DO DEFENDIDO PELOS RECORRENTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS LEGAIS CONSTANTES DESTA DECISÃO. POSTO ISTO, HAVENDO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E SUFICIENTE À ANÁLISE E JULGAMENTO DO FEITO, DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS CITADOS PELAS PARTES, MESMO PORQUE SÃO OPOSTOS AOS QUE EMBASAM O ENTENDIMENTO ORA MANIFESTADO. NÃO OBTANTE, DEIXO PRÉ-QUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS ELENCADOS PELAS PARTES, PARA OS FINS DE DIREITO, OBJETIVANDO, TAMBÉM, A PROTELAÇÃO DO FEITO COM EMBARGOS DESNECESSÁRIOS".

54. PROCESSO 00780-2003-014-08-00-8 (2º T./RO 5766/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outras. RECORRIDOS: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. David Cruz Araújo e outro e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E DOMINGOS E FERIADOS E REFLEXOS E DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "INSURGE-SE A RECORRENTE CONTRA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE, JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, DEFERIU O PEDIDO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS. ENTENDO QUE PROSPERA O INCONFORMISMO DA RECORRENTE. O RECLAMANTE ALEGOU NA INICIAL QUE, DURANTE TODO O PERÍODO TRABALHADO, CUMPRIU REGIME DE SOBREJORNADA, TRABALHANDO DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E 13:30 ÀS 18:30 OU 19:00 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, SEM FOLGA, SENDO QUE DUAS VEZES POR SEMANA SEU HORÁRIO SE ESTENDIA ATÉ ÀS 22:00 HORAS, ESCLARECENDO QUE AS RECLAMADAS NUNCA PAGARAM CORRETAMENTE AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS, PUGNANDO PELO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS. ACRESCENTOU QUE A PARTIR DE JULHO DE 2001 PASSOU A TER UMA FOLGA POR MÊS, LISTANDO AINDA OS FERIADOS TRABALHADOS. A RECLAMADA, EM SUA DEFESA, SUSTENTOU QUE O RECLAMANTE JAMAIS LABOROU NO HORÁRIO DECLINADO NA INICIAL, TRABALHANDO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, E AOS SÁBADOS DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS, CONSIDERANDO QUE O LABOR DO RECLAMANTE ERA EXTERNO, SENDO DESNECESSÁRIA A SOBREJORNADA, MUITO MENOS DE FORMA HABITUAL, NEM TAMPOLCO LABORANDO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, UMA VEZ QUE A SEDE DA RECLAMADA NÃO FUNCIONA ALÉM DO HORÁRIO MENCIONADO, OU EM REGIME DE TURNOS E PLANTÕES. O JUÍZO ACOLHEU O PLEITO, INDEPENDENTE DO FATO DAS PARTES NÃO HAVEREM ARROLADO TESTEMUNHAS, CONCEDENDO AO RECLAMANTE 17 HORAS EXTRAS E 6 REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS POR MÊS, INCLUINDO OS FERIADOS. EM MATÉRIA DE HORAS EXTRAS, REPOUSOS E FERIADOS TRABALHADOS, ALÉM DAQUELES RECONHECIDOS E PAGOS PELA RECLAMADA, CONFORME ADMITIDO PELO AUTOR NA INICIAL E DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA AOS AUTOS, INCUMBIA AO DEMANDANTE O ÔNUS DE PROVA, DADO QUE O NORMAL SE PRESUME, MAS O EXTRAORDINÁRIO DEVE SER PROVADO (TEORIA DE MALATESTA) E PORQUE FATO POR ELE ALEGADO (ART. 818, DA CLT) E CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (ART. 333, I, CPC). O RECLAMANTE EM SEU DEPOIMENTO AFIRMOU: "... QUE A JORNADA DE TRABALHO DO DEPOENTE ERA FISCALIZADA POR SUPERVISORES... QUE TRABALHAVA TODOS OS DIAS, QUANDO VIAJOU PARA O SUL DO PARÁ NOS PRIMEIROS 03 MESES DE SERVIÇO; QUE A PARTIR DAÍ, O DEPOENTE QUANDO VOLTOU A TRABALHAR EM BELÉM, PASSOU A GOZAR UMA FOLGA EM TODOS OS DOMINGOS; QUE NORMALMENTE O DEPOENTE TRABALHAVA ATÉ ÀS 6H DA TARDE; QUE O DEPOENTE TINHA 02 HORAS DE INTERVALO PARA O ALMOÇO; QUE COMEÇAVA A TRABALHAR ÀS 7H30; QUE A SUPERVISÃO NÃO ERA DIÁRIA, MAS DE VEZ QUE EM QUANDO HAVIA SUPERVISORES OBSERVANDO O TRABALHO DO DEPOENTE, TANTO DA TECSA QUANTO DA TELEMAR... QUE A SUPERVISÃO DO SERVIÇO TANTO DA TECSA QUANTO DA TELEMAR ERA APENAS QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO REALIZADO E NÃO DE JORNADA DE TRABALHO" (FLS. 125/126). O

PREPOSTO APENAS RATIFICOU OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO NÃO FOI PRODUZIDA PROVA TESTEMUNHAL COMO SE VERIFICA. O RECLAMANTE NÃO SE DESVENCILHOU DO ÔNUS DE PROVAR ALABUTA EM SOBREJORNADA, AO CONTRÁRIO, CONFESSOU QUE NÃO HAVIA QUALQUER TIPO DE CONTROLE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO. VISTO HAVER ADMITIDO QUE A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO DESTINAVA-SE APENAS A VERIFICAR A QUALIDADE DO SERVIÇO, E NÃO A JORNADA DE TRABALHO, ALÉM DE SEQUIR EM DEPOIMENTO TER CONFIRMADO A EXTENSÃO DO HORÁRIO MENCIONADO NA INICIAL, DUAS VEZES POR SEMANA, ATÉ ÀS 22:00 HORAS, AO CONTRÁRIO, MENCIONOU QUE SUA JORNADA ERA NORMALMENTE ATÉ ÀS 18:00 HORAS, À ABSOLUTA FALTA DE PROVA DO TRABALHO EM REGIME DE SOBREJORNADA E AOS DOMINGOS E FERIADOS, REFORMO A R. SENTENÇA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E DOMINGOS E FERIADOS, TIENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE PROVAR QUE TRABALHAVA EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO E AOS DOMINGOS E FERIADOS. ASSIM SENDO, REFORMO A R. SENTENÇA PARA EXCLUIR AS HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS E REFLEXOS. DIFERENÇAS SALARIAIS. PUGNA A RECORRENTE PARA QUE SEJAM EXCLuíDAS AS DIFERENÇAS SALARIAIS. O RECLAMANTE POSTULOU NA PEÇA INICIAL DIFERENÇAS SALARIAIS RESULTANTES DA INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS COLETIVAS, POIS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA 1ª DO ACORDO COLETIVO DE 2001/2002, FARIA JUS REAJUSTE DE SALÁRIO DE 8,16%, O QUE RESULTARIA EM SALÁRIO NO VALOR DE R\$281,31, QUANDO CONTINUOU A RECEBER R\$260,09. A RECLAMADA AFIRMOU QUE SEMPRE PAGOU O PISO DA CATEGORIA, SENDO INDEVIDAS DIFERENÇAS, MENCIONANDO AINDA QUE O RECLAMANTE CELEBROU UM ACORDO COM A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA. O RECLAMANTE NÃO COLACIONOU QUALQUER NORMA COLETIVA QUE DESSE ALBERGUE AO PLEITO ELENCADO NA EXORDIAL, A TEOR DO 872, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, SEQUER NA AUDIÊNCIA INAUGURAL, NÃO COMPROVANDO O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO E POR ELE ALEGADO (ART. 318, CLT E 333, I, DO CPC). NEGADO PELA RECLAMADA, A CIRCUNSTÂNCIA DE QUE FAZIA JUS A UM VALOR DE SALÁRIO MAIS ELEVADO DO QUE AQUELE CONTRATADO E PAGO PELA EMPREGADORA. ASSIM SENDO, AINDA AQUI DOU PROVIMENTO AO APELO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS. CUSTAS DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, QUANTO SE ARBITRA A CONDENAÇÃO REMANESCENTE, PARA ESSE EFEITO, ÔNUS DAS RECLAMADAS.

55. PROCESSO 01138-2003-007-08-00-8 (2º T./RO 5791/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: MÁRIO LACERDA SILVA. Doutor Samuel Borges Cruz e outros. CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Doutor Agnello Maroja de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONSIDERAR A DATA DE ADMISSÃO COMO SENDO 18.12.2002 E INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% DO PERÍODO E, AINDA, 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. SÃO ESSES OS ARGUMENTOS PARA REFORMA DA SENTENÇA: "DO PERÍODO TRABALHADO: AO CONTRÁRIO DE ENTENDIMENTO A SENTENÇA RECORRIDA, ENTENDE-SE A E. TURMA QUE DEVE SER RECONHECIDO TODO O TEMPO DE SERVIÇO REQUERIDO NA INICIAL, POIS CONFORME OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS, OS FUNCIONÁRIOS DO MUP PASSARAM A TRABALHAR PARA A RECLAMADA A PARTIR DE 18.12.2002, E O RECLAMADO NÃO COMPROVOU QUE O MUP NÃO ERA POR ELA MANTIDO, INCLUSIVE RECONHECEU QUE OS EMPREGADOS DO MUP CONTINUARAM TRABALHANDO, CONFORME SE DEPREENDE DO DEPOIMENTO DA PREPOSTA À FL. 41: "... ESTA FOI A MESMA PARA TODOS OS EMPREGADOS QUE VIERAM DO MUP, CITANDO, COMO EXEMPLO, OS EMPREGADOS, ÁLVARO, NIVALDO, LEONARDO, PAULO ROBERT E ETC". ASSIM, ENTENDE-SE QUE NÃO HOUVE INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, PELO QUE REFORMA-SE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERANDO COMO DATA DE ADMISSÃO 18.12.2002; DO SEGURO DESEMPREGO: O RECLAMADO CAUSOU PREJUÍZO AO RECLAMANTE QUE, NÃO PODE HABILITAR-SE A

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RECEBER ESSE BENEFÍCIO, ASSIM, ATRAIU PARA SI A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, COMO PREVÊ O ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E ART. 5º, V, DA CARTA MAGNA, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AO PROCESSO DO TRABALHO, ENTENDO QUE SE DEVE FIXAR A INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DO DOCUMENTO EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME RESOLUÇÃO CODEFAT, PELO QUE TAMBÉM REFORMA-SE A R. SENTENÇA PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS".

56. PROCESSO 00871-2003-012-08-00-0 (2ª T./RO 5802/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BEATRIZ IVONE MOTA GOMES. Dr. José Pereira Marques Júnior e outros. RECORRIDA: WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATOR: Juiz Herbert Matos. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM PARA APRECIAR E JULGAR AS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, COM CUSTAS AO FINAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS, APRESENTADOS PELO EXM. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU NÃO RECONHECEU O VÍNCULO EMPREGATÍCIO AO FUNDAMENTO DE QUE FORAM EXPOSTOS OS REQUISITOS DO CONTRATO DE ESTÁGIO, E QUE A AUTORA COMPETIA PROVAR SUAS ALEGAÇÕES DE QUE O CONTRATO DE ESTÁGIO HOUVESSIDO DESVIRTUADO DE SUAS FINALIDADES ENTENDO DE MODO DIFERENTE. CONSABIDAMENTE, ADMITIDA A RELAÇÃO DE TRABALHO, AO RECLAMADO COMPETIA A PROVA DE QUE INEXISTIA UM CONTRATO DE TRABALHO SUBORDINADO. RESTARIA SABER SE, NÃO OBSTANTE O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE, QUE NÃO PODESER DESPREZADO EM HIPÓTESES COMO ESTA, A MERA JUNTADA DE INSTRUMENTO FORMAL TENDENTE A DEMONSTRAR QUE SE TRATARIA DE ESTÁGIO, E NÃO DE EMPREGO, SERIA SUFICIENTE PARA FULMINAR-SE A PRETENSÃO DEDUZIDA PELA RECORRENTE. ENTENDO QUE NÃO VÊ-SE, EM PRIMEIRO LUGAR, CONFESSIONADO PELO PREPOSTO, À FL. 37 "QUE NÃO HAVIA NINGUÉM DA UNAMA (FUNCIONÁRIO, PROFESSOR OU COORDENADOR) ACOMPANHANDO A ATIVIDADE DA RECLAMANTE NAS DEPENDÊNCIAS DA RECLAMADA. ORA, A LEI DISCIPLINADORA DO CONTRATO DE ESTÁGIO, E SEU DECRETO REGULAMENTADOR, PREVÊ, SEM DÚVIDA, O ACOMPANHAMENTO OU A SUPERVISÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, A SIGNIFICAR QUE NÃO É SUFICIENTE INTERVIR NA AVENÇA CELEBRADA, COMO AO QUE SE VÊ, OCORREU NA HIPÓTESE "SUB EXAMEN". COMPETIA À RECLAMADA, ISTO, SIM, PROVAR QUE NÃO SE TRATOU DE MERA FORMALIDADE COM FINS DE FRAUDAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. A PROPÓSITO DA IMPRESCINDIBILIDADE DE QUE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTICIPE DE ALGUMA FORMA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO, BASTA QUE SE ATENTE PARA O QUE DISPÕE O DEC. 87.497/82, REGULAMENTADOR DA LEI 6.494/77, EM SEU ART. 2º, "VERBIS": CONSIDERA-SE ESTÁGIO CURRICULAR, PARA OS EFEITOS DESTE DECRETO, AS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM SOCIAL, PROFISSIONAL E CULTURAL, PROPORCIONADAS AO ESTUDANTE PELA PARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO DE SEU MEIO, SENDO REALIZADA NA COMUNIDADE EM GERAL OU JUNTO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, SOB RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO. (GRIFEI). E NEM SE ARGUMENTE QUE A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, AGENTE DE INTEGRAÇÃO NO CONTRATO ESTARIA A SUPRIR TAL RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO. PRIMEIRAMENTE, VEJA-SE NO ART. 7º DO RETRO MENCIONADO DECRETO QUE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PODERÁ RECORRER AOS SERVIÇOS DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO PÚBLICOS E PRIVADOS, ENTRE O SISTEMA DE ENSINO E OS SETORES DE PRODUÇÃO, SERVIÇOS, COMUNIDADE E GOVERNO, MEDIANTE CONDIÇÕES ACORDADAS EM INSTRUMENTO JURÍDICO ADEQUADO. NADA FOI NOTICIADO EM TORNO DESSE INSTRUMENTO JURÍDICO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O AGENTE DE INTEGRAÇÃO. NO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO 7º ESTÃO ELENCADAS AS ATRIBUIÇÕES DESSE AGENTE, RESULTANDO ÓBVIO QUE TAIS ATRIBUIÇÕES NÃO SE EXAUREM EM

SIMPLES ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE FL. 9, E PARA O ARREIMATE NO SENTIDO DE QUE TAL INTERMEDIÇÃO DESSA AGÊNCIA NADA SIGNIFICOU NO QUE TANGE À OBSERVÂNCIA DA LEI PRÓPRIA, É ILUCIDATIVO O QUE DIZ O REPRESENTANTE DA EMPRESA EM SEU INTERROGATÓRIO À FL. 37: QUE HAVIA A FUNCIONÁRIA AUDREY, DA CIEE, QUE ACOMPANHAVA AS ATIVIDADES DA RECLAMANTE NAS DEPENDÊNCIAS DA RECLAMADA; QUE A AUDREY SÓ COMPARIECEU ÀS DEPENDÊNCIAS DA RECLAMADA UNS DOIS DIAS, AO LONGO DO PACTO MANTIDO COM A RECLAMANTE. VÊ-SE, ADEMAIS, NA CLÁUSULA 3ª, ALÍNEA "E", DO REFERIDO ACORDO (FL. 9) MENCIONADAS AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO, QUAIS FOSSEM, ANALISAR ANDAMENTO DE PROCESSO DE IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO, CALCULAR CUSTOS DE IMPORTAÇÃO, ELABORAR FATURAS DE IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO, ELABORAR RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS SOBRE CARGAS, ESTABELECER CONTATO COM CLIENTES, FAZER TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHER DOCUMENTOS PARA COBRANÇA INTERNACIONAL, PREPARAR DESPACHO DE DOCUMENTOS DE EXPORTAÇÃO E/OU IMPORTAÇÃO, PREPARAR GUIAS OU DOCUMENTOS DE IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO, TRANSMITIR MENSAGENS PARA EMPRESAS NO EXTERIOR, FAZER ACOMPANHAMENTO, EM GERAL, DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, ORIENTAR CLIENTES VIA TELEFONE. INSTADO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RECLAMANTE, O REPRESENTANTE DA RECLAMADA DISSSE: "QUE A RECLAMANTE TRABALHAVA NA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO, QUE A RECLAMANTE FUNCIONAVA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO, QUE NESTE SETOR A RECLAMANTE AUXILIAVA A FUNCIONÁRIA FRANCILENA, QUE NESTE SETOR, ENTÃO, A RECLAMANTE TIRAVA CÓPIAS DE DOCUMENTOS DA EMPRESA, DE NOME BL, QUE ESSES DOCUMENTOS REFEREM-SE A CONTRATOS DE IMPORTAÇÃO DA EMPRESA; QUE A RECLAMANTE TAMBÉM FAZIA PLANILHAS, QUE SÃO EQUIVALENTES A RELATÓRIOS, POR EXEMPLO, DE NÚMEROS DE BLS (CONTRATOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FIRMADOS), NÚMERO DE LIBERAÇÃO DISSIS CONTRATOS E ESTATÍSTICA DE NÚMERO DE PEDIDOS DE EXPORTAÇÃO; QUE A PLANILHA REFERE-SE MAIS A ESTATÍSTICAS DAS ATIVIDADES INFORMADAS; QUE AS PLANILHAS ESTÃO CONTIDAS NA PARTE DE DIGITAÇÃO DA EMPRESA, NO COMPUTADOR. INEVITAVELMENTE HAVER-SE-Á DE CONCLUIR QUE ESSAS TAREFAS NÃO CORRESPONDEM EM SUA PLENITUDE ÀQUELAS ATIVIDADES OBJETIVADAS NO CONTRATO. CONTUDO, O MAIS RELEVANTE É QUE NÃO PODE O JUÍZO TRABALHISTA ATRIBUIR O ÔNUS DE PROVAR ESSE DESVIRTUAMENTO DO CONTRATO DE ESTÁGIO À RECLAMANTE, PELOS PRÓPRIOS PRINCÍPIOS INERENTES AO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, COMO JÁ SINALIZADO ANTERIORMENTE. IMPRESCINDÍVEL, ISTO, SIM, QUE RESTASSE EVIDENCIADO QUE A ATIVIDADE DE SUPERVISÃO OU DE ACOMPANHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO RESTOU RELEGADA AO OBLÍVIO. A RECORRENTE, NA VERDADE, AO QUE DEIXA TRANSPARECER A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DESEMPENHAVA FUNÇÕES EQUIVALENTES A DE UM EMPREGADO, COMO SE DEPREENDE DE TRECHO DO INTERROGATÓRIO QUANDO DIZ O REPRESENTANTE DA RECLAMADA, À FL. 37 "QUE ERAM OS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS QUEM FAZIA O SERVIÇO QUE A BEATRIZ FAZIA, ANTES DA BEATRIZ INICIAR O CONTRATO DE ESTÁGIO. ASSIM, DOU RAZÃO À RECORRENTE E RECONHEÇO O CONTRATO DE TRABALHO ANTE ASPECTOS OUTROS DE NATUREZA EMINENTEMENTE FACTUAL, IMPOSSÍVEL SE ADENTRAR NO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES CONCERNENTES AOS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE SUPRESSÃO DA INSTÂNCIA ORIGINÁRIA".

57. PROCESSO 01235-2003-011-08-00-X (2ª T./RO 5861/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA TEREZA SILVA GOBBO. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, PELOS SEGUINTES MOTIVOS: "A MATÉRIA EM DISCUSSÃO NÃO ENVOLVE ILEGITIMIDADE DE PARTE. AS PARTES NO PROCESSO, NÃO SE CONFUNDEM COM A LEGITIMAÇÃO DO DIREITO MATERIAL QUE SE

QUER DISCUTIR EM JUÍZO. PARTE ATIVA É AQUELA QUE PEDIU A TUTELA JURISDICCIONAL, E PARTE PASSIVA, AQUELA DE QUEM SE PEDIU. A DOUTRINA DE NELSON NERY JUNIOR, MENCIONOU QUE QUANDO EXISTE COINCIDÊNCIA ENTRE A LEGITIMAÇÃO DO DIREITO MATERIAL QUE SE QUER DISCUTIR EM JUÍZO E A TITULARIDADE DO DIREITO DE AÇÃO, DIZ-SE QUE SE TRATA DE LEGITIMAÇÃO ORDINÁRIA PARA A CAUSA. DE MODO QUE, SE O PEDIDO DE DIREITO MATERIAL GUARDAR COMPATIBILIDADE COM A PARTE CONSTANTE NO POLO PASSIVO, HÁ LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DESTA PARA FIGURAR NO PROCESSO, INDEPENDENTEMENTE DA PROCEDÊNCIA OU NÃO DO PLEITO. AO PASSO QUE, SE O PEDIDO ENDEREÇA-SE CONTRA QUEM NÃO TENHA A QUALIDADE DE TITULAR DO DIREITO EM LITÍGIO, HAVERÁ ILEGITIMIDADE PASSIVA. ASSIM SENDO, A LEGITIMATIO AD CAUSAM É A TITULARIDADE DO INTERESSE PROCESSUAL, NÃO DO DIREITO MATERIAL E SE VERIFICA QUANDO GUARDA COINCIDÊNCIA COM O INTERESSE QUE A PARTE TEM PARA CONTESTAR OS PEDIDOS DE MÉRITO. NÃO HÁ DÚVIDA QUE O BANCO DO BRASIL FOI LEGÍTIMO EMPREGADOR DA RECLAMANTE, A PRESENTE DEMANDA VERSA SOBRE PLEITO RELATIVO AO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO COM A RECLAMANTE, SENDO FORMULADO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUE INSTITUIU AS DENOMINADAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DESTINADAS A ARRECADAR FUNDOS PARA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE FGTS DECORRENTES DOS PLANOS ECONÔMICOS, E AUTORIZOU CRÉDITOS DE COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. PORTANTO, SE A RECLAMANTE BUSCA DE SEU EX-EMPREGADOR O PAGAMENTO DE UMA VERBA TUTELADA EM ABSTRATO NO ORDENAMENTO JURÍDICO, ELA TEM INTERESSE DE AGIR E O RECLAMADO É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO, PORQUE CONTRA ELE FOI DEDUZIDA A PRETENSÃO RESISTIDA, TENDO TAMBÉM INTERESSE PROCESSUAL. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DECIDIU PELA Apreciação DO MÉRITO DO APELO, COM FULCRO NO 3º, DO ART. 515, DO CPC, QUE PERMITE AO JUÍZO JULGAR DE LOGO O MÉRITO DO RECURSO, SE A MATÉRIA FOR EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, DESAFIANDO APENAS A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS E ELÍCIO VICENTE CASTIGLIONI. REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL, O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE INSTITUIU AS DENOMINADAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DESTINADAS A ARRECADAR FUNDOS PARA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE FGTS DECORRENTES DOS PLANOS ECONÔMICOS, E AUTORIZOU CRÉDITOS DE COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, CONDICIONADAS À CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A CEF, NESSE SENTIDO É UNÂNISMA A JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA. ASSIM SENDO, COMO A RECLAMANTE NESTES AUTOS NEM MESMO ADERIU AO ACORDO DE QUE TRATA O DIPLOMA RESPECTIVO, CONDUCTIO SINE QUA NON AO DIREITO DE SAQUE, LOGO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM QUALQUER PRESCRIÇÃO QUANTO AO DIREITO DE POSTULAR 40% SOBRE OS DEPÓSITOS CORRIGIDOS POR FORÇA DA APLICAÇÃO DISSA LEI". POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DECIDIU JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "A RECLAMANTE FOI ADMITIDA EM 26.12.1973 E DISPENSADA EM 31.07.1995, TENDO RECEBIDO AS VERBAS RESCISÓRIAS E OS 40% DO FGTS. EM QUE PESE SEJA PACÍFICO O ENTENDIMENTO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE QUE É DEVIDA A CORREÇÃO DO SALDO DAS CONTAS DO FGTS, EM DECORRÊNCIA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SER PROCEDIDA PELA CEF, A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº

110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, APENAS FOI INSTITUÍDA PARA BENEFICIAR AQUELES CUJAS AÇÕES HAVIAM SIDO AJUIZADAS E, DESDE QUE HOUVESSEM CELEBRADO ACORDO COM A CEF, CONDIÇÃO QUE A RECLAMANTE NÃO ATENDEU, POIS NÃO TRANSACIONOU COM A CEF, PELO QUE FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A RECLAMANTE CELEBRE ACORDO COM A CEF E COMPROVE ESSA ADESAO, PARA QUE SE CONFIGURE A EXISTÊNCIA DO DIREITO DA AUTORA À CORREÇÃO DOS 8% DE DEPÓSITOS DO FGTS, COMO PEDIDO PRINCIPAL, NOS MOLDES DETERMINADOS NA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. MAS AINDA ASSIM, ENTENDO QUE REFERIDA OBRIGAÇÃO FOI ESTABELECIDAPÓS EXPIRADO O CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS NO TRCT, SOBRE O SALDO INTEGRAL DA CONTA VINCULADA, PELO QUE A LEI NOVA NÃO GERA NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR E, NO CASO, À ÉPOCA EM QUE A RECLAMANTE FOI DISPENSADA E RECEBEU AS VERBAS RESILITÓRIAS, TENDO SACADO A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS CORRIGIDOS DO FGTS, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90 APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E, REPITO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO NÃO HAVIA A OBRIGAÇÃO CRIADA PELO DIPLOMA LEGAL POSTERIOR, NÃO ESTANDO O SALDO DA CONTA VINCULADA CORRIGIDO SEGUNDO OS DITAMES DA LEI POSTERIOR, NÃO SE COGITANDO, PORTANTO, DA APLICAÇÃO DO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 OU DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO CASO, POIS A SITUAÇÃO JURÍDICA DA RECLAMANTE É DIFERENTE DAQUELA RELATIVA AOS EMPREGADOS CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO AINDA ESTAVAM EM VIGOR APÓS A INSTITUIÇÃO DO DIREITO. O RECLAMADO RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE. POR ESSSES FUNDAMENTOS, JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS DE R\$ 95,46, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.773,26, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, DE QUE FICA ISENTA A RECLAMANTE, NA FORMA DA LEI.

58. PROCESSO 00525-2003-105-08-00-2 (2º T. RO 5868/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARINEIDES DE AZEVEDO. Dr. Antônio Amílcar de Vasconcelos Pereira. RECORRIDO: RAIMUNDO ALBERTO MAIA FERREIRA. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Herbert Matos. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

59. PROCESSO 01286-2003-107-08-00-0 (2º T. RO 5870/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DIONÍSIO COSTA DE ANDRADE. Dr.ª Aurenice Pinheiro Botelho e outro. RECORRIDA: TECCIL - TERRAPLANGEM CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Antônio Quaresma de Souza Filho. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE SATISFEITOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR DIFERENÇA SALARIAL, POR TODO O PERÍODO TRABALHADO, PARA O SALÁRIO DE R\$ 562,05 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS, CONSTANTES NO VOTO DA JUÍZA RELATORA: "O RECORRENTE INSISTE PELA APLICABILIDADE DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, ADUZINDO QUE A RECLAMADA ATUA NO RAMO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SENDO, PORTANTO, ABRANGIDA PELA CONVENÇÃO COLETIVA EM QUESTÃO, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DOS MOTORISTAS E O SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DO SUL DO PARÁ. A RECLAMADA, EM CONTESTAÇÃO, IMPUGNOU A NORMA COLETIVA DE FLS. 07/09, PORQUE NÃO ESTÁ REGISTRADA NA DRT E ASSIEVEROU NÃO SER ABRANGIDA PELA CONVENÇÃO COLACIONADA

ÀS FLS. 10/12 PELO RECLAMANTE, EIS QUE A CATEGORIA ECONÔMICA A QUE PERTENCE (INDÚSTRIA) NÃO ESTÁ REPRESENTADA NO REFERIDO INSTRUMENTO COLETIVO. NO ENTANTO, NÃO TROUXE AOS AUTOS NORMA COLETIVA DIVERSA DA NORMA TRAZIDA PELO AUTOR, E QUE FOSSE A ELA APLICÁVEL. REALMENTE, O DOCUMENTO DE FLS. 07/09 NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA, PORQUE NÃO FOI DEPOSITADO E ARQUIVADO NA DRT, NÃO PRODUZINDO EFEITOS, NÃO GERANDO DIREITOS E OBRIGAÇÕES, UMA VEZ DESPOJADO DESSA FORMALIDADE ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL, DEVENDO SER DESPREZADO. NO TOCANTE À NORMA COLETIVA DE FLS. 10/12, FOI DEPOSITADA NA DRT E TEM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 2002 A 28.02.2003. A ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA, RESSALTA SÉRGIO PINTO MARTINS, AINDA É FEITA POR CATEGORIAS, COMO ESTABELECE O ART. 8º, DA CARTA MAGNA E, AINDA PREVALECE O PRINCÍPIO DA UNICIDADE SINDICAL. DE MODO QUE, A CONSTITUIÇÃO RECEPCIONOU O ART. 570 E SEGUINTE DA CLT, NOS DISPOSITIVOS QUE TRATAM DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS, BEM COMO O ART. 511 CONSOLIDADO QUE, DEFINE O SINDICATO COMO A CATEGORIA JURIDICAMENTE ORGANIZADA, APENAS AFASTANDO AS PREVISÕES RELATIVAS À INTERFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A CATEGORIA É O CONJUNTO DE PESSOAS QUE TEM INTERESSES PROFISSIONAIS OU ECONÔMICOS EM COMUM, DECORRENTES DE IDENTIDADE, SIMILITUDE OU SEMELHANÇA, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, O ENQUADRAMENTO SINDICAL DAS EMPRESAS QUE POSSUEM MAIS DE UMA ATIVIDADE ECONÔMICA, É FEITO COM BASE NA ATIVIDADE PREPONDERANTE POR ELAS DESENVOLVIDA, COMO REZA O § 2º, DO ART. 581, DA CLT. DE MODO QUE, O EMPREGADO É ENQUADRADO NO SINDICATO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE À ATIVIDADE PREPONDERANTE DA EMPRESA, ENTENDENDO-SE COMO TALA QUE CARACTERIZA A UNIDADE DE PRODUTO, OPERAÇÃO OU OBJETIVO FINAL, PARA CUJA OBTENÇÃO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES CONVERJAM, EXCLUSIVAMENTE, EM REGIME DE CONEXÃO FUNCIONAL. MAS A LEI NÃO OBSTA QUE A EMPRESA REALIZE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, SEM QUE NENHUMA DELAS SEJA PREPONDERANTE, POIS A HIPÓTESE VEM LEGISLADA NO § 1º, DO QUESTIONADO ART. 581 E, NO CASO, CADA UMA DAS ATIVIDADES SERÁ INCORPORADA À RESPECTIVA CATEGORIA ECONÔMICA, SENDO OS EMPREGADOS QUE TRABALHAM EM CADA ATIVIDADE ENQUADRADOS NA CATEGORIA PROFISSIONAL. A CADA UMA CORRESPONDENTE E, A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVIDA À ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DA MESMA CATEGORIA. EIS O TEOR DO PREFALADO DISPOSITIVO: ART. 581 - ... OMISSIS. § 1º - QUANDO A EMPRESA REALIZAR DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, SEM QUE NENHUMA DELAS SEJA PREPONDERANTE, CADA UMA DISSAS ATIVIDADES SERÁ INCORPORADA À RESPECTIVA CATEGORIA ECONÔMICA, SENDO A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVIDA À ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DA MESMA CATEGORIA, PROCEDENDO-SE, EM RELAÇÃO ÀS CORRESPONDENTES SUCURSAIS, AGÊNCIAS OU FILIAIS, NA FORMA DO PRESENTE ARTIGO. MODERNAMENTE, MUITAS EMPRESAS QUE ABRIGAM DIVERSOS TIPOS DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DIFERENCIADAS, SÃO OBRIGADAS A CUMPRIR MAIS DE UM INSTRUMENTO COLETIVO, DE ACORDO COM AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS A QUE PERTENCEM SEUS EMPREGADOS, DESDE QUE TENHAM SIDO SUSCITADAS NESSSES INSTRUMENTOS COLETIVOS, POR SI OU PELO SINDICATO DE SUA CATEGORIA ECONÔMICA A ELAS CORRESPONDENTE. CASO CONTRÁRIO, PREVALECE A REGRA DO ENQUADRAMENTO SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE DO EMPREGADOR. ISTO PORQUE AS EMPRESAS SÓ SE ENCONTRAM SUJEITAS ÀS NORMAS COLETIVAS ADVINDAS DE ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO, QUANDO DELAS PARTICIPARAM DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA ENTIDADE SINDICAL (SINDICATO, FEDERAÇÃO) A QUE PERTENCEM, EM DECORRÊNCIA DA CATEGORIA ECONÔMICA POR ELAS INTEGRADA, POSTO QUE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ALI ESTABELECIDAS SÓ ATINGEM AS PARTES SIGNATÁRIAS OU REPRESENTADAS, SÓ PRODUZEM EFEITOS NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES (ART. 611 DA CLT). A LEI AUTORIZA A ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DE UMA CATEGORIA PROFISSIONAL A CELEBRAR NORMA COLETIVA COM AS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DE UMA CATEGORIA ECONÔMICA, OU

DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS, PARA QUE ASSIM ESSAS NORMAS COLETIVAS POSSAM GERAR DIREITOS E OBRIGAÇÕES, ESTENDENDO-SE AOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS ALI REPRESENTADAS, POR SEU SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO. CELEBRADAS AS NORMAS COLETIVAS, SEUS EFEITOS SE ESTENDEM A TODA A CATEGORIA, INCLUSIVE SOBRE EMPRESAS QUE A ELAS FOREM CONTRÁRIAS. OS ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS GERAM DIREITOS E OBRIGAÇÕES APENAS NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES, ALCANÇANDO OS CONTRATOS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS E EMPREGADORES ALI REPRESENTADOS POR SUAS RESPECTIVAS ENTIDADES DE CLASSE, UMA VEZ QUE NENHUMA LEI DISPÕE SOBRE SUA OBSERVÂNCIA A QUEM DELAS NÃO TOMOU PARTE. NÃO APROVEITANDO NEM PREJUDICANDO TERCEIROS. NÃO HÁ DÚVIDA QUE O RECLAMANTE EXERCEU ATIVIDADE DE MOTORISTA, CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, ESTANDO REPRESENTADO PELO SINTRARSUL. A RECLAMADA DESENVOLVE VÁRIAS ATIVIDADES, CONFORME CONSTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DE SEU CONTRATO SOCIAL: "A SOCIEDADE TEM POR OBJETO MERCANTIL E EXPLORARÁ O RAMO DE: INDÚSTRIA, TERRAPLANGEM, ASSENTAMENTO DE RIDE HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS, CASCALHO, AREIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CERÂMICA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" (FLS. 33). EM SUA DEFESA, LIMITOU-SE A ALEGAR QUE PERTENCIA AO RAMO DA INDÚSTRIA, MAS NÃO TROUXE AOS AUTOS NORMA COLETIVA QUE A REPRESENTARIA. E SE QUER COMPROVOU QUE SUA ATIVIDADE PREPONDERANTE SERIA A INDÚSTRIA. EM TODO CASO, À JUSTIÇA DO TRABALHO COMPLETE VERIFICAR SE A NORMA SE APLICA AOS EMPREGADOS E EMPREGADORES, SE OS MESMOS ALI FIGURAM, COMO SIGNATÁRIOS OU REPRESENTADOS POR SEUS SINDICATOS PROFISSIONAL E ECONÔMICO, OU NA FALTA DESTES, PELA FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 611, DA CLT. COMO ELA SE DEDICA TAMBÉM AO RAMO DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E NÃO COMPROVOU QUE SUA ATIVIDADE PREPONDERANTE É A INDÚSTRIA, PREVALECE COMO CERTO QUE A ELA SE APLICAM AS NORMAS COLETIVAS TRAZIDA PELO RECLAMANTE, EM QUE FIGURAM, COMO DEMANDANTE, O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL URBANO, CARGAS, LOCADORAS, IND. E COM. DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E, COMO DEMANDADO, O SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ - SINDICOM, QUE REPRESENTA AS EMPRESAS DO COMÉRCIO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O RECLAMANTE COMPROVOU QUE FOI CONTRATADO E RECEBEU PATAMAR SALARIAL INFERIOR AO PISO DA CATEGORIA VIGENTE A PARTIR DE 1º.03.2002, R\$ 562,65, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA, DA CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE PELO PERÍODO DE 1º.03.2002 A 28.03.2003, SENDO DEVIDAS AS DIFERENÇAS SALARIAIS POR TODO O PERÍODO TRABALHADO, VISTO QUE, MESMO APÓS EXPIRADA A VIGÊNCIA DA NORMA COLETIVA, O VALOR DO SALÁRIO NÃO PODE SER REDUZIDO. ASSIM SENDO, DEFIRO AS DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE O VALOR RECEBIDO, CONFORME FLS. 03, E O PISO SALARIAL DE MOTORISTA, R\$ 562,65, CONFORME NORMA COLETIVA DE FLS. 10/12, SEM REFLEXOS. ASSIM SENDO, REFORMO A R. SENTENÇA, PARA DEFERIR A DIFERENÇA SALARIAL DURANTE TODO O PERÍODO TRABALHADO, PARA O SALÁRIO DE R\$ 562,65. DAS FÉRIAS SIMPLES DE 2001/2002 COM 1/3: PUGNA O RECLAMANTE PELA CONDENAÇÃO DA RECLAMADA AO PLEITO EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA QUE, EMBORA TENHA RECEBIDO O VALOR CONSTANTE NO RECIBO DE FLS. 19, NÃO USUFRUIU DAS FÉRIAS. O RECURSO É MERAMENTE EMULATIVO, POIS O RECLAMANTE NÃO FEZ PROVA QUE TRABALHOU NO PERÍODO DE FÉRIAS. A RECLAMADA COMPROVOU ATRAVÉS DO AVISO E RECIBO DE FÉRIAS, DEVIDAMENTE FIRMADO PELO RECLAMANTE (FLS. 19), QUE CONCEDIU AS FÉRIAS 2002/2003 E QUE EFETUOU O RESPECTIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI, CABENDO AO RECLAMANTE DESCONSTITUIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E VALIDADE DO REFERIDO DOCUMENTO, ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESVENCILHOU. ASSIM SENDO, CONFIRMO A R. SENTENÇA. CUSTAS DE R\$ 52,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.600,00, QUANTO SE ARBITRA À CONDENAÇÃO PARA ESSE EFEITO, PELA RECLAMADA.

Belém, 09 de outubro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.048

DIÁRIO OFICIAL

0529

Belém, sexta-feira,
10 de outubro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
TERCEIRA TURMA
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO 00955-2003-002-08-00-7 (3ª T./RO 5620/2003). RECORRENTE: ADRIANA POMPEU PINTO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S.A., Doutor Alfredo Augusto Casanova Néson Ribeiro e outros. SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O TRCT DE FOLHA 59 DEMONSTRA QUE A DATA DE AFASTAMENTO SE DEU EM 18.05.2001, E O AVISO PRÉVIO FOI INDENIZADO, FATO CUJO EFEITO É O DE PROJETAR O TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO PARA 30 DIAS APÓS, OU SEJA, 17 DE JUNHO DE 2001, E QUE ESTA DATA SE DEU EM UM DOMINGO, PELO QUE O PRAZO DE CONTAGEM INICIAL DA PRESCRIÇÃO POSTERGA-SE PARA O DIA SEGUINTE, 18.06.2001, PELO QUE, APLICANDO O PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, OBSERVA-SE QUE A RECLAMATÓRIA FOI AJUIZADA NA ÚLTIMO DIA DO PRAZO, 17.06.2003, PELO QUE DEVE SER REFORMADA A SENTENÇA, PORQUANTO INJUSTIFICADA A PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO EM COMENTO, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRONÚNCIA DECLARADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE JULGAVA AS PARCELAS DE IMEDIATO, COM FULCRO NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DAS PARCELAS, NOS ULTERIORES DE DIREITO. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 8-10-2003

ACÓRDÃO 00232-2003-111-08-00-7 (3ª T./RO 4251/2003). RECORRENTE: EDNILSON SANTOS GOMES. Doutor Jalvo Arantes Granhen. RECORRIDO: AMACOCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL. DIFERENÇA DE PRODUTIVIDADE E PERFEIÇÃO TÉCNICA. IMPOSSIBILIDADE. Se há diferença de produtividade e perfeição técnica, entre o reclamante e o paradigma, constatado através de avaliações periódicas, não há como ser acolhido o pedido de equiparação salarial, com fulcro no artigo 461 da CLT, ante a ausência de um dos seus requisitos caracterizadores. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00611-2003-006-08-00-3 (3ª T./RO 4798/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: GLEDSON DE LIMA B. SILVA. Doutor

Jorge Wilson Souza da Silva e outro. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00616-2003-109-08-00-3 (3ª T./AI 4836/2003). AGRAVANTE: MAX FERNANDO DA LUZ SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Elias Baima Pessoa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE FORMULOU O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS (FOLHAS 43/51), DECLARANDO NÃO DISPOR DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ARCAR COM OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E DESPESAS DO PROCESSO, SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO E DE SEUS FAMILIARES (FOLHA 52), SENDO TAL DECLARAÇÃO REQUISITO SUFICIENTE PARA O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME ARTIGO 790, § 3º DA CLT, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.537, DE 27/08/2002, ENTRE OS QUAIS INCLUI-SE A ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, (1) DESTRANCAR O RECURSO ORDINÁRIO; (2) DETERMINAR SEJA AUTUADO COMO TAL, OBSERVANDO-SE QUE O RITO ESCOLHIDO PELO AUTOR É O SUMARÍSSIMO; (3) REMETER OS AUTOS À JUÍZA RELATORA E (4) INCLUI-LO EM Pauta para julgamento, tudo nos termos do artigo 280 do Regimento Interno. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR LÓRIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO 00538-2003-104-08-00-5 (3ª T./RO 5762/2003). RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S.A. Doutor Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA. Doutor José de Matos Fernandes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 01468-2003-101-08-00-3 (3ª T./RO 5610/2003). RECORRENTE: NELITO LACERDA NERY. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO CASTRO PERES. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA

TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00315-2003-105-08-00-4 (3ª T./RO 4193/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BARROS VALADARES. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes e outros. RECORRIDOS: SEI OHAZE. MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Jandira Pereira Pedrosa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. A competência para apreciação do feito é determinada pelo pedido e causa de pedir, conforme entendimento do STJ, sendo, portanto, a Justiça do Trabalho competente para apreciar feito em que o reclamante pleiteia o reconhecimento de contratação sob o regime celetista e pagamento de parcelas dele decorrentes, ainda que posterior à instituição do Regime Jurídico Único. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À BAIXA DOS AUTOS, EM REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O FEITO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO E ULTERIORES DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00517-2003-001-08-00-2 (3ª T./RO 4748/2003). RECORRENTES: REINALDO JORGE MONTEIRO BARBOSA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva e outro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabba Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RELATIVAS AO FGTS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01233-2002-203-08-00-1 (3ª T./RO 4278/2003). RECORRENTE: SILVINHO BARBOSA MONTEIRO NETO. Doutor Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Juca Neto e outros. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA. Nos termos do inciso IV do Enunciado 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, responde subsidiariamente a empresa tomadora pelos créditos decorrentes do vínculo empregatício com a empresa prestadora, o que revela também sua legitimidade ad causam. Para tanto deve ser a litisconsorte reincluída no polo passivo da lide. Recurso provido no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, REINCLUINDO A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, DECRETAR SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA QUANTO AOS CRÉDITOS ADVINDOS DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RELATIVAS AO FGTS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01496-2002-203-08-00-0 (3ª T./RO 4301/2003). RECORRENTES: PEDRO SILVA DE SOUSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. PROVA DOCUMENTAL. VÁLIDA. Se a prova documental, que atesta o pagamento de horas extras e repercussões, trazida pela reclamada em sede contestatória, foi considerada válida, ante a ausência de impugnação por parte do autor, há de ser mantida a respeitável sentença que decidiu em conformidade com os elementos probantes encartados nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECENDO DO ANEXO 1 (FOLHA 132), POR SE TRATAR DE DOCUMENTO RELATIVO À PROVA, O QUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 300 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVERIA TER SIDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A CONTESTAÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA; AINDA UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR O ENVIO DAS SEGUINTESS PÉÇAS À OAB, PARA FINS DE APURAÇÃO DE INÉPCIA PROFISSIONAL. SENTENÇA DE MÉRITO, RECURSO DA RECLAMADA E DESTE ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01242-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 4285/2003). RECORRENTES: WALMIR SILVA RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENACÃO EM SEDE TRABALHISTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICABILIDADE EX OFFICIO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI N. 8177/91. RECURSO NÃO CONHECIDO. AUSÊNCIA DE INTERESSE. Ocorrendo condenação em sede trabalhista, os juros e a correção monetária são aplicados ex officio, de acordo com a inteligência no disposto pelo artigo 39, caput e parágrafo primeiro, da Lei n. 8177/91, do que resulta o não conhecimento do recurso, em razão da ausência de interesse. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, NÃO CONHECENDO DO RECURSO DO RECLAMANTE, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTERESSE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO RECURSAL DA DEMANDADA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENACÃO A PARCELA DE REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS EM CONTRACHEQUE, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, DO QUE RESULTA REDUÇÃO NO VALOR DAS CUSTAS IMPOSTAS À RECLAMADA, AS QUAIS SÃO ARBITRADAS EM R\$-1.800,00, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENACÃO, NO IMPORTE DE R\$-90.000,00, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA; AINDA UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR O ENVIO DAS SEGUINTESS PÉÇAS À OAB, PARA FINS DE APURAÇÃO DE INÉPCIA PROFISSIONAL. SENTENÇA DE MÉRITO, RECURSO DO RECLAMANTE E DESTE ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01223-2003-005-08-00-9 (3ª T./RO 5719/2003). RECORRENTE:

ANTÔNIO CÉSAR GUIMARÃES CANCELA. Doutor Otávio Joel de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDOS: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O RECORRENTE ADERIU EM 05.12.2001, QUANDO AINDA ERA EMPREGADO, TEM DIREITO À MULTA DE 40% A INCIDIR SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, MOTIVO PELO QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, E COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-30,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENACÃO, DE R\$-1.500,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. **ACÓRDÃO 01012-2002-109-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 4391/2003).** RECORRENTES: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA). Procurador José Aírton de Aguiar Portela. SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOELSON DA COSTA MESQUITA. Doutor Manoel Chaves Lima e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. CONDENACÃO SUBSIDIÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta respondem, subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas contraídos pelas empresas ou entidades que contrataram para executar obras ou serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SCHAHIN ENGENHARIA LTDA; CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DA UNIÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO 01219-2002-203-08-00-8 (3ª T./RO 5910/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO AGNALDO BARBOSA. Dr. Paulo André Almeida Campbell. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. EMS - ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A PROPOSIÇÃO EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 RECURSO DO RECLAMANTE. 2.2.1. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES. NÃO MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES, DADA A FRAGILIDADE DA PROVA TESTEMUNHAL PRODUZIDA PELO RECLAMANTE, A QUEM INCUMBIA O ÔNUS DE PROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (CLT, ART. 818 C/C CPC, ART. 333, I), COM EFEITO, ALÉM DE O RECLAMANTE, AO DEPOR, HAVER DECLINADO HORÁRIO DE TRABALHO DIVERSO DO VEICULADO NA PETIÇÃO INICIAL, O QUE JÁ DEMONSTRA A SUA INCERTEZA QUANTO AO TRABALHO SUPLEMENTAR, A ÚNICA TESTEMUNHA POR ELE ARROLADA E OUVIDA NA INSTRUÇÃO PRESTOU DEPOIMENTO CONTRADITÓRIO QUANDO EM CONFRONTO COM O TEOR DA PEÇA DE INGRESSO E COM AS DECLARAÇÕES DA PARTE QUE A ARROLOU, COMPROMETENDO A VALIDADE E IDONEIDADE DA PROVA. NEGÓ PROVIMENTO. 2.3 RECURSO DA RECLAMADA. 2.3.1. RESPONSABILIDADE

SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DO SERVIÇO - PARCELAS DEFERIDAS - COMPENSAÇÃO. A EMPRESA TOMADORA DO SERVIÇO, ORA RECORRENTE, INSISTE NA ASSERTIVA DE QUE A RESPONSABILIDADE TOTAL PELAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS É DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, TIENDO EM VISTA QUE FOI ESTA QUE CONTRATOU O RECORRIDO E POSSUI ATIVOS SUFICIENTES PARA ARCAR COM O ÔNUS DA CONDENACÃO, SEM NECESSIDADE DE CONDENACÃO SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA TOMADORA, NÃO HAVENDO AFETAÇÃO CELETISTA ENTRE A RECORRENTE E O RECLAMANTE. TODAVIA, NÃO PROCEDEM AS OBJEÇÕES DA RECORRENTE O ENUNCIADO 331, INCISO IV, DO CTST, APLICADO PELO JUÍZO DE 1ª GRAU, OBJETIVA PROTEGER O TRABALHADOR CONTRA A FRAUDE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A EMPRESAS INIDÔNEAS, ATRIBUINDO AO TOMADOR DO SERVIÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO INADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. A PAR DISSO, A INIDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PRIMEIRA RECLAMADA ESTÁ MAIS DO QUE COMPROVADA, UMA VEZ QUE ELA SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, SENDO REVEL E CONFESSA QUANTO A MATÉRIA DE FATO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS. ASSIM, RECONHECIDO O LABOR DO RECLAMANTE EM BENEFÍCIO DA ORA RECORRENTE, E COMPROVADA A SUA CULPA IN ELIGENDO E INVIGILANDO, POIS CONTRATOU EMPRESA INIDÔNEA PARA RECRUTAR TRABALHADORES E PARA REALIZAR VENDAS DE SEUS PRODUTOS, NÃO MERECE REFORMA A SENTENÇA QUE A CONDENOU SUBSIDIARIAMENTE. DESSA FORMA, APLICÁVEL, À ESPÉCIE, A ORIENTAÇÃO CONTIDA NO INCISO IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO O RESPONSÁVEL DIRETO PELO ADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EMPREGADORA EMS LTDA., ENQUANTO QUE O TOMADOR DE SERVIÇO RESPONDE, SUBSIDIARIAMENTE, PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDOS AO EX-EMPREGADO QUANTO AS VERBAS DEFERIDAS (RESCISÓRIAS), A CONDENACÃO É SIMPLES DECORRÊNCIA DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECORRENTE. NO QUE DIZ RESPEITO À COMPENSAÇÃO, INOCORRE PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS OBJETO DA CONDENACÃO RECURSO IMPROVIDO, NO PARTICULAR. 2.3.2 DESCONTOS LEGAIS E PREQUESTIONAMENTO. O APELO ESTÁ SEM OBJETO, NO PRIMEIRO TEMA, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA DETERMINOU A RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. O REQUISITO DO PREQUESTIONAMENTO É INERENTE AOS RECURSOS DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA, PRESSUPONDO DEBATE E DECISÃO PRÉVIA SOBRE AS QUESTÕES ARTICULADAS NA LIDE, O QUE OCORREU, ESTANDO ILESOS OS ARTS. 5º, II, E 93, IX, DA CF E OS ARTIGOS 818 DA CLT E 333, I, DO CPC. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00821-2003-010-08-00-0 (3ª T./RO 5422/2003). RECORRENTE: DAIVISON HENRY SOUSA DE SOUSA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outro. RECORRIDOS: VARRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. e. UNIMED BELÉM. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: GARANTIA DE EMPREGO - DOENÇA OCUPACIONAL - TUBERCULOSE. A tuberculose não está enquadrada entre as entidades mórbidas equiparadas em lei a acidente do trabalho, para os efeitos do art. 118 da Lei nº 8.213/1991. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO 00168-2003-103-08-00-X (3ª T./RO 5513/2003). RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Marcelo Casielo Branco Iudice e outros. RECORRIDOS: CLÓVIS FERREIRA DE PAULA. Dr. Seno Petri e outros. e. RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - APLICAÇÃO DO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331, DO TST. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, a cargo da prestadora de serviços de vigilância, constitui o elemento objetivo que alicerça a condenação subsidiária do tomador de serviços, cuja obrigação de reparar o prejuízo causado ao empregado, que não recebeu as verbas rescisórias na

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

integralidade, relaciona-se com a culpa in eligendo e a culpa in vigilando, plenamente caracterizadas na espécie. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A PROPOSIÇÃO EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001.

ACÓRDÃO 01031-2003-202-08-00-4 (3ª T./RO 4679/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MARIA BENEDITA DE ALMEIDA MARQUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador do serviço, quanto àquelas obrigações, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do c. TST e do disposto no § 6º do art. 37 da CF/1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO ADMITIR A REMESSA OFICIAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01754-2002-011-08-00-7 (3ª T./RO 5393/2003). RECORRENTES: MÁRCIO WLAMIR COSTA MARINHO. Dra. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. XEROX DO BRASIL LTDA. Dr. João Marcelo Fonseca Martins e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. e MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO DO RECLAMANTE - JUSTIÇA GRATUITA - REQUISITOS. O art. 790, § 3º, da CLT e a Orientação Jurisprudencial nº 289 da SDI-1/TST não contemplam a exigência contida na r. sentença, que negou o benefício da justiça gratuita, no sentido da outorga de poderes especiais ao advogado do autor para declarar, na petição inicial, a condição de pobreza do seu cliente, bastando que o pedido seja feito até a fase recursal. PROVA TESTEMUNHAL - VALORAÇÃO. A validade das declarações de testemunhas não se coaduna com a exigência de depoimentos simétricos, no sentido de que os horários de trabalho declinados na instrução devam ser idênticos, sem qualquer tipo de divergência, como quer o Juízo a quo, pois é natural a percepção sensorial do ser humano e, portanto, razoável, que declarações testemunhais apresentem algumas variações, quando em confronto com o depoimento da parte, sem, contudo, infirmar o conteúdo valorativo da prova. Ao contrário, equívocos de pouca monta servem para autenticar a prova, evidenciando que as testemunhas não foram adrelemente instruídas a depor na exata conformidade do que alegado pela parte que as arrolou. Recurso provido, nesse tema. RECURSO DA RECLAMADA - REAJUSTE SALARIAL PREVISTO EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - ABRANGÊNCIA. A recorrente é uma sociedade comercial e, portanto, seus empregados integram a categoria profissional dos comerciários, representada na negociação coletiva pelo sindicato de classe, estando, portanto, a recorrente, obrigada ao pagamento do reajuste salarial estabelecido no pacto coletivo, sendo dela, e não do reclamante, o ônus de provar o fato extintivo do direito (CPC, art. 333, II), o que não ocorreu. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÃO E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE APRESENTADA QUANTO A FAZER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **ACÓRDÃO 00980-2003-201-08-00-0 (3ª T./REX OFF RO 4674/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOELMA BARBOSA DOS

SANTOS. Dr. Dilermando Batista Sirotheau. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATÓRIA. NÃO CABIMENTO. Em causa de valor não excedente a sessenta salários mínimos, proposta na Justiça do Trabalho, é excluída a remessa oficial ao Tribunal Regional do Trabalho, na hipótese de condenação da Fazenda Pública, pois esta dispõe de procuradores para interpor recurso. Trata-se de premissa que tem por escopo preservar a ordem preferencial do crédito trabalhista de pequeno valor, dada a sua natureza alimentar, conferindo-lhe igualdade de tratamento, formal e material, em relação a créditos de outra espécie, diante da exceção legal. Recurso ex officio não conhecido, por ser incabível na espécie. RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DO SERVIÇO. Incidência do disposto no item IV do Enunciado nº 331 do c. TST. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

ACÓRDÃO 01946-2002-012-08-00-X (3ª T./AP 5502/2003). AGRAVANTE: RITA FERREIRA COSTA ARAÚJO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADO: CORNÉLIO NUNES DE ANDRADE NETO. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - SEGUNDA PENHORA - NULIDADE. Estando garantido o juízo pela penhora de bem suficiente à satisfação do débito, merece reforma o ato jurisdicional que determina a realização de nova penhora, fora das hipóteses previstas no art. 667 do CPC. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR LIBERAR DA PENHORA O BEM IMÓVEL DESCRITO À FL. 226 DOS AUTOS PRINCIPAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01042-1998-013-08-00-3 (3ª T./AP 5178/2003). AGRAVANTE: BELÉM PESCA S.A. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - GARANTIA DO JUÍZO - ELEVAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO - DESERÇÃO. Na fase de execução, havendo elevação do valor do débito, se não houve o depósito recursal previsto em lei, está a recorrente obrigada a efetuar o depósito correspondente a esse acréscimo, sob pena de deserção sem qualquer limite, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção (OJ nº 189 da SDI-1/TST). Agravo de petição não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01842-2002-107-08-00-8 (3ª T./AP 5492/2003). AGRAVANTE: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA. Doutor Antônio Raimundo Silva Torres. AGRAVADO: EDSON SANTOS DE SOUSA. PROLATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - NATUREZA POSSESSÓRIA - LEGITIMIDADE ATIVA. Possui legitimidade ativa para os EMBARGOS DE TERCEIRO, dada a natureza possessória desse tipo de ação incidental na execução trabalhista, regra geral, o terceiro que detém a qualidade de senhor e possuidor ou somente possuidor dos bens penhorados. Portanto, carece de legitimidade ativa o pretendo proprietário que não faz prova, desde a petição inicial, de sua posse e da qualidade de terceiro, como exige a lei (CPC, art. 1.050, "caput"). Agravo de petição a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 37, 57 E 58, TRAZIDOS COM O AGRAVO, POR NÃO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ENUNCIADO Nº 8, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E PASTORA TEIXEIRA LEAL QUE DAVAM PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR O ÔBICE IMPOSTO AO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO PELO JUÍZO DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO 00554-1991-005-08-00-1 (3ª T./AP 04670/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA). Procurador: Sérgio Oliva Reis. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS. Dr. Antônio Lopes Lourenço e outros. PROLATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO E A DO EFETIVO PAGAMENTO. C.F., ART. 100, § 1º. Hipótese em que não incidem juros moratórios, por falta de expressa previsão no texto constitucional e ante a constatação de que, ao observar o prazo ali estabelecido, a entidade de direito público não pode ser tida por inadimplente. Precedentes do STF. Agravo conhecido e provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO 00780-2003-202-08-00-4 (3ª T./RO 4198/2003). RECORRENTES: PEDRO ANTÔNIO FIGUEIREDO FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador do serviço, quanto àquelas obrigações, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do c. TST e do disposto no § 6º do art. 37 da CF/1988. Recurso a que se nega provimento. RECURSO DO RECLAMANTE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LIXO URBANO. Não faz jus o gari ao adicional de insalubridade, quando não ficou exposto a agentes biológicos, de acordo com anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. Recurso não provido, nesse particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E NÃO ADMITIR A REMESSA OFICIAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE DAVAM-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA INCLUIR O AVISO PRÉVIO INDENIZADO; POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00767-2003-004-08-00-1 (3ª T./RO 4988/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias e outros. RECORRIDO: MANOEL JOSÉ GONÇALVES CORRÊA. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. PROLATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - DIVISOR. Trabalhando o empregado oito horas diárias de segunda à sexta-feira, o divisor para apuração das horas extras a ser adotado é 200 e não 180. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE NA LIQUIDAÇÃO SEJA CONSIDERADO, NA APURAÇÃO DO SALÁRIO/HORA, O DIVISOR 200, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$1.600,00, CALCULADAS SOBRE R\$80.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ WALNIR OLIVEIRA DA COSTA.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO...

e-mail: turma3@trt8.gov.br
Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº

INTERNET: www.ioepa.com.br

113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 00524-2003-005-08-40-4 (AI 6218/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Dr. Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: JOÃO CARLOS ANARAI. HOLANDA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

PROCESSO TRT 01524-1991-004-08-40-0 (AI 6227/2003). AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMEPA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen.

PROCESSO TRT 00489-2003-109-08-40-7 (AI 6229/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADO: SIDOMAR FRANCISCO MARTINS. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil.

PROCESSO TRT 01673-2002-002-08-40-0 (AI 6232/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Hérnes Afonso Tupinambá Neto. AGRACADA: ANA CRISTINA SILVA JESUS. Dr. Ana Maria Cunha de Mello. **PROCESSO TRT 00488-1991-004-08-41-0 (AI 6236/2003).** AGRAVANTE: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES EMANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADOS DO PARÁ. Dr. João José Soares Geraldo.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

PROCESSO 00448-2003-105-08-00-0 (1ª T./REX OFF 4383/2003) REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA/PA. RECLAMANTE: VALDETE RODRIGUES DE MENDONÇA. Dr. Manasses Alves da Rocha e Outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros

Vistos, etc...

Por força do Decreto-Lei 779/69, sobre os autos a este E. Tribunal em face da sentença proferida pela MM. Vara do Trabalho de Capanema-Pa, que declarando prescritos os créditos anteriores a 15.01.98, condenou o Município de Bragança - Prefeitura Municipal ao pagamento do que for apurado em liquidação de sentença, por cálculos do contador, observados, como limite máximo, aqueles calculados na inicial, a título de diferença salarial de 23,43%, a partir de 06.05.98, e reflexos em férias + 1/3, 13º salário e FGTS. Deferiu ainda, o pleito de anotação da alteração salarial na CTPS.

Não houve interposição de Recurso Voluntário.

Entretanto, na qualidade de Juiz relator do presente processo, mesmo sendo um dos reclamados ente público, entendo da desnecessidade do Recurso Ex-Ofício. A remessa necessária decorre, como alerta Scabro Fagundes, "de forma automática em razão do proferimento do julgado. O juiz não faz mais do que declarar a vontade latente na lei". (In Dos recursos ordinários em matéria civil. Revista Forense. Rio de Janeiro: 1946, p. 8).

As recentes mudanças efetuadas no art. 475 do CPC, relativas ao duplo grau de jurisdição pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, deixaram o referido artigo com nova feição, passando a ter a seguinte redação:

Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença:

I - proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público;

II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública (art. 585, VI).

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal advocá-los.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor.

O novo § 2º do art. 475, aplicável de forma supletiva ao processo do trabalho em razão da natureza da dívida decorrente de suas decisões, de caráter estritamente alimentar, vem a incorporar-se de modo espontâneo a este ramo especializado, pois colabora a um só tempo com os princípios da celeridade e da economia processual. O legislador, no parágrafo segundo, relacionou duas situações em que não teremos a aplicação do duplo grau, ou seja, do duplo reexame: a) se a condenação ou direito controvertido for de valor certo não excedente a 60 salários mínimos; e b) na

procedência de embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. A primeira hipótese, e que se aplica ao presente caso, diz respeito, ao quantum da condenação que na dicção legal, deve ser de valor certo, não superior a 60 salários mínimos. A expressão valor certo se resolve por simples cálculo aritmético na sua apuração ou desde que esteja definido na sentença de forma líquida.

Com efeito, o Município de Bragança - Prefeitura Municipal embora tenha sido condenado a pagar à reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, no entanto, o valor da alçada foi fixado em R\$-12.912,83, que corresponde ao total pleiteado pelo reclamante desde maio de 1995.

Ocorre, que foi acolhida a arguição de prescrição, sendo deferido os direitos da reclamante a partir de maio de 1998, o que implicará ainda mais na redução do valor devido, não chegando a 60 salários mínimos, hoje, R\$-14.400,00.

Trata-se, em verdade, de condenação ao pagamento de valor, que não alcança o teto máximo estabelecido pela legislação processual, estando em consonância com a diretriz teleológica já insculpida no § 3º do art. 100 da Constituição Federal que trata da dívida de pequeno valor.

Por óbvio que a exclusão do duplo grau obrigatório não elimina a hipótese do recurso voluntário pelo ente público. O novo regramento não causa lesão à parte que se sentir prejudicada com a decisão de primeiro grau, devendo ocorrer a partir de agora uma mudança da orientação jurisprudencial da Suprema Corte, em especial a Súmula 423 que enfatiza "não transitar em julgado a sentença que houver omitido o recurso ex officio, que se considera interposto ex lege".

A mudança tem para os entes público uma outra referência da maior importância. Trata-se da customização do processo, onde o alongamento de seu curso sem motivo justificado, só vem a encarecê-lo, mormente naquelas situações pacificadas em que a administração já antevê o deslinde da controvérsia.

Assim, evita-se que o processo venha a ter um custo maior com a remessa necessária.

A título de sustentação, cito as seguintes jurisprudências:

REMESSA DE OFÍCIO. VALOR DA CONDENÇÃO INFERIOR A SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. Se o valor da condenação não exceder a sessenta salários mínimos, não se conhece da remessa de ofício, porque incabível e inadequada. (Acórdão 3ª T.R.Ex-Off 5169/2002, rel. Juiz José Maria Quadros de Alencar).

REMESSA EX OFFICIO. CONDENÇÃO

INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. Não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório a decisão condenatória de valor inferior a 60 salários mínimos (art. 475, § 2º, do CPC) ou fundada em Enunciado do C. TST (art. 475, § 3º, do CPC), consoante dispõe a Lei nº 10.352/2002 (Acórdão 4ª T. R.Ex-Off. 5726/2002, Prolocutor Juíza Alda Maria de Pinho Couto).

Ante o exposto, não conheço da remessa ex-offício porque incabível e inadequada. Notifiquem-se as partes.

Belém-Pa, 07 de outubro de 2003.

LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

Juiz Convocado - Relator

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 041/2003

PROCESSO 00457-2003-106-08-00-8(2ª T./ED/ROPS-04493/2003)

EMBARGANTE: E. F. DE ALMEIDA

Advogado (s): Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros

EMBARGADO: ALUIZIO PINTO DE FREITAS

Advogado (s): Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 00457-2003-106-08-00-8(2ª T./ED/ROPS-04493/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 09 de outubro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01378-1997-107-08-00-1(3ª T./AP 556/2003). AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: FRANCISCO ANTUNES FILHO. Doutora Eliane de Fátima Chaves

Moussalém. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, porque não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo, por isso, manifestamente inadmissível, determinando a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 8 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01453-2003-014-08-00-3(3ª T./AI 6049/2003). AGRAVANTE: MASSA FALIDA-SHARP DO BRASIL S.A-INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Doutora Ísis de Fátima Seixas Lupinaci e outros. AGRAVADA: ANA CLÁUDIA DA ROCHA RODRIGUES. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão: (1) nega-se seguimento ao agravo de instrumento nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil e artigo 281 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por insuficiente instrumentação; (2) determina-se a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e (3) a remessa da íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 9 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO

PROCESSO 00577-2003-000-08-00-9(TRT/SE/AR 6117/2003). AUTORA: ASSESSO DO PARÁ - INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E COBRANÇAS DE CRÉDITOS LTDA. Doutor Rossival Cardoso Cabli. RÉU: NILDO SENA RIBEIRO. **DESPACHO:** Ante todo o exposto, e em conclusão: (1) fixa-se o valor da causa em R\$731,00 (setecentos e trinta e um reais); (2) determina-se a intimação da autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, entregando a cópia da petição inicial, sob pena de seu indeferimento, nos termos do artigo 284 do Código de Processo Civil, tudo por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e (3) remeta-se a íntegra deste despacho via correio eletrônico as partes, se disponível o endereço. Belém-PA, 8 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 00560-2003-000-08-00-1 (TRT/SE/AR 5662/2003). AUTORA: INCOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RÉU: RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS. **DECISÃO MONOCRÁTICA.** " (...) ANTE O EXPOSTO, não tendo sido corretamente completada a peça de ingresso no prazo determinado, INDEFIRO a petição inicial, extinguindo o processo sem o julgamento do mérito, à luz do artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Custas de R\$411,80 pela autora, calculadas sobre o valor do montante condenatório da sentença dita rescindenda, de R\$20.590,12. Dê-se ciência às partes, publicando o inteiro teor desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 08 de outubro de 2003." PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 168/2003 - PROCESSO 00427-2003-000-08-00-5 (TRT-SE/AA 4408/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. GUIMARÃES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. Advogados: Dr. André Maroja de Souza e outros. **Notificação:** "Nos termos do item VI, do r. despacho exarado às fls. 17/20 dos autos, ficam notificados os réus,

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 09 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 167/2003 - PROCESSO 00424-2003-000-08-00-1 (TRT-SE/AA 4405/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ - SESCON-PA. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. Notificação (Faz). Nos termos do item VI, do r. despacho exarado às fls. 19/22 dos autos, fica notificado o réu SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DO PARÁ, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 09 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 069/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agrado de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO 01973-2002-011-08-40-0 (4ª T/AI 6046/2003). AGRAVANTE: NELSON ALVES CHAVES. Doutora Jane Josefa dos Santos Chaves. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig.

PROCESSO 01912-2002-012-08-40-X (4ª T/AI 6246/2003). AGRAVANTE: JANETE DA PAZ BOULHOSA. Doutor Miguel Oliveira. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita.

PROCESSO 01090-2002-004-08-40-2 (4ª T/AI 6247/2003). AGRAVANTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Debora de Aguiar Queiroz. AGRAVADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS. Doutor Carlos Maurício da Costa Oliveira. MARCON MARCENARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - ME.

PROCESSO 01545-2002-013-08-40-0 (4ª T/AI 6248/2003). AGRAVANTE: INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADO: CÉSAR AUGUSTO SILVA PALHETA. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis.

PROCESSO 00989-2003-009-08-40-0 (4ª T/AI 6249/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: NICE ALMEIDA DOS SANTOS. Doutor Ofir Levi Pereira Castro.

PROCESSO 01799-2002-004-08-40-8 (4ª T/AI 6250/2003). AGRAVANTE: JOSÉ DONATO DE ARAÚJO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEE. Doutor João José da Silva Maroja.

PROCESSO 02123-2002-010-08-02-4 (4ª T/AI 6251/2003). AGRAVANTE: ADAMARA LOPES CORDOVIL. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva.

Belém, 9 de outubro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 860/2003

PROCESSO NO : 00458-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 458/2003_4

Reclamante: ALAN COSTA SANTOS

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: E. F. DE ALMEIDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

A RECLAMADA: COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (GPS ORIGINAL), NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 106 _ 861/2003

PROCESSO NO : 00363-1999-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 363/1999_2

Exequente: MARIA ROSANA FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO

Executado: MUNICÍPIO DE CURUCA-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): FÁBIO SILVA CUTRIM

Assunto:

A EXEQUENTE: CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 862/2003

PROCESSO NO : 00895-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 895/2003_4

Reclamante: ESPOLIO DE WALTER AMARO PESSOA FILHO

Advogado(a): PEDRO SÉRGIO VINENTE DE SOUZA

Reclamado: J. NILSON-ME

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DOS RECLAMADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 863/2003

PROCESSO NO : 01161-1998-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 1161/1998_X

Exequente: JOSE MARIA MATOS DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO DO PARA S A

Advogado(a): PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA NO 106 _ 864/2003

PROCESSO NO : 00580-1993-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 580/1993_1

Exequente: LUIZ WANDERLEY SOUZA DE MIRANDA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: CIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

A EXECUTADA: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito em devolução.

RESENHA NO 106 _ 865/2003

PROCESSO NO : 00594-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 594/2003_1

Exequente: ODAIR JOSE MONTEIRO DE JESUS

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Executado: JOSE ALVES FAVACHO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 866/2003

PROCESSO NO : 00787-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 787/2003_1

Reclamante: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA LUZ

Advogado(a):

Reclamado: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ ACU-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

Assunto:

AO RECLAMADO: APRESENTAR COPIA DO RECURSO ORDINÁRIO A SER ENVIADA À PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 867/2003

PROCESSO NO : 00761-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 761/2001_2

Exequente: FÁBIO DOUGLAS DA SILVA AMORIM

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Executado: TÁTICA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 868/2003

PROCESSO NO : 00455-1999-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 455/1999_7

Reclamante: JOSE MARIA DE CASTRO OLIVEIRA

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: RIFRAM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, EM QUINZE DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 006 _ 1853/2003

PROCESSO NO : 01728-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1728/2002_3

Exequente: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO

Advogado(a): LUIZ OTAVIO DA COSTA

Executado: A PROVÍNCIA DO PARÁ

Advogado(a): MANOELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 11.11.2003, às 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

MANIFESTAR-SE SOBRE SEU INTERESSE EM REMOVER O BEM PENHORADO.

lv

RESENHA NO 006 _ 1854/2003

PROCESSO NO : 01023-1995-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1023/1995_8

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA PINTO

Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES

Reclamado: SAMCASS ITINERANTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

CONFORME INFORMAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, O CRÉDITO DO RECLAMANTE FOI INCLuíDO NO QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DA RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO n. 780/95-157, EM TRAMITE NA QUELE JUÍZO, ATRAVÉS DO DESPACHO EXARADO EM 14.04.03.

RESENHA NO 006 _ 1855/2003

PROCESSO NO : 02139-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 2139/2001_4

Exequente: FERNANDA DIAS SUASSUNA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 11.11.2003, às 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

lv

RESENHA NO 006 _ 1856/2003

PROCESSO NO : 01500-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1500/2003_2

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA

Reclamado: DANIEL DA SILVA SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

Ao embargante para tomar ciência da decisão: Ao embargante para emendar a petição inicial, fornecendo a qualificação adequada do embargado, a teor do CPC 282, sob pena de indeferimento. Prazo de 10 dias.

RESENHA NO 006 _ 1857/2003

PROCESSO NO : 00910-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 910/2003_5

Reclamante: JOAO DE DEUS DA SILVA GUIMARAES

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

Ao reclamado para contestar, querendo e no prazo legal acerbados em bargos de declaração apresentados pelo reclamante.

RESENHA NO 006 _ 1858/2003

PROCESSO NO : 01265-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1265/2003_7

Reclamante: SÉRGIO AUGUSTO NAVARRO

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Reclamado: SKILL OUTDOOR E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL

Assunto :

ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal o recursoordinario interposto pela reclamada.

RESENHA NO 006 _1859/2003

PROCESSO NO : 01019-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006 _1019/2003_3

Reclamante: MANOEL DE JESUS MARTINS PEREIRA

Advogado(a) :

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto :

A GUIA GPS ANEXA A PETICAO PROTOCOLADA EM 27.08.03, NAO SE REFEREA ESTE PROCESSO. APRESENTAR A GPS CORRIETA.

RESENHA NO 006 _1860/2003

PROCESSO NO : 00755-1990-006-08-00-4REFERENCIA 006 _755/1990_9

Esequeute: GLADYS BEATRIZ MARTINEZ PIMENTEL

Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA

Esecurado : ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a) :

Assunto :

AO EXEQUENTE PARÇA CIENCIA DOS EMBARGOS DE FLS. 533/542 DOS AUTOS.//AG

RESENHA NO 006 _1861/2003

PROCESSO NO : 01588-1997-006-08-00-5REFERENCIA 006 _1588/1997_4

Esequeute: JOAO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a) : MARIO ROBERTO RAIOI FAGUNDES

Esecurado : EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA

Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Assunto :

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA CONTRAPROPOSTA DE FLS. 288 E MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.//////

RESENHA NO 006 _1862/2003

PROCESSO NO : 01888-2000-006-08-00-0REFERENCIA 006 _1888/2000_0

Esequeute: AMAURY MAIA REBELO

Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Esecurado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto :

A EXECUTADA PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 215/217 DOS AUTOS.////AG

RESENHA NO 006 _1863/2003

PROCESSO NO : 00693-2002-006-08-00-5REFERENCIA 006 _693/2002_5

Esequeute: LEILIANE DO SOCORRO SOUSA LIMA

Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Esecurado : MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

CONFORME CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, O IMOVEL LOCALIZADO NA TRAV. ANTONIO BAENA, 537 NAO PERTENCE A EXECUTADA.

RESENHA NO 006 _1864/2003

PROCESSO NO : 00174-2001-006-08-00-6REFERENCIA 006 _174/2001_7

Esequeute: JOSE EDUARDO BARBOSA

Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA

Esecurado : BEI CONAVE

Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto :

MANIFESTAR-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 006 _1865/2003

PROCESSO NO : 01024-2002-006-08-00-0REFERENCIA 006 _1024/2002_0

Esequeute: ALCINO DA SILVA CARDOSO

Advogado(a) : JOSE FRANCISCO PACHECO

Esecurado : GUILHERME BRITO

Advogado(a) :

Assunto :

INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 006 _1866/2003

PROCESSO NO : 02002-2000-006-08-00-6REFERENCIA 006 _2002/2000_3

Esequeute: NILSON RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS

Esecurado : PLASQUIMA COM REP PLAST & PROD QUIMICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

CONFORME INFORMADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTICA, NO LOCAL ONDE FUNCIONA VA A EXECUTADA ESTA INSTALADA OUTRA FIRMA, ASSIM COMO A FIEL DEPOSITARIA DOS BENS PENHORADOS NA RESIDE MAIS NO ENDEREÇO CONSTANTE NO AUTO DE PENHORA.

MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _1867/2003

PROCESSO NO : 00995-2001-006-08-00-2REFERENCIA 006 _995/2001_3

Esequeute: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Advogado(a) : SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA

Esecurado : LOUCA NORTE

Advogado(a) :

Assunto :

As partes para ciencia de que foi designado o dia 13.11.2003, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 006 _1868/2003

PROCESSO NO : 01627-1989-006-08-00-4REFERENCIA 006 _1627/1989_5

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a) :

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto :

Reclamado: CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BASA

Adv. Redo: ERIKA MOREIRA BECHARA+

.....

MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS (FLS. 1470/1475).

RESENHA NO 006 _1869/2003

PROCESSO NO : 00441-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006 _441/2003_7

Esequeute: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Esecurado : R M SAMPAIO

Advogado(a) : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto :

AS PARTES PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 13/11/2003, AS 10:30 HORAS, FICANDO CIENTE O EXEQUENTE QUE PODERA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS E A EXECUTADA EM REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.////

RESENHA NO 006 _1870/2003

PROCESSO NO : 01857-1998-006-08-00-4REFERENCIA 006 _1857/1998_1

Esequeute: JORGE MESSIAS LIAO

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Esecurado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto :

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO DE FLS. 810/815 DOS AUTOS.//AG

RESENHA NO 006 _1871/2003

PROCESSO NO : 01048-2001-006-08-00-9REFERENCIA 006 _1048/2001_7

Esequeute: JOAO LUIZ MONTEIRO DOS ANJOS

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Esecurado : FUNBEL FUNDACAO CULTURAL MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a) : JOSE RONALDO LOUREIRO DE LIMA

Assunto :

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR DE FLS. 133 DOS AUTOS.//////

//////AGC

RESENHA NO 006 _1872/2003

PROCESSO NO : 01161-2001-006-08-00-4REFERENCIA 006 _1161/2001_3

Esequeute: NILSON SANTOS MACIEL

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Esecurado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto :

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 316/317 DOS AUTOS.////

RESENHA NO 006 _1873/2003

PROCESSO NO : 00850-1999-006-08-00-6REFERENCIA 006 _850/1999_0

Esequeute: OZORIO DOS PASSOS CARVALHO

Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Esecurado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto :

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 416 DOS AUTOS.//////AG

RESENHA NO 006 _1874/2003

PROCESSO NO : 01276-2002-006-08-00-XREFERENCIA 006 _1276/2002_5

Esequeute: MARCOS VINICIUS DA SILVA CORDOVIL

Advogado(a) : EDNA OLIVEIRA SANTOS

Esecurado : SUZUKI MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto :

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 214 DOS AUTOS.//AG

RESENHA NO 006 _1875/2003

PROCESSO NO : 00955-1988-006-08-00-2REFERENCIA 006 _955/1988_X

Esequeute: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI

Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA

Esecurado : ESTADO DO PARA SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a) : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA

Assunto :

PARA CIENCIA DO AP DE FLS. 1220/1229 DOS AUTOS.//////

RESENHA NO 006 _1876/2003

PROCESSO NO : 01499-2001-006-08-00-6REFERENCIA 006 _1499/2001_7

Esequeute: JOEL FERREIRA

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Esecurado : RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

DESPACHO: "I-AGUARDE-SE O PAGAMENTO DAS PARCELAS PROPOSTAS NA FL. 165 H- NOTIFIQUE-SE PARA RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E IMPOSTO DE RENDA."

lv

RESENHA NO 006 _1877/2003

PROCESSO NO : 00556-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006 _556/2003_2

Esequeute: DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS

Advogado(a) :

Esecurado : AMAZON ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS

Assunto :

MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMACAO DE FL. 52 NO PRAZO DE 5 DIAS. +

lv

RESENHA NO 006 _1878/2003

PROCESSO NO : 01440-2003-006-08-00-XREFERENCIA 006 _1440/2003_X

Reclamante: MANOEL MARIA MENDES DE LIAO

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a) :

Assunto :

Ao reclamante para tomar ciencia que a reclamada apresentou o laudo pericial, pelo que V. Sa. tem o prazo de cinco dias para oferecer manifestacao, conforme determinado em audiencia.

RESENHA NO 006 _1879/2003

PROCESSO NO : 01240-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006 _1240/2003_2

Reclamante: RENATO SOARES DE SA

Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : D C L TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COUROS LTDA

Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto :

As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo eo que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentacao, julgartotalmente improcedente a reclamacao formulada por RENATO SOARESDESA contra D C L TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COUROS LTDAe DORLI UNVERNIZZI. Custas pelo reclamante no valor de R\$-280,00, calculadas sobre o valor fixado em alçada de R\$-14.000,00, cujo o pagamentofica isento, por equidade. Notificar as partes desta decisao em face dos atrasos nos servicos de impressao da presente dec. o. Nada mais.////// Juiza Maria Valquiria Norat Coelho.

RESENHA NO 006 _1880/2003

PROCESSO NO : 00162-2002-006-08-00-2REFERENCIA 006 _162/2002_7

Exequente: JOAO FIGUEIREDO SABINO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 164/166./:/
/////AGC
RESENHA NO 006_1881/2003
PROCESSO NO: 01632-2001-006-08-00-4REFERENCIA 006_1632/2001_5
Exequente: EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERDCAO DE FLS. 298 DOS AUTOS./
/////AGC
RESENHA NO 006_1882/2003
PROCESSO NO: 01047-2002-006-08-00-5REFERENCIA 006_1047/2002_1
Exequente: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado: CAPAF
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Adv. Redo: CEZAR ESCORCIO DE FARIA JUNIOR
SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "CONCLUSAO: ...CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO CAPAF... E A REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL."
RESENHA NO 006_1883/2003
PROCESSO NO: 01022-1993-006-08-00-XREFERENCIA 006_1022/1993_3
Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 746/748./////
/////AGC.
RESENHA NO 006_1884/2003
PROCESSO NO: 01617-2002-006-08-00-7REFERENCIA 006_1617/2002_5
Exequente: EVALDO MODESTO DE SOUZA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DECISAO D FLS. 39-VERSO.//////
/////AG
RESENHA NO 006_1885/2003
PROCESSO NO: 00544-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_544/2003_6
Reclamante: LUZIE TE DE CASSIA COSTA DE ASSIS
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.88.
lv
RESENHA NO 006_1886/2003
PROCESSO NO: 00603-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006_603/2002_0
Exequente: MANOEL COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Assunto:
DESPACHO: "...O ACORDO DE FL. 273 SOMENTE PODE SER HOMOLOGADO SE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS PERMANECEREM AQUELAS CONSTANTES DOS CALCULOS DE FLS. 242/247."
lv
RESENHA NO 006_1887/2003
PROCESSO NO: 01520-2001-006-08-00-3REFERENCIA 006_1520/2001_5

Reclamante: WILMA DE NAZARE TRINDADE DE LIMA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a): FABIO MAROJA
Assunto:
PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 143 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.//
RESENHA NO 006_1888/2003
PROCESSO NO: 01723-2001-006-08-00-XREFERENCIA 006_1723/2001_8
Exequente: ABINALDO RIBEIRO FRANCA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
AS PARTES FICAREM CIENTES DA DECISAO DE FLS. 260-VERSO.///
RESENHA NO 006_1889/2003
PROCESSO NO: 00540-2002-006-08-00-8REFERENCIA 006_540/2002_2
Exequente: FLEDSON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: JORNAL DO DIA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 62 E 66/70 DOS AUTOS
RESENHA NO 006_1890/2003
PROCESSO NO: 00836-2001-006-08-00-8REFERENCIA 006_836/2001_5
Reclamante: LUCILEI VALENTIM DA COSTA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: GLOBAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 115 E VERSO./
RESENHA NO 006_1891/2003
PROCESSO NO: 01618-1996-006-08-00-2REFERENCIA 006_1618/1996_2
Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 386 DOS AUTOS./////
RESENHA NO 006_1892/2003
PROCESSO NO: 01579-2001-006-08-00-1REFERENCIA 006_1579/2001_5
Exequente: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Assunto:
DESPACHO: "...O ACORDO DE FL. 433 SO PODERA SER HOMOLOGADO SE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS OBEDECEREM AO CALCULO DE FLS. 392/408, EM OBEEDIENCIA AO COMANDO DA COISA JULGADA."
RESENHA NO 006_1893/2003
PROCESSO NO: 00725-2001-006-08-00-1REFERENCIA 006_725/2001_7
Exequente: TEODORO CARDOSO DE ARAUJO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
SENTENCA EMBARGOS A EXECUCAO: "CONCLUSAO: ...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO... E OS REJEITO POR AUENCIA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."
RESENHA NO 006_1894/2003
PROCESSO NO: 02214-2001-006-08-00-4REFERENCIA 006_2214/2001_3
Exequente: SIMONY SILVA DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: LUIZ CARLOS COSTA DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 006_1895/2003

PROCESSO NO: 00441-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_441/2003_7
Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: R M SAMPAIO
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 13/11/03, AS 10:30 HORAS, O EXEQUENTE PODERA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS E A EXECUTADA EM REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL./
/////AGC
RESENHA NO 006_1896/2003
PROCESSO NO: 01950-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006_1950/2002_4
Exequente: FABRICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 11/11/03 AS 10 HORAS, FICANDO CIENTE QUE PODERA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.//////AG
RESENHA NO 006_1897/2003
PROCESSO NO: 01735-1991-006-08-00-1REFERENCIA 006_1735/1991_4
Exequente: LIDYA GOES OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO
Executado: MUNIC ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
A AUTORA PARA APRESENTAR SUA CTPS EM JUZO PARA FINS DE ANOTACOES.///A
RESENHA NO 006_1898/2003
PROCESSO NO: 00606-1997-006-08-00-1REFERENCIA 006_606/1997_8
Exequente: NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado: CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE FORME CORRETAMENTE A CARTA DE SENTENCA A FIMDE POSSIBILITAR A EXECUCAO DO JULGADO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA MESMA.//A
RESENHA NO 006_1899/2003
PROCESSO NO: 01420-2000-006-08-00-6REFERENCIA 006_1420/2000_5
Exequente: ANTONIO GUEDES MARINHO LEO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: SISTO MELEM
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRINTADIAS, A TEOR DA LEI 6830/80.//////
RESENHA NO 006_1900/2003
PROCESSO NO: 02087-2002-006-08-00-4REFERENCIA 006_2087/2002_7
Exequente: GERSON DA SILVA SANTOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Executado: LUIS DA CUNHA CARDOSO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, EM QUINZE DIAS, O PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS D PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS, A TEOR DA LEI 6830/80.//////
RESENHA NO 006_1901/2003
PROCESSO NO: 01085-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006_1085/2003_5
Reclamante: ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: RESIDENCIAL JARDIM JACANA
Advogado(a): LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Assunto:
Ao reclamante e a reclamada para contestar, querendo e no prazo legal, os embargos de declaracao oferecido pela 3a. reclamada RESIDENCIAL VILLA LOBOS.
RESENHA NO 006_1902/2003
PROCESSO NO: 01085-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006_1085/2003_5
Reclamante: ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto:
ao reclamado para contestarquerendo e no prazo legal os embargos de declaracao oferecido pela 3a. reclamada RESIDENCIAL VILLA LOBOS.
RESENHA NO 006 _1903/2003
PROCESSO NO : 01085-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006 _1085/2003_5
Reclamante: ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ
Assunto:
ao reclamado para contestarquerendo e no prazo legal os embargos dedeclaracao oferecido pela 3a. reclamada RESIDENCIAL VILLA LOBOS.
RESENHA NO 006 _1904/2003
PROCESSO NO : 01277-2003-006-08-00-5REFERENCIA 006 _1277/2003_3
Reclamante: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUX TRANSP AEREOS S A - S/TA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso ordinario interposto pela reclamada.
RESENHA NO 006 _1905/2003
PROCESSO NO : 01293-2003-006-08-00-8REFERENCIA 006 _1293/2003_1
Reclamante: ANA MARIA BATISTA BRASIL
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A reclamada para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso ordinario interposto pela reclamante.
RESENHA NO 006 _1906/2003
PROCESSO NO : 01090-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006 _1090/2003_9
Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
Reclamada: LEVY CARLOS DE SOUZA
Reclamada: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Adv. recldas: CRISTIANA PINHO MARTINS
ASSUNTO: As reclamadas para contestarem, querendo e no prazo de lei os embargos de declaracao apresentados pela reclamante.
RESENHA NO 006 _1907/2003
PROCESSO NO : 01066-2003-006-08-00-2REFERENCIA 006 _1066/2003_1
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA (MERCADAO DAS PECAS)
Advogado(a): MARCIA FRIAS SIMOES MARTINS
Assunto:
Ao reclamante e reclamada para tomar ciencia da r.sentenca de embargor gos de declaracao, cujo teor conclusivo e o que segue: Como visto, inexistem asomissoes apontadas, sendointuito da reclamada rever a sentenca, alem de protelar o desfecho da lide, devendo, por isso, pagar a multa de 1% em favor do reclamante. De-se ciencia.////Juiza Maria Valquiria Norat Coelho.
RESENHA NO 006 _1908/2003
PROCESSO NO : 00271-2003-006-08-00-0REFERENCIA 006 _271/2003_8
Reclamante: FRANCISCO JOSE PEREIRA NOBRE
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ
Assunto:
AO AUTOR PARA INFORMAR O JUIZO ACERCA DE SUA REINTEGRACAO NO EMPREGO.
RESENHA NO 006 _1909/2003
PROCESSO NO : 00879-2003-006-08-00-5REFERENCIA 006 _879/2003_4
Exequente: CIDIENE SIQUEIRA TAVARES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Executado: MARIA DA CONCEICAO TUMA MNONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DA AUTORA P/FINS DE ANOTACOES, EM CINCO DIAS./////////
RESENHA NO 006 _1910/2003
PROCESSO NO : 00879-2003-006-08-00-5REFERENCIA 006 _879/2003_4
Exequente: CIDIENE SIQUEIRA TAVARES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Executado: MARIA DA CONCEICAO TUMA MNONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 74, EM CINCO DIAS./////
RESENHA NO 006 _1911/2003
PROCESSO NO : 00120-1995-006-08-00-1REFERENCIA 006 _120/1995_1
Exequente: MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
A EXEQUENTE E C.E.FEDERAL, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS. 555/559 DOS AUTOS.//////////AGC.
RESENHA NO 006 _1912/2003
PROCESSO NO : 01014-2000-006-08-00-3REFERENCIA 006 _1014/2000_5
Exequente: MARIA DAS GRACAS CUNHA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 148 DOS AUTOS.//////AGC
RESENHA NO 006 _1913/2003
PROCESSO NO : 00903-2000-006-08-00-3REFERENCIA 006 _903/2000_9
Exequente: PABLO ABDON DA COSTA FRANCEIZ
Advogado(a): SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
Executado: S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PARA FINS DE PENHORAM,EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR TRINTA DIAS.//////AG
RESENHA NO 006 _1914/2003
PROCESSO NO : 00544-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006 _544/2002_X
Reclamante: MARCELO ROBSON DUARTE SENA
Advogado(a):
Reclamado: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA
Assunto:
DESPACHO:"... DEFIRO O PEDIDO DE FL. 90, DESDE QUE A RECLAMADA EFETUE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM 05 DIAS E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS
lv
RESENHA NO 006 _1915/2003
PROCESSO NO : 01036-2003-006-08-00-6REFERENCIA 006 _1036/2003_3
Reclamante: JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
A reclamada para contestar, querendo e no prazo legal, os embargosde declaracao ofertados pelo reclamante.
RESENHA NO 006 _1916/2003
PROCESSO NO : 01178-1992-006-08-00-XREFERENCIA 006 _1178/1992_5
Exequente: MARIA ONICE BIALESKI
Advogado(a): MANOEL ONIVALDO PENAFORTE ATAIDE
Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Assunto:
SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "CONCLUSAO:... CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS...PARA REJEITA-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. O SETOR DE CALCULOS DEVERA PROCEDER A

RETIFICACAO DO ERRO DE DIGITACAO NA ATUALIZACAO DE CALCULOS, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, PARA QUE ONDE SE LERS 73.122,41, LEIA-SE R\$-73.112,41."
RESENHA NO 006 _1917/2003
PROCESSO NO : 00603-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006 _603/2003_7
Reclamante: SIMONE MOURA PALHA CRUZ
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
Ao reclamado para contraminutar, querendo, e no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamante.
RESENHA NO 006 _1918/2003
PROCESSO NO : 00674-2003-006-08-00-XREFERENCIA 006 _674/2003_8
Exequente: MARIA JOSE ALBUQUERQUE CARMONA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: C R COMERCIO LTDA.
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO AS FLS. 69, 74 NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 006 _1919/2003
PROCESSO NO : 01083-2003-006-08-00-XREFERENCIA 006 _1083/2003_1
Reclamante: REINALDO DUARTE RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamada.
RESENHA NO 006 _1920/2003
PROCESSO NO : 01178-2003-006-08-00-3REFERENCIA 006 _1178/2003_1
Reclamante: JORGE RUFFEIL SALGADO DOS SANTOS
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Assunto:
ao reclamante para contestar, querendo e no prazo de lei os embargos de declaracao opostos pela reclamada.
RESENHA NO 006 _1921/2003
PROCESSO NO : 01403-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006 _1403/2003_4
Reclamante: JEAN WAGNER LOBO OLIVEIRA
Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO
Reclamado: A C PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
Reclamado: ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Adv. Redo: ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Do exposto, rejeito a preliminar de careciade acao, e, no merito, declaro inexistente relacaonepregaticia entre as partes, extinguindo o feito com exame do merito a teor dodisposto no art. 269, I, do CPC e para os efeitos do art. 836, da CLT. Custas pelo reclamante de R\$-1.986,30, calculadas sobre o valor atribuido a causa na inicial. Notificar as partes. Nada mais.// Juiz Jorge Antonio Ramos Vieira.
RESENHA NO 006 _1922/2003
PROCESSO NO : 00641-1992-006-08-00-6REFERENCIA 006 _641/1992_8
Exequente: STRAB IND CONST MOBILIARIO BELEM ANANINDEUA
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
ao reclamado para tomar ciencia que o imovel penhorado nestes autos esta livres da constricao judicial (liberados da penhora).
RESENHA NO 006 _1923/2003
PROCESSO NO : 01773-2002-006-08-00-8REFERENCIA 006 _1773/2002_8
Exequente: MARCOS PAULO MONTEIRO CASTRO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FL. 81, ASSIM COMO INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DESUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS.

RESENHA NO 006_1924/2003

PROCESSO NO : 00961-2002-006-08-00-9REFERENCIA 006_961/2002_4

Reclamante: ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FL. 76 NO PRAZO DE 05 DIAS. +

RESENHA NO 006_1926/2003

PROCESSO NO : 00709-2003-006-08-00-0REFERENCIA 006_709/2003_1

Reclamante: MARCO ANTONIO SILVA DA SILVA

Advogado(a): CRISTINA SARMIENTO CUNHA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO COMPARACER A AUDIÊNCIA DESIGNADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 20/10/2003 AS 10:00 HORAS PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA NO 006_1927/2003

PROCESSO NO : 01438-2003-006-08-00-0REFERENCIA 006_1438/2003_1

Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo eo que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido, após rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria, ilegitimidade de partes suscitadas pelo BASA e extinguir o processo com julgamento do mérito no que diz respeito ao período anterior a 05.9.98 julgar totalmente procedente a reclamação trabalhista em que ANTONIO DA SILVA PASSOS contende com CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA, para: 1- declarar que o reclamante possui direito de não mais contribuir para a CAPAF; 2- determinar que as reclamadas solidariamente devolvam os valores por ele recolhido, acrescido de juros e correção monetária, o que será apurado em liquidação desentencapor calculos do contador do juízo. Defiro o pedido de tutela antecipada formulada pelo reclamante, determinando a imediata expedição de mandado de cumprimento, para que as reclamadas se abstenham de proceder os descontos na remuneração do reclamante para o custeio da CAPAF. Custas pelas reclamadas no valor de R\$-360,00, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R\$-18.000,00. Notificar as partes em razão dos atrasos nos serviços de impressão da presente decisão. Na da mais.////Juiz Maria Valquíria Norat Coelho. +

RESENHA NO 006_1928/2003

PROCESSO NO : 01438-2003-006-08-00-0REFERENCIA 006_1438/2003_1

Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

A reclamada tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo eo que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido, após rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria, ilegitimidade de partes suscitadas pelo BASA e extinguir o processo com julgamento do mérito no que diz respeito ao período anterior a 05.9.98 julgar totalmente procedente a reclamação trabalhista em que ANTONIO DA SILVA PASSOS contende com CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA, para: 1- declarar que o reclamante possui direito de não mais contribuir para a CAPAF; 2- determinar que as reclamadas solidariamente devolvam os valores por ele recolhido, acrescido de juros e correção monetária, o que será apurado em liquidação desentencapor calculos do contador do juízo. Defiro o pedido de tutela antecipada formulada pelo reclamante, determinando a imediata expedição de mandado de cumprimento, para que as reclamadas se abstenham de proceder os descontos na remuneração do reclamante para o custeio da CAPAF. Custas pelas reclamadas no valor de R\$-360,00, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R\$-18.000,00. Notificar as partes em razão dos atrasos nos serviços de impressão da presente decisão.

Nada mais.////Juiz Maria Valquíria Norat Coelho.

RESENHA NO 006_1929/2003

PROCESSO NO : 01269-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006_1269/2003_4

Reclamante: EDILENA CLAUDIA CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo eo que segue: Do exposto, nos termos da fundamentação, nomerito, julgo os pedidos contidos nesta ação parcialmente procedentes, para condenar o reclamante a pagar a reclamante multa do art. 477, parágrafo 8, da CLT (R\$-352,92) e adicionais noturnos, no percentual de 20% sobre o valor da hora diurna, considerando-se, para efeito de calculos, que será horário noturno aquele que ultrapassar as 22:00 h do dia de efetivo labor, conforme os registros de ponto apresentados e observada a evolução salarial da reclamante conforme seus contracheques, além da duração legal da hora noturna prevista em lei. Os reflexos dos adicionais noturnos sobre FGTS deverão ser depositados na conta vinculada da reclamante. A liquidação das parcelas ilíquidas se fará por calculos do contador do juízo. Os demais pedidos da reclamante ficam indeferidos.

Fica mantida a dispensa por justa causa aplicada a reclamante. Juros e correção monetária, na forma da lei. Defiro a baixa na CTPS da reclamante na data de 17/07/2003. Ficam autorizados os descontos previdenciários e fiscais. Custas pela reclamada de R\$-40,00, calculadas sobre R\$-2.000,00, fixado para a condenação. Notificar as partes. Nada mais.

////Juiz Jorge Antonio Ramos Vieira.

RESENHA NO 006_1930/2003

PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1207/2003_4

Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Ao reclamante e reclamada CAPAF para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso ordinário interposto pela reclamada BASA.

RESENHA NO 006_1931/2003

PROCESSO NO : 01115-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1115/2003_X

Reclamante: MARCOS ALEXANDRE PESSOA SERRA

Advogado(a): SOLOM COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: E F DE ALMEIDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

Ao reclamante e reclamada para tomar ciência da r. decisão sobre embargos de declaração, cujo teor e o que segue: Visto, etc... Os embargos de declaração opostos são tempestivos, porém, encontram-se suscitados por procurador sem habilitação nos autos, consoante se infere da procuração de fl. 38, diante do que deles não conheço. Dar ciência.////

Juiz Maria Valquíria Norat Coelho.

RESENHA NO 006_1932/2003

PROCESSO NO : 01355-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006_1355/2003_8

Reclamante: JEAN DE OLIVEIRA GAMA - REP JOSE ARAUJO GAMA

Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR

Reclamado: VIDA PLENA - COOPERATIVA DOS IRMAOS COM PASTOR

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

Ao reclamado para contraminutar, querendo e no prazo de lei, o recurso

ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 006_1933/2003

PROCESSO NO : 01235-2003-006-08-00-4REFERENCIA 006_1235/2003_9

Reclamante: JARDISON AMARAL SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S/A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

Reclamado: COMPANHIA GZM DE DISTRIBUIÇÃO

Adv. Redo: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto: Ao reclamante e a reclamada para tomar ciência da r. sentença, cujo teor e o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido, extinguir o processo com julgamento do mérito relativamente ao contrato de trabalho existente de 15.10.97 a 3.3.2000, porque prescrito; rejeitar as preliminares de carencia do direito de ação do autor e de ilegitimidade de parte suscitadas pelas recldas; julgar procedente em parte a reclamação formulada por JARDISON AMARAL SANTOS em face de GAZETA MERCANTIL S/A E COMPANHIA GZM DE DISTRIBUIÇÃO, e

condenar as recldas a pagarem ao recle o que for apurado em liquidação de sentença, pro cálculo, a título de: a) previo, multa pelo atraso no pagamento da rescisão ou rescisória, repouso semanal remunerado com reflexos, tickets refeição e jurose correção monetária. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Anotação na CTPS encargos previdenciários e fiscais como na fundamentação. Deferir as reclamadas o pedido de justiça gratuita, isentando-as do pagamento das custas processuais. Indeferir o pedido de compensação, exceto quanto ao expressamente deferido na fundamentação. Custas pelas reclamadas no valor de R\$-40,00, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R\$-2.000,00, de cujo pagamento ficam isentas, por equidade. Transitada em julgado a presente decisão, notificar o reclamante para apresentar sua CTPS, anotando-a, devolvendo-a em seguida. Ao mesmo tempo, ao cálculo para liquidação de sentença, ficando a secretaria autorizada a solicitar os elementos. Dar ciência as partes, pois, por motivo de falta no equipamento de impressão a sentença foi publicada após o horário designado. Nada mais.////Juiz Ma. Valquíria Norat.

RESENHA NO 006_1936/2003

PROCESSO NO : 01305-2003-006-08-00-4REFERENCIA 006_1305/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada.

RESENHA NO 006_1937/2003

PROCESSO NO : 01362-2003-006-08-00-3REFERENCIA 006_1362/2003_5

Reclamante: ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto:

Ao reclamado para contestar, querendo e no prazo de lei, o recurso ordinário interposto pelos reclamantes.

RESENHA NO 006_1938/2003

PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1207/2003_4

Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

Ao reclamante e a reclamada para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada CAPAF.

RESENHA NO 006_1939/2003

PROCESSO NO : 00677-2003-006-08-00-3REFERENCIA 006_677/2003_3

Reclamante: LUIZ AUGUSTO DA SILVA FARO

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada.

RESENHA NO 006_1940/2003

PROCESSO NO : 01240-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1240/2003_2

Reclamante: RENATO SOARES DE SA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: D C L TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COUROS LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

Ao reclamado para contraminutar, querendo, e no prazo legal, o recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

RESENHA NO 006_1941/2003

PROCESSO NO : 01074-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006_1074/2003_0

Reclamante: PEDRO DAVID RIBEIRO PEREIRA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: HOSPITAL VENERAVEL ORDEM 3a DE SAO FRANCISCO

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário apresentado pela reclamada.

A reclamada para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

RESENHA NO 006_1942/2003

PROCESSO NO: 01360-2003-006-08-00-4REFERENCIA 006_1360/2003_1

Reclamante: ALDO BARRETO FONTES
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO SA DOCEGEO
 Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
 Assunto:
 Reclamada: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 Adv. Recl: RUBENS BRAGA CORDEIRO+
 ASSUNTO: As reclamadas para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinario apresentado pelo reclamante.
RESENHA NO 006_1943/2003
PROCESSO NO: 01166-2003-006-08-00-9REFERENCIA 006_1166/2003_5
 Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA
 Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinario interposto pela reclamada AMAZON CAT FISH LTDA. +

RESENHA NO 006_1944/2003**PROCESSO NO: 01284-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1284/2003_0**

Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
 Assunto:

Ao reclamado CAPAF para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinario interposto pelos reclamantes.

RESENHA NO 006_1945/2003**PROCESSO NO: 01284-2003-006-08-00-7REFERENCIA 006_1284/2003_0**

Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
 Assunto:

A reclamada BASA para contraminutar, querendo, e no prazo legal, o recurso ordinario interposto pelos reclamantes.

RESENHA NO 006_1946/2003**PROCESSO NO: 01065-2003-006-08-00-8REFERENCIA 006_1065/2003_X**

Reclamante: RAIMUNDO GECILDO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
 Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo, e no prazo legal, o recurso ordinario interposto pelas reclamadas.

RESENHA NO 006_1947/2003**PROCESSO NO: 00640-2003-006-08-00-5REFERENCIA 006_640/2003_2**

Reclamante: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO
 Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO
 Reclamado: A C PEREIRA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinario interposto pelos reclamados.

RESENHA NO 006_1949/2003**PROCESSO NO: 01344-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006_1344/2003_3**

Reclamante: AMARILDO MENDES
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: TRANSPORTADORA ROTA CERTA COM E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
 Assunto:

A reclamada TRANSPORTADORA ROTA CERTA, para contraminutar, querendo, e no prazo legal o recurso ordinario interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 006_1950/2003**PROCESSO NO: 01344-2003-006-08-00-1REFERENCIA 006_1344/2003_3**

Reclamante: AMARILDO MENDES
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
 Assunto:

A reclamada CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS, para contraminutar, querendo, e no prazo legal o recurso ordinario interposto pelo reclamante.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 - 477/2003

PROCESSO NO: 00441-2003-006-08-00-7REFERENCIA: 006 - 441/2003-7

Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Executado: R M SAMPAIO
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 VIBRADOR DE IMERSAO AV. 25 DE SETEMBRO, 180400,00
 RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO
 01 (UM) VIBRADOR DE IMERSAO DE 35 MM, FABRICACAO M. R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, emnao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacao por via postal.
 @DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 26 de setembro de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 - 477/2003

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 - 467/2003

PROCESSO NO: 01950-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006_1950/2002_4
 Exequente: FABRICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiarem que, no dia 11/11/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 CAMINHAO TRAVESSA MARIZ E BARROS 584.30.000,00
 ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
 UM CAMINHAO TIPO FURGAO, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 914, DIESEL, COR AMARELA, NACIONAL, PLACA JUF-6490/PA, RENAVAM 646294237
 CHASSI 9BM688133SBO71648, ANO/MODELO 1995, 136 CV, 850 TONELADAS, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA CNPJ-04.746.764/0001-81.
 Cinco minutos apos o horario acima, emnao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacao por via postal.
 @DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 24 de setembro de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 - 468/2003

PROCESSO NO: 01728-2002-006-08-00-3REFERENCIA 006_1728/2002_3
 Exequente: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
 Executado: A PROVINCIA DO PARA
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiarem que, no dia 11/11/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 MAQUINA ROTATIVA TV. BENJAMIM CONSTANT 67520.000,00
 MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
 UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36 MODELO 361 COM CINCO UNIDADES NUMERO 321 325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL, ACOPLADA MODELO 961 N. 0105 COMPLETA E FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, emnao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 24 de setembro de 2003. Eu ... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 - 469/2003

PROCESSO NO 00355-2000-006-08-00-1REFERENCIA 006_355/2000_4
 Exequente: AURIBERTO FRANCO RODRIGUES
 Executado: TECLE ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando(a) TECLE ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas a quantia de R\$ 7.958,98 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 27/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.193,71	
Juros de Mora	1.835,71	
Valor FGTS		184,93
Multa 40% FGTS		73,07
Valor das Custas		182,21
INSS		488,45
Total devido		7.958,98

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_470/2003

PROCESSO NO: 02139-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2139/2001_3

Exequente: FERNANDA DIAS SUASSUNA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou delenoticiarem que, no dia 11/11/2003, às 10:30 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MAQUINA ROTATIVA TV. BENJAMIM CONSTANT 675200.000,00

MIGUEL ANGELO BARILETE ARRAES

UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36 MODELO 361 COM CINCO UNIDADES N. 321 325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA MODELO 961 N. 105 COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_471/2003

PROCESSO NO: 00797-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_797/2002_6

Exequente: SHYIA OLIVEIRA LOPES

Executado: JUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

VEICULO CONJ. MEDICE I, RUA MARACANA 5 6.000,00

JUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

UM VEICULO IMPORTADO MARCA RENAULT, MODELO 19 RN, NA COR VERMELHA, 5 PORTAS, 76 CV, 1560 CILINDROS, ANO FAB/MOD 1996/1996, PLACA JTT 8170 PA, CHASSI 8A1B53PZZT5011567, RENAVAL 6597954875, PERTENCENTE AO EXECUTADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_472/2003

PROCESSO NO 00581-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_581/2003_1

Exequente: RAIMUNDO JOSE DOURADO

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMADA CELPA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_473/2003

PROCESSO NO: 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado: LOUCA NORTE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:15 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMÓVEL MARITUBA 927.000,00

UM IMÓVEL, TERRENO EDIFICADO SEM NÚMERO URBANO, SITUADO NA RD. BR-316, KM 10, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA MARITUBA, PARA, EM DOMÍNIO DIRETO, MEDINDO 40m DE FRENTE POR 927m DE FUNDO, TOTALIZANDO 37.080m², CONFINANDO DE AMBOSOS LADOS COM A PROPRIEDADE DA INCA, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_474/2003

PROCESSO NO 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado: INCA - INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) INCA INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA BR-316, KM 10 IRA A PRACA NO DIA 13.11.2003, AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DESTA VARA.

MANIFESTAR INTERESSE EM REMIR A DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_475/2003

PROCESSO NO 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado: LOUCA NORTE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LOUCA NORTE, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA BR-316, KM 10 IRA A PRACA NO DIA 13.11.2003, AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DESTA VARA.

MANIFESTAR INTERESSE EM REMIR A DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_476/2003

PROCESSO NO 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente: ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado: COMMINE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

INTERNET: www.ioepa.com.br

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COMMINE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“TOMAR CIÊNCIA DE QUE O IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA BR-316, KM 10 IRÁ A

PRACA NO DIA 13.11.2003, AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DESTA VARA, MANIFESTAR INTERESSE EM REMIR A DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL.”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_477/2003

PROCESSO NO: 00441-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_441/2003_7

Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA

Executado: R M SAMPAIO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

VIBRADOR DE IMERSÃO AV. 25 DE SETEMBRO, 180400,00

RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO

01 (UM) VIBRADOR DE IMERSÃO DE 35 MM, FABRICAÇÃO M. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_478/2003

PROCESSO NO: 00724-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006_724/2001_5

Exequente: PAULO GONCALVES DOS SANTOS

Executado: EXP E IMP PIRIA COM IND LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:45 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TV 14 DE MARCO, 1778 ANTIGO 87633,750,00

MARIA DAS GRACAS CASTRO SALAME

UM TERRENO EDIFICADO COM O PREDIO COLETADO SOB O NÚMERO 876 SITO A AV. 14 DE MARCO, ENTRE AS AVENIDAS GOV. JOSE MALCHER E MAGALHÃES BARATA, NESTA CIDADE, MEDINDO, 34X45m DE FRENTE E DE FUNDO, SAÍDA PELA LATERAL ESQUERDA 22, 60M PELA LATERAL DIREITA COMPOSTA DE TRÊS ELEMENTOS, O 10-COM 11,50M E O 20-

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS. A PRACA DEVE OBSERVAR A IMITANÇÃO IMPOSTA ATRAVÉS DO 1.º TERCEIRO DE PROPRIEDADE DO SÓCIO JOSE EDUARDO CASTRO SALAME.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_479/2003

PROCESSO NO 00537-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_537/2002_2

Exequente: VALDIVIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

Executado: ASBRAM - ASSOCIAÇÃO BRAS APOIO AOS MUNICIPIOS

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando o(a) ASBRAM - ASSOCIAÇÃO BRAS APOIO AOS MUNICIPIOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 26.993,66 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 15/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 19.818,71

Valor das Custas 19,60

INSS 7.155,35

Total devido 26.993,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_480/2003

PROCESSO NO 01248-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1248/2003_7

Reclamante: REGINA HELENA SILVA DE MORAES

Reclamado: S P RUFINO - ME

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) S P RUFINO - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO INTERPOSTA POR REGINA - HELENA SILVA DE MORAES EM FACE DE S P RUFINO - ME, PARA DEFERIR O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO FGTS, CONCEDENDO-LHE TUTELA ANTECIPADA E DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROCEDA A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 10,64 NOS TERMOS QUE DISPOEM A LEI 10.537/02. NADA MAIS. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR DITAL.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_481/2003

PROCESSO NO: 00441-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_441/2003_7

Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA

Executado: R M SAMPAIO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

VIBRADOR DE IMERSÃO AV. 25 DE SETEMBRO, 180400,00

RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO

01 (UM) VIBRADOR DE IMERSÃO DE 35 MM, FABRICAÇÃO M. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MARTELETE PERFURADOR AV. 25 DE SETEMBRO, 180380,00

RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO

01 (UM) MARTELETE PERFURADOR INDUZIDO, 220 VOLTS, GBH, SÉRIE N. 0611226050, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. +

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_482/2003

PROCESSO NO 00749-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_749/2003_2

Reclamante: ISAAC DA ROCHA RODRIGUES

Reclamado: FORTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E

Data da Próxima Audiência: 29/10/2003 às 08:20 Horas

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FORTE DISTRIBUIDORA COMERCIO REPRESENTACAO E, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_483/2003

PROCESSO NO: 00797-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_797/2002_6

Exequente: SILVIA OLIVEIRA LOPES

Executado: LUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou delenoticiarem que, no dia 13/11/2003, às 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEI. CONJ. MEDICE I, RUA MARACANA 5 6.000,00

LUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

UM VEICULO IMPORTADO MARCA RENAULT. MOD. 19 RN, COR VERMELHA 5 PORTAS, 76 CV, 1560 CILINDRADAS, ANO FAB/MOD. 1996/1996, PLACA JTT 8179-PA, CHASSI BA1B53PZZT5011567, RENAVAN NR-659795485, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO. OBS. O VEICULO ACIMA ENCONTRA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_484/2003

PROCESSO NO 00679-2000-006-08-00-X REFERENCIA 006_679/2000_8

Exequente: RENATA DE CASSIA NASCIMENTO MELO

Executado: S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, Executado nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 65 REFERENTE A TRANSFERENCIA DO VALOR DO PROCESSO 6A-VTB-903/00-9."//////// E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_485/2003

PROCESSO NO 00694-2000-006-08-00-8 REFERENCIA 006_694/2000_4

Exequente: SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS

Executado: S C NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO,

JUIZ(a) TITULAR da 006

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) S C NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 98, REFERENTE A TRANSFERENCIA DO VALOR DO PROCESSO 6A-VTB-903/00-9."//////// E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_486/2003

PROCESSO NO 02287-1992-006-08-00-4 REFERENCIA 006_2287/1992_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(citado(a) ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.061,55 (UM MIL E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 21/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 1.061,55
Total devido 1.061,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_487/2003

PROCESSO NO 00099-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006_99/1994_7

Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE

Executado: N T MAGAZINE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO,

JUIZ(a) TITULAR da 006

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) N T MAGAZINE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 21/10/2003, AS 10 HORAS NA SEDE DESTE JUZO, PODERÁ TAMBÉM REMIR A DÍVIDA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_488/2003

PROCESSO NO: 01044-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1044/2003_2

Exequente: MARIA SANDRA AMORAS ALVES

Executado: DEUSARINA PEREIRA CONDE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou delenoticiarem que, no dia 18/11/2003, às 10:15 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

TELEVISAO JOSE PIO 929300,00

DEUSARINA PEREIRA CONDE

TELEVISAO A CORES 20 POLEGADAS, PANASONIC, COM CONTROLE REMOTO, SEM PLACA DE IDENTIFICACAO, EM FUNCIONAMENTO. MESA JOSE PIO 929500,00

DEUSARINA PEREIRA CONDE

MESA RETANGULAR, TAMPO DE VIDRO, COM DUAS BASES DE PEDRA SABAO, COM SEIS CADEIRAS, ESTOFADAS, ESTOFADOS NACOR BEGE. TUDO EM BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_489/2003

PROCESSO NO: 02050-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_2050/2002_6

Exequente: JOSE AMADEU NUNES DE LIMA FILHO

Executado: J. B. LOTERIAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notificarem que, no dia 18/11/2003, às 10h00, na(o) 6a, VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MESAS ESCRITÓRIO TV LOMAS VALENTINAS 1140 160,00

PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES

DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO, MARCA FERROPLAST COM DUAS GEVETAS CADA UMA, NAS CORES CINZA E PRETA, NO ESTADO. R\$80,00 CADA UMA.

COMPUTADOR TV LOMAS VALENTINAS 1140 500,00

PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES

UM MICROCOMPUTADOR MMX 200, COM 128 DE MEMÓRIA, HD DE 20, COM MONITOR SAMSUNG, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_490/2003**

PROCESSO NO 01066-2003-006-08-00-2 REFERÊNCIA 006_1066/2003_1

Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"Tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Como visto, inexistem as razões apontadas sendo intuito da reclamada reverter a sentença, além de protelar o desfecho da lide devendo, por isso, pagar multa de 1% em favor do reclamante. De-se ciência.////Juiz Maria Valquiria Norat Coelho".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_491/2003**

PROCESSO NO 02084-2001-006-08-00-X REFERÊNCIA 006_2084/2001_5
Exequente: RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO CALDAS VALENTE

Executado: ALDEMAR ARAUJO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(cido) ALDEMAR ARAUJO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas a garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.664,54 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 04/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	10.521,98
Juros de Mora	810,19
Valor das Custas	226,64
INSS	1.105,73
Total devido	12.664,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_492/2003**

PROCESSO NO 01297-2003-006-08-00-6 REFERÊNCIA 006_1297/2003_9

Reclamante: MARIA DE FATIMA REIS MENDES

Reclamado: BAIMA E RABELO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BAIMA E RABELO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"Tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação interposta por ANA PAULA COSTA OLIVEIRA em face de QUATRO A NORDESTE TELEMARKEETING E CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA, para deferir o pedido de liberação do FGTS, concedendo-lhe tutela antecipada e determinando que a secretária proceda a imediata expedição do competente alvará, e a anotação de baixa na CTPS da reclamante. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, no importe de R\$-10,64 nos termos do que dispõe a lei 10.537. Nada mais. Ciente a reclamante Notifique-se a reclamada revel por edital. ///Juiz Maria Valquiria Norat Coelho.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_493/2003**

PROCESSO NO 01379-2003-006-08-00-0 REFERÊNCIA 006_1379/2003_0

Reclamante: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA

Reclamado: QUATRO A NORDESTE TEL. & CIA DE ATEND LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUATRO A

NORDESTE TEL. & CIA DE ATEND LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"Tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação interposta por ANA PAULA COSTA OLIVEIRA em face de QUATRO A NORDESTE TELEMARKEETING E CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA, para deferir o pedido de liberação do FGTS, concedendo-lhe tutela antecipada e determinando que a secretária proceda a imediata expedição do competente alvará, e a anotação de baixa na CTPS da reclamante. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, no importe de R\$-10,64 nos termos do que dispõe a lei 10.537. Nada mais. Ciente a reclamante Notifique-se a reclamada revel por edital. ///Juiz Maria Valquiria Norat Coelho.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_494/2003**

PROCESSO NO 01588-2003-006-08-00-4 REFERÊNCIA 006_1588/2003_9

Reclamante: RONALDO JOSE GOUVEIA RODRIGUES

Reclamado: SERMOI SERVICOS LTDA

Data da Próxima Audiência: 13/10/2003 às 09:15 Horas

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SERMOI SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_495/2003**

PROCESSO NO 01582-2003-006-08-00-7 REFERÊNCIA 006_1582/2003_8

Reclamante: EVANDRO MARCIO SOARES DA SILVA

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Próxima Audiência: 09/10/2003 às 12:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. S.a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_496/2003

PROCESSO NO 01603-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1603/2003_1

Reclamante: IDALINA FERREIRA COELHO
Reclamado: COLEGIO INTEGRALS C LTDA

Data da Proxima Audiencia: 13/10/2003 as 12:45 Horas

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COLEGIO INTEGRALS C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. S.a deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. S.a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_497/2003

PROCESSO NO 01487-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1487/2003_3

Reclamante: DIMARINA FERREIRA SANTOS
Reclamado: MESBLA S A

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MESBLA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação interposta por DINAMARA FERREIRA SANTOS em face de MESBLA S/A, para deferir o pedido de liberação do FGTS, após o trânsito em julgado da presente ação, determinando que a secretaria proceda a expedição do competente alvará e a baixa na CTPS da reclamante, com os dados constantes na petição inicial. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, no importe de R\$-41,40, calculadas sobre o valor da alçada. Nada mais. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada revel por edital.//// Juiza Maria Josuina Barros Machado.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746

, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_498/2003

PROCESSO NO 00576-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_576/2002_1

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: PONTUAL ENGENHARIA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PONTUAL ENGENHARIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-151,06 JUNTO AO INFRAERO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 03 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_499/2003

PROCESSO NO 00059-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_59/2003_X

Exequente: PAULO ROBERTO ALVES GEMAUQUE

Executado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(citado(a) TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.521,90

(CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.923,35
Juros de Mora	296,13
Valor FGTS	278,06
Multa 40% FGTS	111,22
Valor das Custas	112,21
INSS	800,93
Total devido	5.521,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 - 472/2003

PROCESSO NO 00581-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 - 581/2003-1

Exequente: RAIMUNDO JOSE DOURADO

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006a Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO E NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMADA CELPA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 25 de setembro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 - 492/2003

PROCESSO NO 01297-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 1297/2003-9

Reclamante: MARIA DE FATIMA REIS MENDES

Reclamado: BAIMA E RABELO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006a Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BAIMA E RABELO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontram lugar incerto e não sabido, para comparecimento da seguinte determinação:

" tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação interposta por ANA PAULA COSTA OLIVEIRA em face de QUATRO A NORDESTE TELEMARKETING E CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA, para deferir o pedido de liberação do FGTS, concedendo-lhe tutela antecipada e determinando que a secretaria proceda a imediata expedição do competente alvará, e a anotação de baixa na CTPS da reclamante. Tudo nos termos do que dispõe a lei 10.537. Nada mais. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada revel por edital. /// Juiza Maria Valquiria Norat Coelho.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO a Onestidade de BELEM_PA, 02 de outubro de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005_2438/2003

PROCESSO NO : 01724-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1724/2002_6

Exequente: NELMA SILVA QUEIROZ

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: A V C TOURAO PANTOJA COMERCIAL

Advogado(a): OLYMPIO GUILHERME P DE VASCONCELOS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/10/2003, as 12:30 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. mq

RESENHA NO 005 _ 2525/2003

PROCESSO NO : 00152-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 152/2002_4

Exequente: ELZA RIBEIRO DE ALMEIDA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: C D BRITO DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente de que o Oficial deixou de efetivar a remocao dos bens penhorados nos autos tendo em vista no endereco indicado encontrar-se instalada a Sra.Nilda Borelho que nada soube informar acerca do para deiro do executado.Quanto a diligencia no endereco do fiel depositario este nao foi intimado haja vista que no endereco encontra-se instalada a Sra.Maria do Socorro Maia Santos, que tambem nada soube informar acerca do paradeiro atual do fiel depositario. sls

RESENHA NO 005 _ 2526/2003

PROCESSO NO : 00955-1992-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 955/1992_9

Exequente: MARIA DA GLORIA COSTA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O ENDEREÇO POR ONDE ESTA OCORRENDO A ACAO DE ARRESTO. sls

RESENHA NO 005 _ 2527/2003

PROCESSO NO : 01477-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1477/2003_0

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Reclamado: ANTONIO SILVA

Advogado(a):

Assunto:

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls.18."O despacho de fls 13 e na verdade sentença terminativa do feito, sujeita a recurso". sls

RESENHA NO 005 _ 2528/2003

PROCESSO NO : 00224-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 224/2003_X

Reclamante: ERMINO BRAGA DE OLIVEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA A DEVIDA BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2530/2003

PROCESSO NO : 01067-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1067/2001_0

Reclamante: RUBENS SOARES RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: SELTON HOTEIS S A

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO SELTOM HOTEIS S/ A PARA ACOLHE- LA EM PARTE DETERMINANDO A RETIFICACAO DOS CALCULOS DO A UTOR QUANTO A PARCELA DE 13 SALARIO DE 1999,UMA VEZ QUE A PROPORCIONALIDADE CORRETA E 2/12 (COM PROJECÃO DO AVISO PREVIO).TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2532/2003

PROCESSO NO : 00001-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1/2003_1

Exequente: MARCIO LUIZ DA SILVA VIANA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVES DE PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO. sls

RESENHA NO 005 _ 2533/2003

PROCESSO NO : 01468-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1468/2001_7

Exequente: RAIMUNDO NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.sls

RESENHA NO 005 _ 2535/2003

PROCESSO NO : 00433-1998-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 433/1998_X

Exequente: EDGAR TEOFILO DO ROSARIO NETO

Advogado(a): MARIA JOSE MACHADO TORRES

Executado: AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.374." A PROVIDENCIA JA FOI ADOTADA AS FLS.366 SLS

RESENHA NO 005 _ 2536/2003

PROCESSO NO : 01299-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1299/2003_2

Reclamante: INALIO VASCONCELOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.ps

RESENHA NO 005 _ 2538/2003

PROCESSO NO : 00127-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 127/2002_5

Exequente: CRISTIAN MONTEIRO DE ASSUNCAO

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Executado: SÓFIA ALVES DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 ANO,NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2539/2003

PROCESSO NO : 00102-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 102/2000_8

Exequente: VASQUES ABRAAO ALVES MONTEIRO

Advogado(a):

Executado: SATA SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTE AEREO S A

Advogado(a): ALESSANDRA DOS SANTOS TORRES

Assunto:

DEVE A RECLAMADA EFETUAR O DEPOSITO DO VALOR DE R\$200,00 REFERENTE AO RESTANTE DEVIDO DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.mq

RESENHA NO 005 _ 2540/2003

PROCESSO NO : 01414-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1414/2003_9

Reclamante: THAIZA SOUZA FREIRE

Advogado(a):

Reclamado: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELEM

Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2542/2003

PROCESSO NO : 01432-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1432/2003_0

Reclamante: PAULO MARCELINO DE LIMA

Advogado(a):

Reclamado: AUTO VIACAO ICOARACHENSE

Advogado(a): MANOEL DE BRITO LOURENCO FILHO

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENADE EXECUCAO. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2543/2003

PROCESSO NO : 01164-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1164/2003_1

Reclamante: MARIA DAS GRACAS SOARES BELO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: LOJAS RIACHUELO S A

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA.ps

RESENHA NO 005 _ 2544/2003

PROCESSO NO : 01160-1992-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1160/1992_8

Exequente: ALFREDO COSTA DE SALES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: UNIAO FEDERAL CIABA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRADO DE PETICAO DA EXECUTADA. ps

RESENHA NO 005 _ 2546/2003

PROCESSO NO : 01037-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1037/2002_9

Exequente: MARIA JOAQUINA AVIZ MARQUES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: ROZEMBERG ALENCAR VIANA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE O EMBARGO A PENHORA DE FOLHAS 170 E 171 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. mq

RESENHA NO 005 _ 2549/2003

PROCESSO NO : 00111-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 111/2002_1

Exequente: EDIBERTO MAGALHAES BREMGARTNER

Advogado(a):

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 236 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2551/2003

PROCESSO NO : 01607-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1607/2002_2

Exequente: JANAINA MARIANA GONCALVES MARQUES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: EDILEA DE MORAES GABY

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE. rmvb.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS SARMENTO

vt10@elem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº : 0100.2003.010.08.00.0.

EMBARGANTE: ALAN KENEDY DE ALCANTARA BARROSO

Adv: Dra. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL (OAB/PA nº 5.873)

EMBARGADA: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Adv: Dr. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO (OAB/PA 1.990)

EMBARGADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Adv: Dr. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO (OAB/PA 3.134)

DECIDO ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS.